

**Expediente:**

Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE  
 Diretoria Executiva

**Presidente:**

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

**Vice Presidente:**

Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru

1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho

2º Tesoureiro: Nadege Alves de Queiroz - Camaragibe

Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

**Conselho Fiscal****Titulares:**

1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul

2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes

3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

**Suplentes:**

1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho

3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
 CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS -  
 COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
 AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 10/2022  
 - PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022

P.L. nº 10/2022 – P. Eletrônico nº 09/2022. NATUREZA DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (doze) MESES, DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH), PARA FUTURAS AQUISIÇÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO. VALOR ESTIMADO: R\$ 21.847.803,08. INÍCIO DA SESSÃO: 25/05/2022 às 9h (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site Do COMUPE: <https://www.comupe.org/> e no site da portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Outras informações na Sede Administrativa do COMUPE à Av. Recife 6205 – Jardim São Paulo - Recife- PE - CEP 50.910-380 - Fone (81) 3455-8752 – e-mail: [comupe@comupe.org](mailto:comupe@comupe.org) no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Terça-feira, Recife, 10/05/2022

ÊNIO AMORIM VIANA

Pregoeiro do COMUPE.

**Publicado por:**

Felipe de Melo Moura e Silva  
 Código Identificador:8375E96F

ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA DO  
 AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO NO 012/2022 TOMADA  
 DE PREÇOS NO 002/2022 ADJUDICAÇÃO E  
 HOMOLOGAÇÃO

Na publicação de 09 de maio de 2022 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na Publicação PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 da Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Adequação do Prédio da Estrela de Lia, situado no Bairro de Jaguaribe, Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, conforme Projeto Básico vinculado ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM/SEPLAG. . Onde se lê: **DA HOMOLOGAÇÃO:** Homologo a Licitação em epigrafe, bem como, todos os termos deste Certame. George Augusto Martins Carneiro de Albuquerque - Secretário Municipal de Infraestrutura. Leia-se: **DA HOMOLOGAÇÃO:** Homologo a Licitação em epigrafe, bem como, todos os termos deste Certame. José Edno dos Santos Fonseca - Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer.

Ilha de Itamaracá, 10 de maio de 2022

JALDECI MARIA DA SILVA

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Jaldecia Maria da Silva  
 Código Identificador:5150976D

ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, solicita as **Proposta de preços a título de cotação** para campanha de vacinação do programa de combate a febre aftosa no município de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, através da secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. As empresas do ramo ou Profissional poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail [cplpml.licitacao@gmail.com](mailto:cplpml.licitacao@gmail.com), até o dia 12/05/2022.

Abreu e Lima, 10/05/2022.

NATALÍCIO DA COSTA ALVES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Publicado por:**

Gustavo Cavalcanti Samuel  
 Código Identificador:2514A6F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 014/2022 – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. CREDENCIADA: FUNCOMARTE – FUNDAÇÃO DE APOIO A GERAÇÃO PRODUÇÃO CRIAÇÃO E DIFUSÃO DE RÁDIO E TV, com o valor estimado final de R\$ 264.000,00.** Empresa classificada e desclassificadas vide Ata da sessão pública disponível no processo. **Processo Adjudicado e homologado nesta data 10/05/2022.** Outras informações através do e-mail [cplpmal.licitacao@gmail.com](mailto:cplpmal.licitacao@gmail.com) ou pelo fone: (081) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 10/05/2022.

**GUSTAVO C. SAMUEL**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Gustavo Cavalcanti Samuel  
**Código Identificador:** AFE69983

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA N.º 002/2022 - PL N.º 004/2022. EMPRESAS VENCEDORAS: RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 10.668.629/0001-68: lote 01 no valor mensal de **R\$ 620.739,25, totalizando o valor de R\$ 7.448.870,96** para o período de 12 meses e lote 04 no valor mensal de **R\$ 61.996,64, totalizando o valor de R\$ 743.959,64** para o período de 12 meses; PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.565.011/0001-72: lote 02 no valor mensal de **R\$ 346.776,92, totalizando o valor de R\$ 4.161.311,04** para o período de 12 meses e lote 03 no valor mensal de **R\$ 19.626,62, totalizando o valor de R\$ 235.519,44** para o período de 12 meses. **Empresas Desclassificadas: ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÕES EM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA EIRELI, URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI e NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP** por inobservância aos subitens 10.1.3 c/c 12.8.2 e 12.9 do edital. As demais empresas habilitadas atenderam as exigências editalícias, motivo pelo qual foram julgadas classificadas no certame, conforme Ata V, anexa aos autos. Informações pelo fone (81) 3541 4715 R 260 ou através do e-mail [cplosepmal.licitacao@gmail.com](mailto:cplosepmal.licitacao@gmail.com), no horário das 08h às 14h.**

Abreu e Lima, 10 de maio de 2022.

**ALICE ODETE ASSUMPÇÃO OLIVEIRA**  
Presidente CPLOSE

**Publicado por:**  
Yuri Aurélio Moreira  
**Código Identificador:** 568D751D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 006/2022**

No texto publicado em 02/05/2022, onde lê-se: **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 12/05/2022, às 9h (horário de Brasília).** LOCAL: Secretaria Municipal de Educação leia-se: **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 17/05/2022, às 9h (horário de Brasília).** LOCAL: Secretaria Municipal de Educação.

Afogados da Ingazeira, 10 de maio de 2022.

**ALEXANDRE HÉLIO GOMES DE QUEIROZ**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Maria Zuleide Alves  
**Código Identificador:** C17AB017

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022 - PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022**

**Objeto:** Selecionar proposta para obtenção de **Registro de Preço** para eventual prestação de serviços de organização de eventos, incluindo os serviços de Buffet para toda a Administração Municipal. **Abertura: 23/05/2022 às 14h.** EDITAL: **SITE:** [www.afranio.pe.gov.br](http://www.afranio.pe.gov.br) **E-mail:** [cplafranio@hotmail.com](mailto:cplafranio@hotmail.com)

Afrânio, 10/05/22.

**VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA -**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:** 10C16751

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CHAMADA PÚBLICA 001/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO**, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento torna público: o Processo Licitatório 028/2022 - **Chamada Pública n.º 001/2022** para a Seleção de empresa(s) patrocinadora(s) ou copatrocinadora(s) visando à conjugação de esforços para a realização da “ 4ª EXPOLEITE AFRÂNIO/PE 2022” , por meio de cotas de patrocínio por meio de valores, bens, serviços ou utilidades, correspondentes à autorização para comércio de alimentos e bebidas, inclusive alcoólicas, durante a realização do evento, em conjunto ou separadamente, ou por meio de agência intermediadora. **Período de Recebimento: de 11 a 25/05/2022 das 10h as 16h.** Edital: [www.afranio.pe.gov.br](http://www.afranio.pe.gov.br).

Afrânio/PE, 10/05/2022.

**ALDEYSE DA PURIFICAÇÃO CAVALCANTI-**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:** 788D47A7

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo Licitatório nº. 006/2022; CPL; Tomada de Preços-004/2022.** Serviços de engenharia; Homologação da Tomada de Preços nº 004/2022, **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para construção de dois (02) Pórticos no km – 40, 16 e 47, 46 na PE 096 no Município da Água Preta-PE, em favor da seguinte empresa: **CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI - CNPJ Nº 12.070.635/0001-44;** no valor total de: **R\$ 1.388.778,99** (Um milhão, trezentos e oitenta e oito mil e setecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Água Preta/PE, 10 de Maio de 2022.

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
 Patrícia Alves dos Santos  
**Código Identificador:**C7F2C28A

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2021 TOMADA DE PREÇO  
 Nº 05/2021**

**CONTRATO LICITATÓRIO Nº 001/2022**

**OBJETO:** Contratação de Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, de caráter educativo, informativo e de orientação social da Prefeitura Municipal da Água Preta – PE, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

**CONTRATANTE:** Município da Água Preta/PE

**CONTRATADA:** MAKPLAN – MARKETING & PLANEJAMENTO LTDA / CNPJ Nº24.130.007/0001-96

**VALOR GLOBAL:** 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses

**DATA:** 10/01/2022

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Valéria Amanda Andrade Lins da Silva  
**Código Identificador:**951393E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2021 PREGÃO  
 ELETRÔNICO Nº 15/2021**

**CONTRATO LICITATÓRIO Nº 002/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículos de Pequeno, Médio e Grande Porte, com Motorista e Sem Combustível, incluindo garantia total e seguro de terceiro para atender as demandas do Município da Água Preta/PE.

**CONTRATANTE:** Município da Água Preta/PE

**CONTRATADA:** D FEITOSA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO / CNPJ Nº 13.815.150/0001-03

**VALOR GLOBAL:** 1.347.720,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e sete mil e setecentos e vinte reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses

**DATA:** 19/01/2022

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Valéria Amanda Andrade Lins da Silva  
**Código Identificador:**A115CC81

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2021 TOMADA DE PREÇO  
 Nº 003/2021**

**CONTRATO LICITATÓRIO Nº 003/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa de Engenharia para Reformada Quadra Poliesportiva Municipal, Rua Dantas Barreto – Centro – Água Preta/PE

**CONTRATANTE:** Município da Água Preta/PE

**CONTRATADA:** Cleyton da Silva Engenharia Eireli / CNPJ Nº 27.928.441/0001-04

**VALOR GLOBAL:** 322.569,09 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos sessenta nove reais e nove centavos).

**VIGÊNCIA:** 06 (Seis) Meses

**DATA:** 07/02/2022

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Valéria Amanda Andrade Lins da Silva  
**Código Identificador:**4F85F58A

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2021 TOMADA DE PREÇO  
 Nº 004/2021**

**CONTRATO LICITATÓRIO Nº 004/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa de Engenharia para Reforma do Prédio do Clubinho, Praça dos Três Poderes – Centro – Água Preta/PE.

**CONTRATANTE:** Município da Água Preta/PE

**CONTRATADA:** M2 Serviços Locações e Construções / CNPJ Nº 39.902.472/0001-75

**VALOR GLOBAL:** 130.931,94 (Cento e trinta mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 06 (Seis) Meses

**DATA:** 07/02/2022

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Valéria Amanda Andrade Lins da Silva  
**Código Identificador:**ABCD3413

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 PREGÃO  
 ELETRÔNICO Nº 001/2022**

**CONTRATO LICITATÓRIO Nº 005/2022**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para os serviços de Apoio Administrativo, Gerenciamento e Controle de Frota do Município da Água Preta/PE.

**CONTRATANTE:** Município da Água Preta/PE

**CONTRATADA:** R W Alves Vieira Serviços - ME / CNPJ Nº 28.769.558/0001-55

**VALOR GLOBAL:** 21.620,15 (Vinte e um mil, seiscentos e vinte reais e quinze centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses

**DATA:** 25/02/2022

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Valéria Amanda Andrade Lins da Silva  
**Código Identificador:**5D876106

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 INEXIGIBILIDADE  
 Nº 001/2022**

**CONTRATO LICITATÓRIO Nº 006/2022**

**OBJETO:** Contratação da atração musical: **ERIC LAND**, para apresentação no dia 19/03/2022, na festa de São José Padroeiro do Município da Água Preta/PE.

**CONTRATANTE:** Município da Água Preta/PE

**CONTRATADA:** Zade Shows Gravações e Edições Musicais Ltda

**VALOR GLOBAL:** 80.000,00 (Oitenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) Dias

**DATA:** 16/03/2022

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva  
**Código Identificador:**AD3A46BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 INEXIGIBILIDADE  
Nº 002/2022**

**CONTRATO LICITATÓRIO Nº 007/2022**

**OBJETO:** Contratação da atração musical: **JONAS ESTICADO**, para apresentação no dia 19/03/2022, na festa de São José Padroeiro do Município da Água Preta/PE.

**CONTRATANTE:** Município da Água Preta/PE

**CONTRATADA:** Jonas Esticado Gravações & Edições Musicais Ltda / CNPJ Nº 21.939.747/0001-80

**VALOR GLOBAL:** 100.000,00 (Cem mil reais)

**VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) Dias

**DATA:** 16/03/2022

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Valéria Amanda Andrade Lins da Silva  
**Código Identificador:**1FE311FF

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 TOMADA DE PREÇO  
Nº 001/2022**

**CONTRATO LICITATÓRIO Nº 008/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em pedras graníticas na Rua 12 e 15, Bairro do Cruzeiro, no Município De Água Preta/PE.

**CONTRATANTE:** Município da Água Preta/PE

**CONTRATADA:** Edson Henrique Barreto de Santana Eireli / CNPJ Nº 40.419.104/0001-50

**VALOR GLOBAL:** 224.681,39 (Duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).

**VIGÊNCIA:** 06 (Seis) Meses

**DATA:** 16/03/2022

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Valéria Amanda Andrade Lins da Silva  
**Código Identificador:**56582ECB

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO LICITATÓRIO Nº 009/2022**

**OBJETO:** Fornecimento de Combustíveis destinados ao abastecimento dos Veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal da Água Preta/PE.

**CONTRATANTE:** Município da Água Preta/PE

**CONTRATADA:** Auto Posto Água Preta Ltda EPP

**VALOR GLOBAL:** 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais)

**VIGÊNCIA:** 03 (três) Meses

**DATA:** 21/03/2022

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Valéria Amanda Andrade Lins da Silva  
**Código Identificador:**3C49CA14

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 TOMADA DE PREÇO  
Nº 002/2022**

**CONTRATO LICITATÓRIO Nº 010/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção elétrica, inclusive substituição de luminárias de vapor de mercúrio/vapor de sódio por luminárias de LED em toda a rede de iluminação pública do Município da Água Preta/PE.

**CONTRATANTE:** Município da Água Preta/PE

**CONTRATADA:** E M ELETRECIDADE E CONSTRUÇÃO LIMITADA / CNPJ Nº 30.723.760/0001-96

**VALOR GLOBAL:** 635.134,50 (Seiscentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses

**DATA:** 19/04/2022

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Valéria Amanda Andrade Lins da Silva  
**Código Identificador:**4152AC8B

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 INEXIGIBILIDADE  
Nº 003/2022**

**CONTRATO LICITATÓRIO Nº 011/2022**

**OBJETO:** Contratação de atração musical: **BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ**, para apresentação no dia 01/05/2022, na Festa do Dia do Trabalhador, do Município da Água Preta/PE.

**CONTRATANTE:** Município da Água Preta/PE

**CONTRATADA:** Grupo Musical Cavaleiros do Forró Ltda

**VALOR GLOBAL:** 60.000,00 (Sessenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) Dias

**DATA:** 20/04/2022

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Valéria Amanda Andrade Lins da Silva  
**Código Identificador:**23C2A789

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 INEXIGIBILIDADE  
Nº 004/2022**

**CONTRATO LICITATÓRIO Nº 012/2022**

**OBJETO:** Contratação de atração musical: **AVINE VINNY**, para apresentação no dia 01/05/2022, na Festa do Dia do Trabalhador, do Município da Água Preta/PE.

**CONTRATANTE:** Município da Água Preta/PE

**CONTRATADA:** Avine Vinny Produções Artísticas Ltda / CNPJ Nº20.661.405/0001-88

**VALOR GLOBAL:** 80.000,00 (Oitenta e mil reais)

**VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) Dias

**DATA:** 20/04/2022

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Valéria Amanda Andrade Lins da Silva  
**Código Identificador:**9BAD414A

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 INEXIGIBILIDADE  
Nº 005/2022**

**CONTRATO LICITATÓRIO Nº 013/2022**

**OBJETO:** Contratação de atração musical: **BANDA VICTOR SANTOS**, para apresentação no dia 01/05/2022, na Festa do Dia do Trabalhador, do Município da Água Preta/PE.  
**CONTRATANTE:** Município da Água Preta/PE  
**CONTRATADA:** VS Eventos e Shows Eireli / CNPJ Nº 40.817.396/0001-89  
**VALOR GLOBAL:** 40.000,00 (Quarenta mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) Dias  
**DATA:** 20/04/2022

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Valéria Amanda Andrade Lins da Silva  
**Código Identificador:**A95A0FE4

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**  
**CONTRATO LICITATÓRIO Nº 014/2022**  
**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da quadra, construção de coberta e vestiário, localizado no distrito de Agrovila, S/N, no município da Água Preta/PE.  
**CONTRATANTE:** Município da Água Preta/PE  
**CONTRATADA:** Celta Construtora / CNPJ Nº 08.853.117/0001-20  
**VALOR GLOBAL:** 809.328,71 (Oitocentos e nove mil, trezentos e vinte reais e setenta e um centavos).  
**VIGÊNCIA:** 08 (Oito) Meses  
**DATA:** 26/04/2022

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Valéria Amanda Andrade Lins da Silva  
**Código Identificador:**7A3FA4D2

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 035/2022

MODALIDADE Nº PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

**EMPRESA VENCEDORA:** ANDERSON SOARES COSTA, CNPJ nº 05.268.942/0001-79, localizada na Rua Pedro Brandão, 319 – Camoxinga – Santana do Ipanema – AL – CEP: 57.500-000, totalizando o seguinte valor por lote **R\$ 987.915,00 (NOVECIENTOS E OITENTA E SETE MIL NOVECIENTOS E QUINZE REAIS).**

**FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS**

Águas Belas, 18 de abril de 2022

**OLEGARIO AVELINO PEREIRA NETO**  
 Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
 Antonio Rufino Pereira Junior  
**Código Identificador:**A846BD14

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo baseado no exposto do Termo de Adjudicação, o resultado da Licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico 001/2022, Processo: 035/2022**, em favor da EMPRESA: ANDERSON SOARES COSTA, CNPJ nº 05.268.942/0001-79, localizada na Rua Pedro Brandão, 319 – Camoxinga – Santana do Ipanema – AL – CEP: 57.500-000.

Águas Belas, 25 de abril de 2022.

**ALICE ALEXANDRE RODRIGUES CAVALCANTE**  
 Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**  
 Antonio Rufino Pereira Junior  
**Código Identificador:**B4DA0B61

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 045/2022

MODALIDADE Nº PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO EM CARÁTER EVENTUAL E NÃO EVENTUAL (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), SOB A FORMA DE DIÁRIAS OU HORA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DE ACORDO COM A FINALIDADE E NECESSIDADE, OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO PARA APOIO DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES INERENTES AO BOM ANDAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SECRETARIA DE TRANSPORTES, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS E GABINETE DO PREFEITO.**

**VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 6.046.814,40 (SEIS MILHÕES QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E CATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** 12/05/2022 10:00 horas.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27/05/2022 10:00 horas. **INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS:** 27/05/2022 as **10:01** hs, que será feito no chat do sistema eletrônico utilizado, através do Portal de compras públicas (<https://www.licitacaoaguasbelas-pe.com.br/>), informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no e-mail: [aguaslicita@gmail.com](mailto:aguaslicita@gmail.com).

**FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS**

Águas Belas, 10 de maio de 2022

**OLEGARIO AVELINO PEREIRA NETO**  
 Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
 Antonio Rufino Pereira Junior  
**Código Identificador:**8FE1792E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**

PROCESSO Nº 040/2022

MODALIDADE Nº PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS AQUI DEMANDADO E SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS ÓRGÃOS

Diante do exposto, à luz da legislação vigente sobre a matéria, e, ainda, considerando o Parecer Técnico emitido pela Procuradoria, este Pregoeiro decide pelo **ACOLHIMENTO** a impugnação proposta pela empresa **PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI, CNPJ Nº. 02.633.57 410001-22**, revisar-se á o edital, e o mesmo será republicado em tempo oportuno em data e horário marcados na imprensa oficial.

**FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS**

Águas Belas, 09 de maio de 2022

**OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Rufino Pereira Junior  
**Código Identificador:**1C736DAB

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE AVISO DE  
LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 011/2022/PMA**

Processo nº 011/2022/PMA. CP. Pregão Eletrônico nº 006/2022. Serviço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de locação de caminhão, tipo compactador, para o município de Alagoinha – PE. Valor R\$ 170.479,92. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 11/05/2022. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 23/05/2022. Início da Sessão de disputa: às 09h:30min., do dia 23/05/2022. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Alagoinha - PE, 10 de Maio de 2022.

**EVITON SANTOS DE MELO**

Pregoeiro (\*)

**Publicado por:**  
Nyedson Jose Galindo de Medeiros  
**Código Identificador:**75EC6E72

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2022/FMS**

-Processo Nº: 002/2022/FMS.  
-Comissão: CP.  
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 001/2022.  
-Objeto Nat.: Compra.  
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Frutas e Verduras, para a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.  
-Valor Máximo Aceitável: R\$ 118.475,50.  
Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 001/2022, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: **TRANSPORTE E COMERCIO DE FRUTAS**, CNPJ nº 70.236.724/0001-14, foi declarada vencedora nos itens nº 01, 02, 07, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, com o valor global de R\$ 74.471,50 (setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); e, **VERVANA HORTI FRIOS**, CNPJ nº 28.384.489/0001-61, foi declarada vencedora nos itens nº 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 15, e 16, com o valor global de R\$ 18.111,50 (dezoito mil, cento e onze reais e cinquenta centavos).

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 09 de Maio de 2022.

**SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO**

Pregoeira (\*)

**Publicado por:**  
Nyedson Jose Galindo de Medeiros  
**Código Identificador:**54ECD997

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2022/FMS**

-Processo Nº: 002/2022/FMS.  
-Comissão: CP.  
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 001/2022.  
-Objeto Nat.: Compra.  
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Frutas e Verduras, para a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.  
-Valor Máximo Aceitável: R\$ 118.475,50.  
Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 001/2022, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: **TRANSPORTE E COMERCIO DE FRUTAS**, CNPJ nº 70.236.724/0001-14, foi declarada vencedora nos itens nº 01, 02, 07, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, com o valor global de R\$ 74.471,50 (setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); e, **VERVANA HORTI FRIOS**, CNPJ nº 28.384.489/0001-61, foi declarada vencedora nos itens nº 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 15, e 16, com o valor global de R\$ 18.111,50 (dezoito mil, cento e onze reais e cinquenta centavos).

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 10 de Maio de 2022.

**BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS**

Secretário Municipal de Saúde (\*)

**Publicado por:**  
Nyedson Jose Galindo de Medeiros  
**Código Identificador:**D9B5A4DD

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE EXTRATO  
ATA REGISTRO DE PREÇOS.**

Processo Licitatório Nº: 011/2022. Pregão Eletrônico Nº 004/2022. Formalização de Ata de Registro de Preços para Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança e das diversas secretarias do Município de Aliança. Ata Registro de Preços nº: 01/2022. Vencedora dos itens: 01, 17, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 37, 38, 39, 40, 41, 47, 48, 50, 51, 62, 63, 65 e 68, no valor total de R\$: 153.827,30 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos), a empresa: **SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS – CNPJ: 39.862.043/0001-11**. Ata Registro de preços nº: 02/2022. Vencedora dos itens: 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 21,22, 28, 31, 32, 42, 43, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 64, 67, 69, 71, 72, 75, 78, no valor total de R\$: 280.763,15 (duzentos e oitenta mil setecentos e sessenta e três mil e quinze centavos), a empresa:

F.J.SILVA DE ANDRADE – CNPJ: 20.594.730/0001-75. Ata Registro de Preços nº: 03/2022. Vencedora dos itens: 06, 07, 08, 13, 15, 30, 70, 73, 74 e 76, no valor total de R\$: 30.058,28 (trinta mil cinqüenta e oito centavos e vinte e oito centavos), a empresa: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – CNPJ: 07.631.411/0001-24. Ata Registro de Preços nº: 04/2022. Vencedora dos itens: 19, 29, 35, 36, 44, 45, 46 e 66 no valor total de R\$: 28.721,51 (vinte e oito mil setecentos e vinte reais e cinqüenta e um centavos), a empresa: COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI – CNPJ: 40.254.264/0001-96. Ata Registro de Preços nº: 05/2022. Vencedora dos itens: 27, 49 e 52 no valor total de R\$: 51.698,30 (cinqüenta e um mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos), a empresa: ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - LTDA – CNPJ: 38.477.651/0001-40. Ata registro de preços nº: 06/2022. Vencedora dos itens: 84, 85, 86, 87 e 88 no valor total de R\$: 13.450,80 (treze mil quatrocentos e cinqüenta reais e oitenta centavos), a empresa: BIDDEN COMERCIAL – LTDA – CNPJ: 36.181.473/0001-80.

Aliança, 10 de maio de 2022.

**DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Evandro Severino Barbosa  
**Código Identificador:**CF9B5540

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO  
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO.**

Pregão Eletrônico Nº 018/2022. Processo Licitatório nº 033/2022. Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviço de Locação de veículos leves de uso administrativo, sem condutor e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, conforme condições, quantidades, características e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Valor estimado total: R\$ 273.742,08 (duzentos e setenta e três mil setecentos e quarenta e dois reais e oito centavos). Data de abertura da sessão pública: 24 de maio de 2022. www.bnc.org.br Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 11/05/2022. www.bnc.org.br Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9h do dia 24/05/2022. www.bnc.org.br Horário da disputa: 9h:30min (nove e trinta – horário de Brasília) do dia 24/05/2022. www.bnc.org.br Tempo de Disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame. Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@alianca.pe.gov.br

Aliança, 10/05/2022.

**DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Evandro Severino Barbosa  
**Código Identificador:**3E1F28E4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO  
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO.**

Pregão Eletrônico Nº 019/2022. Processo Licitatório Nº 034/2022. Formalização de Ata de Registro de Preços, para fornecimento, sob demanda, de aparelho de ar condicionado para serem instalados em diversos prédios da Prefeitura Municipal da Aliança – PE, Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança – PE e do Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor estimado total: R\$ 687.500,20 (seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais e vinte centavos). Data da abertura da sessão pública: 25 de maio de 2022. www.bnc.org.br Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 11 / 05 / 2022 www.bnc.org.br Referência de Tempo: horário oficial de

Brasília (DF). www.bnc.org.br Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9h do dia 25 de maio 2022. www.bnc.org.br Horário da disputa: 9h:30min (nove e trinta – horário de Brasília) do dia 25/ 05/ 2022. www.bnc.org.br Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame. Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@alianca.pe.gov.br.

Aliança, 10/05/2022.

**DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Evandro Severino Barbosa  
**Código Identificador:**A25F5DBB

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE AMARAJI**

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
CCPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI – PE  
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 002/2022**

**CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Amaraji/PE através da Secretaria de Infraestrutura e Transportes, torna pública, com base na Lei nº 14.133/2021 a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS DA RUA DA FRENTE DA CRECHE DE DEMARCAÇÃO (COMPLEMENTO) ATÉ NA FRENTE DA IGREJA**, através de Dispensa de Licitação. Em conformidade com o art. 75§ 3º da Lei 14.133/2021, fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para os interessados que desejarem ofertar propostas. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br no horário de expediente das 07:00 às 13:00hs.

Amaraji, 10 de maio de 2022

**EDILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes

**Publicado por:**  
José Severo da Silva  
**Código Identificador:**199BC7F6

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE ANGELIM-PE CNPJ/MF SOB O Nº  
10.130.755/0001-64 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
001/2022**

**Reconheço e Ratifico**, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como o parecer emitido pela Procuradoria Municipal, inclusas nos autos e de todo o conteúdo constante no Processo Administrativo nº. 001/2021, cujo objeto destina-se a **Contratação direta, por meio de Empresário Exclusivo WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 08.490.221/0001-05, para apresentação da atração artística “CIEL RODRIGUES”, no dia 06 de junho de 2022, em comemoração aos 91 anos de Emancipação Política do Município de Angelim/PE.** Valor Contratado: R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

Angelim/PE, 10 de maio de 2022.

**PHELIPE EMANOEL DOS SANTOS COSTA**  
Secretário De Juventude Esportes e Lazer.

**Publicado por:**  
Joselma Carlos de Sales Maciel  
**Código Identificador:**7FCB03AC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE CNPJ Nº 10.908.660/0001-29**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022**

**Processo Licitatório Nº 004/2022. Pregão Eletrônico Nº 004/2022.**  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátricas, fraldas descartáveis infantis e produtos de higiene pessoal destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Angelim/PE. **Órgão Gerenciador:** Município de Angelim através da Secretaria de Saúde. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fornecedor Registrado:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ nº 40.876.269/0001-50, estabelecido a Rua Sargento Silvino Macêdo, nº 03, São José, Garanhuns/PE – CEP 55.295-280

**SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Joselma Carlos de Sales Maciel  
**Código Identificador:**FD921C4C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**004/2022 FMS**

**CONTRATO Nº 020/2022- FMS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022**  
**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE, através da SECRETARIA DE SAÚDE.  
**Contratada:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.876.269/0001-50.  
**Objeto:** Aquisição de fraldas descartáveis geriátricas, fraldas descartáveis infantis e produtos de higiene pessoal destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Angelim/PE. **Valor Global:** R\$: 2.930,00. **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2022.

**SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE.**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Joselma Carlos de Sales Maciel  
**Código Identificador:**07EA8478

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE ANGELIM-PE CNPJ/MF SOB O Nº**  
**10.130.755/0001-64 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**002/2022**

**Reconheço e Ratifico**, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como o parecer emitido pela Procuradoria Municipal, inclusas nos autos e de todo o conteúdo constante no Processo Administrativo nº. 001/2021, cujo objeto destina-se a **Contratação direta com artista, por meio da empresa NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 19.079.444/0001-92, para apresentação da atração artística “MANO WALTER“, no dia 06 de junho de 2022, em comemoração aos 91 anos de Emancipação Política do Município de Angelim/PE. **Valor Contratado:** R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

Angelim/PE, 10 de maio de 2022.

**PHELLIPE EMANOEL DOS SANTOS COSTA**  
Secretário De Juventude Esportes e Lazer.

**Publicado por:**  
Joselma Carlos de Sales Maciel  
**Código Identificador:**C017D6DF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE CNPJ Nº 10.908.660/0001-29**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - PMA**

**Processo Licitatório Nº 004/2022. Pregão Eletrônico Nº 004/2022.**  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa para locação de palco, sonorização, iluminação, painel de led, gerador, toldo, camarim, estrutura de boxtruss, fechamento e disciplinadores, incluindo: montagem, desmontagem; manutenção e operacionalização, para utilização durante as festividades folclóricas e tradicionais (eventos culturais), demais eventos ainda não planejados que venham necessitar destes serviços e eventos de apelo turístico realizados ou apoiados pela Secretaria de Integração de Juventude e Desportos, a serem realizados no Município de Angelim PE. **Órgão Gerenciador:** Município de Angelim através da Secretaria de INTEGRAÇÃO DE JUVENTUDE E DESPORTOS **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fornecedor Registrado:** EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.061.770/0001-14, estabelecido a Rua Coronel Madureira, 40, Loja 13, Centro Saguarema/RJ, CEP: 28.990-001.

**PHELLIPE EMANOEL DOS SANTOS COSTA**  
Sec. De Integração de Juventude e Desportos.

**Publicado por:**  
Joselma Carlos de Sales Maciel  
**Código Identificador:**A5D56FAD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE CNPJ Nº 10.130.755/0001-64**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - PMA**

**Processo Licitatório Nº 004/2022. Pregão Eletrônico Nº 004/2022.**  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa para locação de palco, sonorização, iluminação, painel de led, gerador, toldo, camarim, estrutura de boxtruss, fechamento e disciplinadores, incluindo: montagem, desmontagem; manutenção e operacionalização, para utilização durante as festividades folclóricas e tradicionais (eventos culturais), demais eventos ainda não planejados que venham necessitar destes serviços e eventos de apelo turístico realizados ou apoiados pela Secretaria de Integração de Juventude e Desportos, a serem realizados no Município de Angelim PE. **Órgão Gerenciador:** Município de Angelim através da Secretaria de INTEGRAÇÃO DE JUVENTUDE E DESPORTOS **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fornecedor Registrado:** TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA - ME, CNPJ nº 08.604.460/0001-30. Residente e domiciliado a Avenida Rubem Van Der Lindem, 311, Heliópolis – Garanhuns/PE.

**PHELLIPE EMANOEL DOS SANTOS COSTA**  
Sec. De Integração de Juventude e Desportos.

**Publicado por:**  
Joselma Carlos de Sales Maciel  
**Código Identificador:**C4B4F581

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**004/2022 PMA**

**CONTRATO Nº 010/2022- PMA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022**  
**Contratante:** MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, através do SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE Juventude E Desportos.  
**Contratada:** TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 08.604.460/0001-30. **Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa para locação de palco, sonorização, iluminação, painel de led, gerador, toldo, camarim, estrutura de boxtruss, fechamento e disciplinadores, incluindo: montagem, desmontagem; manutenção e operacionalização, para utilização durante as festividades folclóricas e tradicionais (eventos culturais), demais eventos ainda não planejados que venham necessitar destes serviços e eventos de apelo turístico realizados ou apoiados pela Secretaria de Integração de

Juventude e Desportos, a serem realizados no Município de Angelim PE. . Valor Global: R\$: 367.728,35. Vigência: Contado a partir da data de assinatura 06/05/2022 até o dia 31 de dezembro de 2022.

**PELLIPE EMANOEL DOS SANTOS COSTA**

Sec. De Integração de Juventude e Desportos.

**Publicado por:**

Joselma Carlos de Sales Maciel  
Código Identificador:2E06D4C1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
004/2022 PMA**

**CONTRATO Nº 011/2022- PMA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, através do SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE Juventude E Desportos. **Contratada:** EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.061.770/0001-14. **Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa para locação de palco, sonorização, iluminação, painel de led, gerador, toldo, camarim, estrutura de boxtruss, fechamento e disciplinadores, incluindo: montagem, desmontagem; manutenção e operacionalização, para utilização durante as festividades folclóricas e tradicionais (eventos culturais), demais eventos ainda não planejados que venham necessitar destes serviços e eventos de apelo turísticos realizados ou apoiados pela Secretaria de Integração de Juventude e Desportos, a serem realizados no Município de Angelim PE. . Valor Global: R\$: 84.610,00. Vigência: Contado a partir da data de assinatura 06/05/2022 até o dia 31 de dezembro de 2022.

**PELLIPE EMANOEL DOS SANTOS COSTA**

Sec. De Integração de Juventude e Desportos.

**Publicado por:**

Joselma Carlos de Sales Maciel  
Código Identificador:6284974A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE CNPJ Nº10.908.660/0001-29  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022- FMS**

**Processo Licitatório Nº 004/2022. Pregão Eletrônico Nº 004/2022.**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátricas, fraldas descartáveis infantis e produtos de higiene pessoal destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Angelim/PE. **Órgão Gerenciador:** Município de Angelim através da Secretaria de Saúde. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fornecedor Registrado:** KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 41.836.567/0001-80, sediada na Avenida José Tussi, nº 128, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

**SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Joselma Carlos de Sales Maciel  
Código Identificador:DFE1E2C3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
004/2022 - FMS**

**CONTRATO Nº 018/2022- FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE, através da SECRETARIA DE SAÚDE. **Contratada:** KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 41.836.567/0001-80. **Objeto:** Aquisição de fraldas descartáveis geriátricas, fraldas

descartáveis infantis e produtos de higiene pessoal destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Angelim/PE. Valor Global: R\$: 6.125,00. Vigência: Até 31 de dezembro de 2022.

**SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE.**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Joselma Carlos de Sales Maciel  
Código Identificador:24A19079

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE CNPJ Nº10.908.660/0001-29  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - FMS**

**Processo Licitatório Nº 005/2022. Pregão Eletrônico Nº 005/2022.**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Material de consumo (gêneros alimentícios não perecíveis, legumes/hortaliças/frutas, carnes, queijos, ovos, pães, laticínios e suplementos alimentares) destinados ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM-PE. **Órgão Gerenciador:** Município de Angelim através da Secretaria de Saúde. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fornecedor Registrado:** FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES - ME, CNPJ nº 21.510.857/0001-21, estabelecido a Rua Aramando da Fonte, nº 153, Bairro Maurício de Nassau – Caruaru/PE CEP: 55.012-025.

**SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Joselma Carlos de Sales Maciel  
Código Identificador:523227DF

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA  
EXTRATO CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022**

**DISPENSA Nº 004/2022**

**Comissão:** CPL/SEDE

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e revestimento, pintura de forro e paredes internas e externas do prédio sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, neste município. **CONTRATO Nº 024/2022.** Contratado: lado **RONIEL DO NASCIMENTO SILVA 07773486409**, com sede na Rua Raquel de Queiroz, nº 435, Bairro José Martins, CEP: 56.280-000, Araripina-PE, inscrita no CNPJ de nº 20.444.439/0001-10. Valor Contratado: **R\$ 30.685,91 (trinta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos)**. Data de assinatura: 29 de abril de 2022. Prazo: até o dia 29/05/2022 a contar da data da assinatura do presente instrumento.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 29 de abril de 2022.

**PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves  
Código Identificador:442F313A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022**

**DISPENSA Nº 004/2022**

Respaldo nos Arts. 24, parágrafo único, incisos II e 26, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico emitido e

assinado pela Procuradoria Jurídica do Município de Araripina-PE, **RATIFICO** a contratação direta, por dispensa de licitação, de **RONIEL DO NASCIMENTO SILVA 07773486409**, inscrito no CNPJ sob o nº 20., para prestação de serviços de topografia, no valor de **R\$ 30.685,91 (trinta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos)**.

Araripina-PE, 29 de abril de 2022.

**PAULO TEOGÊNS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças / Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:80EE6EE5**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**  
**ERRATA Nº 001/2022 EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA Nº**  
**001/2022**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Comissão Organizadora Seleção Pública para contratação temporária de servidores por excepcional interesse público, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve **ALTERAR o RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022**, e torna pública **ERRATA nº 01/2022**, junto ao Edital nº 001/2022, com publicação no dia 09 de maio de 2022, pelas seguintes razões:

**CONSIDERANDO erro de digitação na pontuação do candidato infraticado:**

Onde se lê:

**ENSINO SUPERIOR (COMPLETO)**

**DENTISTA 20H**

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
CR	DIEGO MENDES DE LIMA SATIRO	52

Leia-se:

**ENSINO SUPERIOR (COMPLETO)**

**DENTISTA 20H**

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
CR	DIEGO MENDES DE LIMA SATIRO	40

Araripina-PE, 10 de maio de 2022.

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:B591A234**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEDE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 – TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 006/2022 RESULTADO FINAL**

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2022, após reabertura da sessão e análise técnica dos Envelopes Nº 02 – Propostas de Preços, referente ao **Processo Licitatório Nº 010/2022 – Tomada de Preços Nº 006/2022**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para reforma e revitalização do canteiro central da Rua Joaquim José Modesto, neste município, conforme Projeto Básico e anexos do Edital do certame, chegou-se ao resultado final:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
M D DE CARVALHO SILVA	R\$ 116.348,27

CNPJ: 29.790.027/0001-07

Araripina – PE, 10 de maio de 2022.

**IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA**  
Presidente CPL/SEDE  
Portaria Nº 016/2022

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:BA8A3F2A**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE**  
**DISPENSA DE LICITACAO EM RAZAO DO VALOR**

**AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE**  
**HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO POR**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**

**Contrato:** Nº 004/2022

**Contratante:** Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA  
CNPJ: 11.462.454/0001-09

**Contratada:** WS Galindo Viana-ME  
CNPJ: 22.026.760/0001-00

**Objeto:** Fornecimento de recarga e manutenção de extintores  
**Valor Global:** 9.790,00 (nove mil, setecentos e noventa reais)

**Período:** 12 (Doze) meses

**Processo de Dispensa de Licitação:** 04/2022

Arcoverde, 13 de abril de 2022

**ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA**  
Presidente da AESA  
Portaria 16/2022

**Publicado por:**  
Monique Maria Alves de Sousa  
**Código Identificador:08119C99**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO**  
**FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -**  
**CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 021/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS**, a serem distribuídas para as famílias carentes deste município pela secretaria de assistência social de Belém do São Francisco-PE.

**Fim do Recebimento das propostas até: 23/05/2022 às 09h (horário oficial de Brasília).**

**Início da sessão de disputa de preços: 23/05/2022 às 10h (horário oficial de Brasília)**, pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões. Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – “Acesso identificado”

Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br

**Valor total estimado: R\$ 45.966,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais).**

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco, Avenida Cel. Caribé, nº 266, Centro, na sala da CPL ou pelo e-mail: cplbelem@hotmail.com, de segunda a sexta feira das 08h às 12h, exceto feriados.

Belém do São Francisco – PE, 10 de maio de 2022

**ANDERSON S. SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Anderson Severiano dos Santos  
Código Identificador:57767772

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**PREFEITURA DE BELO JARDIM  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 024/2022.CPL. Modalidade/Nº: Dispensa Nº 03/2022.Objet Nat: Serviço. Objeto Descr: Contratação de empresa de Engenharia visando o serviço de reforma da área de lazer e recreação, localizada na Praça de Eventos, para atender a demanda Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Belo Jardim. Contrato Nº: 033/2022. CONSTRUTORA INHUMAS LTDA. CNPJ: 07.353.785/0001-25.Valor R\$ 51.728,45.Vigência: 60 dias.

Belo Jardim, 10/05/2022.

**WENDELL CARNEIRO DE ALMEIDA ARAÚJO.**

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

Processo Nº: 002/2022.CPL.Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 01 A/2022.Objet Nat:Serviço. Contratação demicroempreendedor individualparaprestação de serviços de Transporte Escolar para estudantes da Rede Pública de Ensino,localizados na zona rural,visando atenderas rotas fracassadas dopregão presencial 1/2022e as necessidades daSecretaria deEducação e TecnologiadoMunicípiode Belo Jardim.Contrato Nº: 036/2022.MEI JOSÉ ERIVAN DE ANDRADE -CNPJ nº 43.871.087/0001-85. Valor R\$ 74.000,00.Contrato Nº: 037/2022. MEI DOMINGOS BARBOSA DO NASCIMENTO - CNPJ: 43.504.527/0001-66. Valor R\$ 71.268,00.Contrato Nº: 039/2022. MEI SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA - CNPJ: 43.905.582/0001-68. Valor R\$ 65.600,00.Contrato Nº: 040/2022. MEI JOSÉ ADJAR DOS SANTOS - CNPJ: 43.940.985/0001-48. Valor R\$ 57.600,00.Contrato Nº: 041/2022. MEI JOSE EZEQUIEL DOS SANTOS - CNPJ: 43.999.543/0001-77. Valor R\$ 55.000,00.Contrato Nº: 042/2022. MEI IVANILDO TERTULIANO DA SILVA - CNPJ: 43.787.228/0001-86. Valor R\$ 141.600,00.Contrato Nº: 043/2022. MEI ARINO NOGUEIRA DOS SANTOS - CNPJ: 43.804.580/0001-82. Valor R\$ 67.200,00.Contrato Nº: 044/2022. MEI JOSÉ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS - CNPJ: 43.802.788/0001-62. Valor R\$ 67.800,00.Contrato Nº: 045/2022. MEI WOUNEY MARTINS DE ARAUJO - CNPJ: 36.557.356/0001-78. Valor R\$ 69.800,00.Contrato Nº: 046/2022. MEI JAMERSON ARAUJO BENEVIDES - CNPJ: 44.696.008/0001-00. Valor R\$ 74.800,00. Contrato Nº: 047/2022. MEI JAMERSON ARAUJO BENEVIDES - CNPJ: 44.696.008/0001-00. Valor R\$ 72.000,00. Contrato Nº: 048/2022. MEI JOSE OSVALDO DA SILVA MORAIS - CNPJ: 26.804.954/0001-40. Valor R\$ 146.000,00. Vigência: 15/02/2024.

Belo Jardim, 10/05/2022.

**CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI**

Secretária Municipal de Educação

Processo Nº: 021/2022.CPL. Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 02/2022.Objet Nat: Serviço. Objeto Descr: Contratação serviços de junta médica geral, profissional médico, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM, para exercer as funções específicas de médico perito, atuando na Junta Médica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belo Jardim – PE, para atender a demanda Secretaria de Gestão pública da Prefeitura Municipal de Belo Jardim. Contrato Nº: 051/2022. MAXIMA MEDICINA DO TRABALHO. CNPJ: 21.939.486/0001-06.Valor R\$ 78.000,00.Vigência: 23/08/2022.

Belo Jardim, 10/05/2022.

**LEANDRO CARNEIRO MATOS.**

Secretário de Gestão Pública.

Processo Nº: 033/2022.CPL. Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 06/2022.Objet Nat: Serviço. Objeto Descr: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especialista em assessoria jurídico-tributária, para atender a demanda Secretaria de Gestão pública da Prefeitura Municipal de Belo Jardim. Contrato Nº: 060/2022. LUANA GUARINO & ANNE CABRAL ADVOGADOS E ASSOCIADOS. CNPJ: 36.310.408/0001-07.Valor R\$ 96.000,00.Vigência: 01/04/2023.

Belo Jardim, 10/05/2022.

**LEANDRO CARNEIRO MATOS.**

Secretário de Gestão Pública.

Processo Nº: 025/2022.CPL.Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 015/2022.Objet Nat: Serviços. Objeto Descr: Contratação de empresa de Engenharia visando o serviço de reforma das salas do Secretário de Gestão e da Comissão de Licitação. Contrato Nº: 061/2022. CONSTRUTORA INHUMAS LTDA. CNPJ: 07.353.785/0001-25.Valor R\$ 12.587,30. Vigência: até 14/06/2022.

Belo Jardim, 10/05/2022.

**LEANDRO CARNEIRO MATOS.**

Secretário de Gestão Pública.

Processo Nº: 002/2022. Secretaria de Juventude. Modalidade/Nº: Dispensa Nº 002/2022. Secretaria de Juventude.Objet Nat: Serviços. Objeto Descr: Contrato de prestação de serviços, para atendimento dos usuários dos serviços da Secretaria de Juventude – sob o sistema pedagógico do SESC/PE. Contrato Nº: 063/2022. SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC. CNPJ: 03.482.931/0015-67.Valor R\$ 8.304,00. Vigência: até 21/09/2022.

Belo Jardim, 10/05/2022.

**LETÍCIA MARIA DA SILVA ARAÚJO SEVERO.**

Secretaria Municipal de Juventude

**Publicado por:**

Francielma Soares de Araujo Silva

Código Identificador:AB130174

**PREFEITURA DE BELO JARDIM  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 040/2022. Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 008/2022.Objet Nat: Serviço. Objeto Descr: Contrato de locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Creche VOVÓ MARIA. Contrato Nº: 064/2022. MARIA DO CARMO RODRIGUES MONTEIRO. CPF: 195.124.494-04.Valor R\$ 36.000,00. Vigência: até 03/01/2023.

Belo Jardim, 10/05/2022.

**CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI.**

Secretária Municipal de Educação.

Processo Nº: 038/2022. Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 007/2022.Objet Nat: Serviço. Objeto Descr: Contrato de locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da sede do FUMTRAN. Contrato Nº: 065/2022. GUILHERME WAGNER SILVA. CPF: 037.652.244-56.Valor R\$ 18.600,00. Vigência: até 25/03/2023.

Belo Jardim, 10/05/2022.

**FÁBIO CÉSAR DE SOUZA LINS.**

Autoridade Competente- FUMTRAN.

Processo Nº: 007/2022.CPL. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 005/2022. Objeto Nat: Serviços. Objeto Descr: Contratação de MEI e de empresa especializada em prestar serviços de locação de veículos, sem e com motorista habilitado, para transporte municipal, intermunicipal e/ou interestadual. Contrato Nº: 066/2022. ERIVAN BATISTA MACHADO JUNIOR 13695058412. CNPJ: 44.758.921/0001-93. Valor R\$ 38.400,00. Vigência: até 25/04/2023.

Belo Jardim, 10/05/2022.

**ANA KARINA DE ANDRADE VERÍSSIMO GOMES.**

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Eventos e Empreendedorismo.

Processo Nº: 059/2022.CPL. Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 011/2022. Objeto Nat: Serviços. Objeto Descr: Prestação de Serviços de Projetos de captação de recursos, gerenciamento de Convênios e Contratos de Repasse Relacionados a Obras do Fundo Municipal de Educação e da Plataforma + Brasil no município de Belo Jardim/PE. Contrato Nº: 069/2022. EMPRESA CONVENCE SOLUÇÕES LTDA ME. CNPJ: 23.624.435/0001-02. Valor R\$ 42.000,00. Vigência: até 15/10/2022.

Belo Jardim, 10/05/2022.

**WENDELL CARNEIRO DE ALMEIDA ARAÚJO.**

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

Processo Nº: 027/2022.CPL. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 017/2022. Objeto Nat: Serviços. Objeto Descr: Contratação de empresa especializada no fornecimento serviços funerários, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contrato Nº: 070/2022. EMPRESA DORNIVAL RODRIGUES CONSTANTE. CNPJ: 01.537.393/0001-30. Valor R\$ 375.000,00. Vigência: até 28/04/2023.

Belo Jardim, 10/05/2022.

**GERALDO DE MAGELA SILVA.**

Sec. de Assistência Social.

**Publicado por:**

Francielma Soares de Araujo Silva  
Código Identificador:30A0202B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BETÂNIA**

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 200/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **NADILSON LEANDRO DA SILVA**, Comissionado, Auxiliar Administrativo 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2018/2019, a contar do dia 17/03/2022, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 16/04/2022, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão em 17/03/2022.

Betânia, 18 de março de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Josilene Alves de Araujo  
Código Identificador:E210256C

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 201/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **ANA PAULA DA SILVA**, efetiva Auxiliar de Serviços Gerais, a contar do dia 19/03/2022, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 18/04/2022, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário..

Betânia, 19 de março de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Josilene Alves de Araujo  
Código Identificador:5A6E193B

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 202/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **EDNA NUNES DA SILVA**, efetiva Professora Primário, a Progressão de Faixa Salarial, visto ter concluído o curso de "PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU" lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme certificado e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 21 de março de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Josilene Alves de Araujo  
Código Identificador:AC44D5AC

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 203/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MAGNA SUELI DA SILVA**, Contratada Professor Primário, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 18/03/2022, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 14/09/2022, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão em 18/03/2022.

Betânia, 21 de março de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**F79AAEC4

---

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 204/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **READAPTAR** a servidora **PETRUCIA CRISTINA DE SOUSA**, Professor Primário, no período de 90 (noventa) dias a contar do dia 08/03/2022 com retorno a sua função de origem em 06/06/2022, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Laudo Médico e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão em 08/03/2022.

Betânia, 21 de março de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**8E4FA673

---

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 205/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **CARMELINA LEIANE FERREIRA E SILVA**, efetiva Agente Administrativo, a concessão do salário família de sua filha menor, **MARIA LUISA FERREIRA E SILVA**, lotada na Secretaria de Administração Geral, conforme Certidão de Nascimento e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário..

Betânia, 22 de março de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**5904F194

---

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 206/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **KÁTIA DAYANE ALVES GOMES**, efetiva Professora Primário, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Médica, para tratamento de Saúde, a contar do dia 05/03/2022, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 19/04/2022, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a parti do dia 05/03/2022..

Betânia, 23 de março de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**74FC2920

---

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 207/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA IVONETE DOS SANTOS**, efetiva Professora Primário, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Médica, para tratamento de Saúde, a contar do dia 21/02//2022, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 06/04/2022, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 21/02/2022..

Betânia, 23 de março de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**AA2FAB11

---

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 208/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **JOANA DARCK DO NASCIMENTO**, Contratada, Professora Primário, 07 (sete) dias de Licença Médica, para tratamento de Saúde, a contar do dia 14/03/2022, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 21/03/2022, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a parti do dia 14/03/2022..

Betânia, 23 de março de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**D6B77C35

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 209/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora, **LUANA VIEIRA DE LIMA**, efetiva, Professora Primário, 15 (quinze) dias de Licença Médica, para tratamento de Saúde, a contar do dia 15/03/2022, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 29/03/2022, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a parti do dia 15/03/2022..

Betânia, 23 de março de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**C5DF43D4

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 210/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora, **MARIA ELÂNIA DE SOUZA**, Comissionado, Assessora, o 1/3 (terço) de suas férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário..

Betânia, 23 de março de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**BF2BCEB9

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 211/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora, **RAKLIN VICENTE DA SILVA**, efetiva Professora Primário, a Progressão de Faixa Salarial, visto ter concluído o curso de “Pós-Graduação Lato Sensu, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Certificado e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário..

Betânia, 24 de março de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**A773F442

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PMB**

**PROCESSO LICITATÓRIO 035/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 CREDENCIAMENTO N.º 001/2022 - OBJETO:** O credenciamento para fins de eventual contratação de serviços de artistas e/ou grupos artísticos das linguagens de teatro, dança, música, literatura, circo, humor e cultura tradicional popular, visando a realização da programação artística da Secult e dos seus equipamentos culturais, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo CREDENCIAMENTO, regidos pela Lei 8.666/93, com as alterações posteriormente introduzidas. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na sala da Comissão Permanente de Licitação ou através do E-mail: bezerrosopl@gmail.com, no horário de expediente de 07:00h às 13:00h, de 11/05/2022 à 26/05/2022. **Valor Máximo: Charanga de Frevo para Rua R\$1.000,00; Orquestra de Frevo para Rua R\$2.289,80; Orquestra de Frevo para Palco R\$3.912,93; Bandas Musicais de Ritmos Diversos R\$5.579,60, R\$4.750,00 e R\$2.500,00; Cantor/Dupla R\$836,94; DJs R\$600,00; Banda Forró Pé de Serra R\$2.059,02; Trio Pé de Serra Autêntico R\$1.328,23; e R\$836,94; Grupos de Cultura Regional R\$1.315,92; Grupos Culturais de Dança e/ou Teatro R\$2.000,00 e R\$1.000,00; Mediação Cultural de Dança e/ou Teatro R\$800,00 e R\$400,00; Poetas, Repentistas e Seresteiros R\$400,00; Oficina de Linguagem Cultural R\$1.200,00 e R\$600,00; Pintura Artística (Intervenção Urbana) R\$3.000,00; Apresentação Circense e de Cultura Popular R\$275,00; Contador de História R\$300,00; Capoeira R\$550,00; Apresentador de Eventos R\$650,00 E Locução De Eventos R\$450,00. O julgamento ocorrerá no dia: 27/05/2022 às 09:00 horas**

**EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA.**  
Pregoeiro/Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Ewerton Danillo Santos de Paula  
**Código Identificador:**80EEB297

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM  
JARDIM-PE  
EXTRATO DOS CONTRATOS**

**Contrato Nº 010/2022 FMAS. Processo Licitatório Nº 003/2022. Pregão Eletrônico Nº 003/2022 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval a serem doados as mães cadastradas no Centro de Referência Social, do Fundo de Assistência Social do Bom Jardim/PE. Contratada: **ELO TEXTIL LTDA – EPP. CNPJ: 28.844.636/0001-39. Valor Contratado: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).** Data da Assinatura 28/03/2022. Vigência até 31/12/2022.**

Bom Jardim/PE, 10 de maio de 2022.

**JAYARA FERREIRA LEAL.**  
Gestora.

**Contrato Nº 011/2022 FMAS. Processo Licitatório Nº 003/2022. Pregão Eletrônico Nº 003/2022 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento**

Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval a serem doados as mães cadastradas no Centro de Referência Social, do Fundo de Assistência Social do Bom Jardim/PE. Contratada: **J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME. CNPJ: 37.253.522/0001-05. Valor Contratado: R\$ 6.704,00 (seis mil setecentos e quatro reais)**. Data da Assinatura 28/03/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 10 de maio de 2022.

**JAYARA FERREIRA LEAL.**

Gestora.

**Contrato Nº 012/2022 FMAS. Processo Licitatório Nº 003/2022. Pregão Eletrônico Nº 003/2022 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval a serem doados as mães cadastradas no Centro de Referência Social, do Fundo de Assistência Social do Bom Jardim/PE. Contratada: MATHEUS S CABRAL - ME. CNPJ: 27.703.210/0001-00. Valor Contratado: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)**. Data da Assinatura 28/03/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 10 de maio de 2022.

**JAYARA FERREIRA LEAL.**

Gestora.

**Contrato Nº 013/2022 FMAS. Processo Licitatório Nº 003/2022. Pregão Eletrônico Nº 003/2022 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval a serem doados as mães cadastradas no Centro de Referência Social, do Fundo de Assistência Social do Bom Jardim/PE. Contratada: MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME. CNPJ: 07.631.411/0001-24. Valor Contratado: R\$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais)**. Data da Assinatura 28/03/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 10 de maio de 2022.

**JAYARA FERREIRA LEAL.**

Gestora.

**Contrato Nº 014/2022 FMAS. Processo Licitatório Nº 003/2022. Pregão Eletrônico Nº 003/2022 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval a serem doados as mães cadastradas no Centro de Referência Social, do Fundo de Assistência Social do Bom Jardim/PE. Contratada: PAULA CRISTINA BEZERRA MELO - EPP. CNPJ: 00.910.332/0001-03. Valor Contratado: R\$ 52.380,00 (cinquenta e dois mil trezentos e oitenta reais)**. Data da Assinatura 28/03/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 10 de maio de 2022.

**JAYARA FERREIRA LEAL.**

Gestora.

**Publicado por:**

Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte

**Código Identificador:244CEAB1**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE  
EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato Nº 015/2022 FMAS. Processo Licitatório Nº 004/2022. Pregão Eletrônico Nº 004/2022 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Integral. Objeto Desc.: Contratação de empresa para o fornecimento de um veículo tipo passeio, 05 passageiros, ano/fabricação 2021/2022, zero km, visando o fortalecimento das políticas públicas para as**

mulheres, descentralizar as ações realizadas pela coordenadoria da mulher e facilitar o acesso as mulheres que residem na zona rural, recurso (FEM). Contratada: **GAMA VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 06.213.517/0001-45. Valor Contratado: R\$ 108.160,00 (cento e oito mil cento e sessenta reais)**. Data da Assinatura 29/03/2022. Vigência até 29/06/2022.

Bom Jardim/PE, 10 de maio de 2022.

**JAYARA FERREIRA LEAL.**

Gestora.

**Publicado por:**

Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte

**Código Identificador:0F00C8E3**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE  
EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato Nº 008/2022 - FMAS. Processo Licitatório Nº 005/2021. Pregão Eletrônico Nº 003/2021 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de Cesta Básica composto por alimentos de gêneros alimentícios, não perecíveis e materiais de limpeza, destinados as famílias carentes atendidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Contratada: META E FOCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME. CNPJ: 31.834.213/0001-42. Valor Contratado: R\$ 213.710,00 (duzentos e treze mil setecentos e dez reais)**. Data da Assinatura 18/02/2022. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim/PE, 10 de maio de 2022.

**MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.**

Gestora.

**Publicado por:**

Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte

**Código Identificador:A7484513**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato Nº 001/2022 FME. Processo Administrativo Nº 001/2022. Dispensa Nº 001/2022 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Integral. Objeto Desc.: Contratação de empresa para fornecimento de Kits para distribuição gratuita aos professores da Rede Municipal do Município do Bom Jardim/PE, conforme especificação no TR. Contratada: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. CNPJ: 24.348.443/0001-36. Valor Contratado: R\$ 51.050,00 (cinquenta e um mil e cinquenta reais)**. Data da Assinatura 25/01/2022. Vigência até 25/04/2022.

Bom Jardim/PE, 10 de maio de 2022.

**DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.**

Gestora.

**Publicado por:**

Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte

**Código Identificador:DBA090D6**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DOS CONTRATOS**

**Contrato Nº 012/2022 FME. Processo Licitatório Nº 002/2022. Pregão Eletrônico Nº 002/2022 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente, destinados ao Fundo Municipal de Educação do Município do Bom Jardim/PE. Contratada: A M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME. CNPJ: 09.088.143/0001-71. Valor Contratado: R\$ 12.265,19 (doze mil**

duzentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos). Data da Assinatura 29/03/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 10 de maio de 2022.

**DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.**  
Gestora.

**Contrato Nº 013/2022 FME. Processo Licitatório Nº 002/2022. Pregão Eletrônico Nº 002/2022 - CPL.** Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente, destinados ao Fundo Municipal de Educação do Município do Bom Jardim/PE. Contratada: **ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA LTDA. CNPJ: 24.040.068/0001-62.** Valor Contratado: **R\$ 4.302,55 (quatro mil trezentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos).** Data da Assinatura 29/03/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 10 de maio de 2022.

**DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.**  
Gestora.

**Contrato Nº 014/2022 FME. Processo Licitatório Nº 002/2022. Pregão Eletrônico Nº 002/2022 - CPL.** Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente, destinados ao Fundo Municipal de Educação do Município do Bom Jardim/PE. Contratada: **FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. CNPJ: 24.348.443/0001-36.** Valor Contratado: **R\$ 393.157,39 (trezentos e noventa e três mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos).** Data da Assinatura 29/03/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 10 de maio de 2022.

**DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.**  
Gestora.

**Publicado por:**  
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte  
**Código Identificador:**D054BBB6

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DOS CONTRATOS

**Contrato Nº 010/2022 FME. Processo Licitatório Nº 003/2022. Pregão Eletrônico Nº 003/2022 - CPL.** Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento Parcelado de Materiais para Enxoval, destinados as Creches da Rede Municipal de Educação do Município do Bom Jardim – PE. Contratada: **JOÃO E MARIA ATELIE LTDA - ME. CNPJ: 43.449.716/0001-83.** Valor Contratado: **R\$ 29.673,00 (vinte e nove mil seiscientos e setenta e três reais).** Data da Assinatura 28/03/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 10 de maio de 2022.

**DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.**  
Gestora.

**Contrato Nº 011/2022 FME. Processo Licitatório Nº 003/2022. Pregão Eletrônico Nº 003/2022 - CPL.** Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento Parcelado de Materiais para Enxoval, destinados as Creches da Rede Municipal de Educação do Município do Bom Jardim – PE. Contratada: **MATHEUS S CABRAL - ME. CNPJ: 27.703.210/0001-00.** Valor Contratado: **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscientos reais).** Data da Assinatura 28/03/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 10 de maio de 2022.

**DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.**  
Gestora.

**Publicado por:**  
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte  
**Código Identificador:**A73968E5

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato Nº 009/2022 FME. Processo Licitatório Nº 004/2022. Inexigibilidade Nº 001/2022 - CPL.** Objeto Nat.: Fornecimento Integral. Objeto Desc.: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Bom Jardim - PE. Contratada: **CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA. CNPJ: 69.908.994/0001-45.** Valor Contratado: **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).** Data da Assinatura 08/03/2022. Vigência até 08/03/2023.

Bom Jardim/PE, 10 de maio de 2022.

**DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.**  
Gestora.

**Publicado por:**  
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte  
**Código Identificador:**E41BDACC

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato Nº 015/2022 FME. Processo Licitatório Nº 005/2022. Pregão Eletrônico Nº 004/2022 - CPL.** Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços para contratação de empresa visando aquisição de Fardamentos para atender as necessidades dos alunos matriculados da rede municipal de ensino do município do Bom Jardim/PE. Contratada: **JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS - ME. CNPJ: 03.637.977/0001-02.** Valor Contratado: **R\$ 323.317,50 (trezentos e vinte e três mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).** Data da Assinatura 05/04/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 10 de maio de 2022.

**DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.**  
Gestora.

**Publicado por:**  
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte  
**Código Identificador:**75867C44

#### PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE EXTRATO DOS CONTRATOS

**Contrato Nº 044/2022 PM. Processo Licitatório Nº 033/2021. Pregão Eletrônico Nº 009/2021 - SRP.** Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, visando o atendimento das necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município do Bom Jardim/PE. Contratada: **L FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP. CNPJ: 09.382.927/0001-08.** Valor Contratado: **R\$ 547.948,94 (quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos).** Data da Assinatura 25/03/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 10 de maio de 2022.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.**

Contrato Nº 045/2022 PM. Processo Licitatório Nº 033/2021. Pregão Eletrônico Nº 009/2021 - SRP. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, visando o atendimento das necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município do Bom Jardim/PE. Contratada: **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP. CNPJ: 12.130.507/0001-49.** Valor Contratado: **R\$ 19.215,00 (dezenove mil duzentos e quinze reais).** Data da Assinatura 25/03/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 10 de maio de 2022.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.**

**Publicado por:**

Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte  
Código Identificador:94C765FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE  
EXTRATO DOS CONTRATOS**

Contrato Nº 014/2022 PM. Processo Licitatório Nº 055/2021. Pregão Eletrônico Nº 022/2021 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada gêneros alimentícios, conforme termo de referência, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município do Bom Jardim. Contratada: **MANUEL JOSE GOMES FILHO - ME. CNPJ: 13.253.438/0001-23.** Valor Contratado: **R\$ 115.476,85 (cento e quinze mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).** Data da Assinatura 25/01/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 10 de maio de 2022.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.**

Contrato Nº 015/2022 PM. Processo Licitatório Nº 055/2021. Pregão Eletrônico Nº 022/2021 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada gêneros alimentícios, conforme termo de referência, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município do Bom Jardim. Contratada: **C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE - ME. CNPJ: 40.479.340/0001-61.** Valor Contratado: **R\$ 16.926,00 (dezesesseis mil novecentos e vinte e seis reais).** Data da Assinatura 25/01/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 10 de maio de 2022.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.**

**Publicado por:**

Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte  
Código Identificador:AC7A4776

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE  
EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato Nº 042/2022 PM. Processo Licitatório Nº 057/2021. Pregão Eletrônico Nº 023/2021 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços para a contratação de empresas especializadas, para fornecimento conforme demanda, de caixas d'água, capacidades e especificações detalhadas no termo de referência. Contratada: **RJ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 41.851.455/0001-06.** Valor Contratado: **R\$ 64.455,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).** Data da Assinatura 16/03/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 10 de maio de 2022.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.**

**Publicado por:**

Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte  
Código Identificador:E6DDF0EE

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE  
EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato Nº 030/2022 PM. Processo Licitatório Nº 001/2022. Pregão Eletrônico Nº 001/2022 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício luminosos e sem estampido, para atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias e Fundos Municipais do Município do Bom Jardim/PE. Contratada: **JOSÉ DE ARAÚJO COSTA. CNPJ: 41.243.452/0001-81.** Valor Contratado: **R\$ 219.920,00 (duzentos e dezenove mil novecentos e vinte reais).** Data da Assinatura 21/02/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 10 de maio de 2022.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.**

**Publicado por:**

Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte  
Código Identificador:0F30AE36

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00022/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO COM ORIENTAÇÕES AOS GESTORES MUNICIPAIS DE BOM JARDIM.** Valor máximo aceitável R\$ 100.461,12 Data da Sessão: **27/05/2022 às 10h00min.** Horário de Brasília. O edital na íntegra pode ser adquirido, na sala CPL – sito à Praça 19 de Julho, SN, Centro, Bom Jardim - PE ou via e-mail, mediante solicitação à bomjardimeditais20@gmail.com.

Bom Jardim, 10/05/2022

**JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR**

Presidente

**Publicado por:**

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa  
Código Identificador:21054F65

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE  
EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato Nº 040/2022 PM. Processo Licitatório Nº 008/2022. Pregão Eletrônico Nº 005/2022 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze), para eventual fornecimento de água potável, para retirada em carro-pipa destinada ao abastecimento de prédios públicos do município (matadouro público, açougue público, creche, unidades de saúde e escolas). Contratada: **FONTE PE DE SERRA LTDA - ME. CNPJ: 30.016.878/0001-86.** Valor Contratado: **R\$ 253.440,00 (duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta reais).** Data da Assinatura 16/03/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 10 de maio de 2022.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.**

**Publicado por:**

Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte  
Código Identificador:C29391B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE  
EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato Nº 002/2022 PM (DISPENSA). Processo Administrativo nº 008/2022. Dispensa nº 002/2022. Objeto Nat.: Prestação de

Serviço. Objeto Desc.: Contratação de empresa especializada para cessão de uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, destinado à Secretaria de Finanças, com a finalidade de administrar o cadastro geral técnico imobiliário/mercantil, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal do BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, incluindo os serviços de conversão de dados, manutenção, customização, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento aos usuários. Contratada: **TRIBUTUS INFORMATICA LTDA. CNPJ: 05.605.752/0001-08**. Valor Contratado: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Data da Assinatura 15/03/2022. Vigência até 15/01/2023.

Bom Jardim/PE, 10 de maio de 2022.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.**  
Prefeito.

**Publicado por:**

Edjasmel Melquisedec de Andrade Costa Monte  
**Código Identificador:3209D003**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato Nº 029/2022 PM. Processo Licitatório Nº 009/2022. Convite Nº 002/2022 - CPL.** Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no acompanhamento operacional dos convênios e contratos de repasses firmados com o município de Bom Jardim, gerenciamento dos sistemas PLATAFORMAMAISBRASIL, SIMEC, SIGPC E O SISTEMA DE INDICAÇÃO DE OBJETO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS DO FNS/MS. Contratada: **V. S. FIGUEREDO LTDA - EPP. CNPJ: 21.011.741/0001-48**. Valor Contratado: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Data da Assinatura 15/02/2022. Vigência até 15/02/2023.

Bom Jardim/PE, 10 de maio de 2022.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO**  
Prefeito.

**Publicado por:**

Edjasmel Melquisedec de Andrade Costa Monte  
**Código Identificador:E8C43066**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato Nº 036/2022 PM. Processo Licitatório Nº 010/2022. Convite Nº 003/2022 - CPL.** Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de perfuração de poço artesiano, na zona rural, com fornecimento de material, mão de obra e demais itens necessários, destinados ao Município do bom Jardim/PE. Contratada: **J D GUIMARAES FERRO DE AMORIM LTDA - ME. CNPJ: 32.775.582/0001-74**. Valor Contratado: **R\$ 138.187,50 (cento e trinta e oito mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Data da Assinatura 10/03/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 10 de maio de 2022.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.**  
Prefeito.

**Publicado por:**

Edjasmel Melquisedec de Andrade Costa Monte  
**Código Identificador:460B32F3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato Nº 016/2022 PM. Processo Licitatório Nº 012/2022. Inexigibilidade Nº 001/2022 - CPL.** Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Contratação de show do artista Aldinho do

Acordeon para participar da Live Show da Tradicional Festa de São Sebastião no dia 03 de fevereiro de 2022 as 20h, no Centro Educacional e Cultural Marineide Braz, transmitida através das redes sociais da Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE. Contratada: **CULTA PRODUÇÕES LTDA - ME. CNPJ: 23.398.730/0001-98**. Valor Contratado: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Data da Assinatura 01/02/2022. Vigência até 01/03/2022.

Bom Jardim/PE, 10 de maio de 2022.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.**

**Publicado por:**

Edjasmel Melquisedec de Andrade Costa Monte  
**Código Identificador:29EF1010**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato Nº 017/2022 PM. Processo Licitatório Nº 013/2022. Inexigibilidade Nº 002/2022 - CPL.** Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Contratação de show do artista Roberto Cruz para participar da Live show da Tradicional Festa de São Sebastião no dia 03 de fevereiro de 2022 as 20h, no Centro Educacional e Cultural Marineide Braz, transmitida através das redes sociais da Prefeitura Municipal do Bom Jardim–PE. Contratada: **AR2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 20.470.793/0001-10**. Valor Contratado: **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**. Data da Assinatura 01/02/2022. Vigência até 01/03/2022.

Bom Jardim/PE, 10 de maio de 2022.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.**

**Publicado por:**

Edjasmel Melquisedec de Andrade Costa Monte  
**Código Identificador:EF1F55BD**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE**  
**EXTRATO DOS CONTRATOS**

**Contrato Nº 032/2022 PM. Processo Licitatório Nº 014/2022. Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - CPL.** Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de TENDAS, conforme demanda, para atender as necessidades do Município do Bom Jardim/PE. Contratada: **BOA ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 05.350.687/0001-09**. Valor Contratado: **R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**. Data da Assinatura 03/03/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 10 de maio de 2022.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.**

**Contrato Nº 033/2022 PM. Processo Licitatório Nº 014/2022. Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - CPL.** Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de TENDAS, conforme demanda, para atender as necessidades do Município do Bom Jardim/PE. Contratada: **MATHEUS S CABRAL - ME. CNPJ: 27.703.210/0001-00**. Valor Contratado: **R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais)**. Data da Assinatura 03/03/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 10 de maio de 2022.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.**

**Contrato Nº 034/2022 PM. Processo Licitatório Nº 014/2022. Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - CPL.** Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de TENDAS, conforme demanda, para atender as necessidades do Município do Bom Jardim/PE. Contratada: **VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA - EPP. CNPJ: 05.626.958/0001-06**. Valor Contratado: **R\$ 6.130,45 (seis mil**

cento e trinta reais e quarenta e cinco centavos). Data da Assinatura 03/03/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 10 de maio de 2022.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.**

**Publicado por:**  
Edjasmel Melquisedec de Andrade Costa Monte  
**Código Identificador:**75C2E4DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**Processo Licitatório nº 0023/2022 - Dispensa de Licitação nº 0001/2022**

O Prefeito do Município do Bom Jardim torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação para celebração de Contratos de Programas junto ao Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE, com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, no art. 2º, § 1º, III da Lei nº 11.107/05, no art. 24, XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 32, Parágrafo Único do Decreto nº 6.017/2007.

Bom Jardim, 10 de maio de 2022.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO**

– Prefeito

**Publicado por:**  
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa  
**Código Identificador:**09B45B08

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BONITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º Termo aditivo** de reajuste de preço de valor do Contrato nº 104/2022. **ORIGEM:** Processo Administrativo nº 029/2021 – Pregão Eletrônico nº 023/2021. **REVISÃO** contratual do valor originalmente pactuado de Luvas Latéx tamanho médio de **R\$46,99 (quarenta e seis reais e noventa e nove centavos)**, para o valor revisado de **R\$36,45 (trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, tendo em vista o valor atual o atual cenário de deflação do item 7 que compõe o contrato originalmente pactuado. **Amparo Legal:** Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** fornecimento parcelado destinado a Secretaria de Saúde do Município de Bonito/PE. **CONTRATADA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ sob nº 06.132.785/0001-32.**

**BONITO, 06 DE JANEIRO DE 2022.**

**JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho  
**Código Identificador:**D4133E9B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º Termo aditivo** de valor do Contrato nº 129/2021. **ORIGEM:** Processo Administrativo nº 024/2021 – Pregão Eletrônico nº 018/2021. **REVISÃO** contratual, tendo em vista o valor atualmente contratado ITEM 1 Pneu 175/70 R13 de **R\$284,15** (duzentos e oitenta e quatro e quinze centavos), para o valor revisado de **R\$373,15** (trezentos e setenta e três e quinze centavos), ITEM 4 Pneu 175/70-14 valor contratado **R\$333,54** (trezentos e trinta e três e cinquenta e quatro centavos) valor revisado **R\$393,54** (trezentos e noventa e três e cinquenta e quatro centavos), ITEM 12 Pneu 265/70-16 valor

contratado **R\$885,99** (oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), valor revisado **R\$1.186,99** (um mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), ITEM 13 Pneu 215/75-17.5 DIRECIONAL valor contratado **R\$808,00** (oitocentos e oito reais), valor revisado **R\$1.121,54** (um mil, cento e vinte e um reais e vinte e quatro centavos) que compõe o item 1,4,12 e 13 do contrato originalmente pactuado. **Amparo Legal:** Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO** fornecimento parcelado destinado a Secretaria de Saúde do Município de Bonito/PE. **CONTRATADA: JOSEMARCIA GOMES DA SILVA, CNPJ sob nº 19.771.678/0001-04.**

**BONITO, 04 DE ABRIL DE 2022.**

**JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho  
**Código Identificador:**33AD62CD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º Termo aditivo** de valor do Contrato nº 040/2021. **ORIGEM:** Processo Administrativo nº 024/2021 – Pregão Eletrônico nº 018/2021. **REVISÃO** contratual, tendo em vista o valor atualmente contratado ITEM 1 Pneu 175/70 R13 de **R\$284,15** (duzentos e oitenta e quatro e quinze centavos), para o valor revisado de **R\$373,15** (trezentos e setenta e três e quinze centavos), ITEM 4 Pneu 175/70-14 valor contratado **R\$333,54** (trezentos e trinta e três e cinquenta e quatro centavos) valor revisado **R\$393,54** (trezentos e noventa e três e cinquenta e quatro centavos), que compõe o item 1 E 4 do contrato originalmente pactuado. **Amparo Legal:** Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO** fornecimento parcelado destinado a Secretaria de Assistência Social do Município de Bonito/PE. **CONTRATADA: JOSEMARCIA GOMES DA SILVA, CNPJ sob nº 19.771.678/0001-04**

**BONITO, 04 DE ABRIL DE 2022.**

**IZABEL CELINA NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho  
**Código Identificador:**2345E845

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 026/2022.** Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. **Objeto Nat:** Aquisição. **Objeto Descr:** Registro de Preço para fornecimento parcelado de fórmulas especiais destinadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Bonito/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo I** deste Edital. **Valor Máximo Aceitável:** em **R\$ 103.945,06** (cento e três mil, novecentos e quarenta e cinco e seis centavos), **Recebimento das Propostas a partir do dia: 11/05/2022, às 09h00min, até o dia 24/05/2022 às 08h00min. Abertura das Propostas: 24/05/2022, às 08h30min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 24/05/2022 às 09h15min.** Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC ou na sala da CPL sito na Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: [pregao@bonitope.com](mailto:pregao@bonitope.com), acessando o Portal da Transparência, através do site <http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/> ou ainda no sítio [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

**BONITO - PE, 10 DE MAIO DE 2022.**

**JOSEFA MIRELI DA SILVA**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho  
**Código Identificador:**0D373E74

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 014/2022.**  
**Pregão Eletrônico nº 003/2022-SRP.**

Compras. **Registro de Preço (SRP)** de empresa(s) para futura e eventual aquisição medicamentos (**farmácia básica, medicamentos hospitalares e materiais descartáveis/insumos e medicamentos de doações**) para atender as necessidades, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. Período de 12 (doze) meses. Valor máximo: **LOTE I - R\$: 2.450.578,46. LOTE II - R\$ 3.148.256,12. Lote III - 2.651.518,11 e LOTE IV - R\$ 268.368,50.** Início do acolhimento das propostas: dia 12/05/2022 às 10h. **Encerramento de recebimento das propostas: dia 24/05/2022 às 08:30.** Início abertura da sessão pública de lances dia 24/05/2022 às 10h (horário de Brasília). Edital disponível para consulta e cópia na internet no endereço: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou <http://www.brejao.pe.gov.br/>. Outras informações na Comissão de Licitação, Pça. Melquíades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro.

Brejão/PE, 10 de maio de 2022.

**WILIANE CAMILA PAES DE LIRA**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Cleyson Roberto Alves Pascoal  
**Código Identificador:**23782777

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 04/2022**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 E J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI – ME, CNPJ: 34.277.779/0001-09.**

**OBJETO:** Aquisição de Pneus e Câmaras destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO n.º. 04/2022.

**FONTE DE RECURSO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0012 2005 - MANUTENCAO ATIV. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0002 2006 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 123 0010 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de

Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 368 0003 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2018 OUTRAS DESPESAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2019 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2020 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2021 - COFINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2024 - MANUTENCAO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/ VAAF/VAAT; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2025 - COFINANCIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 0003 2026 - VAAT. DESPESAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM O VAAT; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 15 122 0006 2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0008 2059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 0009 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – 08 244 0009 2065 - SERVIÇOS DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2066 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV/CRAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2067 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2068 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 - COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 26 122 0006 2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - 04 124 0002 2076 Objetivo: Custear as despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Controle Interno MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

**VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**

**VIGÊNCIA:** 09/05/2022 à 31/12/2022

**DATA E ASSINATURA:** Brejinho – PE, 09 de maio de 2022,  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**03D80375

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 04/2022**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 E P A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ: 10.578.395/0001-68.**

**OBJETO:** Aquisição de Pneus e Câmaras destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO nº. 04/2022.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0012 2005 - MANUTENCAO ATIV. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0002 2006 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 123 0010 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 368 0003 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2018 OUTRAS DESPESAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2019 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2020 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2021 - COFINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2024 - MANUTENCAO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/ VAAF/VAAT; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2025 - COFINANCIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 0003 2026 - VAAT. DESPESAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM O VAAT; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 15 122 0006 2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0008 2059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 0009 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – 08 244 0009 2065 - SERVIÇOS DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2066 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV/CRAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2067 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2068 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 - COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 26 122 0006 2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - 04 124 0002 2076 Objetivo: Custear as despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Controle Interno MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

**VALOR GLOBAL: R\$ 39.756,00 (Trinta e Nove Mil Setecentos e Cinquenta e Seis Reais)**

**VIGÊNCIA:** 09/05/2022 à 31/12/2022

**DATA E ASSINATURA:** Brejinho – PE, 09 de maio de 2022, **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
Código Identificador:D97CEBD8

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 200 PLACAS INDICATIVA DE RUAS 30CMX40CM, EM CHAPA GALVANIZADA 22 MM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO - PE, através de **CEEP IMPRESSÕES DIGITAIS EIRELI, CNPJ: 40.005.409/0001-15**.

**Fundamento LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de Brejinho- PE.

**VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).**

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

**Brejinho - PE, 06 de maio de 2022.**

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
Código Identificador:074A972F

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2022

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2022**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: **11.358.173/0001-00** e **CEEP IMPRESSÕES DIGITAIS EIRELI, CNPJ: 40.005.409/0001-15**.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 200 PLACAS INDICATIVA DE RUAS 30CMX40CM, EM CHAPA GALVANIZADA 22 MM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO - PE.

**Fundamento LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/2022.

**FONTE DE RECURSO:** O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Brejinho, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 15 122 0006 2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)**

**VIGÊNCIA:** 06/05/2022 À 31/12/2022

**DATA E ASSINATURA:** Brejinho – PE, 06 de maio de 2022, **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, Prefeito e Empresa Contratada.

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**A97CC286

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO**, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 12/2022, objetivando A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL DAS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BREJINHO - PE**, em favor da empresa qual seja: **GEOCONSULT EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.296.101/0001-00, com sede na Rua João Lino de Moraes, n.º 61, Bairro Centro, Itapetim – PE, CEP: 56.720-000, representada pelo Sr. **GEORGE GONÇALVES PEQUENO**, portador do CPF sob o n.º 013.994.184-32 e do RG sob o n.º 04145766038 DETRAN/PB, residente e domiciliado na Cidade de Itapetim – PE, pelo valor global de **R\$ 47.105,50 (Quarenta e Sete Mil Cento e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)**.

Brejinho - PE, 09 de maio de 2022.

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**89B7AC69

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2022**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO**, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 12/2022, objetivando A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL DAS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BREJINHO - PE**, em favor da empresa qual seja: **GEOCONSULT EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.296.101/0001-00, com sede na Rua João Lino de Moraes, n.º 61, Bairro Centro, Itapetim – PE, CEP: 56.720-000, representada pelo Sr. **GEORGE GONÇALVES PEQUENO**, portador do CPF sob o n.º 013.994.184-32 e do RG sob o n.º 04145766038 DETRAN/PB, residente e domiciliado na Cidade de Itapetim – PE, pelo valor global de **R\$ 47.105,50 (Quarenta e Sete Mil Cento e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)**.

Brejinho - PE, 09 de maio de 2022.

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**0EFB5CCE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2022**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE**, CNPJ: **11.358.173/0001-00** e **GEOCONSULT EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob o n.º 42.296.101/0001-00.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL DAS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BREJINHO - PE.

**Fundamento LEGAL:** Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.

**FONTE DE RECURSO:** O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Brejinho, em conformidade com o art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 15 122 0006 2057 – Manutenção de Obras e Urbanismo; **ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 47.105,50 (Quarenta e Sete Mil Cento e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).**

**VIGÊNCIA:** 09/05/2022 À 31/12/2022

**DATA E ASSINATURA:** Brejinho – PE, 09 de maio de 2022, **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, Prefeito e Empresa Contratada

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**2C8BE5EF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2022**

**TOMADA DE PREÇO N.º 02/2022**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE**, CNPJ: **11.358.173/0001-00** e **ERSEL – EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, CNPJ: 44.720.380/0001-04.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para o recebimento mensal de resíduos sólidos domiciliares em aterro legalizado, para atender as necessidades da Prefeitura de Brejinho - PE.

**Fundamento LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Brejinho - PE, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - 15 452 0006 2056MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**VALOR MENSAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**

**VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais)**

**VIGÊNCIA:** 07/04/2022 À 07/04/2023

**DATA E ASSINATURA:** Brejinho – PE, 07 de Abril de 2022,  
GILSONAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e  
Contratada.

Publicado por:  
Romario Rodrigues da Silva  
Código Identificador:203DC95B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 - CONVITE N.º  
001/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

**PL – 008/2022 – CONVITE N.º 001/2022 OBJETO**  
Nat.: Obra/Serviços de engenharia - **OBJETO Descr:** – Contratação  
de empresa de engenharia para Reforma do Campo de futebol –  
Estádio Gentil Gomes Pereira do município de Buenos Aires, com  
material e mão-de-obra da empresa.

**Valor máximo aceitável - R\$: 267.122,69. Data e hora de  
abertura:19/05/2022 às 09:00horas. A licitação ocorrerá na sala da  
CPL, os interessados que não estiverem presentes, poderão  
acompanhar a sessão pública do certame que será transmitida online,  
através do link para acesso:**

**<https://www.facebook.com/prefmunicipalbuenaaires/>**

Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o texto  
integral do Edital através do e-mail:  
prefeituramunicipalbuenaaires@gmail.com, no site do Município:  
www.buenosaires.pe.gov.br, ou na sala da CPL, Praça Antônio Gomes  
de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, das 08h às 13h. Informações  
pelo Fone: (81) 3647.1142.

Buenos Aires –PE, 10 de maio de 2022.

**HELÉIA CLÁUDIA ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTANA.**  
Presidente da CPL.

Publicado por:  
Heleia Claudia Araujo de Oliveira Santana  
Código Identificador:768251F5

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 150/2022.**

*Ementa: Convocação dos aprovados no Concurso  
Público nº 01 /2019 –SMPROS.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da  
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas  
atribuições legais,

Considerando a C.I nº 001/2022 - SEARH de 10/05/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos, abaixo relacionados,  
aprovados no Concurso Público – Edital Nº 01/2019, para  
preenchimento dos cargos a se apresentarem no dia **13/05/2022**  
(SEXTA-FEIRA) às **09:00 h** na Coordenação de Registro Pessoal  
(COREP) - Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145 – Torrinha – Cabo  
de Santo Agostinho (Por trás do Terminal Integrado de Passageiros do  
Cabo de Santo Agostinho), munidos de seus documentos pessoais **RG**  
e **CPF**, para tomar posse nos cargos em caráter efetivo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**

**EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA**  
VICTOR EDUARDO IBRAHIM MACIEL

**PSICÓLOGO**  
SIMONE MARIA DA COSTA

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 10 de maio de 2022.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:  
Hosana Araújo Bezerra  
Código Identificador:E7EE2487

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª  
CPL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO E  
CONTRARRAZÕES (HABILITAÇÃO) – CONCORRÊNCIA Nº  
001/PMCSA-SEOBP/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO  
AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação,  
informa o resultado de Julgamento da Documentação de Habilitação  
da Concorrência Nº 001/PMCSA-SEOBP/2022. **Razões:** Contra  
decisão que inabilitou as empresas Coastal–Construções e Soluções  
Técnicas Ambientais EIRELI.

**Contrarrrazões:** Da empresa CBL Empreendimentos LTDA. contra  
Recursos impetrados pela empresa Coastal–Construções e Soluções  
Técnicas Ambientais EIRELI.

De acordo com o § 4o do art.109 da Lei 8.666/93 - Licitações e  
Contratos Administrativos e art.4º, XXI, e com base na análise  
efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela  
Portaria GAPRE nº040 de 05 de janeiro de 2022, e o Relatório a mim  
enviado, **RATIFICO** a decisão proferida e tendo em vista tudo já  
demonstrado nos presentes autos, **MANTENDO DECISÃO DA CPL**  
que **INABILITA** a empresa Coastal–Construções e Soluções  
Técnicas Ambientais EIRELI.

Em tempo, resta marcada a data de **12 de maio de 2022 às 08h00min**  
para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços das empresas  
Jepac Construções LTDA e CBL Empreendimentos LTDA.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de maio de 2022.

**LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO**  
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
Código Identificador:F1FAF622

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
1ª E 2ª CPL  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO  
AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Secretaria Municipal  
de Educação – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa:** nº.  
007/PMCSA-SME/2022. **Processo Administrativo:** nº 072/2022.  
**Processo Licitatório:** nº. 041/PMCSA-SME/2022 **Tramitação:** 1ª  
CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de imóvel – **Descrição do  
Objeto:** imóvel situado na Rua Cinco, nº 11, Loteamento Ilha, Ponte  
dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54580-365, a ser  
destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Ponte dos  
Carvalhos, através da Secretaria Municipal de Educação.  
**Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 24,  
inciso X, da Lei nº 8.666/93. **Contratado:** Sr. Inaldo José do  
Nascimento **Valor Total:** R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos  
reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de maio de 2022.

**HERBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Heitor Fernando Epitácio Ferreira

**Código Identificador:**E385A39E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
1ª E 2ª CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo n.º 057/2022 - Processo Licitatório n.º 029/PMCSA-SELOG/2022 - Pregão Eletrônico n.º 018/PMCSA-SELOG/2022. Natureza do Objeto:** FORNECIMENTO. **Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de aparelhos de ar condicionados e cadeiras giratórias, através da Secretaria Executiva de Logística, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 90.391,75 (noventa mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 23/05/2022 às 11:00. **Recebimento das Propostas até:** 23/05/2022 às 09:00. **Abertura das Propostas em:** 23/05/2022 09:00. **Início da Disputa:** 23/05/2022 às 09:30. **Sistema eletrônico utilizado:** LICITACOES-E – ID 938103. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Banco do Brasil – LICITACOES-E. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de maio de 2022.

**JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Jackson Gutemberg David dos Santos

**Código Identificador:**3F78C188**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
1ª E 2ª CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo n.º 056/2022 - Processo Licitatório n.º 019/FMS/2022 - Pregão Eletrônico n.º 017/FMS/2022. Natureza do Objeto:** FORNECIMENTO. **Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para aquisição de equipamentos e mobiliários para o Hospital Mendo Sampaio da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho através das Emendas Parlamentares 81000792 e 39130001, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.779.562,23 (um milhão e setecentos e setenta e nove, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 23/05/2022 às 11:00. **Recebimento das Propostas até:** 23/05/2022 às 13:00. **Abertura das Propostas em:** 23/05/2022 13:00. **Início da Disputa:** 23/05/2022 às 13:30. **Sistema eletrônico utilizado:** LICITACOES-E – ID 938108. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Banco do Brasil – LICITACOES-E. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de maio de 2022.

**JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Jackson Gutemberg David dos Santos

**Código Identificador:**BF351B5F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
1ª E 2ª CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo n.º 042/2022 - Processo Licitatório n.º 015/FMS/2022 - Pregão Eletrônico n.º 013/FMS/2022. Natureza do Objeto:** FORNECIMENTO. **Objeto:** Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso oftalmológico e materiais para tratamento de acupuntura para atender a necessidade de regulamentar a atenção em oftalmologia da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo de Santo Agostinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 46.427,41 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavo). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 24/05/2022 às 11:00. **Recebimento das Propostas até:** 24/05/2022 às 09:00. **Abertura das Propostas em:** 24/05/2022 09:00. **Início da Disputa:** 24/05/2022 às 09:30. **Sistema eletrônico utilizado:** LICITACOES-E – ID 938126. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Banco do Brasil – LICITACOES-E. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de maio de 2022.

**JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Jackson Gutemberg David dos Santos

**Código Identificador:**27F7CA7A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
1ª E 2ª CPL  
ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO**

Na publicação de Aviso de Licitação do **Pregão Eletrônico n.º 015/PMCSA-SMDS/2022** que consta no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, ANO XIII, N.º 3083, do dia 09 de maio de 2022, Código Identificador N.º E9E8D2A1, retifico o texto original para os termos que seguem:

**Onde se lê:** Início da Disputa: 16/05/2022 às 09:30.**Leia-se:** Início da Disputa: 19/05/2022 às 09:30.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de maio de 2022.

**JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Jackson Gutemberg David dos Santos

**Código Identificador:**C27B50D7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
1ª E 2ª CPL  
ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO**

Na publicação de Aviso de Licitação do **Pregão Eletrônico n.º 017/PMCSA-SMDS/2022** que consta no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, ANO XIII, N.º 3083, do dia 09 de maio de 2022, Código Identificador N.º D6869B19, retifico o texto original para os termos que seguem:

**Onde se lê:** Início da Disputa: 16/05/2022 às 09:30.**Leia-se:** Início da Disputa: 19/05/2022 às 09:30.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de maio de 2022.

**JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Jackson Gutemberg David dos Santos

**Código Identificador:**4A579AA6**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS  
PORTARIA CONJUNTA SMDS-SMPROS-SEMUL Nº 001/2022.**

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Municipal de Programas Sociais e da Secretaria Executiva da Mulher, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inc. X da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 15 da Lei Municipal nº 3.222/2017,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão de Seleção** para celebração de parceria que tem por objeto a realização de Projeto de Intervenção Social na Nova Vila Claudete: Erradicação dos Altos Índices de Violência Doméstica:

- a) Alberto Cipriano da Silva, Guarda Municipal, Mat. 0420, que a presidirá a Comissão;
- b) Aliny Freitas Machado, Assistente Social, Mat. 33674 – Membro;
- c) Samira Gabriella Fabrício Silva Ferreira, Psicóloga, Mat. 34019 – Membro.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão de Seleção processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 3.222/2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho – PE, 10 de maio de 2022.

**PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal Programas Sociais

**WALKIRIA FERREIRA ALVES**  
Secretária Executiva da Mulher

**Publicado por:**

Diego Lira de Almeida

**Código Identificador:**E2A11433**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA****GABINETE DO PREFEITO  
ERRATA - PORTARIA Nº. 364/2022**

Na veiculação do dia, 06 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIII | Nº 3082, página 23;

**ONDE SE LÊ:** Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 153/2022 com o Senhor IVANDOGLAS DA SILVA MOTA, CPF nº 092.644.064-09 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

**LEIA-SE:** Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 153/2022 com o Senhor IVANDOGLAS DA SILVA MOTA, CPF nº 092.644.064-09 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Cachoeirinha-PE, em 10/05/2022.

**IVALDO DE ALMEIDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Eliane Marliete de Macedo

**Código Identificador:**A845D3B6**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º008/2022; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 006/2022. OBJETO: Contratação de empresa(s) prestadora(s) de serviços de transporte terceirizado, com locação de veículos e máquinas nos termos e condições estabelecidas no presente documento, a ser executado em caráter continuado ou sob demanda, pago mensalmente pelo quantitativo aferido e necessidade de uso, pelo inicial de 12 (doze) meses, podendo ter sua vigência prorrogada até completar o limite legal de 60 (sessenta) meses. Valor total Estimado R\$3.782.557,72. Início do acolhimento das Propostas: a partir das 07h00min do dia 12/05/2022; Limite para acolhimento das propostas: 07h00min do dia 25/05/2022; Abertura das Propostas: 07h00min do dia 25/05/2022; Início da Sessão de disputa: 09h00min do dia 25/05/2022; Referência de tempo: horário de Brasília (DF); Informações: pelo e-mail: [comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br](mailto:comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br) (esclarecimentos e impugnações). Material disponível em [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e/ou site: [www.cachoeirinha.pe.gov.br](http://www.cachoeirinha.pe.gov.br), clicando no link do “portal da Transparência”, e no Portal do Tome Conta do TCE/PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Cachoeirinha/PE, 10 de maio de 2022.

**MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS.**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Eliane Marliete de Macedo

**Código Identificador:**021FC3D4**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE****CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
PONTO FACULTATIVO**

PORTARIA Nº 178/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, PREVISTOS NO ART. 64, INCISOS XI, XIII E XXVI, DO REFERIDO REGIMENTO, DECRETA PONTO FACULTATIVO DO FERIADO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo ao expediente na Câmara Municipal de Camaragibe no dia 13 de Maio de 2022, Sexta – Feira. Em decorrência do Feriado de Emancipação Política da Cidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Camaragibe-PE, 10 de Maio de 2022.

**PAULO ANDRÉ**

Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe

**HÉLIO ALBINO**

Vice – Presidente

**EDVALDO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR**

1º Secretário

**HELDER MOURA**

2º Secretário

**Publicado por:**

Diego Henrique de Melo Torres Feitosa

**Código Identificador:**F925E6A2**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 038/2021**

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. O Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, **considerando o distrato com a empresa VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELE (40.786.019/0001-20) e convocação e qualificação em ordem subsequente das demais classificadas no ITEM/LOTE 01**, HOMOLOGAÇÃO do Processo nº 097/2021 - Pregão Eletrônico nº 038/2021, para o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos, incluindo motoristas habilitados e sem combustível para atender às necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e serviços públicos, especificamente na realização dos levantamentos, gestão e fiscalização das obras e serviços por ela efetivados, e das secretarias de planejamento e meio ambiente e de administração no atendimento de suas funções precípuas, homologa-se o objeto licitado da seguinte maneira:

Empresas vencedoras valor total: **R\$456.105,12 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e cento e cinco reais e doze centavos):**

**IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - EPP**(14.657.444/0001-09) com o lote: 1 no valor total de R\$456.105,12 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e cento e cinco reais e doze centavos).

Camaragibe-PE, 10 de Maio de 2022.

**ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA**

Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos

**Publicado por:**

Givalnildo Medeiros do Nascimento

**Código Identificador:**0789ABC9**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****TERMO DE ADJUDICAÇÃO/RESULTADO FINAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 038/2021**

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. O Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, através através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, **considerando o distrato com a empresa VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELE (40.786.019/0001-20) e convocação e qualificação em ordem subsequente das demais classificadas no ITEM/LOTE 01**, ADJUDICAÇÃO do Processo nº 097/2021 - Pregão Eletrônico nº 038/2021, para o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos, incluindo motoristas habilitados e sem combustível para atender às necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e serviços públicos, especificamente na realização dos levantamentos, gestão e fiscalização das obras e serviços por ela efetivados, e das secretarias de planejamento e meio ambiente e de administração no atendimento de suas funções precípuas, homologa-se o objeto licitado da seguinte maneira:

Empresas vencedoras valor total: **R\$456.105,12 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e cento e cinco reais e doze centavos):**

**IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - EPP**(14.657.444/0001-09) com o lote: 1 no valor total de R\$456.105,12 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e cento e cinco reais e doze centavos).

Camaragibe-PE, 10 de Maio de 2022.

**PEDRO EMANUEL SILVA**

Pregoeiro Municipa

**Publicado por:**

Givalnildo Medeiros do Nascimento

**Código Identificador:**F1D6D551**FUNDAÇÃO DE CULTURA****TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2022, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2022****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 53/2022

Processo Licitatório nº 46/2022

Licitação por modalidade Inexigibilidade nº 11/2022

A Presidente da Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de ordenador de despesas, reconhece e **RATIFICA** o presente Processo Administrativo relativo à Inexigibilidade de Licitação para Contratação artística da participação de Jozenaldo Pereira da Silva, nome artístico, Alucinado e Banda, na comemoração dos 40 anos da Emancipação Política do Município.

As recomendações contidas no Parecer nº 133/2022 da Procuradoria Geral do Município foram atendidas em sua plenitude.

A presente Inexigibilidade importará no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor de Jozenaldo Pereira da Silva, nome artístico, Alucinado e Banda, residente na Rua Manoel Alves de Souza, 148, Bairro Novo, Camaragibe/PE, CEP nº 54759-065, inscrito no CPF nº 278.902.104-00/PIS nº 108.639.845-14, portador da cédula de identidade sob nº 1.601.761 SDS/PE.

Camaragibe, 09 de maio de 2022.

**PRAZERES BARROS**

Presidente da Fundação de Cultura de Camaragibe

Matrícula nº 4.0100076.3

**Publicado por:**

Fabiana Wanessa da Silva Bezerra

**Código Identificador:**CE92CC54**FUNDAÇÃO DE CULTURA****JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO Nº 11/2022****JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Processo Administrativo nº 53/2022, Processo Licitatório nº 46/2022, Licitação por modalidade Inexigibilidade nº 11/2022

A Presidente da Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de ordenador de despesas, em obediência ao que dispõe o art. 26, incisos II e III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informa que:

1. Para a contratação de Jozenaldo Pereira da Silva, nome artístico, Alucinado e Banda, Justifica-se a escolha do artista por ser uma atração especial cuja apresentação se faz esperada pelo seu público em face da sua performance no The Voice + de repercussão nacional com apresentações que serviram para exaltar a cidade de Camaragibe e ainda pela interpretaçãoes únicas dadas às canções populares brasileiras.
2. O preço praticado pelo fornecedor Jozenaldo Pereira da Silva (Nome de fantasia Alucinado e Banda), é compatível com o valor de mercado e tem conformidade com o permissivo legal, conforme documentos que instruem o processo de inexigibilidade nº 11/2022, Processo Administrativo nº 53/2022, Processo Licitatório nº 46/2022, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea

vontade, na presença de autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Camaragibe, 09 de maio de 2022.

**PRAZERES BARROS**

Presidente da Fundação de Cultura de Camaragibe  
Matrícula nº 4.0100076.3

**Publicado por:**

Fabiana Wanessa da Silva Bezerra  
Código Identificador: B2CA344D

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 (INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022).**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo Licitatório nº 041/2022. **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 (INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022).** Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, preferencialmente sem fins lucrativos, interessadas em prestar **serviços de laboratório de análises clínicas, incluído a coleta de material biológico, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Camaragibe. O prazo de credenciamento será de 11/05/2022 a 10/05/2023**, podendo neste período qualquer pessoa jurídica solicitar o credenciamento. Valor estimado mensal: R\$ 300.000,00. Valor estimado total: R\$ 3.600.000,00. Os interessados poderão retirar o Edital e anexos na sala da Comissão Especial de Credenciamento, situada na Avenida Belmino Correia, 2340, 1º andar, sala 21, Timbi - Camaragibe, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda-feira à sexta-feira, ou através de acesso na página oficial da Prefeitura Municipal de Camaragibe no seguinte endereço eletrônico: <https://www.camaragibe.pe.gov.br/chamamento-publico-no-002-2022-sesau/>

Camaragibe, 09 de maio de 2022.

**CÍCERA EUGÊNIA DANTAS DA CUNHA -**

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

**Publicado por:**

Albilane Maria da Silva  
Código Identificador: 0AB075CA

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE SUSPENSÃO- SELEÇÃO DA SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO - SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, torna público aos interessados a SUSPENSÃO provisória do procedimento de SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2022, contratação temporária de 20 profissionais, para o Preenchimento de vagas para a Secretaria Municipal de Educação, em atenção a recomendação de adequações editalícias pelo Tribunal de contas do Estado de Pernambuco.

A subsequente continuidade do certame será nos próximos dias objeto de nova publicação, quando versão atualizada do edital será disponibilizada.

Camocim de São Félix, 10 de maio de 2022.

**GIORGE DO CARMO BEZERRA**

Prefeito

**Publicado por:**

José Batista Neto  
Código Identificador: A484E1B2

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA  
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 DO CONTRATO Nº  
056/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017  
CARTA CONVITE Nº 007/2017  
CONTRATO Nº 056/2017**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 DO  
CONTRATO Nº 056/2017, FIRMADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE E JOSE  
EDNELSON DA SILVA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.367.414/0001-70**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba- PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro, Carnaíba - PE, CEP: 56.820-000, portador do RG nº. 1.375.686 - SSP/PE e CPF Nº **168.083.804-06**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 056/2017, decorrente do Processo de Licitação Nº 026/2017, através desse apostilamento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato Nº 056/2017, por parte da Administração, visando Acrescentar **Dotações Orçamentárias** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO  
ACRESCENTADA**

15.452.1055.2.2111.3.3.90.39

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 056/2017 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

Carnaíba PE, 03 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE  
**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**  
Contratante

**Publicado por:**

Gabriela Oliveira da Silva  
Código Identificador: F8F58321

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA  
HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2022  
CARTA CONVITE N.º 005/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2022  
CARTA CONVITE N.º 005/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL IMACULADA CONCEIÇÃO NO POVOADO DE NOVO PERNAMBUCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos:

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o julgamento procedido pela CPL, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: **REALPLAN ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 42.073.261/0001-81, com sede na Ra Vidal de Negreiros, nº 212, Nossa Senhora Das Dores, Caruaru PE, neste ato representada por seu titular o Sr. **Edvan Adriano da Silva**, vencedora do certame pelo valor total de R\$ 309.965,38 (Trezentos e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Seja, portanto, convocada a mesma para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 10 de maio de 2022

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**

Prefeito

**Publicado por:**

Gabriela Oliveira da Silva

**Código Identificador:**274C3E24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA**  
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022 relativo ao **PROCESSO Nº 014/2022 – CARTA CONVITE Nº 005/2022**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL IMACULADA CONCEIÇÃO NO POVOADO DE NOVO PERNAMBUCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **REALPLAN ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 42.073.261/0001-81. Valor total de R\$ 309.965,38 (Trezentos e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Data de assinatura do contrato: **10/05/2022**. Prazo de duração: **04 meses**.

Carnaíba PE, 10 de maio de 2022

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**

Prefeito

**Publicado por:**

Gabriela Oliveira da Silva

**Código Identificador:**6DC03029

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA**  
**DECRETO Nº 20 /2022**

DECRETO Nº 20 /2022

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município,  
Decreta:

**Art. 1º.** Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, do Município de Carnaíba, destinado a promover a regularização de créditos municipais, relativos aos impostos, taxas e contribuições, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não e de outros débitos de natureza não tributária, vencidos até 30 de março de 2022.

**Art. 2º.** O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais do artigo anterior.

**Art. 3.º** A opção pelo REFIS MUNICIPAL sujeita o contribuinte a inclusão dos débitos em nome do sujeito passivo que serão incluídos no programa mediante confissão irrevogável e irretroatável da dívida.

**Parágrafo Único.** Ao exercer a opção pelo parcelamento, o contribuinte aceita e fica vinculado às condições estabelecidas pela presente Lei;

**Art. 4º.** A opção pelo REFIS poderá ser formalizada até o dia 30/06/2022, mediante a utilização do Termo de Opção do REFIS, conforme modelo a ser fornecido pelo Departamento de Tributação da Secretária de Finanças.

**Art. 5º.** Os créditos tributários de que trata o artigo 1º, incluídos no REFIS, devidamente confessados pelo sujeito passivo, poderão ser pagos em até 20 (vinte) parcelas mensais e sucessivas.

**§1º.** Os débitos existentes em nome do optante serão consolidados na data em que for solicitada a formalização do pedido de ingresso no REFIS pelo contribuinte.

**§2º.** A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome do sujeito passivo até a data do pedido de adesão pelo contribuinte, pessoa física ou jurídica, inclusive os acréscimos legais, relativos às multas de mora ou de ofício, os juros moratórios e as atualizações monetárias, determinadas nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

**§3º.** Para fins do disposto neste artigo o valor da parcela não poderá ser inferior a:

**I – 30 ( trinta) Unidade Fiscal do Município – UFM** para sujeito passivo que seja pessoa física;

**II – 50 (cinquenta) Unidade Fiscal do Município - UFM** para sujeito passivo que seja pessoa jurídica.

**§4º.** As parcelas do REFIS deverão ser pagas mensalmente, vencendo-se a primeira no último dia útil do mês do requerimento da opção, e as demais até o último dia útil de cada mês.

**§5º.** O pedido de parcelamento implica em confissão irrevogável e irretroatável dos débitos tributários e na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou demanda judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos fiscais constantes do pedido, por opção do contribuinte.

**§6º.** O valor de cada uma das parcelas, determinado na forma dos parágrafos 3º e 4º, será acrescido da variação mensal do índice de correção monetária previsto no Código Tributário Municipal, a partir do mês subsequente ao protocolo do pedido de parcelamento, até o mês do pagamento.

**§7º.** Para fins da consolidação do montante do débito de que trata este artigo, ficam estabelecidos os seguintes benefícios ao contribuinte, em relação o da consolidação, até o mês do pagamento:

**I - para pagamento à vista**, em cota única, será concedido desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor dos juros de mora, multa de ofício e da multa de mora;

**II – para o pagamento parcelado em até 10 (dez) parcelas**, será concedido desconto de 70% (setenta por cento) sobre o valor dos juros de mora, multa de ofício e da multa de mora;

**III – para pagamento parcelado de 11 (onze) até 20 (vinte) parcelas**, o desconto será de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor dos juros de mora, multa de ofício e da multa de mora;

**§8º.** A suspensão da exigibilidade para fins de expedição de certidões será reconhecida após a comprovação do recolhimento da primeira parcela.

**§9º.** O não recolhimento da primeira parcela implicará no indeferimento da adesão ao REFIS.

**§10.** O pedido de parcelamento constitui confissão irretroatável de dívida ainda que não seja deferido ou que ocorra o fato previsto no parágrafo anterior.

**Art. 6º.** O contribuinte será excluído do REFIS diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses, independente de qualquer notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial:

**I – inadimplência de 3 (três) parcelas consecutivas ou não;**

**II – inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;**

**III** – constituição de crédito tributário, lançado de ofício, correspondente a tributo abrangido pelo REFIS e não incluído na confissão a que se refere o artigo 2º desta Lei, salvo se integralmente pago em 30 (trinta) dias, contados da constituição definitiva ou, quando impugnado o lançamento, da intimação da decisão administrativa ou judicial que o tornou definitivo;

**IV** – falência ou extinção, pela liquidação da pessoa jurídica;

**V** – falecimento ou insolvência do sujeito passivo, quando pessoa física, devendo os herdeiros e sucessores assumirem solidariamente as obrigações do REFIS;

**VI** - cisão de pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio assumirem solidariamente com a cindida as obrigações do REFIS;

**VII** - prática de qualquer ato ou procedimento, que tenha por objetivo diminuir, subtrair ou omitir informações que componham a base de cálculo para lançamentos de tributos municipais;

**§1º**. A exclusão do contribuinte do REFIS acarretará a imediata exigibilidade de totalidade do débitos tributários confessados e ainda não pagos, restabelecendo-se ao montante confessado os acréscimos legais previstos na legislação municipal à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, com a inscrição automática do débito em dívida ativa e consequente cobrança judicial.

**§2º**. Sem prejuízos das penalidades previstas neste artigo, as parcelas pagas após os respectivos vencimentos sofrerão os acréscimos dos encargos.

**Art. 7º**. O benefícios deste Decreto não se aplicam a multas decorrentes de atos qualificados em lei como crimes contra a ordem tributária, bem como multas que decorram de atos praticados com dolo, fraude ou simulação, com vista a reduzir o pagamento de tributos.

**Art. 8º**. A Secretaria de Finanças estabelecerá os procedimentos administrativos para o processamento dos pedidos de inscrição ao REFIS e do parcelamento de que trata o presente Decreto.

**Art. 9º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carnaíba/PE, 05 de maio de 2022.

**JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Gabriela Oliveira da Silva

**Código Identificador:**E875B719

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CASINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS- PE - AVISO DE  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00047/2021**

O município de Casinhas, através da Prefeitura Municipal, reconhece o 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 00047/2021, decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00001/2021. Termo aditivo de Prorrogação Contratual, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8666/93, referente ao seguinte objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para Prestação de Serviços de Pavimentação de Ruas no Município de Casinhas/PE, Convênio SICONV nº 881273/2018 – OGU/MDR/CAIXA. Contratado: **ENGETEC SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, localizada na Rua Belo Horizonte, 101 - Casa Caiada - Olinda - PE, CNPJ nº 34.346.587/0001-07**. Prazo acrescido: 03 (três) meses. Nova vigência: de 11/02/2022 a 11/05/2022, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Casinhas-PE, 11 de Fevereiro de 2022

**JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR**

Prefeita

**Publicado por:**

Fabiano

**Código Identificador:**4CD6FCC8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASINHAS - EDITAL  
DE CREDENCIAMENTO Nº 00001/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Casinhas, mediante a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 007/2021, informa a todos os interessados, que o EDITAL SUPRACITADO, está aberto no período de **11 DE MAIO DE 2022 ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2022**, que tem por objeto o Credenciamento de Laboratórios de Próteses Dentárias, para atender ao Programa do Ministério da Saúde, conforme Portaria Nº 1.670 de 01 de julho de 2019. Informações no endereço Rua Severino Augusto de Miranda, SN – Centro – Casinhas-PE. E-mail: licit.casinhas@gmail.com. Fone (81) 3634-9156.

Casinhas/PE, 10 de maio de 2022.

**PAULO CÉSAR CORREIRA DE SOUSA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Fabiano

**Código Identificador:**E9354397

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

A pregoeira do município de Cedro-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 004/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I . Valor Máximo Aceitável R\$ 731.710,20. Data: 26/05/2022 às 9:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Rua Sete de Setembro, 68, centro –Cedro – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.blcompras.org.br e www.cedro.pe.gov.br.

**Publicado por:**

Andréia de Carvalho Brito

**Código Identificador:**D0127D56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO  
PREFEITO  
3º NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE  
OBRIGAÇÃO CONTRATUAL ADVERTÊNCIA**

A Sr<sup>ª</sup>. **Raissa Rabelo Ferreira**, brasileira, empresária, CPF: 136.619.254-07 e Registro Geral nº 4007225-8 SSP/AL, representante da empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.876.259/0001-50, inscrição estadual nº 0944937-07, inscrição municipal nº 362.083-2 estabelecida à Rua Sargento Silvino Macedo Nº 03, Bairro: São José, na cidade de Garanhuns -PE.

**NOTIFICANTE:**MUNICÍPIO DE CEDRO – PERNAMBUCO.

**NOTIFICADO:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

**O MUNICÍPIO DE CEDRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.361.219/0001-32, com sede na Rua Sete de Setembro, 68, Centro Cedro PE, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Sr<sup>a</sup> **MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 12.424.026/0001-46, neste ato devidamente representado pela sua gestora a Sr<sup>a</sup> **JÚLIA NATÉRCIA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, RG nº 1.132.945 SSP/RO e CPF nº 006.703.152-81 vem, por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa acima citada quanto aos fatos abaixo relatados.

A empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, por meio do PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2021 E PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2021, foi contratada pelo Ente Público para o fornecimento de Material de Expediente, com a finalidade de atender as necessidades da Unidade Mista José Urias Novais, das Unidades Básicas de Saúde – UBSs e Centro de Especializada de Odontológica – CEO, e demais setores, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro PE.

**Ocorre, todavia, que apesar das constantes cobranças para a entrega dos produtos contratados, a empresa não os estão fornecendo como solicitado, prejudicando a essencial e regular prestação dos serviços de atendimento a população, nas Unidades de Saúde do município, em franco prejuízo ao interesse público e coletivo.**

Por certo, a inexecução total ou parcial do contrato, objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme prevê a Cláusula primeira, parágrafo primeiro, assim redigida:

“OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de Material de Expediente, com a finalidade de atender as necessidades da Unidade Mista José Urias Novais, das Unidades Básicas de Saúde – UBSs e Centro de Especializada de Odontológica – CEO, e demais setores, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro PE.”

Neste sentido, fica a Contratada obrigada a entregar o objeto referido durante a vigência da ata e/ou contrato, após o recebimento da ordem de fornecimento/compras, bem como manter toda a qualidade e entrega previstas nas cláusulas do Pregão eletrônico 034/2021. Ademais, a Cláusula Sétima, prevê que as penalidades pelo descumprimento contratual, neste termos:

**“CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES: Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a DETENTORA DA ATA ficará sujeita às seguintes penalidades:**

**I) Advertência:**

No particular, o art. 86 da Lei 8.666/93, aplicável ao caso concreto, textua:

**“Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.**

§ 1o A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

**§ 2o A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.**

§ 3o Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.”

Linhas adiante, arremata a citada legislação:

“Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

**I - advertência:**

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.”

**Neste sentido, o Ente Municipal vem notificar a empresa para o imediato fornecimento dos materiais, na quantidade já solicitada pela administração municipal, a fim de evitar danos irreparáveis aos usuários do sistema municipal de saúde, no prazo de 24 horas.**

**Ultrapassado o prazo, caso o fornecimento não seja efetivado, desde logo a empresa resta informada acerca da abertura de procedimento administrativo, para a aplicação das sanções correspondentes, especialmente a penalidade de advertência, nos termos da Cláusula Sétima, da Ata de Registro de Preço em apreço.**

Cedro/PE, 10 de Maio de 2022.

-

**JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**

Assessor Jurídico  
OAB Nº 12690/PE  
Portaria Nº 015/2021

Município De Cedro PE  
**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**  
Prefeita

**JÚLIA NATÉRCIA ALVES DE OLIVEIRA**

Secretaria Municipal De Saúde  
Portaria Nº 004/2021

**Publicado por:**  
José Ribeiro da Silva  
Código Identificador:0CEF8B58

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato 002/2019, por mais 12 (doze) meses, estendendo seus efeitos até o dia 02/03/2022.

Chã de Alegria, 26 de fevereiro de 2021

**MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Eduardo Jorge Alves Gonçalves  
Código Identificador:C8D88928

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Terceiro Termos Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato 002/2019, por mais 12 (doze) meses, estendendo seus efeitos até o dia 02/03/2023.

Chã de Alegria, 02 de março de 2022.

**MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Eduardo Jorge Alves Gonçalves  
Código Identificador:6C8A70DC

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 006/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, juntamente com as Secretarias de Saúde e Assistência Social, através do seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 009/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 006/2022, Objeto Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para abastecimento dos veículos da frota Municipal. Valor Total estimado: R\$ 2.572.237,60 (dois milhões quinhentos e setenta e dois mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital que poderá ser retirado nos sítios: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.chadealegria.pe.gov.br/licitacoes](http://www.chadealegria.pe.gov.br/licitacoes). Data de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00h do dia 25/05/2022, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:10 horas do dia 25/05/2022. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: [licitacaochadealegria@gmail.com](mailto:licitacaochadealegria@gmail.com)

Chã de Alegria, 10 de maio de 2022.

**ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Alyson Marcilio de Freitas Mendes  
Código Identificador:F7458324

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 007/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 010/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 007/2022, Objeto Registro de Preços por Item consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para futura Aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Regular da Rede Municipal de Ensino. Valor Total estimado: R\$ 606.696,50 (seiscentos e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital que poderá ser retirado nos sítios: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.chadealegria.pe.gov.br/licitacoes](http://www.chadealegria.pe.gov.br/licitacoes). Data de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 12:00h do dia 25/05/2022, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 12:10 horas do dia 25/05/2022. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: [licitacaochadealegria@gmail.com](mailto:licitacaochadealegria@gmail.com)

Chã de Alegria, 10 de maio de 2022.

**ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Alyson Marcilio de Freitas Mendes  
Código Identificador:80A67BC7

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022** – O Município de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às **10h30min** do dia **27 de maio de 2022**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para a **Contratação de empresa de engenharia para continuação e conclusão da Quadra poliesportiva coberta com vestiário – Escola Municipal Amália Araújo Jurema – no Município de Chã Grande-PE, com recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e contrapartida do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, conforme Termo de Compromisso PAC 10368/2014, no âmbito do PAC 2, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO EM REGIME DE EMPREITADA. Valor Máximo Aceitável: R\$ 559.059,14 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, cinquenta e nove reais e catorze centavos), sendo 145.320,58 (Cento e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e oito centavos), com Valores repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e R\$ 413.738,56 (Quatrocentos e treze mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) com Valores referentes à Contrapartida pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 27, ou ainda, através do e-mail: [chagrandelicitacao@gmail.com](mailto:chagrandelicitacao@gmail.com), no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: <http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/173>**

Chã Grande - PE, 10 de maio de 2022.

**GLEYCIANE ALEXANDRE GOMES**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Mannix de Azevêdo Ferreira  
Código Identificador:884EB730

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,  
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022** – A Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às **08h00min** do dia **27 de maio de 2022**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para a **Contratação de Empresa de Engenharia para continuação e conclusão da Construção da Escola Joaquim Alves Pereira – Padrão 6 Salas, Sítio Frexeiras, Zona Rural, Chã Grande-PE, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO EM REGIME DE EMPREITADA. Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.002.242,24. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 27, ou ainda, através do e-mail: [chagrandelicitacao@gmail.com](mailto:chagrandelicitacao@gmail.com), no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: <http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/172>**

Chã Grande - PE, 10 de maio de 2022.

**GLEYCIANE ALEXANDRE GOMES**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Mannix de Azevêdo Ferreira  
Código Identificador:64F5F55F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO  
PREFEITO  
LEI Nº 1.117, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

EMENTA: Altera os anexos II e III da Lei nº 1.082/2020, em decorrência do novo piso salarial dos profissionais do magistério, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Concede-se reajuste nos percentuais abaixo discriminados, nos anexos II e III da Lei Municipal nº 1.082, de 02 de março de 2020.

**I – Para o professor “I”:**

33,24%, para a classe “A”, nível “1”;  
28,09%, para a classe “A”, nível “2”;  
23,17%, para a classe “A”, nível “3”;  
18,47%, para a classe “A”, nível “4”;  
13,91%, para a classe “A”, nível “5”;  
26,41%, para a classe “B”, nível “1”;  
21,56%, para a classe “B”, nível “2”;  
16,89%, para a classe “B”, nível “3”;  
12,38%, para a classe “B”, nível “4”;  
Para as demais classes e níveis, reajuste de 11%;

**II - professor “II”:**

26,41%, para a classe “B”, nível “1”;  
21,56%, para a classe “B”, nível “2”;  
16,89%, para a classe “B”, nível “3”;  
12,38%, para a classe “B”, nível “4”;  
para as demais classes e níveis, reajuste de 11%.

**Art. 2º** - A eficácia do art. 23, da Lei Municipal nº 887, de 02 de julho de 2010, alterado pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1.082, de 02 de março de 2020, restam suspensos até 31.12.2022.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes dos encargos desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento municipal.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros, a 1º de janeiro de 2022.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Condado, 10 de maio de 2022.

**ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Tayane Guedes Melo  
**Código Identificador:**3D202147

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO  
PREFEITO  
LEI Nº 1.116 DE 19 DE ABRIL 2022.**

Institui o Programa de Saúde Ambiental no Município de Condado-PE, Cria a Função Gratificada de Supervisor de Campo e dá Outras Providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei aprovada pela câmara de vereadores:

**Art 1º** O programa de saúde ambiental – PSA, de que trata esta lei, é o responsável por executar as ações de vigilância ambiental e epidemiológica de controle, educação e informação em saúde no Município de Condado.

**Art 2º** o programa de saúde Ambiental tem por objetivo implantar uma política guiada pelos princípios da universalidade, equidade e integralidade que envolva o planejamento, a execução e avaliação de serviços e ações dirigidas ao meio ambiente com propósito de promover e proteger a saúde da população de Condado-PE a partir da identificação, eliminação ou redução das situações e dos fatores de risco associados à ocorrência de doenças e agravos.

**Art 3º** São objetivos específicos do programa de saúde Ambiental executar as ações de vigilância epidemiológica de controle, de educação e informação em saúde dirigida ao meio físico biológico e social.

**Art. 4º** As ações previstas no artigo anterior estarão subdivididas em:

Físico- biológicas – Setor fauna:

Doenças transmitidas por vetores, especialmente arboviroses e filariose;

Raiva e agressões por animais;

Leptospirose;

Acidentes provocados por animais sinantrópicos e peçonhentos.

Físico-biológicas – Setor água:

Doenças de veiculação hídrica, especialmente a cólera;

Monitoramento da qualidade da água e de sua utilização;

Prevenir, eliminar ou minimizar os riscos de agravos à saúde proveniente da destinação inadequada de águas residuais e esgotos sanitários.

Físico- biológicas- setor solo:

Prevenir, eliminar ou minimizar os riscos de agravo à saúde proveniente do acondicionamento, coleta e destinação dos resíduos sólidos.

**Art. 5º** A execução das ações do programa de saúde ambiental estarão a cargo dos seguintes agentes:

Agentes de combates a endemias;

Supervisor (es) de área(s);

Gestores.

§1º O poder de polícia sanitária será exercido sob o comando de supervisores e/ou gestores.

**Art.6º** Fica criada a função gratificada de supervisor de área com atribuições definidas no artigo 7º desta lei.

**Art. 7º** atribuições dos agentes do programa de saúde ambiental:

Agentes de combates às endemias;

Promover a educação ambiental para a saúde junto à comunidade;

Investigar nas comunidades a presença de fatores de riscos biológicos e não biológicos;

Realizar pesquisa de larvária para levantamento de índices;

Vigilância entomológica;

Tratar e eliminar criadouros domésticos de vetores de endemias;

Executar o tratamento focal com biocidas como medida complementar ao controle mecânico.

Notificar agressões por animais;

Notificar os acidentes por animais peçonhentos;

Controlar o tratamento profilático antirrábico pós exposição;

Vacinar animais domésticos contra raiva;

Notificar denuncia e queixas da comunidade referentes a fatores ambientais de agravo a saúde;

Registrar as informações das atividades executadas nos formulários e fichas de registro propostos;

Atuar de forma articulada com as equipes de saúde da família e/ou de ACS;

Manter o fluxo de informações proposto e executar outras atividades afins.

Supervisor de área:

Coordenar, supervisionar, estimular e corrigir o desempenho das equipes de agentes de saúde ambiental;

As supervisões serão de forma direta e indireta, devendo ser elaborado relatório e informando ao gestor de vigilância ambiental todas as ocorrências;

Acompanhamento do registro dos dados nos formulários e fichas de registro;

Manter o fluxo de informação atualizado;

Auxiliar os ACE's diante dos problemas para rápida solução;

Planejar e coordenar, a partir das demandas identificadas pela equipe de ACE's, as ações de campo de vigilância ambiental;

Recolher o material coletado para análise em laboratório;

Emitir relatórios periódicos das atividades.

Gestores:

Planejar o coordenar, a partir das demandas identificadas pelo supervisor de área, as ações de campo de vigilância ambiental;

Enviar o material entregue pelo supervisor para os laboratórios;

Manter atualizados os mapas e croquis de forma a permitir o completo reconhecimento da área;

Auxiliar os supervisores de área diante dos problemas para rápida solução.

Consolidar dados dos formulários e fichas de registro;

**Art. 8º** O supervisor de área do programa de saúde ambiental, integrado ao programa de saúde da família, e enquanto na função permanecer, terá direito a gratificação de função de supervisor do programa de saúde ambiental – PSA, no valor equivalente a 20% do vencimento base.

**Art. 9º** A designação do supervisor de área do programa de saúde ambiental será de livre nomeação e exoneração da secretaria de saúde, através de portaria.

**Art 10.** A gratificação de que trata esta lei não se incorporará ao vencimento, não integrará os proventos de aposentadoria e não servirá de base de cálculo para quaisquer vantagens.

**Art. 11.** As despesas com a execução desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento Municipal, consignadas à secretaria municipal de saúde.

**Art. 12.** Esta lei entra em vigor em 01 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2022.

**ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria Tayane Guedes Melo

**Código Identificador:**46EA4C2E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORTÊS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 - TOMADA  
DE PREÇOS Nº 002/2022**

**Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Município de Cortês/PE.**

Valor Estimado de **R\$ 933.678,28 (novecentos e trinta e três mil e seiscentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)**. Data e local da sessão de abertura será dia **27/05/2022 às 9hs**, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Carlos de Lima Cavalcante, S/N – Centro – Cortês/PE. O edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, e/ou através do e-mail: **cortes.cpl21@gmail.com** ou através do Fone: (81) 9.9349-6142, no horário de 8h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Cortês, 10.05.2022.

**ABMAEL PEREIRA DA SILVA**

Presidente (\*).

**Publicado por:**

Otávio Miécio Santos Sampaio

**Código Identificador:**A58EC484

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CUMARU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL  
EXTRATO – CREDENCIAMENTO 001/2022-CPL/PMC**

O MUNICÍPIO DE CUMARU, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.097.391/0001-20, com sede sito à Rua João de Moura Borba, 224, CEP: 55.655-000, Centro, Cumaru – PE, através da Secretaria de Agricultura, Secretaria de Infraestrutura, conjuntamente com o Fundo Municipal de Educação, Fundo Público da Administração Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 30.958.510/0001-37, com sede sito à Rua São Vicente de Paula, s/n, CEP: 55.655-000, Centro, Cumaru – PE, o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Público da Administração Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.319.452/0001-57, com sede sito à Rua Eumênia Gonçalves de Oliveira, s/n, CEP: 55.655-000, Centro, Cumaru – PE, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fulcro no Edital de Credenciamento nº. 001/2022-PMC do processo de Inexigibilidade nº 001/2022-PMC, considerando a regularidade da documentação apresentada conforme análise de Despacho da Comissão Permanente de Licitação - CPL, visando a futura e eventual prestação de serviços de reboque, manutenção preventiva, corretiva e serviços borracharia, com fornecimento dos materiais necessários à realização dos serviços e com o fornecimento de peças, visando a manutenção dos veículos da frota Município de Cumaru/PE, torna público o seguinte proponente CREDENCIADO:

**MD MANUTENCAO E SERVICOS DE MAQUINAS – CNPJ:  
35.318.769/0001-37**

Aplica-se as disposições constantes no Projeto Básico – Anexo I do Edital de Credenciamento nº. 001/2022-PMC, especialmente no constante as obrigações, vinculado a ficha cadastral e pedido de credenciamento apresentado pelo proponente.

Cumaru, 07 de abril de 2022.

**MARIANA MENDES DE MEDEIROS**

Prefeita

**JOSÉ ESTEVÃO DE OLIVEIRA**

Secretaria de Infraestrutura

**MARIA ZENEIDE MEDEIROS DA COSTA**

Fundo Municipal de Educação

**ANTÔNIO CLÁUDIO BORBA DE PAULA SOARES**

Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Maria Rosilene de Souza Silva

**Código Identificador:**BAB83253

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL  
EXTRATO – CREDENCIAMENTO 001/2022-CPL/PMC**

O MUNICÍPIO DE CUMARU, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.097.391/0001-20, com sede sito à Rua João de Moura Borba, 224, CEP: 55.655-000, Centro, Cumaru – PE, através da Secretaria de Agricultura, Secretaria de Infraestrutura, conjuntamente com o Fundo Municipal de Educação, Fundo Público da Administração Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 30.958.510/0001-37, com sede sito à Rua São Vicente de Paula, s/n, CEP: 55.655-000, Centro, Cumaru – PE, o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Público da Administração Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.319.452/0001-57, com sede sito à Rua Eumênia Gonçalves de Oliveira, s/n, CEP: 55.655-000, Centro, Cumaru – PE, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fulcro no Edital de Credenciamento nº. 001/2022-PMC do processo de Inexigibilidade nº 001/2022-PMC, considerando a regularidade da documentação apresentada conforme análise de Despacho da Comissão Permanente de Licitação - CPL, visando a futura e eventual prestação de serviços de reboque, manutenção preventiva, corretiva e serviços borracharia, com fornecimento dos materiais necessários à realização dos serviços e com o fornecimento de peças, visando a manutenção dos veículos da frota Município de Cumaru/PE, torna público o seguinte proponente CREDENCIADO:

**AUTO PECAS BAHIA LTDA – CNPJ: 08.260.911/0001-60**

Aplica-se as disposições constantes no Projeto Básico – Anexo I do Edital de Credenciamento nº. 001/2022-PMC, especialmente no constante as obrigações, vinculado a ficha cadastral e pedido de credenciamento apresentado pelo proponente.

Cumaru, 25 de abril de 2022.

**MARIANA MENDES DE MEDEIROS**

Prefeita

**JOSÉ ESTEVÃO DE OLIVEIRA**

Secretaria de Infraestrutura

**MARIA ZENEIDE MEDEIROS DA COSTA**

Fundo Municipal de Educação

**ANTÔNIO CLÁUDIO BORBA DE PAULA SOARES**

Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Maria Rosilene de Souza Silva

**Código Identificador:**D549CAC6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL  
EXTRATO – CREDENCIAMENTO 001/2022-CPL/PMC**

O MUNICÍPIO DE CUMARU, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.097.391/0001-20, com sede sito à Rua João de Moura Borba, 224, CEP: 55.655-000, Centro, Cumaru – PE, através da Secretaria de Agricultura, Secretaria de Infraestrutura, conjuntamente com o Fundo Municipal de Educação, Fundo Público da Administração Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 30.958.510/0001-37, com sede sito à Rua São Vicente de Paula, s/n, CEP: 55.655-000, Centro, Cumaru – PE, o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Público da Administração Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.319.452/0001-57, com sede sito à Rua Eumênia Gonçalves de Oliveira, s/n, CEP: 55.655-000, Centro, Cumaru – PE, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fulcro no Edital de Credenciamento nº. 001/2022-PMC do processo de Inexigibilidade nº 001/2022-PMC, considerando a regularidade da documentação apresentada conforme análise de Despacho da Comissão Permanente de Licitação - CPL, visando a futura e eventual prestação de serviços de reboque, manutenção preventiva, corretiva e serviços borracharia, com fornecimento dos materiais necessários à realização dos serviços e com o fornecimento de peças, visando a manutenção dos veículos da frota Município de Cumaru/PE, torna público o seguinte proponente CREDENCIADO:

**BACAMARTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS – CNPJ: 32.013.360/0001-14**

Aplica-se as disposições constantes no Projeto Básico – Anexo I do Edital de Credenciamento nº. 001/2022-PMC, especialmente no constante as obrigações, vinculado a ficha cadastral e pedido de credenciamento apresentado pelo proponente.

Cumaru, 25 de março de 2022.

**MARIANA MENDES DE MEDEIROS**

Prefeita

**JOSÉ ESTEVÃO DE OLIVEIRA**

Secretaria de Infraestrutura

**MARIA ZENEIDE MEDEIROS DA COSTA**

Fundo Municipal de Educação

**ANTÔNIO CLÁUDIO BORBA DE PAULA SOARES**

Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Maria Rosilene de Souza Silva

**Código Identificador:**3614206F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL  
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº: 010/2022-FME. TOMADA DE PREÇOS Nº  
003/2022-FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 010/2022-FME. Tomada de Preços Nº 003/2022-FME. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL JANAÍNA MÉRCIA – DISTRITO QUITIMBÚ. LICITANTE HABILITADO: D & J CONSTRUTORA LTDA.CNPJ: 42.176.434/0001-97. LICITANTES INABILITADOS: CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI.CNPJ: 37.167.914/0001-51. CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA.CNPJ: 42.876.135/0001-65. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da

Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 20/05/2022, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE, ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custódia, 10/05/2022.

**GEORGE FERNANDES LUCENA.**

Presidente da CPL.(\*)

**Publicado por:**  
Hilda de Siqueira Souza  
**Código Identificador:**B90FED5F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº: 013/2022-FME. TOMADA DE PREÇOS Nº  
005/2022-FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 013/2022-FME. Tomada de Preços Nº 005/2022-FME. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ALVES FIGUEIREDO – DISTRITO INGÁ. LICITANTE **HABILITADO:** D & J CONSTRUTORA LTDA.CNPJ: 42.176.434/0001-97. LICITANTES **INABILITADOS:** CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI.CNPJ: 37.167.914/0001-51. CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA.CNPJ: 42.876.135/0001-65. MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI.CNPJ: 24.415.447/0001-90. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 20/05/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE, ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custódia, 10/05/2022.

**GEORGE FERNANDES LUCENA.**

Presidente da CPL.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Hilda de Siqueira Souza  
**Código Identificador:**C1EDA3D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA  
ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - PMC**

**ANULAÇÃO DE PROCESSO**

Termo de Anulação da Tomada de Preços Nº 003/2022 PMC. Anulação conforme Art. 49 da Lei nº 8.666/93, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES – CONVÊNIO: 885381/2019 – MINISTÉRIO DAS CIDADES. Contratado: ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 05.005.716/0001-03. Valor R\$ 284.625,56.

Custódia, 09/05/2022.

**EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.**

Prefeito (\*)

**Publicado por:**  
Hilda de Siqueira Souza  
**Código Identificador:**312D5E47

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE DORMENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
EXTRATO DE RESCISÃO/DISTRATO DO CONTRATO Nº  
025-FMS/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034-FMS/2018,  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030-FMS/2018.**

Distrato do Contrato Nº 025-fms/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034-FMS/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030-FMS/2018. Distratate: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES - CNPJ: 11.207.731/0001-29. Distratado: SYVALE SOFTGROUP TECNOLOGIA LTDA, Rescisão do contrato supracitado, contratação de empresa especializada de prestação de serviços de manutenção e fornecimento de sistema informatizado para coleta de dados de programa da Secretaria de Saúde.

**TALITA MIRELE RODRIGUES.**

Gestora FMS,

Dormentes-PE, 25 de Abril de 2022.

**Publicado por:**  
Andrea de Macedo  
**Código Identificador:**A95E2EA1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010-  
FME/2021,CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
DORMENTES E KÉSIA GABRIELA BARBOSA DE MACEDO.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010-FME/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E KÉSIA GABRIELA BARBOSA DE MACEDO. Objeto: -Prorrogação de contrato de locação de 3 (três) ponto comercial, 02 (dois) residencial localizado na Rua Severo Marques nº 53 AA/53-B/530, Bairro Dédé Damasceno, Dormentes, em face de sua localidade e atributos atenderem as necessidades da SEMED. Por mais 12 (doze) meses, a vigorar de 01 de Maio de 2022. Locador: KÉSIA GABRIELA BARBOSA DE MACEDO, Termo Aditivo Nº: 001. Nova vigência; 01/05/2022 a 30/04/2023.

Dormentes-PE, 29 de Abril de 2022.

**BENICIANA SANTANA DE MACEDO GRANJA.**

Gestora FME,

**Publicado por:**  
Andrea de Macedo  
**Código Identificador:**08226842

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
LICITATÓRIO Nº 021/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº  
001/2022 JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO - DECISÃO**

Em referência ao Aviso do Julgamento dos Documentos de Habilitação publicado no dia 09/05/2022, a Comissão Permanente de Licitação informa que:

**Onde se lê:** “CREDENCIAR os artistas ALLAN CARLOS, ILANNYA MARKSS & BANDA OS BALADEIROS, CYDIA LIMA, JÚNIOR IVO, AS SEVERINAS, BANDA SIBONEY “EM GRANDE ESTILO”, MULATOS VANERÃO & BANDA, RICARDO LIMA por atendimento aos requisitos do edital e NÃO CREDENCIAR os artistas BANDA TORNADO DO BRASIL,

VIRIATO NETO E BANDA INVERSUS, BANDA XINELO RASGADO, VÂNIO SILVA VANERÃO & BANDA por não atenderem aos requisitos do edital.”

Onde se lê: “CREDENCIAR os artistas BANDA TORNADO DO BRASIL, ALLAN CARLOS, ILANNYA MARKSS & BANDA OS BALADEIROS, CYDIA LIMA, JÚNIOR IVO, AS SEVERINAS, BANDA SIBONEY “EM GRANDE ESTILO”, MULATOS VANERÃO & BANDA, RICARDO LIMA por atendimento aos requisitos do edital e NÃO CREDENCIAR os artistas VIRIATO NETO E BANDA INVERSUS, BANDA XINELO RASGADO, VÂNIO SILVA VANERÃO & BANDA por não atenderem aos requisitos do edital.”

Escada PE, 10 de Maio de 2022.

**JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO**

Pregoeira/Presidente da CPL

**Publicado por:**

Joyce de Barros Figueiredo

**Código Identificador:**73803918

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### DECISÃO - PEDIDO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO - CONTRATO 264/2021

EMENTA: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESCADA, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 086/2021, Pregão Eletrônico 046/2021, Contratos nº 264/2021

SOLICITANTE: RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.693.051/0001-16, estabelecida à Rua Machados, Loteamento Guararapes, 87 – Marcos Freire, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.368-220, e-mail: renatobezerra10@outlook.com, telefone: (81) 3378-7919, neste ato representada por seu Procurador, Sr. DÉCIO JOSÉ GOMES DE MELO, portador(a) da carteira de identidade nº 1.883.622, expedida pela SSP/PE, CPF nº 724.121.197-91

#### DECISÃO

I - Acolho o parecer da assessoria jurídica e adoto seus termos como fundamento da presente decisão, como se aqui estivessem transcritos;  
II – Aprovo parcialmente o pedido de Reequilíbrio financeiro dos itens indicados do processo supracitado;  
III – Seja a Solicitante Notificada da presente decisão;

Escada – PE, 20 de Abril de 2022.

Fundo Municipal da Educação  
CNPJ Nº 26.896.517/0001-02

**IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**

CPF/MF Sob Nº 499.224.914-00

Secretária de Educação

Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**

Joyce de Barros Figueiredo

**Código Identificador:**A4998599

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### DECISÃO - PEDIDO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO - CONTRATO 001/20212

EMENTA: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE)

MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESCADA, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 046/2021)

REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 100/2021, Pregão Eletrônico 057/2021, Contratos nº 001/2022

SOLICITANTE: RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.693.051/0001-16, estabelecida à Rua Machados, Loteamento Guararapes, 87 – Marcos Freire, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.368-220, e-mail: renatobezerra10@outlook.com, telefone: (81) 3378-7919, neste ato representada por seu Procurador, Sr. DÉCIO JOSÉ GOMES DE MELO, portador(a) da carteira de identidade nº 1.883.622, expedida pela SSP/PE, CPF nº 724.121.197-91

#### DECISÃO

I - Acolho o parecer da assessoria jurídica e adoto seus termos como fundamento da presente decisão, como se aqui estivessem transcritos;  
II – Aprovo parcialmente o pedido de Reequilíbrio financeiro dos itens indicados do processo supracitado;  
III – Seja a Solicitante Notificada da presente decisão;

Escada – PE, 20 de Abril de 2022.

Fundo Municipal da Educação  
CNPJ Nº 26.896.517/0001-02

**IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**

CPF/MF sob nº 499.224.914-00

Secretária de Educação

Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**

Joyce de Barros Figueiredo

**Código Identificador:**46B7FB44

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 023/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022. CONTRATO Nº 029/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA LEANDRO BORGES, ATRAVÉS DA EMPRESA DEEP MUSIC PRODUTORA MUSICAL EIRELI - ME, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A FESTIVIDADE DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO DIA 23 DE MAIO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ nº 26.896.517/0001-02. CONTRATADA: DEEP MUSIC PRODUTORA MUSICAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.793.271/0001-63. Valor total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste contrato.

Escada/PE, 27 de abril de 2022.

**IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**

Secretária de Educação

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**

Michely Marcela Barbosa Batista

**Código Identificador:**2C9AF114

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 029/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022. CONTRATO Nº 030/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA DORIVAL DANTAS, ATRAVÉS DA EMPRESA TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A FESTIVIDADE JUNINA NO

**DIA 28 DE JUNHO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.**  
**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 26.896.517/0001-02. **CONTRATADA: TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.091.140/0001-64. Valor total: R\$ **120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. Vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste contrato.

Escada/PE, 03 de maio de 2022.

**IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**

Secretária de Educação

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**

Michely Marcela Barbosa Batista

**Código Identificador:CC4D3DCA**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**033/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 – Abertura realizada em 09/05/2022 às 09:00h. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CARRO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPORTIVO JOSÉ VIEIRA DE AMORIM (VILA OLIMPICA) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**. Licitante Vencedor: **ANTONIO MIGUEL BEZERRA 10038957434, CNPJ: 23.980.509/0001-43**, End.: Rua Joaquim Ulisses, 09 – Centro – Exu-PE. Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 09 de maio de 2022.

**HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Pedro Jair Gonçalves Junior

**Código Identificador:0EBA3913**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**033/2022**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria nº 015/2021, com subsídio na Lei 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: **ADJUDICAR** o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório nº 043/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 033/2022, Data da Adjudicação: 16/03/2022, Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CARRO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPORTIVO JOSÉ VIEIRA DE AMORIM (VILA OLIMPICA) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE**

**CULTURA, TURISMO E DESPORTOS DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**. Licitante Vencedor: **ANTONIO MIGUEL BEZERRA 10038957434, CNPJ: 23.980.509/0001-43**, End.: Rua Joaquim Ulisses, 09 – Centro – Exu-PE, Valor: R\$ 72.524,98 (Setenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

Exu-PE, em 09 de maio de 2022.

**HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Pedro Jair Gonçalves Junior

**Código Identificador:3F1E3615**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**033/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **R E S O L V E**: HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022, realizado pela Comissão de Pregão e destinado à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CARRO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPORTIVO JOSÉ VIEIRA DE AMORIM (VILA OLIMPICA) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, o objeto licitado a licitante: **ANTONIO MIGUEL BEZERRA 10038957434, CNPJ: 23.980.509/0001-43**, Endereço: Rua Joaquim Ulisses, 09 – Centro – Exu-PE, Valor: R\$ 72.524,98 (Setenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

Exu-PE, 10 de maio de 2022.

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**

Prefeito Municipal de Exu

**Publicado por:**

Pedro Jair Gonçalves Junior

**Código Identificador:8B615668**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 297/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022, Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CARRO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPORTIVO JOSÉ VIEIRA DE AMORIM (VILA OLIMPICA) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: **ANTONIO MIGUEL BEZERRA 10038957434, CNPJ: 23.980.509/0001-43**, Valor: R\$ 72.524,98 (Setenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), Vigência: 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, Data de assinatura: 10/05/2022.

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Pedro Jair Gonçalves Junior

**Código Identificador:D2F08E69**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00024/2022. CPL.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022**

Processo Nº: 00024/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00013/2022. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PRA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor: R\$137.370,96. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 24 de Maio de 2022.** Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 24 de Maio de 2022. No site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/> ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Feira Nova, 02/05/2022.

**APARECIDA GOMES DA SILVA.**  
Pregoeira Oficial.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Aparecida Gomes da Silva  
**Código Identificador:**C8CE3C71

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.**

Processo: **005/2022.**

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

**CONTRATO Nº 039/2022.**

**CONTRATADA: ALEXANDRO PIRES ARAÚJO CPF.: 056.936.174-59**

**VALOR DO CONTRATO:** O valor Global de **R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais).**

**PRAZO DO CONTRATO:** 12 (Doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**20.40 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

12.306.3005.2011.0000 – Programa de Alimentação Escolar - PNAE.

33.90.30.00 – Material de Consumo

Ferreiros-PE, 09 de maio de 2022.

**GILMARA FERREIRA CAVALCANTE SALES**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Aluizio Galdino Lima  
**Código Identificador:**6990026F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ERRATA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FERREIROS/PE.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO ERRATA**

Processo Licitatório Nº. 013/2022 – Dispensa Nº 003/2022. Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 25/04/2022, ed. 3073 cujo código identificador é o 3A83CEF5, referente ao aviso de licitação que tem por objeto o Constitui objeto CHAMADA PÚBLICA para credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviço de exames laboratoriais diversos no Município de Ferreiros/PE, **ONDE SE LÊ:** A documentação de habilitação e Proposta Comercial deverão ser entregues a partir da data desta publicação até o dia 20/05/2022 às 10:00 (dez horas). **LEIA-SE: A documentação de habilitação e Proposta Comercial deverão ser entregues a partir da data desta publicação até o dia 23/05/2022 às 10:00 (dez horas).** Ficam mantidos os demais termos daquela publicação.

Ferreiros, 10 de maio de 2022.

**ALUÍZIO GALDINO LIMA –**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Aluizio Galdino Lima  
**Código Identificador:**97E4E779

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 028/2022  
DISPENSA Nº. 016/2022**

**ELIABE FERREIRA DA SILVA**, Secretário de administração do Município de Ferreiros, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, **RATIFICA** a DISPENSA de licitação para a **Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Locução Oficial nos eventos institucionais da Prefeitura Municipal de Ferreiros**, em atendimento as necessidades da Secretaria de Administração, conforme proposta da mencionada pessoa.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 12.540,00 (Doze mil e quinhentos e quarenta reais)**, dividido em 12 (doze) parcelas iguais a 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais), em favor do senhor **OZIEL JOSÉ DA SILVA LUNA**, inscrito no CPF Nº **052.665.394-96.**

Ferreiros-PE, 02 de maio de 2022.

**ELIABE FERREIRA DA SILVA**  
Secretario de Administração

**Publicado por:**  
Aluizio Galdino Lima  
**Código Identificador:**183D7F96

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES  
PORTARIA Nº 113/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **CAMILA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, portadora do RG nº 7.060.345 SDS/PE e do CPF nº 074.105.314-44, para o cargo de Provedora em Comissão de **Assessora de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.**

**Art. 2º -** Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Publique-se.

Flores – PE, em 02 de maio de 2022

**MARCONI MARTINS SANTANA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco de Assis dos Santos  
**Código Identificador:**E52CF53D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**  
**CARTA DE CONVOCAÇÃO**

**PROFESSOR I EDUCAÇÃO INFANTIL**

CÉLIO RAMON BEZERRA LOPES	45°	NÃO
MARIA ALINE BARBOSA DA SILVA	46°	NÃO
ALICE THAÍS MARTINS DA SILVA	47°	NÃO
EDLA RAYANNY GOMES	48°	NÃO
JEREMIAS DE SOUZA SANTOS	49°	NÃO

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

IRANICE BATISTA DA SILVA	29°	NÃO
ANDRÉA PEREIRA DOS SANTOS	30°	NÃO
PATRICIA MARIA DE SOUZA	31°	NÃO
JOSÉ AILTOM MORATO	32°	NÃO
JOANA DARC PEREIRA DINIZ	33°	NÃO
MARIA CRISTINA DE LIMA RODRIGUES	34°	NÃO
JOSE EDVONALDO BEZERRA JUNIOR	35°	NÃO
JONAS DA SILVA LEITE	36°	NÃO
ANASTÁCIO ALVES DA SILVA	37°	NÃO

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

HELLEN MAIZA DUARTE DE LIMA	21°	NÃO
CARLOS ANTONIO LEAL DE ARAÚJO	22°	NÃO
ANDYARA MARJORIE GOMES	23°	NÃO
PEDRO SEBASTIAO DE SOUZA NETO	24°	NÃO

**PROFESSOR MATEMÁTICA**

LUCIANO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	2°	NÃO
-----------------------------------	----	-----

Flores, 09 de maio de 2022

**Publicado por:**  
Francisco de Assis dos Santos  
**Código Identificador:**47750A13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**  
**PORTARIA Nº 114/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** o requerimento protocolado pela servidora Maria Elizandra Veras de Souza, o Ofício enviado pelo Município de Ingazeira e Parecer Jurídico nº 006/2022 deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a cedência da servidora Senhora **Maria Elizandra Veras de Souza**, matrícula nº 995909, ocupante do cargo de Professora do 1º ao 5º ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Município de Ingazeira-PE.

**Art. 2º -** As contribuições previdenciárias da servidora serão descontadas pelo Município de Ingazeira-PE e repassadas ao Fundo Previdenciário deste Município.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de março do corrente ano.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022.

**MARCONI MARTINS SANTANA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco de Assis dos Santos  
**Código Identificador:**9816B0FF

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Floresta, vem informar que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 09 de maio de 2022, edição 3083. Onde se lê: Pregão eletrônico 013/2022. Leia -se: Pregão eletrônico 012/2022.

Floresta, 10 de maio de 2022.

**MARIA JOSÉ NUNES FLORA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**92FCF056

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -**  
**GAMELEIRA**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Administrativo Nº: 002/2022; Dispensa de Licitação nº. 002/2022 - SRP; Obras; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma da Cozinha Comunitária do Município da Gameleira/PE.** Valor Estimado: R\$ 66.864,72 (Sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos). **Data de início de recebimento de propostas:**11/05/2022. **Data fim de recebimento de propostas:**19/05/2022 13h00min (horário de Brasília). Fundamentação legal: Art. 75, Inciso I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Referência e anexos na íntegra à disposição dos interessados através do Quadro de Avisos do site da Prefeitura Municipal da Gameleira: <https://gameleira.pe.gov.br/> e/ou através do e-mail: secobraspmg22@outlook.com. Informações complementares através do e-mail: secobraspmg22@outlook.com, e/ou na Sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Gameleira/PE, 10 de maio de 2022.

**DAYENNE PRISCILLA ALMEIDA RIBEIRO DE LIMA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**  
Flávio Rocha de Moura Silva  
**Código Identificador:**9B4CB2CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 004/2022; CPL; Pregão Eletrônico nº. 003/2022 - SRP; Compras. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 003/2022 - SRP, para Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, para atender as necessidades do Município da Gameleira (Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social); E Adjudicação do objeto à: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE – CNPJ: 40.479.340/0001-61, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, no valor total de R\$ 120.557,82 (Cento e vinte mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Gameleira/PE, 10 de maio de 2022.

**FLÁVIO ROCHA DE M. SILVA**

Pregoeiro

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Flávio Rocha de Moura Silva  
**Código Identificador:**02E83F4C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE**  
**GARANHUNS**  
**PORTARIA Nº 0129/2022 DE 03 DE MAIO DE 2022.**

**EMENTA** – Atribui responsabilidade a servidores, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 004/2022, que estabelece a obrigatoriedade da comprovação de vacinação contra a COVID-19, ingresso e permanência no interior dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, o retorno das aulas presenciais em todos os cursos de graduação da AESGA.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Atribuir aos servidores efetivos **Alcione Idalice Alves de Araújo, mat. 236-1**, Auxiliar de Serviços Gerais; **José Carlos da Silva, mat. 19-1**, Guarda Patrimonial; e **Jadson Mariano da Silva, mat.239-1**, Auxiliar de Serviços Gerais; a responsabilidade pelo controle de acesso ao prédio da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, mediante apresentação de comprovação do esquema vacinal completo e documento de identidade com foto; manter os acessos ao prédio livres de tumultos e aglomerações; orientar o público sobre os protocolos sanitários vigentes.

**Art. 2º** - Lotar os servidores acima especificado conforme quadro de horários:

Servidor	Lotação	Horário
Jadson Mariano da Silva	Guarita do Prédio Principal	07:00 as 10:00 13:00 as 15:00
José Carlos da Silva	Guarita do Prédio Municipal	13:00 as 15:00 18:00 as 20:00
Alcione Idalice Alves de Araújo	Rol do Prédio Principal	18:00 as 20:00

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 014/2022 de 19 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**  
Presidente da AESGA

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**6B2BEE3A

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE**  
**GARANHUNS**  
**PORTARIA Nº 0130/2022 DE 06 DE MAIO DE 2022.**

**EMENTA** – Dispensa servidor de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.534/2019, de 03 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04 de abril de 2019, alterando as Leis Municipais nº 4.343/2017 e 4.495/2018;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor efetivo **Adriano Cavalcanti Maurício de Sena, mat. 281-1**, Professor, solicitando o desligamento da Função de Confiança Autárquica de Diretor Geral Administrativo e Financeiro da AESGA por motivo recomendação médica.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Dispensar, **Adriano Cavalcanti Maurício de Sena, mat. 281-1** servidor efetivo no cargo de Professor, da Função de Confiança Autárquica de Diretor Geral Administrativo e Financeiro da AESGA, símbolo FCA 1, lotado na AESGA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**  
Presidente da AESGA

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**FA82AAC5

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE**  
**GARANHUNS**  
**PORTARIA Nº 0131/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022**

**EMENTA** – Remove servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017 que trata da estrutura organizacional da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Remover a servidora efetiva **Lilyan Barboza de Matos Costa Ferreira, mat. 252-1**, Auxiliar Administrativa, da Secretaria de Geral Acadêmica para o Departamento de Cobrança e Dívida Ativa, lotada na AESGA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**

Presidente da AESGA

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:53D50F55

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 0132/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

EMENTA – Remove servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017 que trata da estrutura organizacional da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Remover a servidora efetiva **Gleisianne Siqueira de Sousa, mat. 244-1**, Auxiliar Administrativa, do Núcleo de Práticas Jurídicas para a Secretaria de Geral Acadêmica, lotada na AESGA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**

Presidente da AESGA

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:CC753BC2

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 0133/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

EMENTA – Dispensa servidor de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.534/2019, de 03 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04 de abril de 2019, alterando as Leis Municipais nº 4.343/2017 e 4.495/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Dispensar, o servidor efetivo **Marcos Paulo de Farias Machado, mat. 672-1**, Auxiliar Administrativo da Função de Confiança Autárquica de Diretor do Departamento de Cobrança e Dívida Ativa da AESGA, símbolo FCA 3, lotado na AESGA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**

Presidente da AESGA

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:085102A3

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 0134/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

EMENTA – Designa servidora para Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.534/2019, de 03 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04 de abril de 2019, alterando as Leis Municipais nº 4.343/2017 e 4.495/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar, a servidora efetiva **Lilyan Barboza de Matos Costa Ferreira, mat. 252-1**, Auxiliar Administrativa, para a Função de Confiança Autárquica de Diretora do Departamento de Cobrança e Dívida Ativa da AESGA, símbolo FCA 3, lotada na AESGA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**

Presidente da AESGA

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:E4F3A98D

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE  
PREÇOS**

A Câmara municipal de Garanhuns, por meio da sua Presidência, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando a pretensa contratação de empresa(s) especializada para possível de aquisição de 15 (quinze) impressoras, 10(dez) computadores, 05(cinco) monitores, 05 (cinco) estabilizadores, 05(cinco) teclados e 05(cinco) mouses, para a Câmara Municipal de Garanhuns para a demandas dos gabinetes dos vereadores e da secretaria externa da Câmara Municipal de Garanhuns. As informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (camaragaranhuns@hotmail.com) e do telefone: (87) 3761-3881 em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação e cumprindo com o horário de funcionamento da casa das 08:00 as 14:00..

Garanhuns/PE, 19 de abril de 2022.

**SEINVALDO RODRIGUES ALBINO**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida

**Código Identificador:**F51678A1

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações e marcas, visando à pretensa contratação de empresa(s) através de Processo Licitatório para o fornecimentos de **GULOSEIMAS**, destinados a atender Serviços, Programas, Projetos e Ações vinculados a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos deste Município. As planilhas descritivas e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (s.financeiro2014@gmail.com) ou o telefone: (87)3762-3350 em até dois dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns, 11 de maio de 2022.

**INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA.**

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Portaria nº004/2021 GP

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida

**Código Identificador:**46117013

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - VIANA E MOURA - CRIAÇÃO DE NÚCLEO URBANO, NO DIA 30 DE MARÇO DE 2022**

Aos trinta dias do mês de março do ano corrente, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), o secretário de planejamento e gestão o Sr. Alexandre Marinho fez a abertura da audiência e as explanações iniciais. O Sr. Alexandre Marinho diz que o objetivo da audiência pública e que o projeto de lei envolve muitas pessoas como os trabalhadores da zona rural, os engenheiros, construtores e as pessoas que sonham com a casa própria. Fala que esse foi um instrumento legal que foi achado para a expansão urbana. Fica acordado que cada pessoa terá 5 min para ter a palavra. No total tendo 2 horas de discursões. E fica decidido também que não poderá se inscrever novamente. O Sr. Wellington Xavier começa a apresentação sobre a criação de núcleos urbanos. Ele começa explicando que o projeto de lei se trata da criação de apenas um núcleo urbano. E explana sobre o que fala no projeto de lei. São chamados para ficar no palco o Procurador Geral do Município o Dr. Paulo Couto e a Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente a Sr. Pamela Rodrigues. Após a apresentação sobre a minuta o secretário de planejamento e gestão Alexandre Marinho tem a palavra novamente e fala que começará a explanação das opiniões dos presentes e pede respeito para com todos. O primeiro a explanar sua opinião é o Sr. Marcos Renato ele fala que acha que existe ilegalidade no projeto de lei, diz que não é contra o crescimento, mas quer planejamento. Fala dos problemas dos loteamentos existentes da empresa. Fala sobre os locais onde os equipamentos públicos estão locados, diz que os lotes não estão seguindo a ZAD. A vez agora é do Sr. Charles Ruas e fala da existência de outros núcleos urbanos, fala que o processo deste projeto de lei foi construído junto com o Ministério Público e passado pelos conselhos. Em relação aos problemas ele fala que não são perfeitos, mas nunca se omitiram de corrigir. Ele fala que conversou com a população e eles querem o empreendimento, mas tem medo de perder seus direitos e isso não irá acontecer. O Sr. Eraldo é o próximo a falar e diz que é neto e filho e teve que sair da cidade por falta de oportunidade. Diz que o direito a terra é tão importante quanto o

direito a moradia e renda e trabalho. E propõe que o governo municipal leve os trabalhadores rurais ao Ministério Público para discutir seus direitos, pois muitos trabalhadores rurais acham que irão perder seus direitos com o projeto de lei e não é verdade. Após a fala é do Sr. Gustavo Carvalho fala que é retirado sim os direitos do trabalhador rural, fala que no plano diretor a atividade urbana prevalece a rural. O Sr. Antônio Bezerra tem a fala e diz o prazer que tem em fazer parte de uma audiência para discutir o futuro da cidade, fala que não se pode deixar que os trabalhadores da zona rural e urbana sejam adversários pois todos precisam de espaço para sobreviver. Fala que é favorável a expansão urbana e também é favorável para que o direito dos trabalhadores urbanos não perca seus direitos. O Sr. Jucelio Nunes é o próximo a falar e explana que o empreendimento não traz apenas moradia, mas também comércio. Diz que é desenvolvimento, que se tem de pensar pra frente. A Sra. Cremilda Maria abriu mão de sua fala. O próximo a falar é o Sr. Ivelton Pereira e diz que viu interesses de privados. Pergunta o que justifica a urgência para a aprovação do projeto de lei se o plano diretor está sendo construído. Pergunta se o raio de 3 km é letra deste projeto de lei. O Sr. Alexandre Marinho responde afirmando que o raio de 3 km é deste projeto de lei. E o Dr. Paulo Couto fala que nessas audiências o projeto de lei não está fechado, estas audiências estão sendo feitas para escutar a população. O próximo a se falar é o Sr. Guilherme fala que quando fala pelo povo fala sem medo. Fala que o governo quer legalizar o ilegal. Após o Sr. Sandro Guedes fala da importância do debate que está ocorrendo na audiência pública, fala das dúvidas existentes que é compreensível. E não se pode travar o crescimento da cidade. A fala agora é da representante do CREA a Sr. Beatriz Leal começa sua fala dizendo que fala tanto como moradora quanto engenheira civil. Que todos merecem respeito, fala que todos podem contribuir para o desenvolvimento da cidade. O próximo é o Sr. Isaac Maciel diz da importância de levar a verdade para a população. Fala que todos ganham com o empreendimento. O Sr. Jackson Bernardo abre mão da sua fala. O Sr. José Edilson explana sua opinião como morador do São Vicente II, diz que já foi agricultor e que hoje sua casa é do lado de um sítio e isso nunca o incomodou. O sr. Manoel do sindicato é o próximo e fala que o poder legislativo deveria criar um projeto que beneficie o agricultor, o mesmo fala que acha o perímetro de 3 km muito grande. Após a fala é a Sra. Rafaela Melo diz ser funcionária do Viana e Moura e diz que a empresa libera os funcionários para sindicatos, diz que já foi agricultora. Fala que teve que sair da cidade por falta de oportunidade. E que sua volta foi graças a empresa que voltou a empreender. A vez de falar agora é do Sr. Paulo Tenório fala que os questionamentos para o desenvolvimento da cidade têm mesmo esses embates. Fala que o plano diretor não engloba apenas questão territorial. Fala que o projeto de lei não está compatível com o plano diretor. Ele oficializa mais uma vez o pedido para que tenha as 5 audiências públicas. O próximo é o Sr. Cícero Gomes que expõe que ninguém é contra o desenvolvimento, fala das dúvidas que ficaram como o perímetro para a utilização para núcleo urbano. A Sra. Maria Ivoneide abriu mão de sua fala. o próximo a falar é o sr. André Ricardo fala da renda que será gerada tanto para os trabalhadores quanto para os moradores rurais. Após é a vez da Sra. Dalva Silvestres fala que na terra onde querem que tenham o empreendimento a mesma nunca viu ser plantado nada, que várias pessoas trabalham na empresa pois precisam. A vez agora é da Sra. Ane Caroline fala que é funcionária da empresa Viana e Moura e que nenhum funcionário foi obrigado a estar presente nesta audiência pública. Fala da quantidade de pessoas envolvidas e empregadas na empresa. O Sr. Alexandre Marinho fala que a história que as áreas no entorno do núcleo urbano também será zona rural não é verdade. O próximo é o senhor Josinaldo Leonardo, porém o mesmo não está mais presente. A última a explanar sua opinião é a Sra. Clénia e diz que mesmo após os empreendimentos já existentes as pessoas da zona rural ainda estão no seu lugar. Fala que um é dependente do outro. Que todos devem trabalhar em conjunto. É perguntado quando ocorrerá a próxima audiência. E o secretário Alexandre Marinho fala que se houver necessidade de mais audiências a população terá conhecimento. Após todos que se inscreveram explanarem suas opiniões o procurador geral do município o Dr. Paulo Couto e fala que estão discutindo a possibilidade de que seja criado um núcleo urbano. Fala que estão ali trabalhando com a verdade. A secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente Pamela Rodrigues tem a palavra e fala da importância para a cidade

seja soberana e os agricultores tem importância para isso. O Sr. Alexandre Marinho agradece a presença de todos. As 18h20min (dezoito horas e vinte minutos) a audiência pública foi encerrada. Eu Emanuella Santos Souto redigiu a presente ata que vai ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**774B3B57

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GOIANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº 019/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**001/2022**

O Município de Goiana-PE, através da sua CPL, torna público o resultado do JULGAMENTO do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global, mediante o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação paralelepípedo e drenagem das ruas da Impoeira e Bom tempo, localizados no Município de Goiana/PE.

Entendo pelo reconhecimento do recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA – ME, mas, no mérito, NEGOU PROVIMENTO, ficando mantida a decisão de INABILITAÇÃO, conforme decidido inicialmente pela Comissão de Licitação.

Quando aos recursos apresentados pelas empresas DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI e J.L. MARANHÃO CONSTRUTORA, conheço e DOU PROVIMENTO exclusivamente para reformar a decisão que entendeu pela inabilitação de ambas as empresas, permitindo a continuidade no certame. Por tudo isso, determino o prosseguimento do processo licitatório, mantida a inabilitação da empresa CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA – ME

Maiores informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação.

Goiana, Estado de Pernambuco, em 10 de maio de 2022.

**ISABELLA SOARES LOPES**

Secretária de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico

**Publicado por:**  
Verônica Lima de Santana Bello  
**Código Identificador:**468D650D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 001/2022**

O Município de Goiana-PE, através da sua CPL, torna público o resultado da fase de habilitação do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global, mediante o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação paralelepípedo e drenagem das ruas da Impoeira e Bom tempo, localizados no Município de Goiana/PE. Com respaldo na decisão administrativa de autoridade superior e que manteve a decisão inicial desta Comissão de manter a **INABILITADO** a empresa Construtora Albino Teixeira LTDA-ME, por não cumprir o item 6.6.2 “a” e “b” e reformou a decisão anterior da CPL, **HABILITANDO** as empresas Duarte Construtora e Empreendimento Eireli e J.L. Maranhão Construtora Ltda, permitindo a continuidade das mesmas no certame. Diante do exposto, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste resultado, fica desde já marcada a abertura das propostas de preços para o dia 13 de maio de

2022 as 09H30. A Decisão do recurso administrativo encontra-se a disposição dos interessados.

Goiana, Estado de Pernambuco, em 10 de maio de 2022.

**EMÍLIA DE FÁTIMA C. GADELHA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Verônica Lima de Santana Bello  
**Código Identificador:**80062930

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 036/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE 04 GRUPO GERADOR MARCA GERA POWER BRASIL – GF3-55, SENDO 2 NA SEDE E 2 NOS DISTRITOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE.** Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. Valor estimado: **R\$ 107.946,63 (cento e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 11/05/2022 às 08:30h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/05/2022 às 08:30h. **INÍCIO DA DISPUTA:** 23/05/2022 às 09:30h. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Nº Processo 933783). Outras informações: E-mail: [pregao@goiana.pe.gov.br](mailto:pregao@goiana.pe.gov.br), segunda à sexta-feira das 8h às 13h.

Goiana/PE, 10 de maio de 2022.

**SOLANGE GOMES PEREIRA DOS SANTOS -**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Solange Gomes Pereira dos Santos  
**Código Identificador:**C7705E2D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 021/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO (Mesas de Trabalho, Cadeiras, Móveis de Aço, Conjuntos FNDE e Móveis para Berçário) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CME'IS - Centro Municipal de Educação Infantil, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, PERNAMBUCO** Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. Valor estimado: **R\$ 1.016.198,46 (um milhão, dezesseis mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 11/05/2022 às 08:30h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/05/2022 às 08:30h. **INÍCIO DA DISPUTA:** 23/05/2022 às 10:30h. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Nº Processo 931944). Outras informações: E-mail: [pregao@goiana.pe.gov.br](mailto:pregao@goiana.pe.gov.br), segunda à sexta-feira das 8h às 13h.

Goiana/PE, 10 de maio de 2022.

**SOLANGE GOMES PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Solange Gomes Pereira dos Santos  
**Código Identificador:**D4162A7C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico – 005/2022

**Base Legal:** Leis nº8.666/93 e 10.024/2019 com as alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 004/2020

**Processo Licitatório:** nº 010/2022

**Contratante:** Secretaria de Educação e Inovação representada por Sra. Maria Gorreti de Araújo Carneiro Pessoa - Secretária de Educação e Inovação do Município de Goiana

**Contratada:** Renato José Bezerra De Paula ME, CNPJ - Nº: 21.693.051/0001-16

**Objeto:** Referente a contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para eventual fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis – merenda escolar, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Educação e a Rede Municipal de Ensino de Goiana/PE.

**Valor da Contratação:** R\$ 470.876,30 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos)

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Dotações Orçamentárias:**

12.306.0238.2078.0000;

12.306.0238.2079.0000;

12.306.0238.2080.0000;

12.306.0238.2081.0000;

12.306.0238.2082.0000;

12.306.0238.2083.0000;

**Elemento:** 3.3.90.30.00

**Validade Final da Ata de Registro de Preços nº 25 de março de 2023**

Goiana, 01 de abril de 2022

**Publicado por:**

Solange Gomes Pereira dos Santos

**Código Identificador:**CEAC52F1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico – 017/2022

**Base Legal:** Leis nº8.666/93 e 10.024/2019 com as alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 004/2020

**Processo Licitatório:** nº 27/2022

**Contratante:** Secretaria de Educação e Inovação representada por Sra. Maria Gorreti de Araújo Carneiro Pessoa - Secretária de Educação e Inovação do Município de Goiana

**Contratada:** Polar Comercio de Alimentos Eireli ME, CNPL-Nº: 29.446.528/0001-70

**Objeto:** Referente a contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros)– merenda escolar, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Educação e a Rede Municipal de Ensino de Goiana/PE.

**Valor da Contratação:** R\$ 644.191,05 (seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e cinco centavos)

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Dotações Orçamentárias:**

12.306.0238.2078.0000;

12.306.0238.2079.0000;

12.306.0238.2080.0000;

12.306.0238.2081.0000;

12.306.0238.2082.0000;

12.306.0238.2083.0000;

**Elemento:** 3.3.90.30.00

**Validade Final da Ata de Registro de Preços nº 25 de março de 2023**

Goiana, 01 de abril de 2022

**Publicado por:**

Solange Gomes Pereira dos Santos

**Código Identificador:**30E83DBD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico – 005/2022

**Base Legal:** Leis nº8.666/93 e 10.024/2019 com as alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 004/2020

**Processo Licitatório:** nº 010/2022

**Contratante:** Secretaria de Educação e Inovação representada por Sra. Maria Gorreti de Araújo Carneiro Pessoa - Secretária de Educação e Inovação do Município de Goiana

**Contratada:** Mac Comercio de Alimentos Eireli ME, CNPJ-Nº: 32.653.386/0001-27

**Objeto:** Referente a contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para eventual fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis – merenda escolar, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Educação e a Rede Municipal de Ensino de Goiana/PE.

**Valor da Contratação:** R\$ 218.851,10 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez centavos)

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Dotações Orçamentárias:**

12.306.0238.2078.0000;

12.306.0238.2079.0000;

12.306.0238.2080.0000;

12.306.0238.2081.0000;

12.306.0238.2082.0000;

12.306.0238.2083.0000;

**Elemento:** 3.3.90.30.00

**Validade Final da Ata de Registro de Preços nº 25 de março de 2023**

Goiana, 01 de abril de 2022

**Publicado por:**

Solange Gomes Pereira dos Santos

**Código Identificador:**91C77301

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico – 005/2022

**Base Legal:** Leis nº8.666/93 e 10.024/2019 com as alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 004/2020

**Processo Licitatório:** nº 010/2022

**Contratante:** Secretaria de Educação e Inovação representada por Sra. Maria Gorreti de Araújo Carneiro Pessoa - Secretária de Educação e Inovação do Município de Goiana

**Contratada:** Sucesso Distribuidora de Alimentos LTDA ME, CNPL-Nº: 19.450.370/0001-59

**Objeto:** Referente a contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para eventual fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis – merenda escolar, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Educação e a Rede Municipal de Ensino de Goiana/PE.

**Valor da Contratação:** R\$ 199.664,50 (cento e noventa e nove mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Dotações**

12.306.0238.2078.0000;12.306.0238.2079.0000,12.306.0238.2080.0000;

12.306.0238.2081.0000; 12.306.0238.2082.0000;

12.306.0238.2083.0000;

**Elemento:** 3.3.90.30.00

**Validade Final da Ata de Registro de Preços nº 25 de março de 2023**

Goiana, 01 de abril de 2022

**Publicado por:**

Solange Gomes Pereira dos Santos

**Código Identificador:**1D4010B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico – 005/2022

**Base Legal:** Leis nº8.666/93 e 10.024/2019 com as alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 004/2020

**Processo Licitatório:** nº 010/2022

**Contratante:** Secretaria de Educação e Inovação representada por Sra. Maria Gorreti de Araújo Carneiro Pessoa - Secretária de Educação e Inovação do Município de Goiana

**Contratada:** QUALITY COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ-Nº: 40.263.087/0001-04

**Objeto:** Referente a contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para eventual fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis – merenda escolar, para atender as necessidades das Unidades das Secretarias de Educação e a Rede Municipal de Ensino de Goiana/PE.

**Valor da Contratação:** R\$ 428.008,90 (Quatrocentos e vinte e oito mil, oito reais e noventa centavos)

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Dotações Orçamentárias:**  
12.306.0238.2078.0000;12.306.0238.2079.0000;12.306.0238.2080.0000;  
12.306.0238.2081.0000; 12.306.0238.2082.0000;  
12.306.0238.2083.0000;

**Elemento:** 3.3.90.30.00

**Validade Final da Ata de Registro de Preços nº 04 de abril de 2023**

Goiana, 11 de abril de 2022

**Publicado por:**  
Solange Gomes Pereira dos Santos  
**Código Identificador:**33C028A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE  
POLITICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTENCIA SOCIAL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico – 003/2022

**Base Legal:** Leis nº8.666/93 e 10.024/2019 com as alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 004/2020

**Processo Licitatório:** nº 003/2022

**Contratante:** Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Desportos representada pela Sra. Christiana Lima Pereira Pessoa - Secretária Municipal de Políticas Sociais e Desportos/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Goiana/PE.

**Contratada:** RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA, representante SR. Renato José Bezerra de Paula.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, através dos sistemas de registro de preço, para eventual fornecimento de cestas básicas (alimentos e higiene), benefício eventual para atender as necessidades da população em situação de vulnerabilidade social, cadastradas pelo centro de referência de assistência social – CRAS, através da secretaria municipal de políticas sociais e desportos de Goiana/PE.

**Valor da Contratação:** R\$ 84.975,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais)

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Dotação Orçamentária:**

08.244.0057.2284.0000;  
08.244.0058.2278.0000;  
08.244.0055.2281.0000;  
08.243.0217.2275.0000;  
08.244.0056.2293.0000;  
08.122.0215.2265.0000;  
08.244.0064.2279.0000

**Elemento:** 33.90.30.00

**Validade Final da Ata de Registro de Preços nº 15 de fevereiro de 2023**

Goiana, 01 de abril de 2022

**Publicado por:**  
Solange Gomes Pereira dos Santos  
**Código Identificador:**11FD7594

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE  
POLITICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTENCIA SOCIAL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico – 003/2022

**Base Legal:** Leis nº8.666/93 e 10.024/2019 com as alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 004/2020

**Processo Licitatório:** nº 003/2022

**Contratante:** Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Desportos representada pela Sra. Christiana Lima Pereira Pessoa - Secretária Municipal de Políticas Sociais e Desportos/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Goiana/PE.

**Contratada:** QUALITY COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI, representante SR. Odeval Francisco Barbosa Júnior.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, através dos sistemas de registro de preço, para eventual fornecimento de cestas básicas (alimentos e higiene) benefício eventual, para atender as necessidades da população em situação de vulnerabilidade social, cadastradas pelo centro de referência de assistência social – CRAS, através da secretaria municipal de políticas sociais e desportos da Prefeitura de Goiana/PE.

**Valor da Contratação:** R\$ 1.839.900,00 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil e novecentos reais).

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Dotação Orçamentária:**  
08.244.0057.2284.0000;  
08.244.0058.2278.0000; 08.244.0055.2281.0000;  
08.243.0217.2275.0000;  
08.244.0056.2293.0000;08.122.0215.2265.0000;  
08.244.0064.2279.0000

**Validade Final da Ata de Registro de Preços nº 10 de fevereiro de 2023**

Goiana, 01 de abril de 2022

**Publicado por:**  
Solange Gomes Pereira dos Santos  
**Código Identificador:**E29FABCD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE  
POLITICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTENCIA SOCIAL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico – 017/2022

**Base Legal:** Leis nº8.666/93 e 10.024/2019 com as alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 004/2020

**Processo Licitatório:** nº 027/2022

**Contratante:** Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Desportos representada pela Sra. Christiana Lima Pereira Pessoa - Secretária Municipal de Políticas Sociais e Desportos/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Goiana/PE.

**Contratada:** POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, representante Sra. Suzanete Maria Santos de Lima.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, através dos sistemas de registro de preço, para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis (hortifrutigranjeiros) para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Inovação (merenda escolar), da secretaria municipal de políticas sociais e desportos (Programas assistenciais) e da Secretaria de Saúde (Refeições de Pacientes e plantonistas) do Município de Goiana/PE.

**Valor da Contratação:** R\$ 69.846,68 (Sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Dotação Orçamentária:**  
08.244.0064.2279.0000;  
08.244.0055.2281.0000; 08.244.0056.2293.0000;  
08.243.0217.2275.0000;08.122.0215.2265.0000;  
08.122.0210.213.0000

**Validade Final da Ata de Registro de Preços nº 24 de Março de 2023**

Goiana, 12 de abril de 2022

**Publicado por:**  
Solange Gomes Pereira dos Santos  
**Código Identificador:**7F29C449

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 566/2021, FIRMADO EM 27 DE JANEIRO DE 2022**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 077/2021 – Ata de Registro de Preço nº 566/2021.

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.024/2019, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 004/2020 além das demais normas legais pertinentes.

**Processo Licitatório:** nº 145/2021.

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.

**Contratada:** MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.341.162/0001-14, representante: Caroline de Fátima Theresa Ladeira.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para eventual fornecimento de material odontológico (filmes, fixadores, reveladores, resinas e coletor de perfuro-cortante) para atender as necessidades das Unidades de Saúde bucal da Secretaria de Saúde do Município de Goiana-PE.

**Valor da Contratação:** R\$ 2.498,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Dotação Orçamentária:**

**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE BUCAL E DA FAMÍLIA- NASF E ACS

**DOTAÇÃO:** 10.301.0102.2225.0000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

**FICHAS:** 642 e 641 / **FONTE:** 0.61.00 e 0.01.00

**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL

**DOTAÇÃO:** 10.301.0102.2228.0000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

**FICHAS:** 684 e 685 / **FONTE:** 0.61.00 e 0.01.00

**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE BUCAL: CEO E LB

**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2235.0000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

**FICHAS:** 755 e 754 / **FONTE:** 0.62.00 e 0.03.00

**Validade Final da Ata de Registro de Preços nº 566/2021:** 27 de janeiro de 2023.

Goiana, 18 de março de 2022.

**Publicado por:**  
Solange Gomes Pereira dos Santos  
**Código Identificador:**E22FC851

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 017/2022 – Ata de Registro de Preço nº 014/2022.

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.024/2019, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 004/2020 além das demais normas legais pertinentes.

**Processo Licitatório:** nº 027/2022.

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.

**Contratada:** POLAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 29.446.528/0001-70, representante: Suzanete Maria Santos de Lima.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros) para atender as necessidades da

Secretária de Saúde (Refeições de pacientes e plantonistas) do Município de Goiana-PE.

**Valor da Contratação:** R\$ 717.056,08 (Setecentos e dezessete mil, cinquenta e seis reais e oito centavos).

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Dotação Orçamentária:**

**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

**DOTAÇÃO:** 10.122.0079.2218.0000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

**FICHAS:** 603 e 602 / **FONTE:** 0.08.00 e 0.01.00

**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL: CAPS, UA, AMBULATÓRIO SRT E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2234.0000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

**FICHAS:** 737 e 736 / **FONTE:** 0.62.00 e 0.03.00

**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINICA

**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2241.0000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

**FICHAS:** 838 e 837 / **FONTE:** 0.62.00 e 0.03.00

**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- SAMU

**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2239.0000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

**FICHAS:** 808 e 807 / **FONTE:** 0.62.00 e 0.03.00

**Validade Final da Ata de Registro de Preços nº 014/2022:** 24 de março de 2023.

Goiana, 28 de março de 2022.

**Publicado por:**  
Solange Gomes Pereira dos Santos  
**Código Identificador:**FF84530A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**DECISÃO FINAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007-2021**

**Processo Administrativo:** nº 007/2022

**Processo Licitatório:** nº 169/2019

**Tomada de Preços:** nº 020/2019

**Contratada:** Calserv – Caldeiraria e Serviços Eireli

**CNPJ nº** 33.466.758/0001-79

**Penalidade:** Problemas detectados durante a Execução dos contratos nºs 063 e 064/2020

**LÍCIA S. MACIEL**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Solange Gomes Pereira dos Santos  
**Código Identificador:**FBDBA731

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 023/2022 – Ata de Registro de Preço nº 015/2022.

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.024/2019, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 004/2020 além das demais normas legais pertinentes.

**Processo Licitatório:** nº 034/2022.

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.

**Contratada:** CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 30.431.360/0001-09, representante: Icaro Randson Nascimento Santos.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para realização de exames de mamografia bilateral para rastreamento de câncer de mama, utilizando unidade móvel veicular para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana-PE.

**Valor da Contratação:** R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Dotação Orçamentária:**

**AÇÃO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS

**DOTAÇÃO:** 10.302.0105.2232.0000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

**FICHA:** 659

**Validade Final da Ata de Registro de Preços nº 015/2022:** 25 de março de 2023.

Goiana, 05 de abril de 2022.

**Publicado por:**  
Solange Gomes Pereira dos Santos  
**Código Identificador:**9EFEBB46

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GRANITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO  
EXTRATO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00003/2022 AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS)  
RETROSCAVADEIRAS 0 KM E 01 (UM) CAMINHÃO  
MODELO CAÇAMBÃO (FRACASSADA)**

REVOGO o Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Processo Nº: 008/2022. CPL. Compra. AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) RETROSCAVADEIRAS 0 KM E 01 (UM) CAMINHÃO MODELO CAÇAMBÃO BASCULANTE 0KM, NOS TERMOS REGIDOS PELO CONVÊNIO/MDR Nº 29510/2021 NO APOIO APOIO À ESTRUTURAÇÃO DOS PRODUTORES DE GRANITO-PE. Justificativa: Licitação Fracassada.

Granito, 10/03/2022.

**JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR.**  
Prefeito. (\*) (\*\*)

**Publicado por:**  
Francisco Duarte Gabriel  
**Código Identificador:**F5E6A9CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO  
CONTRATAÇÃO DE FROTA DE MAQUINAS E VEÍCULOS  
(TRATOR DE ESTEIRA, PC CAVALO MECANICO E 03  
CAÇAMBAS)**

Processo Nº: 010/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2022. Serviço. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2022, para CONTRATAÇÃO DE FROTA DE MAQUINAS E VEÍCULOS (TRATOR DE ESTEIRA, PC CAVALO MECANICO E 03 CAÇAMBAS) PARA SERVIÇOS DIVERSOS DE ATERRO EM ESTRADAS E LOCAIS DIVERSOS CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3: Djm Servicos e Construção - Eireli. CNPJ: 33.803.187/0001-10, pelo valor de R\$883.575,00.

Granito, 03/05/2022.

**JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR.**  
Prefeito. (\*) (\*\*)

**Publicado por:**  
Francisco Duarte Gabriel  
**Código Identificador:**1AFEAF23

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ERRATA**

**PROCESSO Nº 010/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. Errata** Amupe nº 3074 de 26/04/2022. **Onde se lê:** Lotes 1, 2, 4 e 5: **Empresa:** NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXP. IMP. - EIRELI. CNPJ Nº 16.720.709/0001-00, Localizada na Rua Padre Nestor de Alencar, 7741, GL 000A Barra de Jangada – Jaboatão dos Guararapes - PE. Valor Global: R\$411.099,99 (quatrocentos e onze mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **Leia-se:** Lotes 1, 2, 4 e 5: **Empresa:** NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXP. IMP. - EIRELI. CNPJ Nº 16.720.709/0001-00, Localizada na Rua Padre Nestor de Alencar, 7741, GL 000A Barra de Jangada – Jaboatão dos Guararapes - PE. Valor Global: R\$389.749,95 (quatrocentos e onze mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Gravatá, 10 de maio de 2022.

**VICTOR HUGO DE MENEZES**  
Presidente da CPL/PMG

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Menezes  
**Código Identificador:**33004D45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO**

**Processo nº021/2022-CPL. Pregão Eletrônico nº 010/2022. BB930402 - Objeto:** FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE. Lotes 1, 3 e 4: **Empresa:** FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 30.430.226/0005-17, Localizada na Rua Antônio Orrico nº315 – Jequié - BA. Valor Global: R\$282.712,70 (duzentos e oitenta e dois mil e setecentos e doze reais e setenta centavos). Lote 2: Fracassado (Considerando que houve um equívoco ao adjudicar o lote 02 da licitação em epígrafe, houve necessidade da reabertura do processo no sistema licitações – e, a fim de alterar a situação do já referido lote, deixando o status de **adjudicado** para **fracassado**.) Classificada e habilitada no certame. Diante do resultado a secretaria de Educação comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor da empresa vencedora em 10 de maio de 2022.

**IRANICE BATISTA DE LIMA –**  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Menezes  
**Código Identificador:**A987596F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022. CPL. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 012/2022. Fundo Municipal de Saúde  
Homologação** do Pregão nº 012/2022, cujo objeto é o sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas e suplementos alimentares especiais para atendimento de demandas de forma administrativa e judicial à pacientes do Município de Ibimirim,

através da Secretaria de Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no edital e seus anexos. **HOMOLOGO** o resultado da licitação acima epigrafada que foi adjudicada as seguintes: **EMPRESAS VENCEDORAS: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES**, para os itens; 1, 2, 7, 9, 12, 13, com o valor total de R\$ 77.460,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais), a empresa **FERNANDO SILVA DE ASSIS NEVES** para os itens; 3, 4, 5, 8 e 10 com o valor de R\$ 83.652,00 (oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), a empresa **NUTRI HOSPITALAR LTDA** para os itens; 6 e 11 com o valor R\$ 33.660,00 ( trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais ). Valor total do certame de R\$ 194.772,00 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais).

Ibimirim, 11/05/2022

**WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
George Menezes Umbuzeiro  
**Código Identificador:**117EA171

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022. Fundo Municipal de Educação, Homologação** do Pregão nº 011/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada, que promova a execução de serviço de transporte de estudantes que residem na zona rural e na zona urbana do município de Ibimirim – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **HOMOLOGO** o resultado da licitação acima epigrafada que foi adjudicada a seguinte: **EMPRESA VENCEDORA: SS Obras de Terraplenagem e Locações de Máquinas para Construções Ltda, Vencedora do Certame em todas as rotas 1 a 30, com o valor mensal de R\$ 288.900,00 (Duzentos e oitenta e oito mil e novecentos reais)**, sendo o valor anual do certame em R\$ 3.466.800,00 (Três milhões quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais).

Ibimirim -PE, 11/05/2022.

**LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
George Menezes Umbuzeiro  
**Código Identificador:**FE4EED66

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022. Fundo Municipal de Saúde Homologação** do Pregão nº 013/2022, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de Medicamentos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Ibimirim, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **HOMOLOGO** o resultado da licitação acima epigrafada que foi adjudicada a seguinte: **EMPRESAS VENCEDORAS:INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** vencedora dos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 23, 24, 32, 33, 34, 35, 39, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 79, 80, 81, 83, 88, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 136, 137, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169 e 170, com o valor global de R\$ 337.743,00 (Trezentos e trinta e sete mil setecentos e quarenta e três reais); **DM COMERCIAL LTDA** vencedora para os itens 4, 13, 18, 19, 20, 21,

22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 36, 37, 38, 40, 41, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 82, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108 com o valor global de R\$ 259.638,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e oito reais); **SÓ MÉDICA – MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA – EPP** para os itens 14, 15, 31 e 45 com o valor global de R\$ 32.550,00 (Trinta e dois mil quinhentos e cinquenta reais) e **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** para os itens 76, 139 e 162 com o valor global de R\$ 5.067,00 (Cinco mil e sessenta e sete reais). Sendo valor total do certame em R\$ 634.998,00 (Seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais). Informo ainda que os itens **94, 95, 132 e 148 restaram fracassados.**

Ibimirim-PE, 11/05/2022.

**WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
George Menezes Umbuzeiro  
**Código Identificador:**B7D321B0

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO Nº 04/2022**

Pregão Eletrônico Nº 001.2022; Tipo: Menor Preço; Nat.: Aquisição; Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE SCANNERS VERTICAIS.**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Igarassu/PE **ADJUDICA** à licitante vencedora, a empresa 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.957.607/0001-80, o lote 2 da licitação em epígrafe, com valor unitário de **R\$ 3.519,00 ( três mil, quinhentos e dezenove reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 7.038 (sete mil, e trinta e oito reais)**.

Ressalte-se que o Termo de Adjudicação Nº 02/2022 e o Termo de Homologação Nº 02/2022 são nulos, em virtude de desconformidade da proposta da licitante com os requisitos do edital do referido pregão.

Igarassu, 10 de maio de 2022.

**MARIANA AMORIM LEITE GALVÃO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Camila de Araújo Guerra  
**Código Identificador:**3C7B6EC1

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 04/2022**

Pregão Eletrônico Nº 001.2022; Tipo: Menor Preço; Nat.: Aquisição; Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE SCANNERS VERTICAIS.**

A autoridade competente, a Presidente da Câmara Municipal de Igarassu/PE, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico n.º 001.2022, cuja empresa, 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.957.607/0001-80, fora a vencedora do lote 2, com valor unitário de **R\$ 3.519,00 ( três mil, quinhentos e dezenove reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 7.038 (sete mil, e trinta e oito reais)**.

Igarassu, 10 de maio de 2022.

**ÉRICA MARIA PESSOA UCHÔA CAVALCANTI FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

**Publicado por:**  
Camila de Araújo Guerra  
**Código Identificador:**81EDC7E2

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 06/2022**

**O Gabinete da Prefeita**, através do(a) Secretário(a) Washington Tavares dos Santos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues, inscrito(a) no CPF sob o nº 833.664.314-15, como gestor(a) do contrato relativo à nota de empenho nº1489/000.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Ana Paula Rodrigues Pontes, inscrito(a) no CPF sob o nº 072.004.974-70, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº1489/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº1489/000, referente a Empresa COMAPE – COMÉRCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 27.729.308/0001-29, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20L, COM GARRAFÕES EM REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE DA PREFEITA.

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:

- a) convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
- b) manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
- c) coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
- d) emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
- e) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
- f) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
- g) zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
- h) devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
- i) acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
- j) controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
- k) encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
- l) exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
- m) controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

- n) encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
- o) instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
- p) oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
- q) orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
- r) informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
- s) receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
- t) realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
- u) acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
- v) informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
- w) manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
- x) assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
- y) negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
- z) solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
- aa) elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
- bb) prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
- cc) analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
- dd) encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
- ee) O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
  1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
  2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
  3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
  4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
  5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
  6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

- a) participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

- b) verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- c) anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- e) realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
- f) registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
- g) manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
- h) submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
- i) receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
- j) analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
- k) propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
- l) apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
- m) informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
- n) propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
- o) elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
- p) realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
- q) desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
- r) organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
- s) verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
- t) analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
- u) realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
- v) instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de

mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 03 de maio de 2022.

**WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS**  
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues  
**Código Identificador:**B2BC498C

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**PORTARIA Nº 015/2022 - SECRETARIA GESTÃO**  
**INTEGRADA**

**PORTARIA Nº 015/2022**

A **SECRETARIA GESTÃO INTEGRADA**, através do Secretário Dario Uchikawa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Suelene Cristina Teodózio dos Anjos Silva**, inscrita no CPF nº 066.864.594-61, como gestora do contrato relativo à **nota de empenho nº 1477/000**.

Art. 2º. Designar a servidora **Laiza Silva de Albuquerque Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 094.918.674-07, como fiscal do contrato relativo à **nota de empenho nº 1477/000**.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à **nota de empenho nº 1477/000**, referente ao pagamento em favor da empresa **MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.081.283/0001-50**, tendo em vista o **Processo Licitatório nº 005/2022 – Modalidade Pregão eletrônico nº 001/2022** que tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**.

Art. 4º. A Gestora caberão as seguintes atribuições: convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual; manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato; coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária; emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação; receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações; zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento,

que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;  
 verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;  
 analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;  
 realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;  
 instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 29 de abril de 2022.

**DARIO UCHIKAWA**

Secretário de Gestão Integrada

**Publicado por:**

Maria Elizabete Dias Machado  
**Código Identificador:**DC554B6F

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 020/2022, COMISSÃO:**  
**CPL II, MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**020/2022**

Nat.: Aquisição, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO POR ITEM PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS À PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTACA-SE QUE OS ITENS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES ABAIXO, SÃO OS ITENS QUE FORAM FRACASSADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022.** Valor Máximo Aceitável: **R\$ 473.921,28** (Quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 11.05.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 23.05.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 23.05.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h20 do dia 23.05.2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 10 de maio de 2022.

**THIAGO RAMALHO BARBOSA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Thiago Ramalho Barbosa  
**Código Identificador:**A5504184

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**008/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022**

A Secretaria de Educação do Município de Igarassu, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do **PROCESSO Nº 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO MINIVAN/SUV, PARA**

**ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARASSU**, em favor da empresa: **PEDRAGON AUTOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº **03.935.826/0001-30**, perfazendo o valor total para o lote de **R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais)**, com fundamento no Art. 17, inciso XI, do Decreto 10.024/19.

Igarassu, 10 de maio de 2022.

**ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

Claudiane Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**FBAAE95C

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL/PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 009/2021 – PROCESSO Nº 017/2021**

O Município de Igarassu/PE torna pública impugnação ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 –PROCESSO Nº 017/2021, cujo objeto se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO DO MESMO. Resultado: impugnação Julgado PROCEDENTE.** Devendo ser posteriormente publicada nova data de abertura do certame. As peças de impugnação e resposta encontram-se disponíveis nos autos do processo e no sistema do BNC.

Igarassu, 10 maio de 2022.

**RAFAELA GALDINO DA SILVA,**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Rafaela Galdino da Silva  
**Código Identificador:**4B969E79

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 094/2022 - AQUISIÇÃO DE FRALDAS**  
**JATOBARRETTO**

**PORTARIA Nº 094/2022**

A **SECRETARIA DE SAÚDE**, através do(a) Secretário(a) **IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **LAURA ESTEVES PATRIOTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **070.138.744-00**, matrícula **170945** como gestor(a) do contrato relativo ao ofício nº **1249/2022** e nota de empenho nº **637/000**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **JÉSSICA TIBÚRCIO FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **095.346.714-79**, matrícula **170818**, como fiscal do contrato relativo ao ofício nº **1249/2022** e nota de empenho nº **637/000**.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado ao ofício nº **1249/2022** e nota de empenho nº **637/000**, referente ao pagamento em favor da empresa **JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº **27.058.274/0001-98**, com sede na Rua Gregório Júnior, Nº 117, Zumbi, – Recife – PE, CEP: 50.720-742, Telefone (81) 3038-5113, tendo em vista o Processo nº **012/2022** Pregão Eletrônico nº **012/2022** Ata de Registro de Preço nº **011/2022**, cujo objeto é: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 6 meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Aquisição de Fraldas Descartáveis destinados a Pacientes em Condições Especiais do Município.

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:

Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 09 de maio de 2022.

**IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Secretaria Municipal de Saúde

**Código Identificador:**2FDD5DF7

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 095/2022 - AQUISIÇÃO DE FRALDAS  
INJEMEDIC**

**PORTARIA Nº 095/2022**

A **SECRETARIA DE SAÚDE**, através do(a) Secretário(a) **IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **LAURA ESTEVES PATRIOTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **070.138.744-00**, matrícula **170945** como

gestor(a) do contrato relativo ao ofício nº **1250/2022** e nota de empenho nº **640/000**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **JÉSSICA TIBÚRCIO FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **095.346.714-79**, matrícula **170818**, como fiscal do contrato relativo ao ofício nº **1250/2022** e nota de empenho nº **640/000**.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado ao ofício nº **1250/2022** e nota de empenho nº **640/000**, referente ao pagamento em favor da empresa **INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **28.145.496/0001-00**, com sede na Rua Emeterio Maciel, Nº 274, Várzea, – Recife – PE, CEP: 50.740-120, Telefone (81) 3048-3710, tendo em vista o Processo nº **012/2022** Pregão Eletrônico nº **012/2022** Ata de Registro de Preço nº **010/2022**, cujo objeto é: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 6 meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Aquisição de Fraldas Descartáveis destinados a Pacientes em Condições Especiais do Município.

Art. 4º. Ao(A) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:

Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja temporária e não haja solução de continuidade;

Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolútoría que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da

prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 09 de maio de 2022.

**IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Secretaria Municipal de Saúde

**Código Identificador: D6AA491E**

**SECRETARIA DE SAÚDE  
EDITAL Nº 002/2022 - RETIFICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU  
EDITAL Nº 002/2022**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE IGARASSU – PE, no uso de suas atribuições legais, e tendo vista o Relatório Preliminar de Inspeção do Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE (e-AUD nº 15350-PI2200536), torna pública a retificação do Edital nº 001/2022, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

**1. O subitem 6.7.2.7 (Ter sido jurado - Lei Federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do Código de Processo Penal)** do Edital nº 001/2022 – Secretaria de Saúde, que trata de um dos critérios de desempate após análise da Avaliação Curricular, passa a ter a seguinte numeração:

**6.7.3 (Ter sido jurado - Lei Federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do Código de Processo Penal).**

**2. No Edital nº 001/2022 – Secretaria de Saúde, ONDE SE LÊ:**  
(...)

**ANEXO XI (DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA).**

**LEIA-SE:**

(...)

**ANEXO IX (DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA).**

Igarassu, 10 de maio de 2022.

**IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Secretaria Municipal de Saude  
**Código Identificador:FEED0D0A**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO PL 042-22**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO**

*Processo Administrativo n.º 042/2022*

*Inexigibilidade n.º 002/2022*

Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação da empresa: **MARLLON DOS SANTOS SARINS 14035158402 (MÍDIA IN LOCO)**, inscrita no CNPJ 42.986.220/0001-86, sediada na Rua Elias Pereira de Araújo, 53 – casa – centro – Sumé – PB, CEP: 58.540-000, representada pelo senhor MARLLON DOS SANTOS SARINS, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) n.º 140.351.584-02, portador do RG n.º 4454852 SSDS/PB; residente na Rua Elias Pereira de Araújo, 53 – casa – centro – Sumé – PB, CEP: 58.540-000, “**empresário exclusivo**” para realizar uma apresentação em praça pública da “**BANDA FORRÓ KENT**” no dia 22 de junho de 2022, em comemoração as festividades juninas de 2022, pelo valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Iguaracy (PE), 10 de maio de 2022

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:F4B26EC2**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO PL 044-22**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO**

*Processo Administrativo n.º 044/2022*

*Inexigibilidade n.º 004/2022*

Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação da empresa: **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, inscrita no CNPJ n.º 32.482.767/0001-90, sediada a Rua GENERAL CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO, 133 - Iputinga – Recife -PE – CEP 50.670-170, representada por **FRANCISCO SOARES DA COSTA JUNIOR, brasileiro, empresário, residente na Rua GENERAL CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO, 125 - Iputinga – Recife -PE – CEP 50.670-170; “empresário exclusivo”** para realizar uma apresentação em praça pública da “**BANDA CAPIM COM MEL**” no dia 22 de junho de 2022, em comemoração as festividades juninas de 2022, pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já inclusas todas as despesas necessárias para devida apresentação, Conforme proposta de preços apresentada, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Iguaracy (PE), 10 de maio de 2022

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:1300BB08**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO PL 045-22**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO**

*Processo Administrativo n.º 0045/2022*

*Inexigibilidade n.º 005/2022*

Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação da empresa: **MARCILIO SOUZA TORRES DA COSTA**; inscrita no CNPJ 35.629.266/0001-82, sediada na AV CARLOS CARIBE, n.º 101 – casa Vila Bom Jesus – Tuparetama – PE; CEP: 56.760-000, representada por Marcilio Torres Souza Costa, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 030.743.894-51 e portador do RG n.º 5330109 SSP/PE; “**empresário exclusivo**” para realizar uma apresentação em praça pública da “**BANDA ACÓRDE MATUTO**” no dia 24 de junho de 2022, em comemoração as festividades juninas de 2022, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), já inclusas todas as despesas necessárias para devida apresentação, Conforme proposta de preços apresentada, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Iguaracy (PE), 10 de maio de 2022

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:D9845A0C**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO PL 045-22**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO**

*Processo Administrativo n.º 0045/2022*  
*Inexigibilidade n.º 005/2022*

Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação da empresa: **MARCILIO SOUZA TORRES DA COSTA**; inscrita no CNPJ 35.629.266/0001-82, sediada na AV CARLOS CARIBE, n.º 101 – casa Vila Bom Jesus – Tuparetama – PE; CEP: 56.760-000, representada por Marcilio Torres Souza Costa, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 030.743.894-51 e portador do RG n.º 5330109 SSP/PE; “**empresário exclusivo**” para realizar uma apresentação em praça pública da “**BANDA ACÓRDE MATUTO**” no dia 24 de junho de 2022, em comemoração as festividades juninas de 2022, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), já inclusas todas as despesas necessárias para devida apresentação, Conforme proposta de preços apresentada, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Iguaracy (PE), 10 de maio de 2022

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**B0531613

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO PL 047-22**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO**

*Processo Administrativo n.º 047/2022*  
*Inexigibilidade n.º 007/2022*

Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação da empresa: **CRISTHIANO DE LIMA LEITE 08195487408**, inscrita no CNPJ n.º 33.167.513/0001-40, sediada na Rua Domingos de Siqueira N.º03 – CENTRO – SÃO JOSE DO EGITO-PE – CEP:56700-000 ; representa por André Luís de Lima Leite, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 081.954.994-06 e portador do RG n.º 6227504 SSP/PE; “empresário exclusivo” para realizar uma apresentação em praça pública da “**BOY VAQUEIRO**” no dia 25 de junho de 2022, em comemoração as festividades juninas de 2022, pelo valor global de **R\$ 6.000,00** (Seis Mil Reais), já inclusas todas as despesas necessárias para devida apresentação, Conforme proposta de preços apresentada, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Iguaracy (PE), 10 de maio de 2022

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**C63D5133

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO PL 043-22**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO**

*Processo Administrativo n.º 043/2022*  
*Inexigibilidade n.º 003/2022*

Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação da empresa: **MARCILIO SOUZA TORRES DA COSTA**; inscrita no CNPJ 35.629.266/0001-82, sediada na AV CARLOS CARIBE, n.º 101 – casa Vila Bom Jesus – Tuparetama – PE; CEP: 56.760-000, representada por Marcilio Torres Souza Costa, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 030.743.894-51 e portador do RG n.º 5330109 SSP/PE; “**empresário exclusivo**” para realizar uma apresentação em praça pública da “**BANDA SEU MARQUINHO**” no dia 22 de junho de 2022, em comemoração as festividades juninas de 2022, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), já inclusas todas as despesas necessárias para devida apresentação, Conforme proposta de preços apresentada, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Iguaracy (PE), 10 de maio de 2022

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**8EAC2541

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO PL 046-22**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO**

*Processo Administrativo n.º 046/2022*  
*Inexigibilidade n.º 006/2022*

Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação da empresa: **JOSE BEDEU DE FARIAS QUIRINO -ME**, inscrita no CNPJ 26.759.147/0001-53, sediada na Rua CHATEAUBRIAND PEREIRA, 114 – centro – Congo – PB, CEP: 58.535-000, representada por JOSE BEDEU DE FARIAS QUIRINO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 095.403.124-50 e do RG 3652438 SDS/PB, residente na Rua CHATEAUBRIAND PEREIRA, 114 – centro – Congo – PB; “**empresário exclusivo**” para realizar uma apresentação em praça pública da “**BANDA BEDEU QUIRINO E FORRÓ NA ONDA**” no dia 24 de junho de 2022, em comemoração as festividades juninas de 2022, pelo valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), já inclusas todas as despesas necessárias para devida apresentação, Conforme proposta de preços apresentada, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Iguaracy (PE), 10 de maio de 2022

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**BCEFE5BE

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022**

**HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 220405PE00013. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00013/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00013/2022, para Aquisição de material permanente e de consumo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ingazeira, conforme demais especificações constantes no Termo de Referência. Itens 6, 12: Carlos Andre Brasileiro Silva. CNPJ: 07.197.678/0001-55, pelo valor de R\$3.042,00 Item 22: Comercial Norte Nordeste Ltda EPP. CNPJ: 15.114.641/0001-44, pelo valor de R\$2.400,00 Item 29: Deusivane dos Santos Cavalcanti Eireli. CNPJ: 31.721.113/0001-00, pelo valor de R\$4.650,00 Item 36: Digitalpar Informatica Ltda. CNPJ: 18.861.730/0001-42, pelo valor de R\$17.000,00 Itens 1, 4, 27: Gqs Eletros e Equipamentos Ltda EPP. CNPJ: 11.427.407/0001-16, pelo valor de R\$31.500,00 Itens 3, 5, 8, 9, 16, 21, 24, 25, 26: Nunes e Tenorio Ltda. CNPJ: 35.000.390/0001-84, pelo valor de R\$42.360,00 Itens 11, 17, 18, 34: Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas. CNPJ: 03.829.590/0001-58, pelo valor de R\$10.922,00 Itens 2, 13, 14, 15, 28, 30, 31: T. I. Tecnologia Ltda. CNPJ: 42.950.835/0001-52, pelo valor de R\$87.970,00 Item 33: Vanguarda Informatica Ltda EPP. CNPJ: 27.975.551/0001-27, pelo valor de R\$9.193,66 Itens 7, 10, 19, 20, 23, 32, 35: Viva Distribuidora de Produtos Eireli. CNPJ: 20.008.831/0001-17, pelo valor de R\$75.503,25.

Ingazeira, 10/05/2022.

**LUCIANO TORRES MARTINS.**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Jose Pessoa Veras Filho  
**Código Identificador:**317899BE

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 97/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que o Professor ADERALTO PASCOAL DE CARVALHO, CPF nº 019.333.774-61, passa a exercer Função Gratificada de Supervisor Escolar, FG-02, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Itaíba.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 10 de maio de 2022.

**MARIA REGINA DA CUNHA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:**8EC50BAE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 96/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**Determinar que a Professora ALEXSANDRA PASCOAL DE CARVALHO, CPF nº 036.590.534-81, passa a exercer Função Gratificada de Supervisor Escolar, FG-02, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Itaíba.

**Art. 2º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

**Art. 3º**Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 10 de maio de 2022.

**MARIA REGINA DA CUNHA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:**5C314143

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 98/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**Determinar que a Professora IEDA FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 098.372.394-09, passa a exercer Função Gratificada de Supervisor Escolar, FG-02, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Itaíba.

**Art. 2º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

**Art. 3º**Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 10 de maio de 2022.

**MARIA REGINA DA CUNHA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:**9100C3E2

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa especializada para realização de serviços contínuos de engenharia de operação de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para realização serviços eventuais diversos, nos sistemas de pavimentação em pedras irregulares e instalações de esgoto, de drenagem e água potável das vias públicas no Município de Itapetim/PE. Licitantes cadastrados neste processo: N5 CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 10.799.855/0001-88, MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 24.415.447/0001-90 e CARVALHO CONSTRUTORA EIRELLI – CNPJ: 37.167.914/0001-51 as quais, no prazo do item 2.1 do Edital, protocolaram seus envelopes de proposta de preços perante esta CPL, onde se encontram devidamente lacrados. Às 09h:10min do dia

10/05/2022, por meio de vídeo conferência previamente convocada nos termos do Despacho de 06 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco em 09/05/2022, utilizando-se da plataforma Meet, pelo link <https://meet.google.com/pkr-dmmq-ugh>, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 010/2022 de 03/01/2022, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA – Membro e JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento das interessadas, sendo elas: MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI - Representante: - JULIANO SIQUEIRA PESSOA, CPF nº 036.667.374-20, a qual encaminhou a documentação de habilitação para o e-mail desta CPL, com registro às 09h27min, composto de 1 e-mail com o total de 26 anexos e N5 CONSTRUTORA LTDA - Representante: - CARLOS ADERBAL VILAR SANTOS NUNES, CPF nº 039.338.234-63, a qual encaminhou a documentação de habilitação para o e-mail desta CPL, com registro às 09h26min, composto de 2 e-mails com o total de 35 anexos. Nenhum representante da empresa CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI se fez presente na sessão, ficando assim a mesma desclassificada. Os documentos de habilitação enviados para o email desta CPL foram encaminhados para os representantes para serem devidamente analisados em um prazo de 30 minutos. Encerrado o prazo de análise da documentação para os licitantes, o presidente informou a suspensão da sessão para que seja feita uma análise de toda documentação de habilitação junto a comissão e que em uma nova oportunidade será realizada uma nova reunião para discutir o resultado da análise como para a possível abertura dos envelopes de proposta de preços. Facultada a palavra. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que será lida e aprovada em sessão.

**LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA**  
Presidente da CPL

**JANEIDE RAFAEL DE FONTE**  
Membro

**MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA**  
Membro

**N5 CONSTRUTORA LTDA**  
Representante da Licitante

**MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI**  
Representante da Licitante

**Publicado por:**  
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**E9FC24B4

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00034/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00015/2022. Compra. Registro de preços para eventual e posterior aquisição de material de limpeza e higienização para utilização nos serviços das escolas da rede municipal de ensino, deste município de Itapetim/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00015/2022, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44: J S Lopes do Nascimento. CNPJ: 33.241.564/0001-75, pelo valor de R\$171.413,00.

Itapetim, 06/05/2022.

**LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.**  
Pregoeiro Oficial.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**A41A2570

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada. Às 11h:07min do dia 10/05/2022, conforme discorrido na ata 001, publicada no diário oficial eletrônico dos Municípios no dia 04/05/2022, tendo como pauta, nesta reunião, o resultado da fase de habilitação e a abertura e registro de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preço acima numerada, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de pavimentação em asfalto entre a PE-275 e o povoado de Piedade, no Município de Itapetim/PE, com repasse pelo Governo do Estado de Pernambuco, Convênio de Cooperação Financeira Nº 002/2021 - SEIFRA. Na data mencionada reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 10/2022 de 03/01/2022, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA – Membro e JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro. O Presidente iniciou a Sessão, informou que a empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 10.641.065/0001-70, foi considerada HABILITADA, passando assim para abertura da proposta, obtendo o seguinte resultado: **“Proposta da empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA– Valor global: R\$ 1.194.979,37 (Hum milhão, Cento e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)”**. Logo após, o Presidente informou que enviou a proposta para o setor de engenharia para análise e emissão de parecer técnico e que uma nova reunião será marcada para proferir o resultado da análise da proposta, onde abrirá o prazo legal para interposição de recurso, referente a fase de proposta de preços, tendo em vista o não comparecimento dos representantes. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente aprovada em sessão.

**LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA**  
Presidente da CPL

**JANEIDE RAFAEL DE FONTE**  
Membro

**MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA**  
Membro

**Publicado por:**  
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**0F10BE12

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00009/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00007/2022. Compra. Registro de preços para eventual e futura aquisição de fornecimento de material de expediente, destinados as Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista Maria Silva e demais órgão coligados a Secretaria de Saúde, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar nº 36000.359351/2021-00 PAB, nº 36000.352155/2020-00 e Nº 36000.359356/2021-00 MAC. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00007/2022, da seguinte maneira: Itens 2, 5, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 44, 60: Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti. CNPJ: 04.635.021/0001-34, pelo valor de R\$15.410,00 Itens 1, 3, 4, 6, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 29, 30, 31, 32, 36, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59: Vera Lucia Alves Montenegro Leite. CNPJ: 23.343.491/0001-79, pelo valor de R\$102.096,30.

Itapetim-PE, 10/05/2022

**FAGNER FERREIRA DE SOUZA**  
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Fagner Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**7C26E6AA

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00009/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00007/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00007/2022, para Registro de preços para eventual e futura aquisição de fornecimento de material de expediente, destinados as Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista Maria Silva e demais órgão coligados a Secretaria de Saúde, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar nº 36000.359351/2021-00 PAB, nº 36000.352155/2020-00 e Nº 36000.359356/2021-00 MAC. Itens 2, 5, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 44, 60: Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti. CNPJ: 04.635.021/0001-34, pelo valor de R\$15.410,00 Itens 1, 3, 4, 6, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 29, 30, 31, 32, 36, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59: Vera Lucia Alves Montenegro Leite. CNPJ: 23.343.491/0001-79, pelo valor de R\$102.096,30.

Itapetim, 10/05/2022.

**ALINE KARINA ALVES DA COSTA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Fagner Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**A2EA14B2

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00009/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00007/2022. Compra. Registro de preços para eventual e futura aquisição de fornecimento de material de expediente, destinados as Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista Maria Silva e demais órgão coligados a Secretaria de Saúde, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar nº 36000.359351/2021-00 PAB, nº 36000.352155/2020-00 e Nº 36000.359356/2021-00 MAC. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 471/21, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022, em: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2071 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA MARIA DA SILVA 2088 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF 2136 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FICHA: 23, 49, 54, 82.. Contrato Nº: 00032/2022. Contratado: Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcanti. CNPJ: 04.635.021/0001-34. Valor R\$15.410,00. Vigência: de 06/05/2022 a 31/12/2022. ., 06/05/2022. Contrato Nº: 00033/2022. Contratado: Vera Lucia Alves Montenegro Leite. CNPJ: 23.343.491/0001-79. Valor R\$102.096,30. Vigência: de 06/05/2022 a 31/12/2022.

Itapetim/PE, 10/05/2022.

**ALINE KARINA ALVES DA COSTA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Fagner Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**EF378A49

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 096/2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, de acordo com o Artigo 79, § 2º Item IV, da lei Orgânica do Município, baseia-se na Lei nº 79/2007, de 30 de maio de 2007 e em conformidade com o § 2º do Artigo 39 da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) meses de LICENÇA PRÊMIO a partir de 14 de fevereiro de 2022**, a Servidora Efetiva, **MARIA LUZINETE MEDEIROS FERREIRA, MAT. 130**, lotada na

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste Município, conforme **Procedimento Administrativo Nº 164/2021** juntamente com o **Parecer Jurídico Nº 05/2022 – ASJUR/JBA** desta Prefeitura.

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

#### GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

**ADELMO ALVES DE MOURA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wesla Larissa Batista de Sousa  
**Código Identificador:**C3456520

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 099/2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, de acordo com o Artigo 79, § 2º Item IV, da lei Orgânica do Município, baseia-se na Lei nº 79/2007, de 30 de maio de 2007 e em conformidade com o § 2º do Artigo 39 da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) meses de LICENÇA PRÊMIO**, a Servidora Efetiva, **ESPEDITA MARIA DE OLIVEIRA, Mat. 328**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE** deste Município, conforme **Procedimento Administrativo Nº 088/2020**, juntamente com o **Parecer Jurídico Nº 24/2020 – ASJUR/JBA** desta Prefeitura.

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

#### GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

**ADELMO ALVES DE MOURA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wesla Larissa Batista de Sousa  
**Código Identificador:**208ACB7E

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 100/2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, de acordo com o Artigo 79, § 2º Item IV, da lei Orgânica do Município, baseia-se na Lei nº 79/2007, de 30 de maio de 2007 e em conformidade com o § 2º do Artigo 39 da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER 01 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO**, a Servidora Efetiva, **LUCICLEIDE NUNES MEIRA, MAT. 62**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste Município, conforme **Procedimento Administrativo Nº 059/2018** juntamente com o **Parecer Jurídico Nº 29/2018 – ASJUR/JBA** desta Prefeitura.

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

#### GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

**ADELMO ALVES DE MOURA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wesla Larissa Batista de Sousa  
**Código Identificador:**28FAC814

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 101/2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, de acordo com o Artigo 79, § 2º Item IV, da lei Orgânica do Município, baseia-se na Lei nº 79/2007, de 30 de maio de 2007 e em conformidade com o § 2º do Artigo 39 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 01 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO**, a Servidora Efetiva, **SELDA MARIA BATISTA E SILVA, MAT. 375**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste Município, conforme **Procedimento Administrativo Nº 085/2017** juntamente com o **Parecer Jurídico Nº 42/2017 – ASJUR/JBA** desta Prefeitura.

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE ABRIL DE 2022.**

**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wesla Larissa Batista de Sousa  
Código Identificador:54CC8B30

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 102/2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **RAFAELL JOSÉ DE BRITO GOMES**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo CC-5**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município.

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE ABRIL DE 2022.**

**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wesla Larissa Batista de Sousa  
Código Identificador:2C9FD461

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 103/2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sr.ª **CINTHIA DA SILVA LEITE**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo CC-5** para exercer a Função Gratificada de **SUPERVISORA ESCOLAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste Município, com atribuições estabelecidas em dispositivos legais.

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE ABRIL DE 2022.**

**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wesla Larissa Batista de Sousa  
Código Identificador:BA74AA39

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 104/2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, de acordo com o Artigo 79, § 2º Item IV, da lei Orgânica do Município, baseia-se na Lei nº 79/2007, de 30 de maio de 2007 e em conformidade com o § 2º do Artigo 39 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 01 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO**, a Servidora Efetiva, **MARIA DE FÁTIMA LOPES CHAGAS TERTO, MAT. 909**, no cargo de **PROFESSORA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste Município, conforme **Procedimento Administrativo Nº 033/2019** juntamente com o **Parecer Jurídico Nº 13/2019 – ASJUR/JBA** desta Prefeitura.

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2022.**

**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wesla Larissa Batista de Sousa  
Código Identificador:D60A4FDB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 105/2022.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPETIM**, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR**, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** a Servidora Efetiva, **ANA CRISTINA DE SOUSA, Mat. 1074 – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Município.

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE ABRIL DE 2022.**

**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wesla Larissa Batista de Sousa  
Código Identificador:0A89F369

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 106/2022.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPETIM**, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR**, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** a Servidora Efetiva, **EDNALVA DA GRACA SAMPAIO, Mat. 1151 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Município.

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE ABRIL DE 2022.**

**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wesla Larissa Batista de Sousa  
**Código Identificador:**453734ED

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 107/2022.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR**, pagamento de um TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS a Servidora Efetiva, LUCIENE NUNES LIMEIRA CAMPOS, Mat. 317 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste Município.

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE ABRIL DE 2022.**

**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wesla Larissa Batista de Sousa  
**Código Identificador:**5AEFBAC4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 108/2022.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR**, pagamento de um TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS a Servidora Efetiva, MARIA HOSANETE DE SOUZA SANTOS, Mat. 305 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste Município.

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE ABRIL DE 2022.**

**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wesla Larissa Batista de Sousa  
**Código Identificador:**1D6038A7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 109/2022.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR**, pagamento de um TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS a Servidora Efetiva, MARIA JOSÉ BRITO DOS ANJOS, Mat. 322 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste Município.

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE ABRIL DE 2022.**

**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wesla Larissa Batista de Sousa  
**Código Identificador:**FA15C70C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 110/2022.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR**, pagamento de um TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS a Servidora Efetiva, MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Mat. 759 – AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste Município.

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE ABRIL DE 2022.**

**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wesla Larissa Batista de Sousa  
**Código Identificador:**00003A7B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 111/2022.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR**, pagamento de um TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS a Servidora Efetiva, MARIA LUCELIENE DE OLIVEIRA SANTOS, Mat. 2001 – CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL deste Município.

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE ABRIL DE 2022.**

**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wesla Larissa Batista de Sousa  
**Código Identificador:**BCCDE9B4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 112/2022.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR**, pagamento de um TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS a Servidora Efetiva, MARIA LÚCIA PAES DE ANDRADE, Mat. 1147 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste Município.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE ABRIL DE 2022.**

**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wesla Larissa Batista de Sousa  
**Código Identificador:**E6465C70

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 113/2022.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM**, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR**, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** ao Servidor Efetivo, **ROMUALDO VITAL DE SIQUEIRA**, Mat. 604 – **VIGILANTE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E MEIO AMBIENTE**, deste Município.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE ABRIL DE 2022.**

**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wesla Larissa Batista de Sousa  
**Código Identificador:**A9C809A5

**GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 00034/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00015/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00015/2022, para Registro de preços para eventual e posterior aquisição de material de limpeza e higienização para utilização nos serviços das escolas da rede municipal de ensino, deste município de Itapetim/PE. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44: J S Lopes do Nascimento. CNPJ: 33.241.564/0001-75, pelo valor de R\$171.413,00.

Itapetim, 10/05/2022.

**ADELMO ALVES DE MOURA.**

Prefeito.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**2AEB915E

**GABINETE DO PREFEITO  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Processo Nº: 00034/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00015/2022. Compra. Registro de preços para eventual e posterior aquisição de material de limpeza e higienização para utilização nos serviços das escolas da rede municipal de ensino, deste município de Itapetim/PE. Valor: R\$224.118,00. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Luciana Maria Paulino, Secretária, como Gestor; e Úrsula Roberta Batista de Sousa Lopes, Supervisora Educacional, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 10/05/2022.

**ADELMO ALVES DE MOURA.**

Prefeito.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**3AC15F0A

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00084/2022. Processo Nº: 00034/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00015/2022. Compra. Registro de preços para eventual e posterior aquisição de material de limpeza e higienização para utilização nos serviços das escolas da rede municipal de ensino, deste município de Itapetim/PE. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 471/2022, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022, em: – Unidade Orçamentária: 05.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2031 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil 2032 – Manutenção da Educação Especial 2033 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo Ficha: 197, 201, 203. . Contratado: J S Lopes do Nascimento. CNPJ: 33.241.564/0001-75. Valor R\$171.413,00. Vigência: de 10/05/2022 a 31/12/2022.

Itapetim, 10/05/2022.

**ADELMO ALVES DE MOURA.**

Prefeito. (\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**466E8A6F

**GABINETE DO PREFEITO  
ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 0038/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00016/2022. Compra. Contratação de empresa especializada para confecção de decoração junina das ruas Paulino Soares – Bairro Paulo VI, Rua Major Cláudio Leite – Centro, Avenida Clístenes Leal – Centro, e Rua Dom José Lopes – Santo Antônio, nas festividades do padroeiro São Pedro de Itapetim/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00016/2022, da seguinte maneira: Itens 1, 2: Sales L Alves da Costa. CNPJ: 19.822.921/0001-68, pelo valor de R\$18.927,20.

Itapetim, 10/05/2022.

**LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.**

Pregoeiro Oficial.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**3303DBA0

**GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 0038/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00016/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00016/2022, para Contratação de empresa especializada para confecção de decoração junina das ruas Paulino Soares – Bairro Paulo VI, Rua Major Cláudio Leite – Centro, Avenida Clístenes Leal – Centro, e Rua Dom José Lopes – Santo Antônio, nas festividades do padroeiro São Pedro de Itapetim/PE. Itens 1, 2: Sales L Alves da Costa. CNPJ: 19.822.921/0001-68, pelo valor de R\$18.927,20.

Itapetim, 10/05/2022.

**ADELMO ALVES DE MOURA.**

Prefeito.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**88AFDFF5

**GABINETE DO PREFEITO  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Processo Nº: 0038/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00016/2022. Compra. Contratação de empresa especializada para confecção de decoração junina das ruas Paulino Soares – Bairro Paulo VI, Rua Major Cláudio Leite – Centro, Avenida Clistenes Leal – Centro, e Rua Dom José Lopes – Santo Antônio, nas festividades do padroeiro São Pedro de Itapetim/PE. Valor: R\$19.196,60. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Ailson Alves de Sousa, Secretário, como Gestor; e Wallisson José Nunes de Lima, Assessor Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 10/05/2022.

**ADELMO ALVES DE MOURA.**

Prefeito. (\*) (\*\*)

**Publicado por:**

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

**Código Identificador:**3DC83744

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00085/2022. Processo Nº: 0038/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00016/2022. Compra. Contratação de empresa especializada para confecção de decoração junina das ruas Paulino Soares – Bairro Paulo VI, Rua Major Cláudio Leite – Centro, Avenida Clistenes Leal – Centro, e Rua Dom José Lopes – Santo Antônio, nas festividades do padroeiro São Pedro de Itapetim/PE. DOTAÇÃO: Lei Municipal nº. 471/21, que dispõe sobre o orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022, em: Unidade Orçamentária: 09.001 – Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo 2111 – Festa do Padroeiro São Pedro Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Ficha: 547. Contratado: Sales L Alves da Costa. CNPJ: 19.822.921/0001-68. Valor R\$18.927,20. Vigência: de 10/05/2022 a 10/07/2022.

Itapetim, 10/05/2022.

**ADELMO ALVES DE MOURA.**

Prefeito. (\*) (\*\*)

**Publicado por:**

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

**Código Identificador:**A50D5782

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA****CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA  
EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022. INEXIGIBILIDADE  
Nº 001/2022.**

Espécie: Termo de Contrato n. 001/2022. Objeto: Contratação de Empresa na Prestação de Serviços especializados de assessoria jurídica para a Câmara Municipal de Itaquitinga/PE. Contratante: Câmara Municipal de Itaquitinga/CNPJ/MF, sob o nº.11.490.117/0001-17. Contratada: OLIVEIRA, FARIAS E LAURINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº.39.727407/000150. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. III, alíneas “b”, “c” e “e” da Lei Federal 14.133/21. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Preço: Valor total estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Data da Assinatura: 06/04/2022. Assinam: Sérgio Francisco de Souza, pelo Contratante, e a Sra. Uila Daiane de Oliveira Nascimento, pela Contratada

**Publicado por:**

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar

**Código Identificador:**D58A42B6

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JATOBÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 012/2022/FMS

DISPENSA Nº 004/2022

A prefeitura Municipal de JATOBÁ-PE, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal Art. 75 – Inciso II do Caput da Lei 14133/2021 DECRETO Nº 10.992 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, devidamente apresentada pela senhora Secretária de Saúde **GILVANEIDE GOMES DE LIMA**. Ratifica a Dispensa de licitação Nº 004/2022, com base no Parecer Jurídico resultado do Processo Licitatório Nº 012/2022, Compras. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA ESTRUTURAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA 6 DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ**. A empresa **COMERCIAL RENASCER LTDA-ME CNPJ: 07.565.272/0001-88**, ganhadora dos itens: 003,007,009,010,011,014, apresentou melhor proposta de preços no valor total de **R\$ 33.096,50 (Trinta e três mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos)**; e a empresa: **R.O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA CNPJ: 05.577.401/0001-22**, ganhadora dos itens: 001,002,004,004,005,006,008,012 e 013, apresentou melhor proposta de preços no valor total de **R\$ 16.176,63 (Cento e sessenta e um mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e três centavos. Cumprindo assim o valor da economicidade.**

JATOBÁ, 010 de Maio de 2022.

**ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**GILVANEIDE GOMES DE LIMA**

Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Francisca Alderi Pontes do Nascimento

**Código Identificador:**31855A8C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 111/2022**

EMENTA: Exonera servidor do Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal nº. 496/2022;

CONSIDERANDO a permanência da servidora nos quadros da administração pública alterando, contudo, o seu cargo.

**O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar o Sr. **TIAGO ROBERTO PINHO**, CPF nº 060.429.729-79, do cargo de Chefe Divisão de Apoio Técnico, CC-5, a partir desta data.

**Art. 2º** – **Ato contínuo**, nomear o Sr. **TIAGO ROBERTO PINHO**, CPF nº 060.429.729-79, para o cargo de Assessor de Secretaria, CC-7, a partir desta data.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2022.

**ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**  
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

**FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO**  
Secretária de Administração e Gestão  
Port. 040/2022.

**Publicado por:**  
Francisca Alderi Pontes do Nascimento  
**Código Identificador:**68B87FC2

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 112/2022**

EMENTA: Exonera servidor do Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

CONSIDERANDO a permanência da servidora nos quadros da administração pública alterando, contudo, o seu cargo.

**O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar o Sr. **DERCÍLIO DÓRIA DA SILVA**, CPF nº 108.009.424-50, do cargo de Assessor de Secretaria, CC-8, a partir desta data.

**Art. 2º** – **Ato contínuo**, nomear o Sr. **DERCÍLIO DÓRIA DA SILVA**, CPF nº 108.009.424-50, para o cargo de Encarregado de Setor, CC-6, a partir desta data.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2022.

**ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**  
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

**FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO**  
Secretária de Administração e Gestão  
Port. 040/2022.

**Publicado por:**  
Francisca Alderi Pontes do Nascimento  
**Código Identificador:**89A86E8F

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 113/2022**

EMENTA: Exonera servidor do Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

CONSIDERANDO a permanência da servidora nos quadros da administração pública alterando, contudo, o seu cargo.

**O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar o Sr. **KLEYTON RODRIGO CAVALCANTE RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 072.594.304-19, do cargo de Encarregado de setor, CC-8, a partir desta data.

**Art. 2º** – **Ato contínuo**, nomear o Sr. **KLEYTON RODRIGO CAVALCANTE RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 072.594.304-19, para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Técnico, CC-5, a partir desta data.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2022.

**ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**  
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

**FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO**  
Secretária de Administração e Gestão  
Port. 040/2022.

**Publicado por:**  
Francisca Alderi Pontes do Nascimento  
**Código Identificador:**E4F4CFBC

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 114/2022**

EMENTA: Exonera servidor do Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

CONSIDERANDO a permanência da servidora nos quadros da administração pública alterando, contudo, o seu cargo.

**O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar o Sr. **LÁSARO BEZERRA DOS SANTOS**, CPF nº 097.127.064-35, do cargo de Encarregado de Setor, CC-8, a partir desta data.

**Art. 2º** – Ato contínuo, nomear o Sr. **LÁSARO BEZERRA DOS SANTOS**, CPF nº 097.127.064-35, para o cargo de Assessor de Secretaria, CC-7, a partir desta data.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2022.

**ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**  
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

**FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO**  
Secretária de Administração e Gestão  
Port. 040/2022.

**Publicado por:**  
Francisca Alderi Pontes do Nascimento  
**Código Identificador:**5BE323A1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 115/2022**

EMENTA: Exonera servidor do Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

CONSIDERANDO a permanência da servidora nos quadros da administração pública alterando, contudo, o seu cargo.

**O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar o Sr. **ARTHUR RODRIGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, CPF nº 835.719.225-49, do cargo de Encarregado de Setor, CC-8, a partir desta data.

**Art. 2º** – Ato contínuo, o Sr. **ARTHUR RODRIGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, CPF nº 835.719.225-49, para o cargo de Assessor de Secretaria, CC-7, a partir desta data.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2022.

**ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**  
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

**FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO**  
Secretária de Administração e Gestão  
Port. 040/2022.

**Publicado por:**  
Francisca Alderi Pontes do Nascimento  
**Código Identificador:**6F64D9ED

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 116/2022**

EMENTA: Exonera servidor do Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

CONSIDERANDO a permanência da servidora nos quadros da administração pública alterando, contudo, o seu cargo.

**O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar o Sr. **LOURIVAL LEAL RODOLFO MARTINS**, CPF nº 021.808.884-14, do cargo de Encarregado de Setor, CC-8, a partir desta data.

**Art. 2º** – Ato contínuo, o Sr. **LOURIVAL LEAL RODOLFO MARTINS**, CPF nº 021.808.884-14, para o cargo de Assessor de Secretaria, CC-7, a partir desta data.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2022.

**ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**  
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

**FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO**  
Secretária de Administração e Gestão  
Port. 040/2022.

**Publicado por:**  
Francisca Alderi Pontes do Nascimento  
**Código Identificador:**2261E5AF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 117/2022**

EMENTA: Nomeia servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

**O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear o Sr. **BRENNO FERNANDES DA SILVA LIMA**, CPF nº 107.412.394-85, para o cargo de Encarregada de Setor, CC-6, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2022.

**ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**

Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

**FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO**

Secretária de Administração e Gestão

Port. 040/2022.

**Publicado por:**

Francisca Alderi Pontes do Nascimento

**Código Identificador:**FD7C2618

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 118/2022**

EMENTA: Nomeia servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

**O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear o Sr. **EDMAR CRUZ DA SILVA**, CPF nº 071.418.184-64, para o cargo de Encarregada de Setor, CC-6, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2022.

**ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**

Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

**FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO**

Secretária de Administração e Gestão

Port. 040/2022.

**Publicado por:**

Francisca Alderi Pontes do Nascimento

**Código Identificador:**7C821E0C

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 119/2022**

EMENTA: Nomeia servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

**O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a Sra. **JAQUELINE CHAVES DA SILVA**, CPF nº 778.415.225-68, para o cargo de Chefe de Divisão de Coleta e Controle de Resíduos, CC-5, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2022.

**ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**

Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

**FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO**

Secretária de Administração e Gestão

Port. 040/2022.

**Publicado por:**

Francisca Alderi Pontes do Nascimento

**Código Identificador:**74A22E9A

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 120/2022**

EMENTA: Dispõe sobre a criação de comissão para discussão e implementação das medidas de segurança no transporte de escolares a serem adotadas pelo titular do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, PERNAMBUCO, O Sr. ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais,

**CONSIDERANDO** que o transporte escolar é um serviço público essencial à promoção do direito à educação, conforme previsto no inciso VII do artigo 208 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Manual do Transporte Escolar do TCE-PE, aprovado pela Resolução TC nº 156, de 15 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecimento da política pública de transporte escolar, notadamente quanto à segurança, para a efetivação do direito à educação de qualidade;

**CONSIDERANDO** os artigos 136 a 139 do Código de Trânsito de Brasileiro, que estabelecem os requisitos mínimos para a condução coletiva de escolares;

**CONSIDERANDO** a Portaria DP nº 002 - DETRAN/PE, de 05 de janeiro de 2009, que estabelece os requisitos mínimos para a expedição de autorização de circulação destinada aos veículos de transporte de escolares;

**CONSIDERANDO** as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco TCE PE, conforme Resolução 167 de 30 de março de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear como comissão para discussão e implementação das medidas de segurança no transporte de escolares os seguintes servidores:

- **EVIENE PEREIRA DA SILVA**, Chefe de Divisão de Inspeção Escolar, CPF: 772.666.254-91, matrícula 3096;
- **FRANCISCA ALDELÂNIA DO NASCIMENTO**, Controladora Interna, CPF: 657.264.644-00, portaria 038/2022;
- **JOÃO VICTOR RANGEL DE ALBUQUERQUE**, Assessor de Secretária, CPF: 123.395.374-52, matrícula 3161;
- **PATRÍCIA CYBELLE DE MENEZES SILVA**, Secretária de Educação, CPF: 051.845.314-67, portaria 043/2022;
- **RISOMAR DANTAS**, Secretária Executiva de Coordenação Geral, CPF: 899.072.214-49, matrícula 2963;
- **ROBSON CARDOZO DANTAS**, Secretário de Governo, CPF: 073.730.594-06, portaria 037/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2022.

**ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**  
Prefeito

Esta Portaria foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá – PE.

**FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO**  
Secretária de Administração e Gestão  
Portaria 040/2022

**Publicado por:**  
Francisca Alderi Pontes do Nascimento  
**Código Identificador:**37A16A17

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 121/2022**

EMENTA: Exonera servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar a Srta. **SUELEN BEATRIZ BARROS DO NASCIMENTO PEREIRA**, CPF nº 123.967.254-32 do cargo de Assessora de Secretária, CC-8, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2022.

**ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**  
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

**FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO**  
Secretária de Administração e Gestão  
Port. 040/2022.

**Publicado por:**  
Francisca Alderi Pontes do Nascimento  
**Código Identificador:**BD9CE402

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022**  
**CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**

**Nat.:** Serviços de Engenharia. - **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução de serviços na construção de uma Creche Proinfância Tipo 1, Opção 220V, com Sapatas na Sede do Município de João Alfredo – PE (Modelo Padrão FNDE), conforme definições contidas no Edital e seus anexos. **Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.119.345,68** (três milhões, cento e dezenove mil, trezentos e quarenta e cinco mil e sessenta e oito centavos) – Fonte Orçamentária: Fonte 02 – Ministério da Educação (FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – **Protocolo dos Envelopes:** Até às 09:00h do dia 14/06/2022. Os interessados em adquirir o edital e seus anexos poderão fazê-lo pelo site: **www.joaoalfredo.pe.gov.br**. Informações adicionais poderão ser obtidas por intermédio do telefone (81)3648-1156 no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço **cpljoaoalfredo@gmail.com**.

João Alfredo/PE, 11 de maio de 2022.

**GIVALDO GOMES DA SILVA** -  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Givaldo Gomes de Silva  
**Código Identificador:**2F8FAE35

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL**  
**AVISO DE ANULAÇÃO**

Saibam, quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que aos Dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (10/05/2022), na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/n, no Centro da Cidade de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, foi **ANULADO** com base no artigo 49 da Lei 8.666/93. Da anulação cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste aviso, os Termos do art. 109, inciso I, alínea “c” da Lei 8.666/93, o Processo: **013/2022**, Pregão Eletrônico nº **012/2022**, objetivando a Aquisição de Gênero Alimentícios- **CESTA BÁSICAS**, Para a Secretária de Assistência e Ação Social, para doação as famílias carentes do Município de Joaquim Nabuco-PE, E para constar vai o presente Edital publicado no locais de costume, conforme a legislação em vigente. Prefeitura Municipal em 10 de Maio de 2022. Eu: Alexandra Maria De Oliveira Membro da equipe de apoio, fiz digitar e público.

Joaquim Nabuco/PE, em 10 de maio de 2022.

**JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Assistência e Ação Social

**Publicado por:**  
Jessica Tamires Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**9C52F427

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO**  
**TORNAR SEM EFEITO**

O Instituto de Previdência Social do Município de Joaquim Nabuco/PE, decide **TORNAR SEM EFEITO**, a publicação da Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/04/2022, Edição 3075, referente a **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022**, por motivo de o contrato ter sido recusado no cadastrado no site do DATAPREV, em virtude do grupo de enquadramento constante em contrato ser diferente da planilha do COMPREV, necessitando assim de retificação e novo cadastro.

Joaquim Nabuco/PE, 06 de maio de 2022.

**VALÉRIO SILVEIRA DE LIMA**

Gerente de Previdência

**Publicado por:**

Jessica Tamires Oliveira da Silva  
Código Identificador:45FA481D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JUREMA**

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL 002/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO  
MÉDICA**

Pelo presente edital, ficam os servidores públicos municipais abaixo relacionados NOTIFICADOS a comparecer na sede da CODEAM – Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional, situada na Rua Capitão Pedro Rodrigues, 920 – Bairro Brasília, Garanhuns – PE no dia **19 de Maio de 2022, às 7h, sendo o atendimento realizado por ordem de chegada**, os quais visam o afastamento das atividades funcionais e, em cumprimento ao que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado pelo Município de Jurema – PE, conforme o Art. 14 da Lei Municipal n.º 093 de 1º de fevereiro de 1993.

Salientamos que os servidores compareçam portando seus laudos médicos atualizados e exames para avaliação de sua Licença para Tratamento de Saúde e/ou afastamento de função, seguido de Xerox do RG, CPF, Comprovante de Residência e Contracheque atual para se submeter à inspeção médica, sob pena de imediata **SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO e/ou RETORNO AUTOMÁTICO A FUNÇÃO DE ORIGEM**, conforme previsão legal.

Ficam convocados os servidores relacionados abaixo:

NOME CARGO MATRICULA

01 - **ILKA REJANE BARROS MELO** – Professora ‘B’ c/ Pós Graduação - 000807

02 - **ERICENIA DA SILVA RODRIGUES** – Professora ‘B’ c/ Pós Graduação - 000801

03 - **LUCIENE GOMES DOS SANTOS** – Professora ‘A’ c/ Pós Graduação - 001238

04 - **MARIA EUDA DE ALMEIDA** - Professora ‘A’ c/ Pós Graduação - 003214

05 - **MARIA APARECIDA DA SILVA** – Aux de Serviços Gerais - 000158

06 - **JOSE WILSON ALVES** – Fiscal de Obras - 301763

07 - **ANTONIO INACIO DE SOBRAL NETO** – Mecânico – 001335

08 - **CLAUDICEIA MARIA DA SILVA COSTA** – Agente Administrativo – 188429

09 - **MARIA DAS VIRGENS DA SILVA** – Aux. Serviços Gerais - 003545

Jurema, 10 de maio de 2022.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
Código Identificador:A49128B0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 139/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 02 (dois) meses de **licença prêmio** a servidora pública municipal a Sr(a) **JOANA DARC RODRIGUES DE OLIVEIRA VIEIRA** portadora do CPF nº 042.023.404-77 referente ao período aquisitivo 2010/2020 contados a partir de 05/05/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2022.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
Código Identificador:4A2F85C6

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 140/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ofício circular 083/2022 expedido pela secretaria municipal de educação do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (trinta dias) de férias aos servidores relacionados abaixo a partir do dia 09 de maio do corrente ano:

**MATRICULA NOME CARGO PERÍODO AQ.**  
000205 **CLAUDECIR INACIO DE ARAUJO** Guarda Municipal  
2021/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2022.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
Código Identificador:E432C6E5

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 141/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido o(a) Sr(a). **JOELMA PEREIRA ALVES**, portador(a) do CPF nº 041.432.184-70 que ocupava o Cargo Efetivo de Professor Nível ‘‘A’’, Símbolo MGD, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, a partir de 10 de maio de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2022.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

**Código Identificador:**12ADBC76

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021.**  
CONTRATANTE:SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUREMA/PE.CONTRATADA:DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI,CNPJ sob o nº 31.721.113/0001-00.OBJETO:Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e as demais Secretarias do Município de Jurema/PE,com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93**RESCISÃO:**04 de maio de 2022.

Jurema, 04 de maio de 2022

**EDLÁZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA**

Secretário Interino da Sec. de Administração.

**Publicado por:**

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

**Código Identificador:**AEE234DB

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA EXTRATO DE  
CONTRATO CONTRATOS Nº: 00006/2022; 00007/2022 E  
00008/2022.**

Contratos Nº: 00006/2022; 00007/2022 e 00008/2022. Processo Nº: 00003/2021. Pregão Eletrônico Nº 00003/2021. Fornecimento. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FONECIMENTO PARCELADO DE LEITES ESPECIAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E INSUMOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA. DOTAÇÃO: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Distribuição de Próteses, Cadeiras de Rodas, Leite 10.122.1001.2064.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00. Contratado: BB MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 23.253.598/0001-07 – Valor R\$18.312,28; FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES, CNPJ Nº: 21.510.857/0001-21- Valor 125.521,00, NUTRI HOSPITALAR LTDA ME CNPJ: 10.782.968/0001-70 - Valor R\$ 7.138,00. Vigência até 31/12/2022.

Lagoa de Itaenga, 10/05/2022.

**FLAVIA JANAINA MARINHO SPINELLI.**

Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**

Luciana Dilza da Silva

**Código Identificador:**F6E593AA

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Número de Contrato: 047/2022

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 002/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI – PE

Empresa Contratada: BRUMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº: 14.241.216/0001-53

Valor Global R\$ 382.565,83 (trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

Data da Assinatura do contrato: 29/04/2022

**NATANAEL ALVES DA SILVA NETO**

CPF Nº 078.207.974-10

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Silvia de Oliveira Torres Machado

**Código Identificador:**4EDAAD2A

**GABINETE DO PREFEITO  
NÚMERO DE CONTRATO: 049/2022**

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 001/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI – PE.

Empresa Contratada: LIDER MED LTDA

CNPJ: 41.516.065/0001-71

Valor Global R\$ 625.929,12 (seiscentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte e nove reais e doze centavos)

Data da Assinatura do contrato: 29/04/2022

**NATANAEL ALVES DA SILVA NETO**

CPF Nº 078.207.974-10

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Silvia de Oliveira Torres Machado

**Código Identificador:**40360749

**GABINETE DO PREFEITO  
NÚMERO DE CONTRATO: 050/2022**

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 001/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI – PE.

Empresa Contratada: BIOMULT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 35.937.997/0001-95

Valor Global R\$ 742.205,32 (setecentos e quarenta e dois mil duzentos e cinco reais e trinta e dois centavos).

Data da Assinatura do contrato: 29/04/2022

**NATANAEL ALVES DA SILVA NETO**

CPF Nº 078.207.974-10

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Silvia de Oliveira Torres Machado

**Código Identificador:**4A753AD8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Número de Contrato: 046/2022

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 002/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI – PE

Empresa Contratada: BRUMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ/MF sob o nº: 14.241.216/0001-53  
 Valor Global R\$ 102.229,59 (cento e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos)  
 Data da Assinatura do contrato: 29/04/2022

**ARMANDO DOS SANTOS FEITOSA**  
 CPF nº 888.146.104-87  
 Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Sílvia de Oliveira Torres Machado  
**Código Identificador:**B301AA57

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO**

Número de Contrato: 048/2022  
 Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 002/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI – PE  
 Empresa Contratada: BRUMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ/MF sob o nº: 14.241.216/0001-53  
 Valor Global R\$ 25.112,57 (vinte e cinco mil cento e doze reais e cinquenta e sete centavos)  
 Data da Assinatura do contrato: 29/04/2022

**MARIA VILMA SIMÃO RIBEIRO**  
 CPF/MF nº 047.252.024-96  
 Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
 Sílvia de Oliveira Torres Machado  
**Código Identificador:**8D0EDACE

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ADITIVO Nº 01-CONTRATO Nº 089-2021**

Contrato Nº: 089-2021. Processo Nº: 08/2021. Tomada de Preço Nº: 05/2021. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do Contrato nº 089/2021 por mais 05 (cinco) meses, conforme C.I nº 03/2022 e Termo de Referência em anexo.  
**Contratado: CONSTRUTORA ROMULO MARTINS. CNPJ: 07.600.296/0001-20..**

**Lagoa Grande/PE, 10 de maio de 2022.**

**FABIANA RIBEIRO GRANJA**  
 Secretária de Educação e Cultura

**Publicado por:**  
 Claudenice Marta Santos de Mendonça  
**Código Identificador:**81B30CBA

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE LAJEDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO  
 AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA**

PROCESSO PML Nº 027/2022, CONCORRÊNCIA PML Nº 001/2022. Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia Objeto Descr.: **Contratação de Serviço de Engenharia para a execução de**

**obras de recapeamento asfáltico nos bairros: Planalto, Delmário Braga, e no Centro no Município de Lajedo/PE, no âmbito do contrato de repasse nº 918103/2021/MDR/CAIXA.** Valor máximo aceitável: **R\$ 3.896.736,61.** Local e data da Sessão de Abertura: Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar. Dia **10/06/2022 às 10:00h.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: **cplpml@homail.com.br**, Edital e anexos disponível pelo site **www.lajedo.pe.gov.br**.

Lajedo, 10/05/2022.

**JOSÉ ERONALDO DE MELO**  
 Presidente.

**Publicado por:**  
 José Eronaldo de Melo  
**Código Identificador:**E8924801

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO PML Nº 025/2022, Pregão Eletrônico PML Nº 007/2022. Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia Objeto Descr.: **Locação de Máquinas para atender as necessidades do Aterro Sanitário e suporte para a Secretaria de Limpeza Urbana e Iluminação Pública, do Município de Lajedo/PE. Julgamento por MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.** Valor máximo aceitável para todos os itens: **R\$ 3.144.201,12.** **Início do acolhimento das propostas: 12/05/2022 às 15:00h. Recebimento das propostas até o dia 24/05/2022 às 08:00h. Início da sessão de disputa no dia 24/05/2022, às 10:30h.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: **cplpml@homail.com.br**, Edital no site: **www.bnc.org.br**.

Lajedo, 10/05/2022.

**JOSÉ ERONALDO DE MELO** –  
 Pregoeiro.

**Publicado por:**  
 José Eronaldo de Melo  
**Código Identificador:**53D21809

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO  
 AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA**

PROCESSO PML 026/2022. CHAMAMENTO PÚBLICO PML Nº 003/2022. Objeto: **Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de arbitragem esportivas para realização das competições e/ ou partidas das diversas modalidades constantes no calendário de eventos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultural e Turismo no município de Lajedo/PE.** Abertura do credenciamento a partir do dia **12/05/2022** e o encerramento no dia **01/06/2022.** Atendimento das 08:00 às 13:00 Hrs. Edital e Informações na sede da Prefeitura Municipal de Lajedo, sito a Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar, de segunda a sexta-feira ou através do site **https://transparencia.lajedo.pe.gov.br/Fone (87) 3773-4732.**

Lajedo, 10/05/2022. -

**JOSÉ ERONALDO DE MELO**  
 Presidente.

**Publicado por:**  
 José Eronaldo de Melo  
**Código Identificador:**F9E52A46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 024/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, (Ata de Registro de Preço), Objeto Nat.: **Compras.** Objeto Descr.: **(REGISTRO DE PREÇOS) para Aquisição parcelada de produtos e utensílios de limpeza e higiene para atender as necessidades das secretarias solicitantes do Município de**

**Lajedo/PE.** Valor máximo aceitável para todos os Lotes: **R\$ R\$ 1.127.260,24.** Início do acolhimento das propostas: **12/05/2022 às 15:00h.** Recebimento das propostas até o dia **24/05/2022 às 08:00h.** Início da sessão de disputa no dia **24/05/2022, às 09:00h.** Edital no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

**Lajedo, 10/05/2022.**

**JOSÉ ERONALDO DE MELO**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
José Eronaldo de Melo  
**Código Identificador:02C9C9C3**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 144/2022**

**EMENTA:** Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Limoeiro – REFIS Municipal 2022, que promove a regularização de débitos perante a Fazenda Pública municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal de Limoeiro – REFIS MUNICIPAL 2022, destinado a promover a regularização de débitos do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, relativos a créditos municipais, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, judicializados ou não, com ou sem exigibilidade suspensa, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de Dezembro de 2021.

**Art. 2º-** O benefício que trata esta lei, dar-se-á por opção do contribuinte, mediante requerimento apresentado no Setor de Tributação do Município e dirigido a(o) Secretário(a) da Fazenda Municipal.

§ 1º. Será concedido aos optantes por parcelamento anterior que descumpriram o compromisso assumido, se houver pagamento da primeira parcela em valor não inferior a 30% do débito total apurado.

§ 2º. Os débitos de parcelamentos anteriores onde o contribuinte descumpriu o compromisso que foi consolidado, será atualizado monetariamente e acrescido de juros moratórios e multas, de acordo com o artigo 71 e seguintes do Código Tributário Municipal.

**Art. 3º-** O débito consolidado será pago à vista ou em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis até o último dia útil de cada mês, com o valor da entrada do parcelamento não inferior a 10% (dez por cento) do saldo devedor de pessoas físicas e jurídicas, ou ao valor correspondente a duas parcelas mínimas, o que for menor.

**Parágrafo Único.** O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Pessoa Física e R\$ 300,00 (trezentos reais) para Pessoa Jurídica.

**Art. 4º-** O parcelamento do débito consolidado ou pagamento em cota única implicará no abatimento dos valores correspondentes a juros moratórios e multa de mora, apurados até a data da consolidação, nos seguintes percentuais:

- I - Cota Única: 100% de Multa e Juros;
- II - De 02 a 05- Parcelas: 50% Multa e 50% Juros;
- III - De 06 a 10 Parcelas: 30% Multa e 30% Juros.

**Art. 5º-** A opção pelo REFIS MUNICIPAL 2022 submete o contribuinte aos seguintes efeitos:

- I - Inclusão da totalidade dos débitos em nome do sujeito passivo;
- II - Confissão irrevogável e irretroatável da dívida;

III - Aceitação plena e irretroatável de todas as condições estabelecidas na presente Lei;

IV - Pagamento regular das parcelas do débito consolidado;

V - Desistência expressa e irretroatável de ação judicial discutindo o débito, ou desistência irretroatável da reclamação ou recurso administrativo acaso interposto.

§1º No caso de crédito tributário em cobrança judicial, o optante pelo REFIS MUNICIPAL 2022, deverá comprovar previamente o pagamento das custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais, salvo se for beneficiário da gratuidade da justiça.

§2º Quando deferida a opção pelo parcelamento do REFIS MUNICIPAL 2022, se houver débito incluído no programa que seja objeto de execução fiscal, a Fazenda Municipal proporá a suspensão do processo enquanto o programa estiver sendo cumprido, permanecendo eventual penhora de bens até o pagamento total da dívida;

**Art. 6º-** O sujeito passivo será excluído do REFIS MUNICIPAL 2022, diante da

ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I - Inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas nesta Lei;
- II - Cisão da pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorpora a parte do patrimônio permanecerem estabelecidas no Município de Limoeiro assumirem solidariamente com a cindida as obrigações do REFIS MUNICIPAL 2022;
- III - Prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou a subtrair receita do sujeito passivo optante, devidamente comprovado, após exaurirem-se os prazos para a ampla defesa do contribuinte e sentença transitada em julgado;
- IV - A inadimplência de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não, implicará na imediata rescisão do parcelamento e, se for o caso, o prosseguimento da cobrança, automaticamente, não sendo necessária a prévia notificação do optante pelo REFIS Municipal 2022 a respeito da decisão;
- V - Compensação ou utilização indevida de créditos;
- VI - Decretação de falência ou extinção da pessoa jurídica;
- VII - Prática de qualquer procedimento tendente a sonegar informações e fraudar o fisco municipal.

§1º- A exclusão do sujeito passivo do REFIS MUNICIPAL 2022 acarretará a exigibilidade da totalidade do débito confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido os acréscimos legais, previstos no artigo 83 e seguintes do Código Tributário Municipal, à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§2º- Em caso de exclusão do REFIS MUNICIPAL 2022, executa-se automaticamente as garantias eventualmente prestadas, sendo vedada a restituição de importância já recolhida em face do disposto nesta Lei.

**Art. 7º-** A Secretaria da Fazenda terá competência para adotar os procedimentos necessários à execução do programa.

**Art. 8º-** O programa do REFIS MUNICIPAL 2022, terá vigência até o dia 30 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado, mediante Decreto, até 31 de dezembro de 2022.

**Art. 9º-** Os benefícios desta Lei serão compensados com o aumento da arrecadação e os créditos que serão espontaneamente declarados e confessados pelos contribuintes, bem como pela economia nos procedimentos referentes à cobrança.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Limoeiro, 10 de maio de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Murilo Bezerra Junior  
**Código Identificador:**4195F1B0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 145, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**EMENTA:** Autoriza o município de Limoeiro a não ajuizar execuções fiscais de débitos abaixo do piso fixado no Decreto nº 044/2021, cancelar e extinguir débitos alcançados pela prescrição, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

**Art. 1º.**Fica o Poder Executivo autorizado a não ajuizar ações para cobrança da Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal relativas a débitos de natureza tributária e não tributária, em relação a créditos cujo valor seja abaixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sem prejuízo da manutenção da sua cobrança no âmbito administrativo.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo, pela falta de equivalência entre o custo e o benefício do crédito exequendo, respeitados os princípios da economicidade e da eficiência, fixará anualmente o valor dos créditos considerados de pequeno valor.

**Art. 2º.**Fica o Poder Executivo autorizado a desistir de ações de execução fiscal e a requerer a extinção dos respectivos processos, nos casos em que os créditos nelas exigidos à data da vigência desta Lei, se enquadrarem dentro do limite fixado no artigo 1º desta Lei.

Parágrafo único. A autorização de que trata *ocaputifica* condicionada à inexistência de embargos à execução, salvo desistência por parte do embargante, sem ônus para a Fazenda Pública Municipal.

**Art. 3º.**A sustação da cobrança judicial dos créditos referidos nesta Lei não importará em inexigibilidade dos mesmos, que permanecerão inscritos em Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, e cuja cobrança prosseguirá por via administrativa, sem prejuízo do procedimento judicial a critério do Poder Executivo, que poderá utilizar meios alternativos de cobrança dos créditos, podendo, inclusive, independente de notificação prévia, proceder o protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa - CDA - e inscrever o nome do devedor em qualquer cadastro informativo de inadimplência, público ou privado, de proteção ao crédito.

**Art. 4º.**Poderá o Chefe do Poder Executivo, através da Procuradoria Geral do Município, requerer a extinção ou suspensão das ações de execução fiscal já ajuizadas até a presente data, pela falta de equivalência entre o custo e o benefício do crédito exequendo, nos termos do art. 1º.

**Art. 5º.**O Poder Executivo, mediante Decreto, poderá expedir instruções para a fiel execução da presente Lei.

**Art. 6º.**Fica o Poder Executivo, mediante Decreto, autorizado a cancelar os débitos abrangidos por esta lei, quando consumada a prescrição.

**Art. 7º.**O disposto nesta Lei não confere qualquer direito a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou compensadas.

**Art. 8º.**A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Murilo Bezerra Junior  
**Código Identificador:**4BFA6315

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MACHADOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00044/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2022. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa especializada para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, gerados no Município de Machados, em aterro sanitário licenciado do tipo Classe II, com o transporte a ser realizado pelo Município de Machados/PE. **VALOR: R\$120.499,20.ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10:00 HORAS DO DIA 24 DE MAIO DE 2022.** Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 051/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: [licitacaomachados@gmail.com](mailto:licitacaomachados@gmail.com); <https://machados.pe.gov.br/> ou através do Fone: (81) 3649-1156, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [licitacaomachados@gmail.com](mailto:licitacaomachados@gmail.com).

*Machados, 09/05/2022.*

**JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR.**  
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
José Alfredo da Silva Júnior  
**Código Identificador:**8F2142CF

**PREFEITURA**  
**AVISO ERRATA**

Na publicação realizada no dia 06 de maio de 2022 no Diário Oficial dos Municípios na pág. 72 do Processo Nº: 00041/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00007/2022. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (tipo Secos) a serem destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do município de Machados – PE, durante o exercício de 2022. Onde se lê:Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de maio de 2022. Lê-se: Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Maio de 2022. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: [licitacaomachados@gmail.com](mailto:licitacaomachados@gmail.com) <https://machados.pe.gov.br/> ou através do Fone: (81) 3649-1156, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [licitacaomachados@gmail.com](mailto:licitacaomachados@gmail.com).

*Machados, 06/05/2022.*

**JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR.**  
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
José Alfredo da Silva Júnior  
**Código Identificador:**B5D15519

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MARAIAL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 032/2022**

**Dispensa de Licitação;**

Fundamento Legal:**Art.75 INCISIO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.**

Contratante: MUNICÍPIO DEMARAIAL/PE;

Contratada: **CILENE MARIA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.552.250/0001-16;

Objeto: Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, para atender as necessidades das secretarias do poder executivo do município de Maraial/PE.

Valor Global: **R\$ 41.555,75 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);**

Vigência: 31/12/2022;

Celebração: 08/04/2022;

Signatários: Everaldo Pereira Nunes e Cilene Maria Santos Da Silva Oliveira

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Maraial/PE, 08 de abril de 2022.

**Publicado por:**  
Paulo Roberto Campêlo Guerra  
**Código Identificador:** 2EC307ED

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA**

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2022**

O **PREFEITO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e considerando a Homologação do resultado do Concurso Público objeto do Decreto Nº. 067/2021, que se deu em 17 de dezembro de 2021 e considerando a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público, **TORNA PÚBLICA A TERCEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo I deste Edital, para apresentação de documentos relativos ao provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Mirandiba, Pernambuco.

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor Pessoal da Secretaria de Administração, sito à Avenida José da Silva Torres Araquan, S/N, Centro, Mirandiba – PE, no horário das 09:00 às 12:00 horas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste.

Os candidatos constantes no presente Edital, estão sendo convocados para atender as vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, de acordo com desistências, não comparecimento de convocados, da demissão de alguns concursados convocados e nomeados e de decisão judicial.

Os candidatos deverão dispor no momento da apresentação a documentação exigida no Edital do Concurso Público 001/2021, com vista à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observando as condições descritas.

Mirandiba, 10 de maio de 2022.

**EVALDO BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeito

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS (3º CHAMADA)  
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2021**

**Cargo: Professor (Ensino Infantil)**

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
1.	MARIA JAIANE OLIVEIRA NASCIMENTO	23005928

**Cargo: Professor Auxiliar (Ensino Infantil)**

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
1.	JOO DA SILVA LEITE	23001674
2.	MARIA ADRIANA DA SILVA BARROS	23009917
3.	JOSE ORLANDO DA SILVA	23006994
4.	MARIA DANIELE DE SA	23008929
5.	IZAELA MARIA DA SILVA RODRIGUES	23002296

**Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
1.	MAURICIO JUNIOR DA SILVA	23001694
2.	PABLO MENEZES MORENO DA SILVA	23008856

**Cargo: Merendeira**

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
1.	CRISTIANE LOPES RODRIGUES SANTOS	23006794
2.	JISELLE DA SILVA XAVIER	23008313
3.	VALDENIZA DOS SANTOS SA	23011122
4.	PALOMA RAMOS FIGUEREDO DA CRUZ FERRAZ	23011157
5.	ENEILTON DA CONCEICAO GOMES	23002815
6.	NEUZIVANIA DE FIGUEREDO MOURA SIMPLICIO	23005701

**Publicado por:**  
Isaac Anderson de Carvalho  
**Código Identificador:** CIEF8866

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MORENO**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO  
DESPACHO DO PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO**

*Casa Henrique Barbosa da Paz Portela*

Www.cmvm.org.br

E-MAIL-camara@cmvm.org.br

**CAMARA MUNICIPAL DO MORENO**

**MESA DIRETORA**

**ATO Nº 009/2022**

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

Neste Ato, dou vista à **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, para análise e parecer, do Processo de Prestação de Contas, abaixo descrito o qual deverá ser acessado por esse Órgão através do Link <http://etce,tce,pe.gov.br/epp/ConsultaExternaTCE/listView.seam?cprc=18100311&digito=9>, para consulta direta aos autos.

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MORENO EM 19/04/2022.

**PROCESSO TCE – PE Nº. 18100311-9**

RELATOR : CONSELHEIRO CARLOS PORTO

MODALIDADE – TIPO: Prestação de Contas o governo

**EXERCÍCIO: 2017**

UNIDADE JURISDICIONADA INTERESSADOS: Prefeitura Municipal do Moreno.

Gestor: EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA

HENRIQUE DE ANDRADE LEITE (OAB 21409-PE)

ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO MARCOS LORETO.

PARECER PRÉVIO

**MOZART CLAUDIO BRUNO**

- Presidente -

**Publicado por:**

Julio Ferreira do Nascimento Neto

**Código Identificador:**97829555**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO  
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO***Casa Henrique Barbosa da Paz Portela*

Www.cmvm.org.br

E-MAIL-camara@cmvm.org.br

**CAMARA MUNICIPAL DO MORENO****MESA DIRETORA****ATO Nº 010/2022****DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

Neste Ato, dou vista à **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, para análise e parecer, do Processo de Prestação de Contas, abaixo descrito o qual deverá ser acessado por esse Órgão através do [Link](http://etce,tce,pe,gov.br/epp/ConsultaExternaTCE/listView.seam?cprc=19100217&digito=3) <http://etce,tce,pe,gov.br/epp/ConsultaExternaTCE/listView.seam?cprc=19100217&digito=3>, para consulta direta aos autos.

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MORENO EM 19/04/2022.

**PROCESSO TCE – PE Nº. 19100217-3**

RELATOR : CONSELHEIRO CARLOS PORTO

MODALIDADE – TIPO: Prestação de Contas o governo

**EXERCÍCIO: 2018****UNIDADE JURISDICIONADA INTERESSADOS: Prefeitura Municipal do Moreno.****INTERESSADOS:**

Gestor: EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA

HENRIQUE DE ANDRADE LEITE (OAB 21409-PE)

ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO MARCOS LORETO.

PARECER PRÉVIO

**MOZART CLAUDIO BRUNO**

- Presidente -

**Publicado por:**

Julio Ferreira do Nascimento Neto

**Código Identificador:**ADB88A0C**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
012/2021****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
012/2021****ADITIVO Nº 1º - CONTRATO Nº 012/2021****Processo Administrativo n.º 018/2021, INEXIGIBILIDADE  
atuada sob o n.º 002/2021.****OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECÍFICOS, JUNTO A JUSTIÇA FEDERAL E ESTADUAL DE 2º GRAU, TRIBUNAIS SUPERIORES ATENDENDO A NECESSIDADE DA PROCURADORIA E DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DO MORENO – PE.**CONTRATANTES:**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO MORENO E CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**GESTOR/SECRETÁRIO:** Procurador Geral, Sr. **MARCOS ANTÔNIO SILVEIRA GADELHA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 104.920.274-04 e Controlador Geral, Sr. **RODRIGO VIEIRA SANTANA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.080.224-58.  
**CONTRATADO (A): ESCRITÓRIO EDUARDO TELXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.301.613/0001-73.**OBJETO ADITIVO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **12 (doze) meses** abonando a continuidade da prestação de serviço, nos termos da Lei nº 8.666/93, atualizada.**DATA DA ASSINATURA:**28/04/2022.**EMPENHO:** nº 566/2022 datado em 26/04/2022.**AMPARO LEGAL:**A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Cláusula Quinta do Contrato nº 012/2021, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.**Publicado por:**

Elaine Silva dos Santos Pereira

**Código Identificador:**B1330F0F**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº  
003/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022.**

Reconheço e Ratifico a Dispensa nº 003/2022 – Processo Licitatório Nº 011/2022. Objeto: Locação de Imóvel situado nos Lotes 03 e 04 da quadra E do Loteamento Jardim Nazaré, Nazaré da Mata, para instalação e funcionamento da residência do Sargento do Tiro de Guerra. Fundamentação legal: art.24, inc. X, Lei 8.666/93. LOCADOR: Sra. Edilma Batista da Silva, CPF nº. 054.577.114-55, RG nº. 6.445.718 - SDS-PE, pelo período de 12 meses, que ofertou o valor mensal de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais), totalizando um valor global de R\$ 17.280,00 (Dezessete mil, duzentos e oitenta reais).

Nazaré da Mata, 10 de Maio de 2022.

**INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Geisiane Soares da Silva

**Código Identificador:**5501E3C8**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº  
004/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022**

Reconheço e Ratifico a Dispensa nº 004/2022 – Processo Licitatório Nº 012/2022. Objeto: locação de Imóvel situado a Rua Conselheiro

João Alfredo nº 134 – Centro, nesta cidade, para funcionamento da sede da Secretaria de Educação. Fundamentação legal: art.24, inc. X, Lei 8.666/93. em favor do Sr. José Barata de Moraes Sobrinho, CPF nº. 166.626.524-15, RG nº. 1.298.930- SSP-PE. Pelo período de 36 meses, que ofertou o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) totalizando um valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Maiores informações na Sala da CPL– Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata, 10 de Maio de 2022.

**INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -**

Prefeito

**Publicado por:**

Geisiane Soares da Silva

**Código Identificador:**8C18E49E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA  
EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 21/2022**

*Acrescenta o art. 101-A à Lei Orgânica do Município de Olinda.*

*A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, com esteio no artigo 31, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Olinda PROMULGA:*

**Art. 1º** - A Lei Orgânica do Município de Olinda passa a vigorar acrescida do artigo 101-A com a seguinte redação:

**“Art. 101-A.** As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária anual serão aprovadas no limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, devendo a metade desse percentual ser destinada a ações e serviços públicos de saúde.

**§ 1º** - A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previstos no caput, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso III do § 2º do art. 198 da Constituição da República, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

**§ 2º** - É obrigatória à execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o caput deste artigo, em montante correspondente a 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165 da Constituição da República.

**§ 3º** - Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

**§ 4º** - Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, os montantes previstos no caput deste artigo poderão ser reduzidos em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das demais despesas discricionárias.

**§ 5º** - Os restos a pagar provenientes das programações orçamentárias previstas no caput deste artigo poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira até o limite de 0,3% (três décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

**§ 6º** - As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo, não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica.”

**Art. 2º** - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir da execução orçamentária do exercício financeiro subsequente.

**Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 03 de maio de 2022.**

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**

Presidente

**VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES**

1º Vice-Presidente

**JOSIAS CORREIA GUERRA**

2º Vice-Presidente

**RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA**

1º Secretário

**DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO**

2ª Secretária

**Publicado por:**

Carlos Eduardo de Oliveira Barros

**Código Identificador:**1DF268F0

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA  
DECRETO LEGISLATIVO 05/2022**

Concede a Medalha de Mérito Aloísio Magalhães a Sra. BIANKA CAVALCANTI DE CARVALHO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea “f” do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º** - Fica concedido a Medalha de Mérito Aloísio Magalhães a Sra. BIANKA CAVALCANTI DE CARVALHO.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 de maio de 2022.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**

Presidente

**Publicado por:**

Carlos Eduardo de Oliveira Barros

**Código Identificador:**72A9C151

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE  
LICITAÇÃO - COPAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022 - PMO - CPL II -  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - SEO (INÍCIO SESSÃO)**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - SEO**

**SERVIÇOS. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de Coberturas em Tela de Sombreador Impermeável com estrutura em perfis de aço, para cobrir os quiosques localizados no pátio do Mercado Público situado no bairro de Peixinhos - Olinda/PE. **Valor Global Estimado: R\$ 101.745,00 (cento e um mil e setecentos e quarenta e cinco reais).**  
**ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de **11/05/2022 às 11:00 horas, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/05/2022 às 09:00 horas, INÍCIO DA DISPUTA: 25/05/2022 às 10:00 horas.** O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br** (BANCO DO BRASIL - **Código: 935999**) ou disponível para consulta no endereço eletrônico:

<http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/>. Informações no e-mail: [cpl\\_olinda@hotmail.com](mailto:cpl_olinda@hotmail.com) e no Fone: (81) 3439-3593 de segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 10 de maio de 2022.

**MÔNICA BATISTA PEREIRA**  
Presidente/Pregoeira da CPL II.

**Publicado por:**  
Edmilson Oliveira de Souza  
Código Identificador:72A27372

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022/PMO.  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 – CPL/OBRAS - RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES  
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022/PMO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ACESSIBILIDADE DE VIAS DE TRANSPORTE NOS BAIRROS DE RIO DOCE, TABAJARA, JARDIM ATLÂNTICO, PEIXINHOS E VILA POPULAR NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. **INABILITADAS** para os **LOTES 01 e 02**: a empresa J L MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA EPP, para o **LOTE 02**: ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI e VIANORTE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. E, **HABILITADAS** para o **LOTE 01**: CONSTRUTORA ANCAR LTDA, JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, BARROS & ARAÚJO ENGENHARIA LTDA E AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; para o **LOTE 02**: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, AGILIS CONSTRUTORA LTDA, BARROS & ARAÚJO ENGENHARIA LTDA e NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, situada à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, neste Município. Caso não seja interposto recurso, fica designado o dia **19/05/2022, às 10:00h**, neste mesmo local, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Mais informações podem ser obtidas através do Fone/Fax: (081) 3439-3593.

Olinda, 10 de maio de 2022.

**LUANA ACÁSSIA L. DA SILVA.**  
Presidente da CPL/Obras

**Publicado por:**  
Pedro Ferreira da Silva Neto  
Código Identificador:BF34E9B9

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - UG: PMO -**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – SGPA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 - Processo Administrativo Nº 008/2022 - UG: PMO. OUTROS SERVIÇOS.** Ratifico os termos do processo em epígrafe, que versa sobre a possibilidade jurídica da **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01, **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, durante o período de **60 (sessenta) meses**, ao custo estimado total de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, o que faço nos termos do **Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**

Olinda, 09 de maio de 2022.

**CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA**  
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração.

**Publicado por:**  
Pedro Ferreira da Silva Neto  
Código Identificador:54687330

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 089/2022**

Portaria nº 089/2022-GS/SGPA

HOMOLOGO

Milena Maria Nascimento Gonzaga  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio a servidora constante desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2022/4887	Rita de Cassia Ferreira Rabello	13105-9/1	Saúde	2008/2013
02	2022/4892	Rita de cassia Ferreira Rabello	13105-9/1	Saúde	2013/2018

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 18 de abril de 2022.

•**CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA**  
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

**Publicado por:**  
Ezinet Felismina de França  
Código Identificador:4B31B7A3

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 092/2022**

Portaria nº 092/2022-GS/SGPA

HOMOLOGO

Milena Maria Nascimento Gonzaga  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2022/5093	Rosalvo Barreto de Lima	27519-0/1	Saúde	2013/2018
02	2022/4217	Evandro Avelino de Macedo	14819-9/1	Saúde	2016/2021
03	2022/4712	Lucineide Batista de Santana Silva	17191-3/1	Saúde	2013/2018

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 18 de abril de 2022.

**CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA**

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

**Publicado por:**

Ezinet Felismina de França

**Código Identificador:**575B7E6E

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E  
ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 091/2022**

Portaria nº 091/2022-GS/SGPA

HOMOLOGO

Milena Maria Nascimento Gonzaga

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2022/5094	Jaudenise Maria da Silva	17683-4/1	Saúde	2013/2018
02	2022/5648	Jurany Arruda da Silva	19810-2/1	Saúde	2013/2018
03	2022/5131	Maria José Francisco de Almeida	19337-2/1	Saúde	2013/2018
04	2022/4980	Rosangela Raimunda dos S. Passos	19720-3/1	Saúde	2013/2018

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 18 de abril de 2022.

**CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA**

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

**Publicado por:**

Ezinet Felismina de França

**Código Identificador:**15C1F4DF

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E  
ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 093/2022**

Portaria nº 091/2022-GS/SGPA

HOMOLOGO

Milena Maria Nascimento Gonzaga

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2022/5094	Jaudenise Maria da Silva	17683-4/1	Saúde	2013/2018

02	2022/5648	Jurany Arruda da Silva	19810-2/1	Saúde	2013/2018
03	2022/5131	Maria José Francisco de Almeida	19337-2/1	Saúde	2013/2018
04	2022/4980	Rosangela Raimunda dos S. Passos	19720-3/1	Saúde	2013/2018

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 18 de abril de 2022.

**CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA**

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

**Publicado por:**

Ezinet Felismina de França

**Código Identificador:**8B7EC457

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E  
ADMINISTRAÇÃO  
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 108/2022**

Ato nº 108 de 02 / 05 / 2022.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a contar de 24/07/2018, ao Sr. Claudio Felix Martins dos Santos inscrito no CPF/MF sob o nº881.798.004-82, RG nº4.258.438 SDS/PE, ex-companheiro, beneficiário e dependente da servidora falecida Olivia Magali Bandeira Leitão, aposentada, que ocupou o cargo público efetivo de Professora, Matriz III, Faixa XIV, Classe C, 200 H/A, matrícula nº12.155-0, falecida em 24/07/2018, com fundamento legal no art.40, §7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c art. 9º, inciso I, art. 47, inciso I e art. 48, todos da Lei Complementar Municipal nº014/2002, com as alterações sofridas pela Lei Complementar Municipal nº 023/2004, em conformidade com o processo nº RH 2018/08/014693 de 01/08/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 24 de julho de 2018.

Torna sem efeito o ato nº 239, de 01/11/2018 e o ato nº 241, de 19/11/2021.

**CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

**Publicado por:**

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

**Código Identificador:**3150A295

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E  
ADMINISTRAÇÃO  
ATO Nº 111/2022 - PENSÃO POR MORTE**

**Ato nº 111 de 02/05/2022**

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a contar de 12/05/2021, à Sra. **Marinalva da Silva Luz** inscrita no CPF/MF sob o nº290.954.684-53, RG nº2.707.412 SDS/PE, beneficiária, dependente e companheira na época do falecimento do servidor **Sebastião Bernardo Barbosa**, matrícula nº11.378-6, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível III, Referência XV, falecido em 12/05/2021, com fundamento legal no §7º, inciso I do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 9º, inciso I, §5º, art. 47, inciso I, e art. 48, todos da Lei Complementar Municipal nº014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, em conformidade com o processo nº RH 2021/05/009044 de 31/05/2021.

**Este ato produzirá efeitos a partir de 12 de maio de 2021.**

**Torna sem efeito o ato nº 170/2021, de 14/09/2021.**

**CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

**Publicado por:**

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

**Código Identificador:**0BA3934C

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA  
PORTARIA SSC Nº 027/2022**

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ**, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos do inciso IX, do Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Olinda e Ato n.º 009/2017, da lavra do Prefeito Municipal.

**Considerando** o Artigo 2º da Lei Complementar n.º 052/2017 que altera a Lei Complementar n.º 044/2013, que dispõe sobre o estatuto, a organização e funcionamento da Guarda Civil Municipal de Olinda;

**Considerando** o Decreto Municipal n.º 126 de 04 de agosto de 2021, o qual cria o Grupamento Tático Operacional – GTO, e dá outras providências;

**Considerando** a necessidade de nomear o Comandante do Grupamento Tático Operacional da Guarda Civil Municipal de Olinda, conforme o Artigo 4º do Decreto Municipal n.º 126/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Valdomiro Francisco Barbosa Filho**, guarda civil municipal, matrícula 672.254, lotado nesta Secretaria de Segurança Cidadã, como Comandante do Grupamento Tático Operacional da Guarda Civil Municipal de Olinda.

**Art. 2º** - Os integrantes do Grupamento Tático Operacional – GTO/GCMO estão subordinados a organização hierárquica estabelecida pelo Artigo 3º e o desempenho da função dar-se-á de acordo com o interesse público e a conveniência do serviço escalado conforme Artigo 9º, ambos amparados pela Lei Complementar de n.º 044/2013.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022, revogando-se as disposições ao contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança Cidadã, em 02 de maio de 2022.

**ANTÔNIO F. PEREIRA NETO**

Secretário de Segurança Cidadã

**Publicado por:**

Eduardo de Almeida Lopes de Souza

**Código Identificador:**AE081FE4

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA  
PORTARIA SSC Nº 028 / 2022**

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ**, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos do inciso IX, do Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Olinda e Ato n.º 009/2017, da lavra do Prefeito Municipal.

**Considerando** o Artigo 2º da Lei Complementar n.º 052/2017 que altera a Lei Complementar n.º 044/2013, que dispõe sobre o estatuto, a organização e funcionamento da Guarda Civil Municipal de Olinda;

**Considerando** o Decreto Municipal n.º 126 de 04 de agosto de 2021, o qual cria o Grupamento Tático Operacional – GTO, e dá outras providências;

**Considerando** a necessidade de nomear o Subcomandante do Grupamento Tático Operacional da Guarda Civil Municipal de Olinda, conforme o Artigo 4º do Decreto Municipal n.º 126/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Fábio Alexandre Amorim Marques**, guarda civil municipal, matrícula 672.130, lotado nesta Secretaria de Segurança Cidadã, como Subcomandante do Grupamento Tático Operacional da Guarda Civil Municipal de Olinda.

**Art. 2º** - Os integrantes do Grupamento Tático Operacional – GTO/GCMO estão subordinados a organização hierárquica estabelecida pelo Artigo 3º e o desempenho da função dar-se-á de acordo com o interesse público e a conveniência do serviço escalado, conforme Artigo 9º, ambos amparados pela Lei Complementar de n.º 044/2013.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022, revogando-se as disposições ao contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança Cidadã, em 02 de maio de 2022.

**ANTÔNIO F. PEREIRA NETO**

Secretário de Segurança Cidadã

**Publicado por:**

Eduardo de Almeida Lopes de Souza

**Código Identificador:**B8348FD8

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA  
E DIREITOS HUMANOS  
AVISO DE COTAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, em atendimento as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda.

Os interessados em participar da presente cotação poderão solicitar maiores informações junto ao Setor de Compras, através do e-mail: scl.desocial@olinda.pe.gov.br, ou pelos telefones: (81) 3429-6777 ramal 205/212, **no horário de 8h às 16h**, em dias úteis.

**Prazo de acolhimento das cotações: Até 17/05/2022.** Outras informações poderão ser obtidas nos contatos acima ou ainda no próprio Departamento, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda – PE.

**POLLYANA NASCIMENTO**

Diretora Administrativa Financeira

**Publicado por:**

Aline de Vasconcelos Cantinha

**Código Identificador:**C9F67F04

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OURICURI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 001/2022**

CONTRATO Nº 014/2021. Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS ESPORTIVOS E NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E TÉCNICOS NA ÁREA ESPORTIVA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "COPA DE FUTEBOL E FUTSAL DE OURICURI, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE,

CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO”. A empresa: WEDO SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 01.117.361/0001-85, vencedora com valor total de R\$ 712.000,00 (setecentos e doze mil reais). Prazo: 12(doze) meses a partir da data da sua assinatura.

Ouricuri/PE, 28 de março de 2022.

**FRANCISCA ELIANA GUEDES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**  
Ritta de Cássia de Macêdo Soares  
**Código Identificador:**D869D7A4

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE ERRATA

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios (AMUPE) e Diário Oficial da União (DOU) no dia 03/05/2022, no aviso referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2022, onde se lê: “Registro de preço para a escolha da proposta mais vantajosa por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa (s) para prestação de serviços de hospedagem na cidade do Recife, incluindo o fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, lanche e janta), com ambiente exclusivo para atender aos pacientes e acompanhantes do TFD (Tratamento Fora de Domicílio) do Município de Trindade-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital com as características descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital”. Leia-se: “Registro de preço para a escolha da proposta mais vantajosa por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa (s) para prestação de serviços de hospedagem na cidade do Recife, incluindo o fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, lanche e janta), com ambiente exclusivo para atender aos pacientes e acompanhantes do TFD (Tratamento Fora de Domicílio) do Município de Ouricuri-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital com as características descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital”. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

**RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Ritta de Cássia de Macêdo Soares  
**Código Identificador:**E14AAF1A

### GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI - COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notificante: Comissão de Regularização Fundiária do Município de Ouricuri

Notificados: Núcleo Urbano Informal Loteamento Adérito de Aquino Silva.

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificados os herdeiros e/ou proprietário das propriedades situadas no Núcleo Urbano Informal Loteamento Adérito de Aquino Silva, da Regularização Fundiária das Quadras existentes no Loteamento supracitado. E demais terceiros interessados que o Município de Ouricuri, através da Comissão de Regularização Fundiária, portador do CNPJ nº 11.040.904/0001-67, com sede na Praça Padra Francisco Pedro da Silva, 145, - Centro, Ouricuri-PE. Devendo os notificados, ora proprietários da área a ser regularizada apresentar impugnação à Comissão de Regularização Fundiária do Município de Ouricuri-PE no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º

e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

Ouricuri, 10 de maio de 2022.

**FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS**  
Prefeito do Município de Ouricuri

**HEBERTÔNIO DE LIMA VIANA**  
Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município

**Publicado por:**  
Sthefanny Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**F71AFC87

### GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI - COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notificante: Comissão de Regularização Fundiária do Município de Ouricuri.

Notificado: LUIZ CARLOS CATINIM.

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado: LUIZ CARLOS CATINIM, como confrontante do Lote 17 - Quadra A, porta 1256 do núcleo urbano informal Centro III, onde foi edificada um ponto comercial, medindo 9.00 metros de frente por 31.91 metros de profundidade, com área construída de 268.03 m² e área total de 287.19 m². E demais terceiros interessados que o Município de Ouricuri, através da Comissão de Regularização Fundiária, portador do CNPJ nº 11.040.904/0001-67, com sede na Praça Padra Francisco Pedro da Silva, 145, - Centro, Ouricuri-PE, está instaurando o Processo de Regularização Fundiária de Interesse específico (Reurb-E) nº 19/2022. Devendo o notificado, ora proprietário da área a ser regularizada apresentar impugnação à Comissão de Regularização Fundiária do Município de Ouricuri-PE no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb-E.

Ouricuri, 10 de maio de 2022.

**FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS**  
Prefeito do Município de Ouricuri

**HEBERTÔNIO DE LIMA VIANA**  
Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município

**Publicado por:**  
Sthefanny Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**CD4F9D1D

### GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI - COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notificante: Comissão de Regularização Fundiária do Município de Ouricuri.

Notificado: ZILMA FREIRE DE FIGUEIREDO.

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificada: ZILMA FREIRE DE FIGUEIREDO, como confrontante do Lote 17 - Quadra A, porta 1256 do núcleo urbano informal Centro III, onde foi edificada um ponto comercial, medindo 9.00 metros de frente por 31.91 metros de profundidade, com área construída de 268.03 m² e área total de 287.19 m². E demais terceiros interessados que o Município de Ouricuri, através da Comissão de Regularização Fundiária, portador do CNPJ nº

11.040.904/0001-67, com sede na Praça Padra Francisco Pedro da Silva, 145, - Centro, Ouricuri-PE, está instaurando o Processo de Regularização Fundiária de Interesse específico (Reurb-E) nº 19/2022. Devendo o notificado, ora proprietário da área a ser regularizada apresentar impugnação à Comissão de Regularização Fundiária do Município de Ouricuri-PE no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb-E.

Ouricuri, 10 de maio de 2022.

**FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS**

Prefeito do Município de Ouricuri

**HEBERTÔNIO DE LIMA VIANA**

Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município

**Publicado por:**  
Sthefanny Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**6746EA0C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PALMARES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2022**

**\*REPUBLICADA POR TAR HAVIDO INCORREÇÃO NO ORIGINAL**

EMENTA: Aprova a Alteração no Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares, através da Resolução 02/2021, e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, Art. 30, Inciso IV,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o **REGIMENTO INTERNO do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares – COMDEC, através da resolução 02/2021 publicada em 15 de setembro de 2021, anexo ao presente Decreto.**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELHO JÚNIOR**

Prefeito do Município Dos Palmares/PE

**Publicado por:**  
Noel de Paula do Nascimento Filho  
**Código Identificador:**71E215B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA SEMED/FME Nº 029, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

**RETIFICAÇÃO**

Institui a comissão para atualização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Municipal de Educação dos Palmares – PE.

A Secretária Executiva Municipal de Educação dos Palmares – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de reanálise, em razão do tempo, e atualização da Lei nº 1.859/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Municipal de Educação dos Palmares – PE (PCCR);

**CONSIDERANDO** a necessidade de sanar omissões e contradições na referida Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade da participação do órgão representativo da classe, dentre outras Entidades, como meio de democratizar os direitos e deveres dos profissionais da educação;

**CONSIDERANDO** a perspectiva de novas admissões futuras para o Quadro Permanente de Servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão responsável pela atualização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, ficando, desde já, designados os seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA
Adeildo Malaquias Lins Júnior	3529
Cátia Syleni Cardoso Nobrega	-
Cibele Vanessa Pereira Figueiredo	3814
Ernandes Basílio Silva de Oliveira	Portaria nº 003/2021
João Félix da Silva Júnior	132-1
Maurício Pedrosa Bezerra da Silva	3531-1
Nelita Vasconcelos Silva	1667
Valério Silveira Lima	Portaria nº 103/2021

**Art. 3º** - As atribuições da Comissão de atualização da Lei nº 1.859/2009 são:

- I – Realizar estudos que visem a readequação do PCCR;
- II – Revisar, identificar as necessidades, as omissões, as contradições e os dispositivos que impliquem em dificuldade de execução;
- III – Realizar consulta pública, quando necessário, junto à categoria dos profissionais de educação do magistério e Conselhos, cuja finalidade seja a valorização destes profissionais;
- IV – Identificar eventuais dispositivos que não tenham mais aplicabilidade, bem como propor novos parâmetros de gestão de pessoas.

**Art. 5º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES**

Secretária Executiva Municipal de Educação  
Portaria GP 10/2021

**Publicado por:**  
Gerson de Almeida Melo Neto  
**Código Identificador:**ECEDD57C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PANELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022**

Processo Licitatório Nº 003/2022. Pregão Eletrônico 003/2022 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE, CNPJ Contratado 19.795.706/0001-15, **ENOVE ENGENHARIA, COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA**; Objeto Fornecimento e Instalação de sistema completo de geração de Energia Solar Fotovoltaica conectada à rede, do tipo ONGRID, executada em solo para atender os prédios da Secretaria de Educação da Prefeitura de Panelas/PE. Vigência: 08/04/2022 até 08/04/2023. Valor: R\$ 2.913.989,00. Data de Assinatura: 08/04/2022.

**RUBEN DE LIMA BARBOSA.**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Sâmia Kerolynne Correia de Melo  
**Código Identificador:**FC744E05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELOS - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
012/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

OBJETO: Sistema de registro de preço para a escolha da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para cessão de uso de sistema integrado de gestão tributária, buscando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Panelas/PE, por um período de 7 (sete) meses, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessorial no processo de implantação e treinamento dos usuários. Valor Estimado R\$ 37.739,08. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 11 de maio de 2022, Limite para acolhimento das propostas: 9 horas do dia 24 de maio de 2022, Início da Sessão de disputa: às 10 horas do dia 24 de maio de 2022. Informações: pelo e-mail:licitacao@panelas.pe.gov.br, Tel.: (81) 9.8187-3628 ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Dos Cabanos, Nº 100-B, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou <http://www.panelas.pe.gov.br/>, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Panelas, 10 de maio de 2022.

**DANILO RAMOS DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Danilo Ramos da Silva  
**Código Identificador:**B823C226

**PROCURADORIA MUNICIPAL  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE EDITAL Nº 001/2022 -  
RESULTADO FINAL -**

A seleção simplificada de nº 001/2022 para contratação de médicos no âmbito do Município de Panelas/PE **restou fracassada** ante a total ausência de candidatos classificados, uma vez que não cumpriram os requisitos do edital. Cumpre destacar que oportunamente será publicado novo edital com a mesma finalidade, haja vista a necessidade das contratações.

**JOÃO JÚNIOR DE LIMA**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Antônio Freire de Melo Júnior  
**Código Identificador:**8730D344

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE  
PARANATAMA  
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 029 DE 27 DE ABRIL DE  
2022.**

*Estabelece novas regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paranatama - PE de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paranatama, no uso de suas atribuições legais, Promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica Municipal:

**Art. 1º.** Os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município serão aposentados com as idades

mínimas previstas para os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social da União no inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, observada a redução de idade mínima para os ocupantes de cargo de professor de que trata o § 5º do art. 40 da Constituição Federal e os demais requisitos e critérios estabelecidos nesta Emenda à Lei Orgânica.

**Art. 2º.** Até que entrem em vigor leis municipais que disciplinem os benefícios do RPPS conforme incisos I a III do § 1º e §§ 4º-A, 4º-C e 5º do art. 40 da Constituição Federal, os servidores serão aposentados nos termos dos seguintes dispositivos da Emenda Constitucional nº 103, de 2019:

**I** - incisos I a III do § 1º, incisos II e III do § 2º e §§ 3º e 4º do art. 10; ou

**II** - *caput* do art. 22.

**Art. 3º.** Na concessão de pensão por morte a dependente de segurado do RPPS falecido a partir da data de vigência desta Emenda à Lei Orgânica, será obedecido o disposto no **caput** e nos §§ 1º a 6º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, até que entre em vigor a lei municipal prevista no § 7º do art. 40 da Constituição Federal.

**Art. 4º.** Até que entre em vigor a lei municipal prevista nos §§ 3º, 8º e 17 do art. 40 da Constituição Federal, que disponha a respeito do cálculo e do reajustamento dos benefícios de que tratam os arts. 2º e 3º desta Emenda à Lei Orgânica, será aplicado o disposto no art. 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

**Art. 5º.** Assegurado o direito de opção pelas regras previstas no art. 2º, o servidor que tiver ingressado em cargo efetivo no Município antes da data de vigência desta Emenda à Lei Orgânica, poderá aposentar-se nos termos dos seguintes dispositivos da Emenda Constitucional nº 103, de 2019:

**I** - *caput* e §§ 1º a 8º do art. 4º;

**II** - *caput* e §§ 1º a 3º do art. 20; ou

**III** - *caput* e §§ 1º e 2º do art. 21.

**Art. 6º.** A concessão de aposentadoria ao servidor municipal amparado no RPPS e de pensão por morte aos respectivos dependentes será assegurada, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para obtenção destes benefícios antes da data de vigência desta Emenda à Lei Orgânica, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoria ou da pensão por morte.

**§ 1º.** Os proventos de aposentadoria a serem concedidos ao servidor a que se refere o **caput** e as pensões por morte devidas aos seus dependentes serão calculados e reajustados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão destes benefícios.

**§ 2º.** É assegurado o direito ao recebimento do benefício de aposentadoria mais favorável ao servidor municipal, desde que tenham sido implementados todos os requisitos para sua concessão, ou de pensão aos seus dependentes, calculada com base na aposentadoria voluntária que seria devida se estivesse aposentado à data do óbito.

**Art. 7º.** Até que entre em vigor a lei municipal de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória, o servidor municipal amparado no RPPS que optar por permanecer em atividade e que tenha cumprido, ou vier a cumprir, os requisitos para aposentadoria voluntária estabelecidas nos seguintes dispositivos:

**I** - alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, antes da data de vigência desta Emenda à Lei Orgânica;

**II** - art. 2º, § 1º do art. 3º ou art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, ou art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, antes da data de vigência desta Emenda à Lei Orgânica;

**III** - arts. 4º, 10, 20, 21 e 22 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

**Art. 8º.** Nos termos do inciso II do art. 36 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, ficam referendadas integralmente:

**I** - a alteração promovida pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, no art. 149 da Constituição Federal; e

**II** - as revogações previstas na alínea “a” do inciso I e nos incisos III e IV do art. 35 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

**Art. 9º.** O Poder Executivo municipal regulamentará o disposto nesta Emenda à Lei Orgânica, para seu fiel cumprimento, sendo a mesma autoaplicável até que haja a referida regulamentação.

**Art. 10.** Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranatama, 27 de abril de 2022.

**ADRIANA JORGE DE ARAÚJO**  
Presidente

**IVANILDO ALVES PORTO**  
1º Secretário

**EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA**  
2º Secretário

**Publicado por:**  
Poliana Maria Reis Albuquerque  
**Código Identificador:**BFF9A25B

**CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE  
PARANATAMA  
RESOLUÇÃO Nº. 001 / 2022**

**EMENTA:** Aprova as contas do prefeito do Município de Paranatama, relativas ao exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA – PE faz saber que o Plenário decidiu e ela promulga a seguinte resolução: CONSIDERANDO** os termos do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, no **Processo TCE/PE nº. 18100611-0**, que recomenda a Aprovação das contas do prefeito de Paranatama, relativamente ao **exercício financeiro de 2017;**

**CONSIDERANDO** os motivos que constam no Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que opina pela aprovação das contas do Prefeito;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** por este poder Legislativo do Município, as contas do Prefeito do Município de Paranatama, relativo ao **exercício financeiro de 2017**, pelos motivos constantes no Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2º. Em razão de se ter obtido 07 (sete) votos favoráveis, e apenas 02 (dois) voto contrário, ficam aprovados os termos do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, pela rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas, confirmando a aprovação das referidas contas para todos os efeitos.

Art. 3º. A Presidente do Poder legislativo Municipal deverá, depois de promulgada esta resolução, arquivar as contas a que se refere o art. 1º,

deixando as mesmas à disposição de qualquer cidadão residente no município, durante sessenta dias no recinto da Câmara.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Vereadores de Paranatama, em 12 de janeiro de 2022.

**ADRIANA JORGE DE ARAÚJO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Poliana Maria Reis Albuquerque  
**Código Identificador:**F2E1FB92

**CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE  
PARANATAMA  
RESOLUÇÃO Nº. 002 / 2022**

**EMENTA:** Aprova as contas do prefeito do Município de Paranatama, relativas ao exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA – PE faz saber que o Plenário decidiu e ela promulga a seguinte resolução: CONSIDERANDO** os termos do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, no **Processo TCE/PE nº. 19100041-3**, que recomenda a Aprovação das contas do prefeito de Paranatama, relativamente ao **exercício financeiro de 2018;**

**CONSIDERANDO** os motivos que constam no Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que opina pela aprovação das contas do Prefeito;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** por este poder Legislativo do Município, as contas do Prefeito do Município de Paranatama, relativo ao **exercício financeiro de 2018**, pelos motivos constantes no Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2º. Em razão de se ter obtido 07 (sete) votos favoráveis, e apenas 02 (dois) voto contrário, ficam aprovados os termos do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, pela rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas, confirmando a aprovação das referidas contas para todos os efeitos.

Art. 3º. A Presidente do Poder legislativo Municipal deverá, depois de promulgada esta resolução, arquivar as contas a que se refere o art. 1º, deixando as mesmas à disposição de qualquer cidadão residente no município, durante sessenta dias no recinto da Câmara.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Vereadores de Paranatama, em 12 de janeiro de 2022.

**ADRIANA JORGE DE ARAÚJO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Poliana Maria Reis Albuquerque  
**Código Identificador:**E5CD82A5

**CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE  
PARANATAMA  
RESOLUÇÃO Nº. 003 / 2022**

**EMENTA:** Reprova as contas do prefeito do Município de Paranatama, relativas ao exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA – PE faz saber que o Plenário decidiu e ele promulga a seguinte resolução:**

**CONSIDERANDO** os termos do parecer do Tribunal de Contas de Pernambuco e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, no **Processo TCE/PE Nº. 16100156-7**, que recomenda a **REJEIÇÃO** das contas do prefeito de Paratama, relativamente ao **exercício financeiro de 2015**;

**CONSIDERANDO** os motivos que constam no Parecer do Tribunal de Contas de Pernambuco e do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que opina pela **REPROVAÇÃO** das contas do Prefeito;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam **REPROVADAS** por este poder Legislativo do Município, as contas do Prefeito do Município de Paratama, relativo ao **exercício financeiro de 2015**, pelos motivos constantes no Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2º. Em razão de se ter obtido XX (XX) votos favoráveis, e apenas XX (XX) voto contrário, ficam aprovados os termos do parecer do Tribunal de Contas de Pernambuco e do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, pela aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas e do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, confirmando a reprovação das referidas contas para todos os efeitos.

Art. 3º. A Presidente do Poder legislativo Municipal deverá, depois de promulgada esta resolução, arquivar as contas a que se refere o art. 1º, deixando as mesmas à disposição de qualquer cidadão residente no município, durante sessenta dias no recinto da Câmara.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Vereadores de Paratama, em 04 de maio de 2022.

**ADRIANA JORGE DE ARAÚJO**

Presidente

**Publicado por:**

Poliana Maria Reis Albuquerque  
Código Identificador:88CAA57

**CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE  
PARANATAMA  
RESOLUÇÃO Nº. 004 / 2022**

EMENTA: Aprova as contas do prefeito do Município de Paratama, relativas ao exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA – PE faz saber que o Plenário decidiu e ele promulga a seguinte resolução:**

**CONSIDERANDO** os termos do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, no **Processo TCE/PE Nº. 17100088-2**, que recomenda a Aprovação das contas do prefeito de Paratama, relativamente ao **exercício financeiro de 2016**;

**CONSIDERANDO** os motivos que constam no Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que opina pela aprovação das contas do Prefeito;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** por este poder Legislativo do Município, as constas do Prefeito do Município de Paratama, relativo ao **exercício financeiro de 2016**, pelos motivos constantes no Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2º. Em razão de se ter obtido 09 (nove) votos favoráveis, e nenhum voto contrário, ficam aprovados os termos do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, pela rejeição do parecer prévio

do Tribunal de Contas, confirmando a aprovação das referidas contas para todos os efeitos.

Art. 3º. A Presidente do Poder legislativo Municipal deverá, depois de promulgada esta resolução, arquivar as contas a que se refere o art. 1º, deixando as mesmas à disposição de qualquer cidadão residente no município, durante sessenta dias no recinto da Câmara.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Vereadores de Paratama, em 06 de abril de 2022.

**ADRIANA JORGE DE ARAÚJO**

Presidente

**Publicado por:**

Poliana Maria Reis Albuquerque  
Código Identificador:E8A45C1B

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 251/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

Altera a Lei Municipal nº. 246/2022 para aumentar quantitativo e criar novos cargos de provimento efetivo a serem incorporados ao quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, dando ainda outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O artigo 1º da Lei Municipal nº. 246 de 19 de janeiro de 2022 passa a vigorar com nova em redação em seu §1º, inciso II, e §2º, inciso IV, e acrescido dos incisos VI a X no §2º e XXI a XXIII no §3º, da seguinte forma, mantida as demais disposições:

**Art. 1º.** .....

**§1º.** .....

~~II – 20 (vinte) Auxiliar de Serviços Educacionais / Carga horária: 40 horas semanais / Vencimento inicial: R\$ 1.212,00 / Instrução: nível fundamental completo. (revogado)~~

**II – 40 (quarenta) Auxiliar de Serviços Educacionais / Carga horária: 40 horas semanais / Vencimento inicial: R\$ 1.212,00 / Instrução: nível fundamental completo.**

.....

**§2º.** .....

~~IV – 10 (dez) cargos de Assistente Administrativo Educacional / Carga horária: 40 horas semanais / Vencimento inicial: R\$ 1.212,00 / Instrução: nível médio completo. (revogado)~~

**IV – 30 (trinta) cargos de Assistente Administrativo Educacional / Carga horária: 40 horas semanais / Vencimento inicial: R\$ 1.212,00 / Instrução: nível médio completo.**

.....

**VI – 50 (cinquenta) cargos de Técnico de Enfermagem / Carga Horária: 40 horas semanais / Vencimento inicial: R\$ 1.212,00 / Instrução: ensino médio completo, curso técnico em enfermagem e registro no conselho de enfermagem.**

**Atribuição:**

Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição; auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; colher e ou auxiliar o paciente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação; realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem; orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; verificar os sinais vitais e as condições gerais do paciente, segundo prescrição médica e de enfermagem; preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro; cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura; auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico; circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário; efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do paciente; controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição; propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados; realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio; auxiliar na preparação do corpo após o óbito; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**VII – 04 (quatro) cargos de Encanador / Carga Horária: 40 horas semanais / Vencimento inicial: R\$ 1.212,00 / Instrução: ensino médio completo, curso de qualificação profissional na área.**

**Atribuição:**

Operacionalizar projetos de instalações de tubulações, definindo traçados e dimensionando tubulações de PVC, cobre, galvanizadas, etc; especificar, quantificar e inspecionar materiais; preparar locais para instalações; realizar pré-montagem e instalar tubulações; realizar testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade; proteger instalações e fazer manutenções e pequenos reparos em prédios, vias e espaços públicos; fazer instalações e reparos de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, testar e consertar a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas, juntas, bombas e registros; limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção etc; fazer reparos em reservatórios e chaves de boia; confeccionar e assentar calhas, assentar manilhas e fazer ligações de bombas, reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás; desenvolver outras atividades afins relacionadas com a área de atuação.

**VIII – 04 (vagas) cargos de Fiscal de Obras / Carga Horária: 40 horas semanais / Vencimento inicial: R\$ 1.212,00 / Instrução: ensino médio completo, curso técnico com habilitação específica para a função e registro no órgão competente.**

**Atribuição:**

Verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente edificações particulares e públicas; verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos e concessão de "habite-se"; verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução,

embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística; realizar sindicâncias especiais para instruções de processos ou apuração de denúncia e reclamações; emitir relatórios periódicos sobre atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; orientar e treinar servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; executar outras atribuições afins.

**IX – 04 (quatro) cargos de Agente Fazendário / Carga Horária: 40 horas semanais / Vencimento inicial: R\$ 1.212,00 / Instrução: ensino médio completo.**

**Atribuição:**

Preparar, conferir e enviar os boletins cadastrais ao processamento de dados, para fins de inclusão, alteração e exclusão; preparar, conferir e enviar as notificações de lançamento, de acordo com orientação; controlar a arrecadação, procedendo à baixa dos lançamentos, a fim de contabilizar a arrecadação tributária e inscrever em Dívida Ativa os contribuintes inadimplentes após cobrança amigável; conferir a consistência das listagens emitidas pelo processamento de dados dos mapas e dos demais documentos relacionados à arrecadação municipal; informar processos sobre revisão de lançamentos, aplicação de penalidades e quaisquer outros que exijam informações cadastrais; emitir certificados de inscrição, certidões negativas e positivas de débitos fiscais, certidões de quitação de débitos, remembramentos e desmembramentos; registrar as tarefas do pessoal da fiscalização, preenchendo mapas de apuração de produtividade; encaminhar as certidões da Dívida Ativa não pagas ou resultantes de parcelamento cancelado para cobrança executiva, no prazo determinado, com base na legislação tributária municipal; manter estreita relação com o sistema de controle interno sobre questões relacionadas com a área fiscal; atender aos contribuintes em geral, prestando informações sobre pagamentos de tributos e formas de pagamento, esclarecendo as dúvidas para mantê-los informados; orientar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas da classe; executar outras atribuições afins.

**X – 03 (três) cargos de Almoxarife / Carga Horária: 40 horas semanais / Vencimento inicial: R\$ 1.212,00 / Instrução: ensino médio completo.**

**Atribuição:**

Verificar a posição do estoque; examinar periodicamente o volume de mercadorias; solicitar o ressuprimento do estoque; controlar o recebimento do material comprado ou fabricado; confrontar as notas de pedidos e as especificações com o material entregue; orientar o armazenamento de material e produtos, identificando-os e acomodando-os de forma adequada; inspecionar o estado do material, sob sua guarda; manter o estoque em condições de atender as unidades; acondicionar adequadamente o material recebido; enviar e atender requisições de material e documentação respectiva; fazer previsão e controle de estoque; fazer o arrolamento dos materiais estocados ou em movimento; encaminhar ao laboratório de análise o material recebido para exame quando houver dúvidas quanto à sua qualidade; confrontar notas fiscais e notas de empenho; desenvolver outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

§3º. ....

.....

**XXI – 10 (dez) cargos de Nutricionista / Carga Horária: 40 horas semanais / Vencimento inicial: R\$ 1.600,00 / Instrução: Curso superior em nutrição e registro no conselho profissional competente.**

**Atribuição:**

Garantir a qualidade dos alimentos e serviços em todas as áreas da administração, em especial saúde e educação; ministrar cursos de treinamento para servidores da área; supervisionar a confecção,

organização e distribuição da alimentação para os pacientes internados e alunos do programa de merenda escolar da rede municipal; checar os mapas de controle do serviço de nutrição, as internações, as altas e dietas; visitar os pacientes internados e de ambulatório, observando a evolução e aceitação nutricional, a patologia, os exames complementares e hábitos alimentares; supervisionar e orientar a confecção das dietas especiais no lactário e na cozinha dietética; orientar os pacientes internados e de ambulatório quanto a importância da alimentação na recuperação e manutenção do estado de saúde; fornecer orientação ao paciente após alta hospitalar; colaborar nos programas de educação sanitária; colaborar com a administração do hospital apresentando críticas e sugestões; apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório de suas atividades; cumprir e fazer cumprir o regulamento, instruções, ordens e rotinas do serviço do hospital, em conformidade com as determinações do conselho de classe; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.

**XXII – 03 (três) cargos de Biomédico / Carga Horária: 40 horas semanais / Vencimento inicial: R\$ 1.600,00 / Instrução: Curso superior em biomedicina e registro no conselho profissional competente.**

**Atribuição:**

Realizar coletas e análises de amostras biológicas, exames de citologia esfoliativa, análises físico-químicas e microbiológicas para o meio ambiente, análises de alimentos, análise de água e efluentes; produzir e analisar bioderivados; vistoriar, periciar, avaliar e elaborar laudos ou pareceres relativos ao âmbito de sua competência; preparar amostras; atuar em banco de sangue; realizar exames por imagem e procedimentos de radioterapia; produzir vacinas, biofármacos e reagentes; efetuar circulação extracorpórea assistida; realizar atividades e exames dentro de padrões de qualidade e normas de segurança; comunicar-se com pacientes, equipes de saúde e comunidade; participar de equipes multidisciplinares; planejar e elaborar programas de controle ambiental no âmbito de sua competência; executar outras atividades afins que estejam relacionadas com a profissão.

**XXIII – 08 (oito) cargos de Assistente Social / Carga Horária: 40 horas semanais / Vencimento inicial: R\$ 1.800,00 / Instrução: Curso superior em serviço social.**

**Atribuição:**

Exercer atividades de Assistência Social nos termos da legislação que rege a profissão; efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas; elaborar projetos e programas nas áreas de Assistência Social; coordenar programas, projetos e serviços sociais cuja operacionalização seja de responsabilidade do governo municipal; coordenar e/ou participar de campanhas educativas; monitorar e avaliar os programas e serviços na área de assistência social, desenvolvidos ou em execução no Município; responsabilizar-se pela triagem socioeconômica dos postulantes a benefícios e serviços de natureza assistencial; realizar estudos de situações familiares e emitir pareceres sociais; facilitar o acesso dos excluídos a benefícios e serviços através de articulações com diferentes recursos sociais, encaminhando os serviços e/ou orientação aos usuários; executar outras tarefas afins.

(...)  
.....

**Art. 2º.** A presente lei entra em vigor da data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2022.

**JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Poliana Maria Reis Albuquerque  
**Código Identificador:04111171**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PASSIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 000010/2022**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte em caráter vitalício a JOSE EDNILSON FREIRES MODESTE.

O DIRETOR PRESIDENTE CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA DE BENEFÍCIO DO PASSIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais determinadas pelo artigo 91, inciso VI da Lei municipal nº 767, de 30 de agosto de 2021 e considerando o disposto no art. 40, § 7º, inciso I, da CF de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c art. 6º, inciso I, § 2º art. 27º, inciso I, art. 28º inciso I, art. 29º, art. 30 e da Lei Municipal nº 653/2013, de 03 de maio de 2013.

Art. 1º - Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da servidora aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível 3, ISABEL FREIRES MODESTE, CPF 360.837.984-34 e RG 1.647.081 – SDS/PE, matrícula funcional nº 582, com proventos integrais, a partir da data do óbito (18/11/2015), ao seguinte beneficiário:

I – JOSE EDNILSON FREIRES MODESTE, CPF 719.012.044-05 e RG 3089693 – SSP/PE, nascido em 11/07/1966;

O benefício de pensão por morte para JOSE EDNILSON FREIRES MODESTE é vitalício.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 1988 e art. 34º da Lei Municipal nº 653/2013, de 03 de maio de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 18 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Neste ato, revoga-se a Portaria nº 000009/2022, de 02 de maio de 2022.

Registre, publique e cumpra-se.

Passira, PE, 10 de maio de 2022.

**ELIAS JOSÉ DA SILVA**  
Diretor Presidente PASSIRAPREV

**Publicado por:**  
Joseilson José Ferreira da Silva  
**Código Identificador:215E4367**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA - PL Nº 017/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE**  
**RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA**

O Município de Paudalho, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE, vem RATIFICAR o **Processo Licitatório Nº 017/2022-FMS. Dispensa de Licitação Nº 002/2022** Objeto Descr: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA HENRIQUE DIAS, Nº 204, CENTRO, PAUDALHO/PE, DESTINADO PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO-CAF, NESTE MUNICÍPIO,

PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. Em favor de: **SEVERINO INÁCIO DOS SANTOS, CPF Nº 173.095.144-91**, com o seguinte valor mensal de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais), obtendo um valor global de R\$ 64.800,00 (Sessenta e Quatro mil e oitocentos Reais) pelo período de 36 (Trinta e Seis) Meses, em com base legal do art. 24, inciso X da lei 8.666/93.

Paudalho, 10 de Maio de 2022.

**MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA.**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**F950B677

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 023/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 023/2022**

**CONTRATO Nº 023/2022.** OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema para indexação e armazenamento de documentos digitais, abrangendo configuração, treinamento operacional, softwares e garantia integral de funcionamento do sistema, a ser instalado/implantado, na Prefeitura Municipal de Paudalho. **CONTRATADA:** SETEV SEGURANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA LTDA ME. **CNPJ Nº:** 15.8921.387/0001-84. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.560,00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Paudalho, 05 de Abril de 2022.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**1741E1C9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 024/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 024/2022**

**CONTRATO Nº 024/2022.** Processo Licitatório Nº 080/2021. Tomada de Preços Nº 007/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE. **CONTRATADA:** L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA. **CNPJ Nº:** 07.408.234/0001-11. **VALOR TOTAL:** R\$ 705.605,52. **VIGÊNCIA:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias.

Paudalho, 05 de Abril de 2022.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**9A3C9D21

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 025/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 025/2022**

**CONTRATO Nº 025/2022.** Processo Licitatório Nº 016/2022. Inexigibilidade Nº 001/2022. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO PÚBLICO E DISPONIBILIDADE DE DADOS EM TEMPO REAL PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO. **CONTRATADA:** TABS ACESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI. **CNPJ**

Nº: 04.882.433/0001-79. **VALOR TOTAL:** R\$ 130.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses.

Paudalho, 08 de Abril de 2022.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**E52EBE43

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 026/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 026/2022**

**CONTRATO Nº 026/2022.** Processo Licitatório Nº 017/2022. Dispensa Nº 001/2022. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTA TEREZA, Nº 102, SANTA TEREZA, PAUDALHO-PE, DESTINADO PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. **CONTRATADA:** SEVERINA MOTA DO MONTE. **CNPJ Nº:** 522.021.944-87. **VALOR TOTAL:** R\$ 57.600,00. **VIGÊNCIA:** 36 (Trinta e Seis) Meses.

Paudalho, 13 de Abril de 2022.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**60D41B55

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 027/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 027/2022**

**CONTRATO Nº 027/2022.** Processo Licitatório Nº 012/2022. Tomada de Preços Nº 003/2022. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE BELÉM, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO-PE. **CONTRATADA:** RDG CONSTRUTORA EIRELI. **CNPJ Nº:** 23.159.046/0001-53. **VALOR TOTAL:** R\$ 110.672,63. **VIGÊNCIA:** 360 (Trezentos e Sessenta) Dias.

Paudalho, 28 de Abril de 2022.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**DA66DEE9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 028/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 028/2022**

**CONTRATO Nº 028/2022.** Processo Licitatório Nº 015/2022. Pregão Eletrônico Nº 010/2022. **OBJETO:** AQUISIÇÃO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE. **CONTRATADA:** COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI. **CNPJ Nº:** 15.513.036/0001-46. **VALOR TOTAL:** R\$ 39.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 28 de Abril de 2022.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**E360CCD7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 029/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 029/2022**

**CONTRATO Nº 029/2022.** Processo Licitatório Nº 015/2022. Pregão Eletrônico Nº 010/2022. **OBJETO:** AQUISIÇÃO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE. **CONTRATADA:** AGRO SHOP COMERCIO EIRELI. **CNPJ** Nº: 27.636.436/0001-28. **VALOR TOTAL:** R\$88.690,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 28 de Abril de 2022.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**20C13349

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 019/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE**  
**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 019/2022 - FMS**

**CONTRATO Nº 019/2022-FMS.** Processo Licitatório Nº 016/2022-PMP. Inexigibilidade Nº 001/2022. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO PÚBLICO E DISPONIBILIDADE DE DADOS EM TEMPO REAL PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO. **CONTRATADA:** TABS ASSESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI. **CNPJ** Nº: 04.882.433/0001-79. **VALOR TOTAL:** R\$ 52.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses.

Paudalho, 08 de Abril de 2022.

**MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**76E98465

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 020/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE**  
**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 020/2022 - FMS**

**CONTRATO Nº 020/2022-FMS.** Processo Licitatório Nº 011/2022. Pregão Eletrônico Nº 010/2022. **OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, NÃO GASOSA, NÃO GASEIFICADA, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 19,5 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE. **CONTRATADA:** LEX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. **CNPJ** Nº 35.639.405/0001-59. **VALOR TOTAL:** R\$ 42.560,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 08 de Abril de 2022.

**MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -**  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**3BFDC425

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - Nº 006/2022-FMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE**  
**EXTRATO DE CONTRATO - Nº 006/2022-FMAS**

**CONTRATO Nº 006/2022-FMAS.** Processo Licitatório Nº 016/2022-PMP. Inexigibilidade Nº 001/2022. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO PÚBLICO E DISPONIBILIDADE DE DADOS EM TEMPO REAL PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO. **CONTRATADA:** TABS ASSESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI. **CNPJ** Nº: 04.882.433/0001-79. **VALOR TOTAL:** R\$ 39.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses.

Paudalho, 08 de Abril de 2022.

**VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS -**  
Secretária de Assistência Social.

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**6A9B3971

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - Nº 007/2022-FMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE**  
**EXTRATO DE CONTRATO - Nº 007/2022-FMAS**

**CONTRATO Nº 007/2022-FMAS.** DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2022. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (BOLSA FAMÍLIA), CRIANÇA FELIZ E SOPA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE. **CONTRATADA:** EGB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ** Nº: 41.865.716/0001-39. **VALOR TOTAL:** R\$ 54.995,00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses.

Paudalho, 08 de Abril de 2022.

**VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS -**  
Secretária de Assistência Social.

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**CF8A61B1

**COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS**  
**NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**Ofício nº 005/2022**

A Empresa empresa **LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.** **CNPJ/MF** sob o nº **40.354.666/0001-62**

Versa o presente expediente sobre notificação para o exercício do **contraditório e da ampla defesa.** Informo a Vossa Senhoria que foi instaurado procedimento administrativo, para apurar o descumprimento das normas referentes ao **CONTRATO Nº 039/2021 / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – SEDUM,** por ter praticado a seguinte conduta:

CONDUTA	REFERÊNCIA LEGAL
Não execução da manutenção preditiva e corretiva nas escolas, no município de Paudalho/PE, nos termos do Contrato nº 039/2021 / Processo Licitatório nº 020/2021 / Pregão Presencial nº 015/2021 - SEDUM	Art. 7º da Lei 10.520/2002 e Art. 86º da Lei 8666/93

Dessa forma, fica assegurado o direito de defesa, facultando-lhe executá-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta notificação, e, para tanto, as cópia do referido processo, está disponível no Departamento de Processo Administrativo, no horário de expediente (segunda à sexta das 8h às 14h).

Por fim, informo que as razões de defesa deverão dar entrada no protocolo do Município, no seguinte endereço: Av. Raul Bandeira, nº 021 – Centro – CEP 55.825-000, Paudalho - PE, e ser assinada pelo proprietário da empresa ou por seu representante, devidamente constituído por procuração.

Atenciosamente,

Paudalho, 10 de Maio de 2022

**HUGO PLECH CONDE**

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

**Publicado por:**

Igor Carlos Santana Cavalcanti

**Código Identificador:AAA7706F**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
PAUDALHO/PE  
PORTARIA Nº 001, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
DO PAUDALHO/PE**

Ementa: Cria Comissão para Apuração de Fatos, no âmbito da Escola Municipal João Francisco Bezerra – Paudalho/PE.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO – PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 012/2022, oriundo da Escola Municipal João Francisco Bezerra;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos explicitados no referido Ofício, em observância ao que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão de Apuração de Fatos, formada, especificamente, para averiguar o caso;

**Art. 2º** - Nomear Comissão que será constituída pelos seguintes representantes:

N.º de Ordem	Nome	CPF	Sector/Instituição
01	Mayanne Ruth de Oliveira	089.600.754-50	Jurídico
02	José João Ferreira	783.708.414-49	Secretaria de Educação e Esportes
03	Maria de Fátima Cassiano Beltrão de Albuquerque Bezerra	390.697.024-87	Secretaria de Educação e Esportes
04	José Dionízio de Araújo Júnior	024.336.174-21	Conselho Municipal de Educação

**Parágrafo único:** A Comissão de Apuração de Fatos terá assistência da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 3º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho/PE, 19 de abril de 2022.

**PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO**

Secretária de Educação e Esportes

**Publicado por:**

Luiz Gustavo Francisco Moreira da Silva

**Código Identificador:16527A8D**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL -  
PESQUEIRA – PE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº  
001/2022/PMP. PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 001/2022- PMP**

Processo nº 001/2022/PMP. Pregão Eletrônica nº 001/2022- PMP. Compra. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação futura de empresa para prestação de serviço de locação de 02(dois) veículos, com motorização mínima de 1.6, com o objetivo de apoiar as atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social atendendo as demandas inerentes à gestão e suas atribuições, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e em seus anexos. valor R\$ 17.054,46 (dezesete mil cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de Pesqueira - PE, à Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 11 de maio de 2022. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 23 de maio de 2022. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 23 de maio de 2022. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 23 de maio de 2022. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: <http://bnc.org.br/sistema/> Endereço Eletrônico do Sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8706, e-mail [cplpesqueira@gmail.com](mailto:cplpesqueira@gmail.com), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 11 de maio de 2022.

**ADILSON FERREIRA**

Pregoeiro (\*)

**Publicado por:**

Adilson

**Código Identificador:ED197EE0**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE AVISO DE  
LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 021/2022/PMP. PREGÃO  
ELETRÔNICA Nº 017/2022- SRP-PMP**

Processo nº 021/2022/PMP. Pregão Eletrônica nº 017/2022- PMP. Compra. Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para Aquisição de Pneus Automotivos para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pesqueira-PE e suas secretarias vinculadas, atendendo as demandas inerentes à gestão municipal e suas atribuições, à ser contratado de forma fracionada pelo período de um ano, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e em seus anexos. Valor R\$ 547.431,50 (Quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de Pesqueira - PE, à Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 11 de maio de 2022. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 23 de maio de 2022. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 23 de maio de 2022. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 23 de maio de 2022. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: <http://bnc.org.br/sistema/> Endereço Eletrônico do Sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do

Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 11 de maio de 2022.

**ADILSON FERREIRA**

Pregoeiro (\*)

**Publicado por:**

Adilson

**Código Identificador:**C54DF1B5

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022/FME PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022/FME DIVULGAÇÃO DE  
RESULTADO**

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira - PE, no uso de suas atribuições legais resolve, tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual a aquisição parcelada de materiais escolares de expediente didático para atender demanda da Secretaria de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**VENCEDORES:**

**MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**— CNPJ Nº 17.238.558/0001-02, foi declarada vencedora no valor global de **R\$ 2.110,00 (dois mil, cento e dez reais)**.

**JMA BOOBK PAPIRO LTDA**— CNPJ Nº 11.398.544/0001-70, foi declarada vencedora no valor global de **R\$ 737.011,50 (setecentos e trinta e sete mil, onze reais e cinquenta centavos)**.

**ZL COMERCIO LTDA - ME**— CNPJ Nº 05.946.524/0001-93, foi declarada vencedora no valor global de **R\$ 307.486,00 (trezentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)**.

**COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI**— CNPJ Nº 34.731.357/0001-61, foi declarada vencedora no valor global de **R\$ 68.798,50 (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**.

*Pesqueira - PE, 15 de Maio 2022.*

**JOSÉ ORLANDO LEITE MELO**

Pregoeiro (\*)

**Publicado por:**

José Orlando Leite Melo

**Código Identificador:**A429CE80

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
PESQUEIRA- PE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -  
PROCESSO Nº 021/2022/FME**

O Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2022/FME -Processo Nº: 021/2022/FME. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual a aquisição parcelada de materiais escolares de expediente didático para atender demanda da Secretaria de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**— CNPJ Nº 17.238.558/0001-02, foi declarada vencedora no valor global de **R\$ 2.110,00 (dois mil, cento e dez reais)**.

**JMA BOOBK PAPIRO LTDA**— CNPJ Nº 11.398.544/0001-70, foi declarada vencedora no valor global de **R\$ 737.011,50 (setecentos e trinta e sete mil, onze reais e cinquenta centavos)**.

**ZL COMERCIO LTDA - ME**— CNPJ Nº 05.946.524/0001-93, foi declarada vencedora no valor global de **R\$ 307.486,00 (trezentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)**.

**COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI**— CNPJ Nº 34.731.357/0001-61, foi declarada vencedora no valor global de **R\$ 68.798,50 (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** das Empresas acima vencedoras, para comparecerem no prazo de 02 (dois) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

*Pesqueira - PE, 10 de Maio 2022.*

**THIAGO TORRES DE LIMA,**

Secretário Municipal de Educação (\*)

**Publicado por:**

José Orlando Leite Melo

**Código Identificador:**8D6A90E9

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
PESQUEIRA- PE TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO  
Nº 021/2022/FME**

-Processo Nº: 021/2022/FME.

Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2022/FME.

-Objeto Descr.: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual a aquisição parcelada de materiais escolares de expediente didático para atender demanda da Secretaria de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Após o processamento do Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2022/FME, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

**MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**— CNPJ Nº 17.238.558/0001-02, foi declarada vencedora no valor global de **R\$ 2.110,00 (dois mil, cento e dez reais)**.

**JMA BOOBK PAPIRO LTDA**— CNPJ Nº 11.398.544/0001-70, foi declarada vencedora no valor global de **R\$ 737.011,50 (setecentos e trinta e sete mil, onze reais e cinquenta centavos)**.

**ZL COMERCIO LTDA - ME**— CNPJ Nº 05.946.524/0001-93, foi declarada vencedora no valor global de **R\$ 307.486,00 (trezentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)**.

**COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI**— CNPJ Nº 34.731.357/0001-61, foi declarada vencedora no valor global de **R\$ 68.798,50 (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**.

*Pesqueira - PE, 10 de Maio de 2022.*

**JOSÉ ORLANDO LEITE MELO**

Pregoeiro CPL – FME (\*)

**Publicado por:**

José Orlando Leite Melo

**Código Identificador:**64F1B2BA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA – PE  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº  
021/2022/FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022/FME  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 012/2022/FME**

Ata de Registro Preços nº 012/2022/FME- - Processo Nº 021/2022/FME. CP. Pregão Eletrônica SRP- Nº 015/2022/FME. Compra. Objeto: o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais escolares de expediente didático para atender demanda da Secretaria de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Do *Pregão* nº 015/2022/FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. - FME; FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nºs 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 10 de Maio de 2022, ASSINATURA: 10/05/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, CNPJ e VALOR TOTAL, respectivamente: **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**— CNPJ Nº 17.238.558/0001-02, foi declarada vencedora no valor global de **R\$ 2.110,00 (dois mil, cento e dez reais)**. **JMA BOOBK PAPIRO LTDA**— CNPJ Nº 11.398.544/0001-70, foi declarada vencedora no valor global de **R\$ 737.011,50 (setecentos e trinta e sete mil, onze reais e cinquenta centavos)**. **ZL COMERCIO LTDA - ME**— CNPJ Nº 05.946.524/0001-93, foi declarada vencedora no valor global de **R\$ 307.486,00 (trezentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)**. **COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI**— CNPJ Nº 34.731.357/0001-61, foi declarada vencedora no valor global de **R\$ 68.798,50 (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**. A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail [cpleducacaopesqueira@gmail.com](mailto:cpleducacaopesqueira@gmail.com), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 10 de Maio de 2022.

**THIAGO TORRES DE LIMA** –  
Secretário (\*)

**Publicado por:**  
José Orlando Leite Melo  
**Código Identificador:**33863A20

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/LIC/2022/FME**

-Processo Nº: 021/2022/FME  
-Comissão: CPL.  
-Modalidade/Nº: Pregão eletrônico SRP Nº 015/2022/FME.  
-Objeto Descr.: O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição parcelada de materiais escolares de expediente didático para atender demanda da Secretaria de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste termo de contrato  
-Contrato Nº: 099/LIC/2022/FME  
-Contratado: **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**  
-CNPJ Nº 17.238.558/0001-02.  
- Valor contratado em **R\$ 2.110,00 (dois mil, cento e dez reais)**  
-Vigência: 10/05/2022 à 31/12/2022

Pesqueira-PE, 10 de Maio de 2022.

**THIAGO TORRES DE LIMA**  
Secretário (\*)

**Publicado por:**  
José Orlando Leite Melo  
**Código Identificador:**ECA4ED06

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/LIC/2022/FME**

-Processo Nº: 021/2022/FME  
-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Pregão eletrônico SRP Nº 015/2022/FME.  
-Objeto Descr.: O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição parcelada de materiais escolares de expediente didático para atender demanda da Secretaria de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste termo de contrato  
-Contrato Nº: 100/LIC/2022/FME  
-Contratado: **JMA BOOK PAPIRO LTDA**  
-CNPJ Nº 11.398.544/0001-70.  
- Valor contratado em **R\$ 368.505,75 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e setenta e cinco centavos)**.  
-Vigência: 10/05/2022 à 31/12/2022

Pesqueira-PE, 10 de Maio de 2022.

**THIAGO TORRES DE LIMA**  
Secretário (\*)

**Publicado por:**  
José Orlando Leite Melo  
**Código Identificador:**9BEC95D0

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/LIC/2022/FME**

-Processo Nº: 021/2022/FME  
-Comissão: CPL.  
-Modalidade/Nº: Pregão eletrônico SRP Nº 015/2022/FME.  
-Objeto Descr.: O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição parcelada de materiais escolares de expediente didático para atender demanda da Secretaria de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste termo de contrato  
-Contrato Nº: 101/LIC/2022/FME  
-Contratado: **ZL COMERCIO LTDA**  
-CNPJ Nº 11.398.544/0001-70.  
- Valor contratado **R\$ 153.743,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais)**.  
-Vigência: 10/05/2022 à 31/12/2022

Pesqueira-PE, 10 de Maio de 2022.

**THIAGO TORRES DE LIMA**  
Secretário (\*)

**Publicado por:**  
José Orlando Leite Melo  
**Código Identificador:**F7EEE1D3

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/LIC/2022/FME**

-Processo Nº: 021/2022/FME  
-Comissão: CPL.  
-Modalidade/Nº: Pregão eletrônico SRP Nº 015/2022/FME.  
-Objeto Descr.: O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição parcelada de materiais escolares de expediente didático para atender demanda da Secretaria de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste termo de contrato  
-Contrato Nº: 101/LIC/2022/FME  
-Contratado: **ZL COMERCIO LTDA**  
-CNPJ Nº 11.398.544/0001-70.  
- Valor contratado **R\$ 153.743,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais)**.  
-Vigência: 10/05/2022 à 31/12/2022

Pesqueira-PE, 10 de Maio de 2022.

**THIAGO TORRES DE LIMA**,  
Secretário (\*)

**Publicado por:**  
José Orlando Leite Melo  
**Código Identificador:**A5B1C217

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 211/2022**

**PORTARIA Nº. 211/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR o Sr. **GILVAN EUCLIDES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, nomeado através da portaria nº 221/2021, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado à Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 06 de maio de 2022

**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**

Prefeito Municipal  
Em Exercício

**Publicado por:**  
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas  
**Código Identificador:**6F7B75D4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 212/2022**

**PORTARIA Nº. 212/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DISPENSAR o Sr. **GILVAN EUCLIDES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, nomeado através da portaria nº 456/2021, da FUNÇÃO de Fiscal Administrativo de Contratos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 06 de maio de 2022

**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**

Prefeito Municipal  
Em Exercício

**Publicado por:**  
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas  
**Código Identificador:**494A753D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 213/2022**

**PORTARIA Nº. 213/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DISPENSAR o Sr. **GILVAN EUCLIDES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, nomeado através da portaria nº 331/2021, da FUNÇÃO de Gestor de Contratos da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 06 de maio de 2022

**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**

Prefeito Municipal  
Em Exercício

**Publicado por:**  
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas  
**Código Identificador:**E2988DFF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 214/2022**

**PORTARIA Nº. 214/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a Sra. **DAFANNI L'AMOUR PORTO**, nomeada através da portaria nº 222/2021, do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE IRRIGAÇÃO, vinculado à Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 06 de maio de 2022

**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**

Prefeito Municipal  
Em Exercício

**Publicado por:**  
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas  
**Código Identificador:**C00BFF09

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 215/2022**

**PORTARIA Nº. 215/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Sra. **DAFANNI L'AMOUR PORTO**, CPF nº **013.617.014-55**, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado à Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 06 de maio de 2022

**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**

Prefeito Municipal  
Em Exercício

**Publicado por:**  
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas  
**Código Identificador:**76D7F42A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 217/2022**

**PORTARIA Nº. 217/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. **GILVAN EUCLIDES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, CPF nº **073.959.404-40**, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 06 de maio de 2022

**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas  
**Código Identificador:**8D533F0A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L**  
**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022**

NÚMERO DO CONTRATO: Nº **016/2022**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA** – CNPJ sob Nº 10.106.235/0001-16.

Contratado: **WS SHOWS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 09.188.896/0001-59, com sede na Rua Aluizio de Azevedo, Nº 200, Sala 301, Emp. José Borba Maranhão, Caixa Postal 04, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.100-090.

**Objeto:** contratação da empresa **WS SHOWS LTDA** representante exclusiva do artista “**WESLEY SAFADÃO**”, para o Aniversário da Cidade, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, tendo sua apresentação no dia 30 de Junho de 2022.

**Vigência:** O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura do instrumento.

**Valor Global:** **R\$ 550.000,00** (Quinhentos e cinquenta mil reais).

**Data de assinatura:** 02 de Maio de 2022

**FABIANO JAQUES MARQUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Merjane da Silva  
**Código Identificador:**E541C73D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L**  
**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022**

NÚMERO DO CONTRATO: Nº **017/2022**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA** – CNPJ sob Nº 10.106.235/0001-16.

Contratado: **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 01.402.019/0001-27, com sede na Avenida Rodrigues Alves, Nº 800, Sala 1103, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-200.

**Objeto:** contratação da empresa **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA** representante exclusiva da Banda “**CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA**”, para o Evento intitulado “**1ª Edição do Forró na Roça**” do município de Petrolândia/PE, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, tendo sua apresentação no dia 28 de Maio de 2022.

**Vigência:** O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura do instrumento.

**Valor Global:** **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais).

**Data de assinatura:** 20 de Abril de 2022

**FABIANO JAQUES MARQUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Merjane da Silva  
**Código Identificador:**C5523680

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L**  
**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022**

NÚMERO DO CONTRATO: Nº **018/2022**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA** – CNPJ sob Nº 10.106.235/0001-16.

Contratado: **YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 30.331.267/0001-22, com sede na Rua Dezesseis, Nº 221, Cohab VI, Petrolina/PE, CEP 56.309-175.

**Objeto:** contratação da empresa **YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA** representante exclusiva da Banda “**DESEJO DE MENINA**”, para o Evento intitulado “**1ª Edição do Forró na Roça**” do município de Petrolândia/PE, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, tendo sua apresentação no dia 28 de Maio de 2022.

**Vigência:** O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura do instrumento.

**Valor Global:** **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais).

**Data de assinatura:** 20 de Abril de 2022

**FABIANO JAQUES MARQUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Merjane da Silva  
**Código Identificador:**BDC70E45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L**  
**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022**

NÚMERO DO CONTRATO: Nº **019/2022**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA** – CNPJ sob Nº 10.106.235/0001-16.

**Contratado:** MUNDO PARALELOPRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 18.495.289/0001-22, com sede na Rua Coelho Lisboa, Nº 709, Cidade Mãe do Céu, São Paulo/SP, CEP 03323-040.

**Objeto:** contratação da empresa **MUNDO PARALELOPRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** representante exclusiva da Dupla “MATHEUS & KAUAN”, para o Aniversário da Cidade, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, tendo sua apresentação no dia 29 de Junho de 2022.

**Vigência:** O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura do instrumento.

**Valor Global: R\$ 330.000,00** (Trezentos e trinta mil reais).

**Data de assinatura:** 02 de Maio de 2022

**FABIANO JAQUES MARQUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Merjane da Silva  
**Código Identificador:**713FD106

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022/FMS**

-Processo Nº: 009/2022/FMS  
-Comissão: CP.  
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 007/2022.  
-Objeto Nat.: Compra.  
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos e Material Médico destinados ao hospital do município de Poção - PE.  
-Contrato Nº 022/2022/FMS.  
-Contratado: CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
-CNPJ/MF nº 00.236.193/0001-84.  
-Valor Contratado: R\$ 2.157.939,53 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), correspondente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 246, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319 e 320.  
-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 09 de Maio de 2022.

**JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA**  
Secretário Municipal de Saúde (\*)

**Publicado por:**  
Alan Thiago de Souza  
**Código Identificador:**973DE714

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022/FMS**

-Processo Nº: 009/2022/FMS  
-Comissão: CP.  
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 007/2022.  
-Objeto Nat.: Compra.  
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos e Material Médico destinados ao hospital do município de Poção - PE.  
-Contrato Nº 023/2022/FMS.  
-Contratado: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.  
-CNPJ/MF nº 67.729.178/0006-53.  
-Valor Contratado: R\$ 33.780,00 (trinta e três mil, setecentos e oitenta reais), correspondente ao fornecimento do item nº 34.  
-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 09 de Maio de 2022.

**JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA**  
Secretário Municipal de Saúde (\*)

**Publicado por:**  
Alan Thiago de Souza  
**Código Identificador:**AB610DCE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022/FMS**

-Processo Nº: 009/2022/FMS  
-Comissão: CP.  
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 007/2022.  
-Objeto Nat.: Compra.  
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos e Material Médico destinados ao hospital do município de Poção - PE.  
-Contrato Nº 024/2022/FMS.  
-Contratado: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
-CNPJ/MF nº 15.218.561/0001-39.  
-Valor Contratado: R\$ 4.156,00 (quatro mil, cento e cinquenta e seis reais), correspondente ao fornecimento dos itens nº 91, 102, 151, 160, 250 e 302.  
-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 09 de Maio de 2022.

**JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA**  
Secretário Municipal de Saúde (\*)

**Publicado por:**  
Alan Thiago de Souza  
**Código Identificador:**5867CD38

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022/FMS**

-Processo Nº: 009/2022/FMS  
-Comissão: CP.  
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 007/2022.  
-Objeto Nat.: Compra.  
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos e Material Médico destinados ao hospital do município de Poção - PE.  
-Contrato Nº 025/2022/FMS.  
-Contratado: ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS ERILLI.  
-CNPJ/MF nº 12.395.255/0001-80.  
-Valor Contratado: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), correspondente ao fornecimento do item nº 144.  
-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 09 de Maio de 2022.

**JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA**

Secretário Municipal de Saúde (\*)

**Publicado por:**

Alan Thiago de Souza

**Código Identificador:**80D9AF6B**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022/FMS**

-Processo Nº: 009/2022/FMS  
 -Comissão: CP.  
 -Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 007/2022.  
 -Objeto Nat.: Compra.  
 -Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos e Material Médico destinados ao hospital do município de Poção - PE.  
 -Contrato Nº 026/2022/FMS.  
 -Contratado: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA.  
 -CNPJ/MF nº 10.779.833/0001-56.  
 -Valor Contratado: R\$ 7.510,00 (sete mil, quinhentos e dez reais), correspondente ao fornecimento dos itens nº 245, 247, 248, 249 e 251.  
 -Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 09 de Maio de 2022.

**JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA**

Secretário Municipal de Saúde (\*)

**Publicado por:**

Alan Thiago de Souza

**Código Identificador:**038E79B8**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022/FMS**

-Processo Nº: 009/2022/FMS  
 -Comissão: CP.  
 -Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 007/2022.  
 -Objeto Nat.: Compra.  
 -Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos e Material Médico destinados ao hospital do município de Poção - PE.  
 -Contrato Nº 027/2022/FMS.  
 -Contratado: VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.  
 -CNPJ/MF nº 44.328.371/0001-72.  
 -Valor Contratado: R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais), correspondente ao fornecimento dos itens nº 242, 243 e 244.  
 -Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 09 de Maio de 2022.

**JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA**

Secretário Municipal de Saúde (\*)

**Publicado por:**

Alan Thiago de Souza

**Código Identificador:**EA01CB62**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
010/2022/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

-Processo Nº: 010/2022/FMS.  
 -Comissão: CP.  
 -Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 008/2022.  
 Objeto Nat.: Compra.  
 -Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico destinados a Atenção Básica e Fisioterapia do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.  
 -Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.362.868,10.

-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 008/2022, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - CNPJ/MF nº 10.779.833/0001-56, foi declarada vencedora dos itens nº 20, 19, 18, 73 e 75, com o valor global de R\$ 48.987,00 (quarenta e oito mil e novecentos e oitenta e sete reais); e, ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA - CNPJ/MF nº 38.014.290/0001-03, foi declarada vencedora dos itens nº 2, 1, 3, 5, 9, 4, 6, 8, 12, 7, 13, 11, 15, 10, 16, 14, 25, 17, 22, 21, 28, 23, 29, 24, 31, 26, 32, 27, 34, 33, 35, 30, 38, 36, 42, 37, 41, 39, 45, 40, 44, 46, 48, 43, 47, 49, 51, 50, 54, 52, 58, 53, 57, 55, 61, 56, 60, 62, 64, 59, 63, 65, 67, 66, 70, 68, 74, 69, 76, 71, 77, 72, 79, 78, 80, 82, 86, 81, 83, 85, 89, 84, 87, 88, 92, 91, 90, 95, 99, 94, 93, 98, 102, 97, 96, 101, 105, 100, 103, 104, 108, 107, 106, 111, 115, 110, 109, 114, 118, 113, 112, 117, 119 e 116 com o valor global de R\$ 1.154.681,25 (um milhão e cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção - PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 10 de Maio de 2022.

**ALAN THIAGO DE SOUZA**

Pregoeiro (\*)

**Publicado por:**

Alan Thiago de Souza

**Código Identificador:**3A1506C1**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº 010/2022/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

-Processo Nº: 010/2022/FMS.  
 -Comissão: CP.  
 -Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 008/2022.  
 Objeto Nat.: Compra.  
 -Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico destinados a Atenção Básica e Fisioterapia do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.  
 -Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.362.868,10.

-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 008/2022, comunica-se a sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - CNPJ/MF nº 10.779.833/0001-56, foi declarada vencedora dos itens nº 20, 19, 18, 73 e 75, com o valor global de R\$ 48.987,00 (quarenta e oito mil e novecentos e oitenta e sete reais); e, ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA - CNPJ/MF nº 38.014.290/0001-03, foi declarada vencedora dos itens nº 2, 1, 3, 5, 9, 4, 6, 8, 12, 7, 13, 11, 15, 10, 16, 14, 25, 17, 22, 21, 28, 23, 29, 24, 31, 26, 32, 27, 34, 33, 35, 30, 38, 36, 42, 37, 41, 39, 45, 40, 44, 46, 48, 43, 47, 49, 51, 50, 54, 52, 58, 53, 57, 55, 61, 56, 60, 62, 64, 59, 63, 65, 67, 66, 70, 68, 74, 69, 76, 71, 77, 72, 79, 78, 80, 82, 86, 81, 83, 85, 89, 84, 87, 88, 92, 91, 90, 95, 99, 94, 93, 98, 102, 97, 96, 101, 105, 100, 103, 104, 108, 107, 106, 111, 115, 110, 109, 114, 118, 113, 112, 117, 119 e 116 com o valor global de R\$ 1.154.681,25 (um milhão e cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção - PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 10 de Maio de 2022.

**JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA**

Secretário Municipal de Saúde (\*)

**Publicado por:**  
Alan Thiago de Souza  
**Código Identificador:**7804A688

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**011/2022/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

-Processo Nº: 011/2022/FMS.  
-Comissão: CP.  
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 009/2022.  
Objeto Nat.: Compra.  
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos de Controle Especial destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.  
-Valor Máximo Aceitável: R\$ 958.040,00.  
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 009/2022, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF nº 00.874.929/0001-40, foi declarada vencedora do item nº 1, com o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA - CNPJ/MF nº 38.014.290/0001-03, foi declarada vencedora dos itens nº 13, 18, 3, 8, 20, 21, 17, 25 e 27, com o valor global de R\$ 77.680,00 (setenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ/MF nº 67.729.1780006-53 foi declarada vencedora dos itens nº 19, 24, 2, 12 e 28, com o valor global de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais); CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ/MF nº 08.674.752/0001-40, foi declarada vencedora dos itens nº 31, 16, 11, 32, 37 e 33, com o valor global de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais); PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ/MF nº 01.722.296/0001-17, foi declarada vencedora dos itens nº 30 e 36, com o valor global de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais); DROGAFONTE LTDA - CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26, foi declarada vencedora dos itens nº 4, 9, 6, 5, 7, 15, 26, 14, 10, 34, 29, 23 e 35, com o valor global de R\$ 143.150,00 (cento e quarenta e três mil e cento e cinquenta reais); e, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ/MF nº 05.400.006/0001-70 foi declarada vencedora do item nº 22, com o valor global de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)  
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção - PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 10 de Maio de 2022.

**ALAN THIAGO DE SOUZA**  
Pregoeiro (\*)

**Publicado por:**  
Alan Thiago de Souza  
**Código Identificador:**5F74912D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO**  
**Nº 011/2022/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

-Processo Nº: 011/2022/FMS.  
-Comissão: CP.  
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 009/2022.  
Objeto Nat.: Compra.  
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos de Controle Especial destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.  
-Valor Máximo Aceitável: R\$ 958.040,00.  
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 009/2022, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF nº 00.874.929/0001-40, foi declarada vencedora do item nº 1, com o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA - CNPJ/MF nº 38.014.290/0001-03, foi declarada vencedora dos itens

nº 13, 18, 3, 8, 20, 21, 17, 25 e 27, com o valor global de R\$ 77.680,00 (setenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ/MF nº 67.729.1780006-53 foi declarada vencedora dos itens nº 19, 24, 2, 12 e 28, com o valor global de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais); CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ/MF nº 08.674.752/0001-40, foi declarada vencedora dos itens nº 31, 16, 11, 32, 37 e 33, com o valor global de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais); PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ/MF nº 01.722.296/0001-17, foi declarada vencedora dos itens nº 30 e 36, com o valor global de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais); DROGAFONTE LTDA - CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26, foi declarada vencedora dos itens nº 4, 9, 6, 5, 7, 15, 26, 14, 10, 34, 29, 23 e 35, com o valor global de R\$ 143.150,00 (cento e quarenta e três mil e cento e cinquenta reais); e, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ/MF nº 05.400.006/0001-70 foi declarada vencedora do item nº 22, com o valor global de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)  
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção - PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 10 de Maio de 2022.

**JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA**  
Secretário Municipal de Saúde (\*)

**Publicado por:**  
Alan Thiago de Souza  
**Código Identificador:**F9AC681F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2022/PMP CONTRATO**  
**003/2022/PMP**

-Processo Nº: 001/2022/PMP.  
-Comissão: CP.  
-Modalidade/Nº: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.  
-Objeto Descr.: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
-Contrato Nº: 003/2022/PMP.  
-Contratado: MARIA JOSE DA SILVA.  
-CPF nº: 463.854.364-20.  
-Aditivo: 001/2022  
- Concede reajuste de preços, o que aumenta o preço unitário do item 02 (batata inglesa), passando de R\$ 5,50 para R\$ 9,50. Tudo conforme documentação, em anexo.  
-Fundamentação Legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Poção - PE, 05 de abril de 2022.

**EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS**  
Prefeito (\*)

**Publicado por:**  
Alan Thiago de Souza  
**Código Identificador:**305253B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2022/PMP CONTRATO**  
**005/2022/PMP**

-Processo Nº: 001/2022/PMP.  
-Comissão: CP.  
-Modalidade/Nº: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.  
-Objeto Descr.: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
-Contrato Nº: 005/2022/PMP.  
-Contratado: MARIA FERNANDA XAVIER DE SOUZA.

-CPF nº: 124.123.264-44.  
 -Aditivo: 001/2022  
 - Concede reajuste de preços, o que aumenta o preço unitário do item 07 (cenoura), passando de R\$ 5,60 para R\$ 8,80. Tudo conforme documentação, em anexo.  
 -Fundamentação Legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Poção - PE, 05 de abril de 2022.

**EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS**  
 Prefeito (\*)

**Publicado por:**  
 Alan Thiago de Souza  
**Código Identificador:**FB35F33E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2022/PMP CONTRATO**  
**009/2022/PMP**

-Processo Nº: 001/2022/PMP.  
 -Comissão: CP.  
 -Modalidade/Nº: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.  
 -Objeto Descr.: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 -Contrato Nº: 009/2022/PMP.  
 -Contratado: NILMA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO.  
 -CPF nº: 137.481.344-36.  
 -Aditivo: 001/2022  
 - Concede reajuste de preços, o que aumenta o preço unitário do item 08 (mamão), passando de R\$ 3,50 para R\$ 4,90. Tudo conforme documentação, em anexo.  
 -Fundamentação Legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Poção - PE, 05 de abril de 2022.

**EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS**  
 Prefeito (\*)

**Publicado por:**  
 Alan Thiago de Souza  
**Código Identificador:**1176B8E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2022/PMP CONTRATO**  
**012/2022/PMP**

-Processo Nº: 004/2022/PMP.  
 -Comissão: CP.  
 -Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.  
 -Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios para utilização na Alimentação Escolar (Merenda) da rede municipal de ensino do Município de Poção - PE.  
 -Contrato Nº: 012/2022/PMP.  
 -Contratado: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI.  
 -CNPJ nº: 06.536.960/0001-57.  
 -Aditivo: 001/2022  
 - Concede reajuste de preços, o que aumenta o preço unitário do item 01 para R\$ 6,47; do item 02 para R\$ 4,67; do item 03 para R\$ 4,46; do item 04 para R\$ 6,89; do item 05 para R\$ 5,19; do item 06 para R\$ 5,45; do item 07 para R\$ 5,06; do item 09 para R\$ 2,46; do item 10 para R\$ 6,76; do item 11 para R\$ 10,39; do item 14 para R\$ 7,27; do item 15 para R\$ 8,09; do item 16 para R\$ 3,76; do item 19 para R\$ 2,98; do item 20 para R\$ 1,25; do item 21 para R\$ 13,64; do item 22 para R\$ 5,85; do item 23 para R\$ 10,40; do item 24 para R\$ 10,53; do item 28 para R\$ 16,25; e do item 32 para R\$ 2,46. Tudo conforme documentação, em anexo.  
 -Fundamentação Legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Poção - PE, 27 de abril de 2022.

**EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS**  
 Prefeito (\*)

**Publicado por:**  
 Alan Thiago de Souza  
**Código Identificador:**59FFFE5B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2022/PMP CONTRATO**  
**011/2022/PMP**

-Processo Nº: 004/2022/PMP.  
 -Comissão: CP.  
 -Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.  
 -Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios para utilização na Alimentação Escolar (Merenda) da rede municipal de ensino do Município de Poção - PE.  
 -Contrato Nº: 011/2022/PMP.  
 -Contratado: A G COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.  
 -CNPJ nº: 19.407.359/001-06.  
 -Aditivo: 001/2022  
 - Concede reajuste de preços, o que aumenta o preço unitário do item 29, de R\$ 7,15 para R\$ 11,38; do item 30, de R\$ 20,60 para R\$ 23,00; e do item 31, de R\$ 11,99 para R\$ 16,70. Tudo conforme documentação, em anexo.  
 -Fundamentação Legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Poção - PE, 02 de maio de 2022.

**EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS**  
 Prefeito (\*)

**Publicado por:**  
 Alan Thiago de Souza  
**Código Identificador:**24D5D746

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 087/2021 – 1º**  
**TERMO ADITIVO**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na área de engenharia (Acompanhamento e Fiscalização de projetos de engenharia, arquitetura, e de obras relativas aos Convênios contratados dos Ministérios Federais através da Caixa Econômica , FUNASA e FNDE. do município de Riacho das Almas – Pernambuco), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo “menor preço” global.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS**  
**CONTRATADO: PONTES & MEDEIROS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME ( P2M CONSTRUÇÃO, PROJETOS E CONSULTORIA) inscrita no CNPJ sob nº 14.913.367/0001-00**

**DO PRAZO:** O A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de maio de 2022, encerrando-se em 05 de maio de 2023.

**DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Maria Marcela Cardoso Soares  
**Código Identificador:**60DD40CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº. 023/2022. CPL. PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 016/2022.**

Sistema de Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de **Equipamentos Eletroeletrônicos, para atender as necessidades da rede pública de ensino do município de Riacho das Almas/PE**. Valor estimado: R\$ 162.242,20 (Cento e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). Início do acolhimento das propostas: 11/05/2022. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 24/05/2022 às 08:00. Abertura da sessão de lances: 24/05/2022, às 09:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo BNC. Informações: pelo e-mail: cplriachodasalmas@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000). Fone (81) 3745-1158. O edital estará disponível no portal da transparência do Município: <https://www.riachodasalmas.pe.gov.br>. Local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

**Riacho das Almas, 10 de maio de 2022.****MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES**

Pregoeira

**Publicado por:**

Maria Marcela Cardoso Soares  
**Código Identificador: 849A4265**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº  
 003/2022 ABERTURA - ATA Nº 001- SESSÃO Nº 001/2022**

**ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022****ABERTURA - ATA Nº 001- SESSÃO Nº 001/2022****Processo nº 017/2022****Tomada de Preços nº 003/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas Ruas do Município de Riacho das Almas (avenida Manoel Ferreira da Silva Neto (trecho), Travessias Salinas 1, Travessias Salinas 2, Ruas Projetada 1, 2 e 3 (Bairro João Chico), Beco no Bairro Salinas, Ruas projetadas 1, 2 e 3 (Vila Couro D'Antas) Rua José Satino de Souza (vila Pinhões, Acesso à Rua Serra Verde (vila do Vitorino).

**1 - ABERTURA DA SESSÃO:**

– A sessão foi realizada de forma presencial com total acesso aos licitantes e o público na sala da Comissão Permanente de Licitação, com endereço na Rua Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas/PE- CEP 55.120-000.

Às 10 horas, do dia 10 de maio de 2022, deu-se acesso integral aos licitantes e a Comissão Permanente de Licitação reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Justo Fernandes da Mota, 68 - Centro – Riacho das Almas/PE, seguindo todas as medidas de proteção contra a COVID-19.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Marcia Helena Cardoso Soares e os membros da CPL, designados pela Portaria nº 035, de 03 de janeiro de 2022, com base na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para proceder a Licitação do objeto acima declarado, **através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário**, do tipo "menor preço" global.

Inicialmente a Presidente da CPL declarou aberta a sessão, passando-se de imediato identificar as pessoas jurídicas participantes que entregaram os envelopes de credenciamento, Proposta de Preços e habilitação, bem como seu respectivo representante legal, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital. Sendo assim, fizeram a entrega do Envelope nº 1 (Habilitação) e Envelope nº 2 (Proposta de Preços), as seguintes empresas:

**EMPRESAS**

CRS AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 27.348.365/0001-68

VIANORTE LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF 20.945.413/0001-56

MEGA ROCHA ENGENHARIA EIRELI – ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.527.427/0001-12

ECHI ENGENHARIA COMERCIO E LOCACAO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.969.715/0001-40

CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 24.854.223/0001-84

M T R DE ARAUJO EIRELI – EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.069.732/0001-12

RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF 02.951.249/0001-08

**2 - ENCAMINHAMENTOS:**

Ato contínuo, foi procedida a abertura dos Envelopes de nº 01 (Habilitação), qual foi rubricado por todos os membros da CPL, após isso, foi informado da suspensão da sessão para a análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitação, e em especial o envio das qualificações econômico-financeira para que seja dado Parecer pelo Contador Oficial do Município de Riacho das Almas, bem como, o envio das qualificações técnicas para que seja dado Parecer pelo Engenheiro do Município de Riacho das Almas.

Feito isso, foi informado que a presente ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios (Amupe), bem como, enviada por e-mail aos licitantes, conforme cadastro.

Informou-se ainda, que após a conclusão da análise das habilitações será publicado o resultado no Diário Oficial do Município de Riacho das Almas e demais encaminhamentos por parte desta CPL.

Antes de encerrar a sessão os integrantes da CPL promoveram a assinatura dos envelopes de nº 02 (Proposta de Preços) e promoveram sua guarda.

Participaram presencialmente os representantes da empresa CRS AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 27.348.365/0001-68 e da empresa MEGA ROCHA ENGENHARIA EIRELI – ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.527.427/0001-12.

Não havendo nada mais digno de nota, deu-se por encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata, qual segue assinada por mim, Gabrielle Paula de Lima e demais membros.

**MARCIA HELENA CARDOSO SOARES**

Presidente da CPL

**GABRIELLE PAULA DE LIMA**

Membro da CPL

**CLEONICE CARDOSO DE SOUZA SILVA**

Membro da CPL

**Publicado por:**

Maria Marcela Cardoso Soares  
**Código Identificador: 31550B30**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO**

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Nº: 019/2021

T.P. Nº 002/2021

Termo Aditivo Nº: 003 (PREFEITURA)

Objeto Nat.: Obras.

Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para reforma da Praça da Bíblia no Município, em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos.

Empresa: **NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**

CNPJ Nº 13.347.399/0001-23

Prazo do Contrato: 03/09/2021 a 03/01/2022

Prazo do 1º Termo Aditivo: 03/01/2022 a 02/05/2022

Prazo do 2º Termo Aditivo: 02/05/2021 a 02/08/2022

Rio Formoso, 02 de maio de 2022.

**ISABEL CRISTINA VIEIRA CARDOSO**

Prefeita

**Publicado por:**  
Robério Melo de Oliveira  
**Código Identificador:**1262E9E0

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022**

**PL 12/2022 – PP 02/2022**

A Câmara Municipal de Salgueiro/PE, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial Nº 002/2022 – PL nº 012/2022. Tipo: Compras. Objeto: **Formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de informática, tais como desktops, notebooks, multifuncionais, periféricos e afins, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Salgueiro/PE.** Valor estimado: R\$ 150.682,83. Abertura da sessão no dia 24.05.2022 às 09:00min, na Sala de Audiências da CPL da Câmara Municipal de Salgueiro, localizado na Praça Professor Urbano Gomes De Sá, 14, Santo Antônio. Informações e aquisição de Editais e anexos podem ser obtidos no site [salgueiro.pe.gov.br](http://salgueiro.pe.gov.br), no endereço da sessão no horário 8h às 14h e maiores informações pelo telefone nº (87) 3871.0870 e 3871.2794.

Salgueiro/PE, 10 de maio de 2022.

**EDMILSA ROMÃO PARENTE**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Edmilsa Romão Parente  
**Código Identificador:**4607B352

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO 033/2022**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº **054/2022** – Pregão Eletrônico nº **033/2022**. Tipo: Serviço. Objeto: É o **Registro de Preço** para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios do ano letivo, para atender as Escolas Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste documento e seus anexos. Valor estimado: aquisição **R\$ 1.070.977,35 (Um milhão, setenta mil novecentos e setenta e sete reais e trinta cinco centavos)**. Abertura da sessão no Site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Recebimento das propostas: 11.05.2022 até dia 25/05/2022 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 25/05/2022 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 239 ou no site da Prefeitura: [www.salgueiro.pe.gov.br](http://www.salgueiro.pe.gov.br) ou no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Salgueiro/PE, 10 de maio de 2022.

**MARIA LÚCIA RODRIGUES -**

Pregoeira.

**Publicado por:**  
Maria Lúcia Rodrigues  
**Código Identificador:**8D48E23D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
052/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº **052/2022** – Pregão Eletrônico Nº **032/2022**. Tipo: Serviço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a construção da academia da saúde no distrito de Pau Ferro, no município de Salgueiro-PE. Valor estimado: R\$ 110.707,28 (Cento e dez mil setecentos e sete reais e vinte e oito centavos). Abertura da sessão no Site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Recebimento das propostas: 11/05/2022 até dia 26/05/2022 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 26/05/2022 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou no site da Prefeitura: [www.salgueiro.pe.gov.br](http://www.salgueiro.pe.gov.br) ou no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Salgueiro/PE, 10 de maio de 2022.

**JÉSSICA ALINE DA SILVA -**

Pregoeira.

**Publicado por:**  
Maria das Graças Barros  
**Código Identificador:**7AC98275

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO 041/2022**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº **065/2022** – Pregão Eletrônico Nº **041/2022**. Tipo: Serviço. Objeto: É a contratação de empresa para prestação de serviços de radiologia odontológica digital (Raio-x panorâmico) destinados ao município de Salgueiro- PE. Valor estimado: aquisição **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**. Abertura da sessão no Site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Recebimento das propostas: 11/05/2022 até dia 23/05/2022 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 23/05/2022 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou no site da Prefeitura: [www.salgueiro.pe.gov.br](http://www.salgueiro.pe.gov.br) ou no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Salgueiro/PE, 10 de maio de 2022.

**MARIA LÚCIA RODRIGUES -**

Pregoeira.

**Publicado por:**  
Maria Lúcia Rodrigues  
**Código Identificador:**15589CC3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 088/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 088/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: EDIVAN JOSÉ VEREDA. CPF: 056.200.854-30. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 7.779,79 (Sete mil e setecentos e setenta e nove reais e nove centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**A133F90C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 089/2022**

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 089/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: MARIA HELENA VEREDA DA SILVA. CPF: 040.911.104-01. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 7.706,35 (Sete mil e setecentos e seis reais e trinta e cinco centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**7507CB11

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 090/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 090/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: TASSIO ANTÔNIO DE SOUZA. CPF: 103.418.574-83. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 7.779,79 (Sete mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**E1CBE120

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 091/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 091/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: SOLANGE CLEONICE DA SILVA VEREDA. CPF: 037.016.374-58. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do

Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 8.004,66 (Oito mil e quatro reais e sessenta e seis centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**C45AF0EA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 092/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 092/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: EDNALDO JOSÉ VEREDA. CPF: 057.343.744-07. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 8.004,66 (Oito mil e quatro reais e sessenta e seis centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**281FA242

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 093/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 093/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: CLEONICE ALBERTINA DA SILVA. CPF: 386.015.754-04. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 8.004,66 (Oito mil e quatro reais e sessenta e seis centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**2D569DBD

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ERRATA AO CONTRATO 014/2022 PE 047/2021**

ERRATA AO CONTRATO Nº 014/2022  
CONSIDERANDO erro administrativo com relação a soma dos itens solicitados.  
ONDE SE LÊ

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**  
Pelo objeto do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 5.442,48 (cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme disposto na proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE.

LEIA-SE

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**  
Pelo objeto do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 5.625,48 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme disposto na proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**9F8259BA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 094/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 094/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: CICERO VEREDA DA SILVA. CPF: 115.857.314-63 Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 7.887,08 (sete mil e oitocentos e sete reais e oito centavos) . Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**CB0F6D54

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 095/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 095/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: JANEIDE ANA LUCIANO. CPF: 051.256.664-08. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de

Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 9.708,08 (Nove mil setecentos e oito reais e oito centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**C1A2B7E0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 096/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 096/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: LUCIANO PEREIRA. CPF: 045.470.444-57 Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 5.051,96 (Cinco mil e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) . Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**61EC0586

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 097/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 097/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: TARCISIO OSVALDO DOS SANTOS SILVA. CPF: 085.856.484-06. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 5.520,00 (Cinco mil e quinhentos e vinte reais). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**0D62D757

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 098/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 098/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: ELIZEU PEDRO DE VASCONCELOS. CPF: 258.458.104-34. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 5.596,08 (Cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e oito centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**A52665ED

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 099/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 099/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: ALBERTINA ANTONIA PEREIRA. CPF: 682.335.404-63. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 6.501,44 (Seis mil quinhentos e um reais e quarenta e quatro centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**9451534D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 100/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 100/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO. CPF: 310.847.104-04. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo

Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 6.821,21 (Seis mil oitocentos e vinte e um e vinte e um centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**9E9A39F6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 101/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 101/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: REGINALDO ALFREDO DA SILVA. CPF: 858.791.183-04. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 6.109,51 (Seis mil cento e nove reais e cinquenta e um centavo). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**9F752AE1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 102/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 102/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: EUFRÁSIO SEBASTIÃO DE VASCONCELOS. CPF: 418.096.104-00. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 5.664,78 (Cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**0F813C99

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 103/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 103/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: DAMIÃO JOSÉ DA SILVA. CPF: 080.214.004-12. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 9.708,08 (Nove mil setecentos e oito reais e oito centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**4AE54D57

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 104/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 104/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: FLORISBETE DE LIMA PEREIRA. CPF: 011.184.664-11. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 9.708,08 (Nove mil setecentos e oito reais e oito centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**CB664E71

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 105/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 105/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: JOÃO PEDRO DE LIMA FERREIRA SILVA. CPF: 116.769.964-51. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital,

bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 8.314,49 (Oito mil trezentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**AE2BC3DA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 106/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 106/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: MAXIMILIANO DA SILVA SANTOS. CPF: 119.007.284-00. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 9.708,08 (Nove mil setecentos e oito reais e oito centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**30ED9E5B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 107/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 107/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: VERA LÚCIA PEREIRA. CPF: 772.252.444-34. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 5.862,59 (Cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**FF4E40EA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 109/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 109/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: ALEX DARLIS DA SILVA SOUZA. CPF: 107.592.894-09. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 7.624,73 (Sete mil e vinte e quatro e setenta e três). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**953AF862

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 110/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 110/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: ANTÔNIO DIONES DA SILVA. CPF: 109.502.774-36. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 8.004,66 (Oito mil e quatro reais e sessenta e seis centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**36BFE4EC

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 111/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 111/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: ELIZEU NETO DE VASCONCELOS. CPF: 258.461.324-72. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 4.338,72 (Quatro mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**5DFCC5BF

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 112/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 112/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: LEONCIO MANOEL DA SILVA FILHO. CPF: 054.516.934-80. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 6.369,14 (Seis mil trezentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**3A04CE6F

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 113/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 113/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: FRANCISCO ALVES LEITE. CPF: 192.00.724-53. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 4.652,50 (Quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**7DB7A1CE

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 114/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 114/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: ADERVAL LIMA E SILVA. CPF: 094.187.984-41. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 7.708,94 (Sete mil setecentos e oito e noventa e quatro centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**B0CD9C21

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 116/2022**

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 116/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA. CPF: 418.098.154-87. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 5.984,79 (Cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**04AB81A5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 117/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 117/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: GESYCA PEREIRA CRUZ. CPF: 105.672.524-93. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 6.823,35 (Seis mil oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**B4A8E555

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 118/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 118/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: EDIUSON ELIZEU DE VASCONCELOS. CPF: 008.355.704-01. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 5.008,09 (Cinco mil e oito reais e nove centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**72F4D0B7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 119/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 119/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: MAGALI VEREDA DA SILVA. CPF: 091.843.644-32. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 7.887,08 ( Sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e oito centavos ). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**8031027A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 120/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 120/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: JOAQUIM ANTÔNIO DA SILVA. CPF: 900.831.644-72. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa

Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 5.463,56 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**B956274D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 121/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 121/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: ANA OLIVIA DOS SANTOS. CPF: 104.104.084-92. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 9.632,05 (Nove mil seiscentos e trinta e cinco centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**A11CFC3F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 122/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 122/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: OSVALDO ANTÔNIO DA SILVA. CPF: 062.949.654-46. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 6.922,99 (Seis mil novecentos e vinte e dois e noventa e nove centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**2748F49A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 123/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 123/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: ELIANA DORALICE DOS SANTOS. CPF: 099.994.204-61. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 6.922,99 (Seis mil novecentos e vinte e dois e noventa e nove centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**CC385EEB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 124/2022**

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 124/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: ROMILDO JOSÉ ALVES. CPF: 113.592.574-70. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 19.979,90 (Dezenove mil novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**17B7177C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 125/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 125/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: MATEUS JOSÉ DA SILVA. CPF: 710.792.664-02. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da

Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 6.018,65 (Seis mil e dezoito reais e sessenta e cinco centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**AB7079A2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 126/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 126/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: REGIVALDO JOSÉ ALVES. CPF: 090.133.434-06. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 10.424,85 (Dez mil quatrocentos e vinte quatro e oitenta e cinco centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**285EAADA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 127/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 127/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: LUCINALDO JOÃO DA SILVA. CPF: 062.949.634-00. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 4.012,35 (Quatro mil e doze reais e trinta e cinco centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**0FEDB2C3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 128/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 128/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: ADAILTON GONÇALVES DE ANDRADE. CPF: 008.904.704-48. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 6.028,74 (Seis mil e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**03B66D25

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 129/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 129/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: FRANCISCO LUIZ DA SILVA. CPF: 508.639.831-20. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 6.091,95 (Seis mil e noventa e um reais e noventa e cinco centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**38B9BF99

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 130/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 130/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: AILSON GONÇALVES CAVALCANTE. CPF: 040.316.684-57. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes

ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 5.137,75 (Cinco mil cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**617E4FCE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 131/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 131/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: MAURO DOS SANTOS SILVA. CPF: 067.382.274-50. Objeto: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2022, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços. Valor: R\$ 4.713,55 (Quatro mil setecentos e treze reais e cinquenta e cinco reais). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 10/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**533041EF

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SALOÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
**ERRATA**

**Onde lia-se:** “PROCESSO 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – CONTRATO N.º 05/2022. CONTRATANTES: de um lado, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALOÁ, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria de Assistência Social com sede na Praça São Vicente, Centro SALOÁPE, CEP: 55.350-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.822.750/000- 00, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à RUA PROJETADA 01, Nº 53, DOM HELDER CÂMARA, GARANHUNS-PE, inscrita no CNPJ/MF nº 34.252.067/0001-35, doravante denominada CONTRATADA. DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Saúde, Administração, Educação e Fundo Municipal de Assistência Social. DO VALOR: O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais).” **Leia-se: PROCESSO 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – CONTRATO N.º 05/2022. CONTRATANTES:** de um lado, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALOÁ, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria de Assistência Social com sede na Praça São Vicente, Centro SALOÁ-PE, CEP: 55.350-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.822.750/000-00,

doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à RUA MARIA PEREIRA MAIA, CENTRO, SANTANA DO MUNDAÚ-AL, inscrita no CNPJ/MF nº 34.252.067/0001-35, doravante denominada **CONTRATADA. DO OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Saúde, Administração, Educação e Fundo Municipal de Assistência Social. **DO VALOR:** O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 100.602,85 (cem mil, seiscentos e dois reais e oitenta e cinco centavos).

SALOÁ-PE, 29 de abril de 2022.

**Publicado por:**  
Fernando Ênio de Albuquerque Costa  
**Código Identificador:**968E8196

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PROCESSO Nº 02/2022 - DISPENSA Nº 02/2022 - CONTRATO Nº 03/2022.** Pelo presente instrumento público de contrato, que entre si firmam, como **CONTRATANTE**, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.822.750/0001-00, com estabelecida na Praça São Vicente, 43, Centro, Saloá/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde neste ato representado legalmente pelo(a) sue(a) Ordenador(a) de Despesa Sr. Paulo Cabral da Silva Júnior, cargo Secretário de Saúde, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.311.334-65, e na CI-RG sob o nº 8.708.613, residente e domiciliado nesta cidade de Saloá/PE e, de outro lado, a Empresa LEU ATACADÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, sede na Vila Campo Sujo, 718 – zona rural Paranatama/PE., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.180.415/0001-34, neste ato representada pela senhora: Eleuzina Bezerra de Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº 195.071.194-34 e Registro Geral – RG sob o nº 1.800.670 SDS/PE, simplesmente denominado **CONTRATADO. DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de água mineral natural, envasada em garrações de 20 litros para uso do Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência. **DO VALOR:** O Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 37.125,00 (trinta e sete mil cento e vinte e cinco reais).

Saloá-PE, 11 de abril de 2022.

**PROCESSO Nº 03/2022 - DISPENSA Nº 03/2022 - CONTRATO Nº 04/2022.** Pelo presente instrumento público de contrato, que entre si firmam, como **CONTRATANTE**, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.822.750/0001-00, estabelecida na Rua Praça São Vicente, 43, Centro, Saloá/PE, neste ato representado legalmente pelo seu Ordenador de Despesa Sr. Paulo Cabral da Silva Júnior, cargo Secretário de Saúde, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.311.334-65, e na CI-RG sob o nº 8.708.613 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade de Saloá/PE., e, de outro lado, a Empresa MH DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, sede na Vila Campo Sujo BR 423 km 123 Paranatama/PE., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.474.123/0001-18, neste ato representado pelo Senhor Zelandy dos Santos Silva inscrito no CPF/MF sob o nº 044.571.544-22 e Registro Geral – RG sob o nº 5950082 SDS/PE, simplesmente denominado **CONTRATADO. DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE. de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência. **DO VALOR:** Como contraprestação a aquisição dos gêneros, objeto deste acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 44.679,48 (quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), de acordo com a prestação regular do serviço.

Saloá-PE, 13 de abril de 2022.

**Publicado por:**  
Fernando Ênio de Albuquerque Costa  
**Código Identificador:**A51E8F59

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DE CONTRATOS**

**PROCESSO Nº 01/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021 - CONTRATO Nº 02/2022.** Termo de contrato que firmam, como **CONTRATANTE**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ**, estabelecido à Avenida Getúlio Vargas, 24 Centro, Saloá/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.822.714/0001-00, representado neste ato pela seu gestor, o senhor **Paulo Cabral Silva Júnior**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 099.311.334-65, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.708.613 – SDS/PE e como **CONTRATADA**, a empresa **WORK MED SERVICOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, estabelecida a Av. Djalma Dutra, n.º 494 – Heliópolis – Garanhuns/PE, cadastrada no CNPJ sob o n.º 29.987.637/0001-03, neste ato, legalmente representada pelo Sr.(a) Wesley Marlon Silva dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 064.337.454-07 e no RG n.º 7794617 SDS PE. **DO OBJETO:** Prestação de serviços médicos complementares por pessoa jurídica para a rede pública de Saúde para as Unidades de Saúde de Saloá/PE, conforme especificado no Anexo I do Edital. **DO VALOR:** Dá-se ao presente contrato o valor correspondente ao previsto no Projeto Básico, conforme tabela abaixo, para os serviços prestados no período de vigência, ou seja, **R\$ 116.457,60 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**, não constituindo esse valor, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento;

Saloá/PE, 11 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernando Ênio de Albuquerque Costa  
**Código Identificador:**C0C30660

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DE ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 16/2020.** **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SALOÁ. **CONTRATADO:** GIOVANINI & COSTA CENTRO DE ODONTOLOGIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviços na realização de credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na confecção e fornecimento de próteses, próteses e materiais especiais: prótese parcial mandibular removível / prótese parcial maxilar removível / prótese total mandibular / prótese total maxilar e próteses buco maxilo facial, conforme tabela SUS. **Objeto do aditivo:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: **VIGÊNCIA:** O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato pelo período de 07 de abril de 2022 a 07 de abril de 2023 de acordo com o Art. 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA–** As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

SALOÁ - PE, 06 de abril de 2022.

**PAULO CABRAL SILVA JR.**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Fernando Ênio de Albuquerque Costa  
**Código Identificador:**733BD0F1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DE ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 008/2021 – CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ/PE – **CONTRATADA:** LÉA GRIF RUSHANSKY. **OBJETO:** Constitui o objeto do presente contrato Locação de imóvel residencial localizado na Rua Jasmim, n.º 143 – Boa Vista Recife/PE, para servir de Casa de Apoio aos pacientes e acompanhantes em

tratamento médico, oriundos deste município de Saloá/PE. Objeto do aditivo: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** **VIGÊNCIA:** O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por igual período, sendo 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste, de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:** O valor de R\$ 2.200,00 para R\$ 2.700,00 de acordo com o Art. 65, inciso II. **CLÁUSULA TERCEIRA –** As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

**PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Fernando Ênio de Albuquerque Costa  
**Código Identificador:**7C5AF691

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO  
PREFEITO  
DECRETO Nº 015/2022 10 DE MAIO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA E INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL ENCARGADA DE PROMOVER E COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204; 211, § 2º; 212 e, em especial, no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Lei 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução no 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;

CONSIDERANDO a Lei no 13.257, de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 8º,

CONSIDERANDO as Leis setoriais de saúde (no 8.080/1990 – SUS), educação (no 9.294/1996 – LDB), assistência social (no 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança;

CONSIDERANDO os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos no 99.710/1990 e no 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

CONSIDERANDO os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, no 1, no 2 e no 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; no 3, sobre saúde e bem-estar; no 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil; e no 6, sobre água limpa e saneamento; - os princípios e as

diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, bem como seus objetivos e suas metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo Conanda em dezembro de 2010; e

CONSIDERANDO os Planos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social e demais planos setoriais,

DECRETA:

Art. 1º Seja elaborado o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI deste Município de Sanharó/ PE, de duração decenal, abrangendo os vários direitos da criança de até 6 anos de idade, com abordagem intersetorial e a participação das instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância 2010-2022.

§ 1º Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas possibilidades e competências, à elaboração do Plano referido neste artigo.

§ 2º São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância: a saúde, a alimentação e nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança e à própria criança conforme suas necessidades, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, a prevenção de acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Sanharó, que será integrada por representantes:

a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: João Henrique de Oliveira Fernandes CPF 074.755.575-56

b) do Conselho Tutelar: Wilma Kelly de Lira CPF: 059.407.764-85

c) dos Conselhos Setoriais: Muriel Leite Valença CPF: 076.730.974-00

d) dos órgãos municipais gestores das políticas sociais:

Saúde: Maria Isabel França Calado Foerster CPF: 011.936.154-02

Gabrielly Vasconcelos Foerster Luna CPF:097.269.534-64

Educação: Aurineide Fernandes Brunet CPF: 982.131.644-15

Cultura, turismo e lazer: José Iago Cintra Nunes (87)991740634

Assistência Social: Elissa Gabrielle Silva Freiras CPF:091.936.864-63

Obras e Infraestrutura: Marina Luciana Bezerra Monteiro CPF: 065.933.174-89

e) do órgão municipal gestor de Planejamento e Finanças: Alane Emanuela Leite Calado CPF: 064.754.524-16

f) Articuladora do Selo Unicef Sanharó: Laísa Gabriela Barbosa Silva CPF:096.426.224-08

g) Programa Criança Feliz: Mayana Kelly Barbosa de Almeida CPF: 073.197.104-39

h) Pastoral da Criança: Maria Arleide Leite da Silva CPF: 068.315.984-47

i) Mãe Coruja: Ana Arruda de Aguiar Jatobá CPF: 415.949.674-15

§1º Representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário e de outras instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz e voto.

§ 2º A Comissão poderá convidar profissionais e especialistas das diferentes áreas e direitos da criança para reuniões, debates, palestras, seminários, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o PMPI.

Art. 3º Crianças de 3 a 6 anos de idade participarão da construção do PMPI em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento, por meio de atividades que, por suas diferentes linguagens, possam expressar seus sentimentos, suas percepções, seus desejos e suas ideias em relação aos assuntos que lhes dizem respeito.

§ 1º A participação das crianças será organizada e conduzida por profissionais qualificados em processo de escuta de crianças dessa faixa etária, segundo as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância – Lei no 13.257/2016, em seu art. 4º, caput e parágrafo único.

§ 2º As contribuições das crianças serão levadas em conta na redação do Plano Municipal pela Primeira Infância e elas serão informadas sobre o aproveitamento de suas ideias.

Art. 4º A Comissão Municipal Intersetorial apresentará a versão preliminar do PMPI às organizações governamentais e da sociedade civil que participaram de sua elaboração e à sociedade em geral, para debate, aperfeiçoamento e aprovação.

§ 1º A apresentação poderá ser feita sob a forma, entre outras, de consulta pública, audiência pública, seminário, fóruns temáticos.

§ 2º O PMPI de Sanharó/ PE deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme sua competência legal de órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à criança e ao adolescente.

Art. 5º O Plano Municipal pela Primeira Infância de Sanharó/ PE será enviado pelo Prefeito Municipal à Câmara de Vereadores, acompanhado de exposição de motivos e minuta de Projeto de Lei de sua aprovação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sanharó/ PE, 10 de maio de 2022.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**

Prefeito

**Publicado por:**

Tamires da Silva Soares

**Código Identificador:**AD6C430B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 132/2022 06 DE MAIO DE 2022**

CONCEDE FÉRIAS A ANA NERI DE OLIVEIRA ALVES

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder, a Ana Neri de Oliveira Alves, matrícula nº 1676, nomeada pela Portaria nº 148, de 25 de abril de 2017, para o cargo de agente comunitário de Saúde, tomado posse em 27 de abril de 2017 e entrado em efetivo exercício em 03 de maio de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na USF Sítio das Moças, férias, referente ao período trabalhado de 03 de maio de 2020 a 02 de maio de 2021.

**Parágrafo Único.** O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** Às férias tem início no dia 20 de maio e término em 18 de junho de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 06 de maio de 2022

**NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR**

Coordenadora de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Tamires da Silva Soares  
**Código Identificador:**DEE5DEAC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 133/2022 10 DE MAIO  
DE 2022**

CONCEDE LICENÇA PREMIO A GILMARA  
LISANDRA ALMEIDA SANTOS

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder, a Gilmara Lisandra Almeida Santos, funcionaria efetiva do município, matrícula nº 1187, admitida em 22 de fevereiro de 1999, para o cargo de professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Profº Amaro Soares de Souza, o gozo de licença prêmio por 60 (sessenta) dias, referente ao primeiro bimestre do primeiro decênio, período aquisitivo de 22 de fevereiro de 1999 a 21 de fevereiro de 2009.

**Parágrafo Único.** O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** O gozo da licença prêmio teve início no dia 09 de maio e terminará no dia 07 de julho de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de maio de 2022.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 10 de maio de 2022.

**NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR**

Coordenadora de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Tamires da Silva Soares  
**Código Identificador:**DB8FBF79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 134/2022 10 DE MAIO  
DE 2022**

CONCEDE FÉRIAS A PRYCYLLA MYLLENN  
TORRES DA SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder, a Prycylla Myllenna Torres da Silva, matrícula nº 1756, nomeada pela Portaria nº 078, de 28 de dezembro de 2016, para o cargo de agente comunitário de Saúde, tomado posse em 09 de janeiro de 2017 e entrado em efetivo exercício em 01 de fevereiro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na USF Barriguda, férias, referente ao período trabalhado de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

**Parágrafo Único** – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** - Às férias tem início no dia 15 de maio e término em 13 de junho de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 10 de maio de 2022

**NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR**

Coordenadora de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Tamires da Silva Soares  
**Código Identificador:**BAE0FD54

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 135/2022 10 DE MAIO  
DE 2022**

CONCEDE FERIAS A WELLINGTON LUIZ DA  
SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder, a Wellington Luiz da Silva, matrícula nº 1690, funcionário efetivo do município, admitido em 19 de junho de 2006, para o cargo de gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, férias, referente ao período trabalhado de 19 de junho 2021 a 18 de junho de 2022.

**Parágrafo Único.** O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** Às férias tem início no dia 20 de junho e término em 19 de julho de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 10 de maio de 2022.

**NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR**

Coordenadora de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Tamires da Silva Soares  
**Código Identificador:**00B9798C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA  
FILOMENA  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022**

Ata de Registro de Preço nº 003/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico – SRP nº 002/2022, Processo Licitatório nº 005/2022. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Registro de preços para aquisição de lanches, refeições, refrigerantes e água mineral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Filomena (PE). Empresa: **INAIZA DE SOUZA SILVA-ME**, CNPJ nº 22.598.252/0001-05. Valor global: R\$ 29.142,00 (vinte e nove mil, cento e quarenta e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 04 de fevereiro de 2022.

**EVANEIDE ANTONIA DE MELO**

Secretária Municipal de Assistência Social de Santa Filomena/PE.

**Publicado por:**Carlos Alberto de Souza Macedo  
**Código Identificador:**D11D45F6**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022**

Ata de Registro de Preço nº 005/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico – SRP nº 004/2022, Processo Licitatório nº 007/2022. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios compostos em cestas básicas destinados a atender as necessidades das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social no Município de Santa Filomena/PE. Empresa: **LILIANE BENICIO MACEDO-EIRELI**, CNPJ nº 12.785.226/0001-24. Valor global: R\$ 427.500,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 22 de março de 2022.

**EVANEIDE ANTONIA DE MELO**

Secretária Municipal de Assistência Social de Santa Filomena/PE.

**Publicado por:**Carlos Alberto de Souza Macedo  
**Código Identificador:**2E82B436**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022**

Ata de Registro de Preço nº 006/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico – SRP nº 004/2022, Processo Licitatório nº 007/2022. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios compostos em cestas básicas destinados a atender as necessidades das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social no Município de Santa Filomena/PE. Empresa: **PEDRO CEZAR ALVES DA MATA-ME**, CNPJ nº 17.343.246/0001-69. Valor global: R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 22 de março de 2022.

**EVANEIDE ANTONIA DE MELO**

Secretária Municipal de Assistência Social de Santa Filomena/PE

**Publicado por:**Carlos Alberto de Souza Macedo  
**Código Identificador:**C0261090**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022**

Ata de Registro de Preço nº 008/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico – SRP nº 007/2022, Processo Licitatório nº 011/2022. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Registro de preços para a terceirização de mão de obra para à prestação de serviços de Porteiro, Zelador, destinado a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Filomena (PE). Empresa: **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI-ME**, CNPJ nº 11.457.039/0001-59. Valor global: R\$ 207.292,80 (duzentos e sete mil, duzentos e noventa dois reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 07 de abril de 2022.

**EVANEIDE ANTONIA DE MELO**

Secretária Municipal de Assistência Social de Santa Filomena/PE.

**Publicado por:**Carlos Alberto de Souza Macedo  
**Código Identificador:**136781FF**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**

Ata de Registro de Preço nº 002/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico – SRP nº 002/2022, Processo Licitatório nº 005/2022. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Registro de Preços para aquisição de lanches, refeições, refrigerantes e água mineral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena (PE). Empresa: **INAIZA DE SOUZA SILVA-ME**, CNPJ nº 22.598.252/0001-05. Valor global: R\$ 42.337,00 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 04 de fevereiro de 2022.

**HAECKEL RAY JUNIOR**

Secretário Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE

**Publicado por:**Carlos Alberto de Souza Macedo  
**Código Identificador:**7A4F4B13**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022**

Ata de Registro de Preço nº 007/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico – SRP nº 007/2022, Processo Licitatório nº 011/2022. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Registro de preços para a terceirização de mão de obra para à prestação de serviços de Porteiro, Zelador e Auxiliar de Sala, destinado a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena (PE). Empresa: **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI-ME**, CNPJ nº 11.457.039/0001-59. Valor global: R\$ 962.808,00 (novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 07 de abril 2022.

**HAECKEL RAY JUNIOR**

Secretário Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE

**Publicado por:**Carlos Alberto de Souza Macedo  
**Código Identificador:**3FE17890**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**

Ata de Registro de Preço nº 001/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico – SRP nº 002/2022, Processo Licitatório nº 005/2022. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Registro de Preços para aquisição de lanches, refeições, refrigerantes e água mineral para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Filomena (PE). Empresa: **INAIZA DE SOUZA SILVA-ME**, CNPJ nº 22.598.252/0001-05. Valor global: R\$ 23.457,00 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 04 de fevereiro de 2022.

**RIVALDINO REIS DE BARROS**

Secretário Municipal de Governo

**Publicado por:**Carlos Alberto de Souza Macedo  
**Código Identificador:**83346C50**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022**

Ata de Registro de Preço nº 004/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico – SRP nº 002/2022, Processo Licitatório nº 005/2022. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Registro de preços para aquisição de lanches, refeições, refrigerantes e água mineral para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação de Santa Filomena (PE). Empresa: **INAIZA DE SOUZA SILVA-ME**, CNPJ nº 22.598.252/0001-05. Valor global: R\$ 67.558,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 04 de fevereiro de 2022.

**MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO**

Secretária Municipal de Educação de Santa Filomena/PE

**Publicado por:**

Carlos Alberto de Souza Macedo  
Código Identificador:EE64CB7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022**

Ata de Registro de Preço nº 009/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico – SRP nº 007/2022, Processo Licitatório nº 011/2022. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Registro de preços para a terceirização de mão de obra para a prestação de serviços de Porteiro, Zelador, destinado a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Filomena (PE). Empresa: **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI-ME**, CNPJ nº 11.457.039/0001-59. Valor global: R\$ 2.627.697,60 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 07 de abril de 2022.

**MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO**

Secretária Municipal de Educação de Santa Filomena/PE

**Publicado por:**

Carlos Alberto de Souza Macedo  
Código Identificador:509250F8

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 027/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022.**

**CONTRATO Nº: 056/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE

**CONTRATADA:** COUTO FLASH PRODUÇÕES CNPJ Nº 23.029.997/0001-08

**OBJETO:** SHOW ARTISTICO MUSICAL – “ADILSON RAMOS”

**VALOR GLOBAL:** R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

**VIGENCIA:** 22 de Julho de 2022.

SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE, 10 DE MAIO DE 2022

**CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO**

Secretário de Educação

**Publicado por:**

Humberto Batista Varjão Yoyo  
Código Identificador:5FC77418

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 028/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022.**

**CONTRATO Nº: 055/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE

**CONTRATADA:** ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ Nº 23.626.845/0001-92

**OBJETO:** SHOW ARTISTICO MUSICAL – “ZEZO POTIGUAR”

**VALOR GLOBAL:** R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

**VIGENCIA:** 23 de Julho de 2022.

SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE, 10 DE MAIO DE 2022

**CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO**

Secretário de Educação

**Publicado por:**

Humberto Batista Varjão Yoyo  
Código Identificador:D0DCB025

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP/Nº 014/2022**

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico/SRP nº. 014/2022, Processo Administrativo nº 019/2022, cujo objeto é a eventual aquisição, por meio de registro de preços, de gêneros alimentícios, do tipo proteínas de animais (carnes), destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações/condições/quantitativos do anexo I – Termo de referência. Adjudica-se e Homologa o resultado deste certame e declara vencedoras as empresas **LUCIANO PEREIRA COSTA MERCADINHO EPP** (CNPJ N.º 40.223.578/0001-21), por apresentar o menor preço para os **LOTES 1 – R\$ 56.851,20** (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); **LOTE 2 – R\$ 98.832,51** (noventa e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos); **LOTE 3 – R\$ 32.944,17** (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos); **LOTE 4 – R\$ 40.911,39** (quarenta mil, novecentos e onze reais e trinta e nove centavos); **LOTE 5 – R\$ 13.637,13** (treze mil, seiscentos e trinta e sete reais e treze centavos); **LOTE 6 – R\$ 62.742,96** (sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos); **LOTE 7 – R\$ 20.914,32** (vinte mil, novecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos); **LOTE 8 – R\$ 48.134,40** (quarenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos); **LOTE 9 – R\$ 16.044,80** (dezesseis mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos); **LOTE 10 – R\$ 41.347,30** (quarenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos); **LOTE 11 – R\$ 13.772,00** (treze mil, setecentos e setenta e dois centavos); **LOTE 12 – R\$ 28.841,40** (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos); **LOTE 13 – R\$ 47.133,80** (quarenta e sete mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos); **LOTE 14 – R\$ 11.441,25** (onze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos); **LOTE 15 – R\$ 60.079,36** (sessenta mil, setenta e nove reais e trinta e seis centavos); **LOTE 16 – R\$ 20.021,76** (vinte mil, vinte e um reais e setenta e seis centavos); **LOTE 17 – R\$ 11.550,00** (onze mil, quinhentos e cinquenta reais); **LOTE 18 – R\$ 10.194,06** (dez mil, cento e noventa e quatro reais e seis centavos)

Santa Maria da Boa Vista -PE, 07 de abril de 2022.

**AURELIANO GONÇALVES FILHO**

Secretário do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Monica da Silva Alencar  
Código Identificador:2DA8A608

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 015/2022**

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 020/2022, Pregão Eletrônico n.º 015/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de computadores e notebooks, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria da Boa Vista/PE, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionados no Termo de Referência (anexo I). Adjudica-se e Homologa o resultado deste certame e declara vencedoras as empresas; **B3 TECNOLOGIA LTDA** (CNPJ N.º 45.173.570/0001-11) - **LOTES 1** – R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais), **LOTES 2** – **VIA NOVITA LTDA – ME** (CNPJ N.º 04.447.180/0001-05), R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais); **LOTES 3** – R\$ 81.250,00 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais);

Santa Maria da Boa Vista/PE, 08 de abril de 2022.

**GEORGE RODRIGUES DUARTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Monica da Silva Alencar  
**Código Identificador:**AB4699A4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 010/2022**

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 013/2022, Pregão Eletrônico n.º 010/2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, por meio de registro de preços, para atender as necessidades das cozinhas comunitárias atreladas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria da Boa Vista -PE, conforme especificações/quantitativos do anexo I (Termo de Referência) Adjudica-se e Homologa o resultado deste certame e declara vencedora a empresa; **LUCIANO PEREIRA COSTA MERCADINHO - EPP** (CNPJ N.º 40.223.578/0001-21); por apresentar o menor preço para os **LOTES 1** - R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); **LOTE 2** – R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais); **LOTE 3** R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais); **LOTE 4** R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); **LOTE 5** R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais); **LOTE 6** R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos); **LOTE 7** R\$ 47.272,00 (quarenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais); **LOTE 8** R\$ 207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos); **LOTE 9** R\$ 242,25 (duzentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos); **LOTE 10** R\$ 42.385,60 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); **LOTE 11** R\$ 12.000,00 (doze mil reais); **LOTE 12** R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais); **LOTE 13** R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta reais); **LOTE 14** R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta reais); **LOTE 15** R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); **LOTE 16** R\$ 2.755,20 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); **LOTE 17** R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais); **LOTE 18** R\$ 317,00 (trezentos e dezessete reais); **LOTE 19** R\$ 4.238,00 (quatro mil, duzentos e trinta e oito reais); **LOTE 20** R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais); **LOTE 21** R\$ 177,50 (cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos); **LOTE 22** R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais); **LOTE 23** R\$ 4.396,00 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais); **LOTE 24** R\$ 14.075,00 (quatorze mil, e setenta e cinco reais); **LOTE 25** R\$ 1.836,80 (mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); **LOTE 26** R\$ 157,80 (cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos); **LOTE 27** R\$ 837,00 (oitocentos reais e trinta e sete centavos); **LOTE 28** R\$ 1.934,40 (um mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta

centavos); **LOTE 29** R\$ 37.980,00 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta reais); **LOTE 30** R\$ 32.767,50 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); **LOTE 31** R\$ 13.362,25 (treze mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos); **LOTE 32** R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais); **LOTE 33** R\$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito reais); **LOTE 34** R\$ 617,00 (seiscentos e dezessete reais); **LOTE 35** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); **LOTE 36** R\$ 692,70 (seiscentos e noventa e dois reais e setenta centavos); **LOTE 37** R\$ 46.240,00 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta reais); **LOTE 38** R\$ 12.537,00 (doze mil, quinhentos e trinta e sete reais); **LOTE 39** R\$ 2.178,00 (dois mil, cento e setenta e oito reais); **LOTE 40** R\$ 328,20 (trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos); **LOTE 41** R\$ 2.517,00 (dois mil, quinhentos e dezessete reais); **LOTE 42** R\$ 1.332,00 (mil, trezentos e trinta e dois reais); **LOTE 43** R\$ 543,90 (quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos); **LOTE 44** R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais); **LOTE 45** R\$ 200,00 (duzentos reais); **LOTE 46** R\$ 51,00 (cinquenta e um reais); **LOTE 47** R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos); **LOTE 48** R\$ 104,00 (cento e quatro reais); **LOTE 49** R\$ 65.850,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais); **LOTE 50** R\$ 1.241,00 (um mil, duzentos e quarenta e um reais); **LOTE 51** R\$ 257,50 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); **LOTE 52** R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais); **LOTE 53** R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais); **LOTE 54** R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais); **LOTE 55** R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais); **LOTE 56** R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais); **LOTE 57** R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais); **LOTE 58** R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais); **LOTE 59** R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil, e quinhentos reais); **LOTE 60** R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais); **LOTE 61** R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais); **LOTE 62** R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais); **LOTE 63** R\$ 2.995,00 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de abril de 2022.

**MARLY GICELE PAIVA ANDRADE**  
Secretária do Fundo de Assistência Social

**Publicado por:**  
Monica da Silva Alencar  
**Código Identificador:**95ECBC05

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO/SRP N.º 011/2022**

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 014/2022, Pregão Eletrônico/SRP n.º 011/2022, cujo objeto é a eventual aquisição, por meio de registro de preços, de polpas de frutas congeladas, destinadas a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações/quantitativos descritos no anexo I (Termo de Referência) Adjudica-se e Homologa o resultado deste certame e declara vencedora a empresa; **J W DE MOURA LEITE ALIMENTOS ME** (CNPJ N.º 13.020.436/0001-94), por apresentar o menor preço para os: **LOTES 1** - R\$ 13.192,80 (treze mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos); **LOTES 2** - R\$ 7.345,80 (sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos); **LOTES 3** - R\$ 12.113,60 (doze mil, cento e treze reais e sessenta centavos); **LOTES 4** - R\$ 5.119,80 (cinco mil, cento e dezenove reais e oitenta centavos); **LOTES 5** - R\$ 22.752,80 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); **LOTES 6** - R\$ 6.752,20 (seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos); **LOTES 7** - R\$ 5.861,80 (cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos); **LOTES 8** - R\$ 8.236,20 (oito mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 30 de março de 2022.

**AURELIANO GONÇALVES FILHO**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Monica da Silva Alencar  
**Código Identificador:**B5D02B0B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 023/2022**

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 031/2022, Pregão Eletrônico n.º 023/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria da Boa Vista/PE, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionados no Termo de Referência (anexo I). Adjudica-se e Homologa o resultado deste certame e declara vencedora as empresas: **LOTE 3 – VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ N.º 17.417.928/0001-79, VALOR GLOBAL R\$ 370.845,00 (trezentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais); LOTE 4 – JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ N.º 11.885.338/0001-94, VALOR GLOBAL R\$ 136.929,15 (cento e trinta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e quinze centavos); LOTE 5 e 6 – ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ N.º 44.390.720/0001-86, VALOR GLOBAL R\$ 186.400,00 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos reais).**

Santa Maria da Boa Vista/PE, 26 de abril de 2022.

**GEORGE RODRIGUES DUARTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Monica da Silva Alencar  
**Código Identificador:**CFD642FB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 035/2022**

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **CATARINA DE ALENCAR RODRIGUES** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **067.192.634-98**, para o cargo comissionado de provimento de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS MULHERES E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**, símbolo CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude, Mulheres e Políticas Afirmativas, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 05 de Maio de 2022.

**GEORGE RODRIGUES DUARTE**  
Prefeito do Município.

**Publicado por:**  
Marília Parente Granja  
**Código Identificador:**40801803

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 036/2022**

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr.(a) **MARLY GICELE PAIVA ANDRADE**, inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **844.829.154-91**, para o cargo de provimento de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**, símbolo AP, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude, Mulheres e Políticas Afirmativas.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 06 de maio de 2022.

**GEORGE RODRIGUES DUARTE**  
Prefeito do Município.

**Publicado por:**  
Marília Parente Granja  
**Código Identificador:**FEF022A2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 037/2022**

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr.(a) **IAGO VITOR DA SILVA SANTOS** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **109.700.844-47**, para o cargo de provimento de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DO PROGRAMA CADÚNICO**, com lotação na Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social, Juventude, Mulheres e Políticas Afirmativas.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 06 de maio de 2022.

**GEORGE RODRIGUES DUARTE**  
Prefeito do Município.

**Publicado por:**  
Marília Parente Granja  
**Código Identificador:**808D8B91

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 038/2022**

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr.(a) **GILVANEIDE GOMES DA SILVEIRA** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **072.825.734-33**, para o cargo de provimento de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**, com lotação na Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social, Juventude, Mulheres e Políticas Afirmativas.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 06 de maio de 2022.

**GEORGE RODRIGUES DUARTE**

Prefeito do Município.

**Publicado por:**  
Marília Parente Granja  
**Código Identificador:**DC1C9333

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 039/2022**

**EMENTA:** Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **GILVANEIDE GOMES DA SILVEIRA** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **072.825.734-33**, para o cargo de provimento de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**, Símbolo AP, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Mulheres e Políticas Afirmativas.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 09 de maio de 2022.

**GEORGE RODRIGUES DUARTE**

Prefeito do Município.

**Publicado por:**  
Marília Parente Granja  
**Código Identificador:**822FD5BB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**PORTARIA Nº. 005/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas no Art. 34, incisos III e XIII da Lei Orgânica Municipal e Art. 31, incisos XIV e XIX do Regimento Interno da Câmara; Considerando o que dispõe a reestruturação do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Terezinha – PE, Lei Nº. 430/2014 de 04 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, Micleucia de Souza Lima, Portadora do CPF Nº. 100.978.864-75 e RG Nº. 9.153.971 - SDS/PE**, para exercer o cargo em Comissão de **Secretária, símbolo CC-3**, da Câmara Municipal de Santa Terezinha, de acordo com o anexo II da **Lei Nº. 430/2014 de 04 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santa Terezinha – PE. Em 26 de abril de 2022.

**ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR**

Presidente Da CMST

**Publicado por:**  
Maria Gorete Alves Soares  
**Código Identificador:**0CB3AE57

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**PORTARIA Nº. 007/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, com base no Art. 34, Inciso II e XIII da Lei Orgânica Municipal e Art. 228 e 229 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e ainda;

Considerando o que dispõe a reestruturação do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Terezinha – PE, Lei Nº. 430/2014 de 04 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** uma gratificação de 30% (trinta por cento) a **Servidora Comissionada da Câmara Municipal, Micleucia de Souza Lima, Portadora do CPF Nº. 100.978.864-75 e RG Nº. 9.153.971 - SDS/PE** de acordo com o § 4º do art. 1º da Lei nº 430/2014 de 04 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santa Terezinha – PE, em 26 de abril de 2022.

**ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR**

Presidente da CMST

**Publicado por:**  
Maria Gorete Alves Soares  
**Código Identificador:**F7294345

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

Modalidade: Concorrência nº 0001/2021; Processo nº: 00039/2021. Contratado Nordeste Construtora e Locadora LTDA - CNPJ nº 04.290.148/0001-69. objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada para a Construção de Escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula padrão FNDE, espaço educativo urbano, conforme Projeto de Engenharia Anexo I do edital. Aditivo nº 0001/2022, alteração das cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do contrato nº 0003/2022 referente a alteração qualitativa, valor e dotação. O presente termo de aditivo encontra-se respaldado legal no Artigo art. 65, inciso I, alíneas a) e b), e Parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

Santa Terezinha/PE, 10 de maio de 2022.

**ADEILSON LUSTOSA DA SILVA**

Prefeito.

**Publicado por:**  
João Paulo Ferreira Torres  
**Código Identificador:**DF503C9E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO DO PROC. 013/2022 - DISPENSA**  
**005/2022 - PREF.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO E RATIFICO** a Dispensa de licitação nº **005/2022**, para **Aquisição de materiais de informática para diversas Secretarias do Município de São Bento do Una, estado de**

Pernambuco, conforme especificações contidas no termo de referência, em favor da empresa: **ZENICLEYTON OLIVEIRA DE MATOS** - CNPJ Nº 37.261.050/0001-32, localizada na Av. Manoel Candido, 293B, Centro, CEP 55.370-000, São Bento do Una - PE, no Valor Total de **R\$ 39.681,00** (Trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais), nos autos do Processo de Licitação nº **013/2022**, na conformidade do art.75, inciso II, da Lei Federal de Licitação nº 14.133/2021. Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada empresa, através de seu representante legal.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA** –  
Prefeito.

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:75C9231F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME**  
**EXTRATO DE CONTRATO 035/2022 - PROC. 006/2022 - INEXIGIBILIDADE 001/2022 - CREDENCIAMENTO 001/2022 - FME.**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA**

**EXTRATO DE CONTRATO - FME Contrato nº035/2022 – Processo nº006/2022 – Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2022 – Credenciamento nº 001/2022.**

Contrato nº035/2022 – Processo nº006/2022 – Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2022 – Credenciamento nº001/2022 - CPL. Objeto: Prestação de serviços de borracharia, rara a frota de veículos do Fundo Municipal de Educação deste Município; Contratado (a): **JOSÉ CARLOS COSTA DE SANTANA**; CNPJ: 27.946.133/0001-01; Valor: R\$ 26.520,02 (vinte e seis mil quinhentos e vinte reais e dois centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 09/04/2022 a 08/05/2023.

São Bento do Una, 09/05/2022.

Gestora:  
**GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES** –  
Secretária do F.M.E.

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:D55F6303

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME**  
**EXTRATO DE CONTRATO 028/2022 - PROC. 006/2022 - INEXIGIBILIDADE 001/2022 - CREDENCIAMENTO 001/2022 - FME.**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA**

**EXTRATO DE CONTRATO - FME Contrato nº028/2022 – Processo nº006/2022 – Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2022 – Credenciamento nº 001/2022.**

Contrato nº028/2022 – Processo nº006/2022 – Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2022 – Credenciamento nº001/2022 - CPL. Objeto: Prestação de serviços de borracharia, rara a frota de veículos do Fundo Municipal de Educação deste Município; Contratado (a): **LUIZ HENRIQUE VILELA RODRIGUES**; CNPJ: 40.912.338/0001-34; Valor: R\$ 26.520,02 (vinte e seis mil quinhentos e vinte reais e dois centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 25/04/2022 a 24/04/2023.

São Bento do Una, 25/04/2022.

Gestora:  
**GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES**  
Secretária do F.M.E.

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:D579B492

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME**  
**AVISO DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATO 033/2022 - PROC.005/2022 - PREG. ELET. 002/2022 - FME.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**  
**AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

Venho através desta notificar a Empresa: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI**, vencedora do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, pelo não cumprimento de entrega do item 44(charque bovino), para a secretaria de Educação, Gêneros Alimentícios para merenda escolar, referente ao contrato nº 033/2022. Pedido realizado através de e-mail em 27/04/2022 (Vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois). A referida empresa não fez a entrega do item no prazo previsto, nem tão pouco atendeu a nenhuma solicitação de entrega posterior ao prazo inicial, estabelecido pela secretária de Educação, caso não haja disponibilidade de entrega do produto no prazo de 48 horas, a contar do recebimento desta notificação, a referida empresa será penalizada conforme, os termos da lei 8666/93.

São Bento do Una, 10/05/2022.

**GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS**  
Secretária de Educação.

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:042DB992

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME**  
**AVISO DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATO 010/2022 - PROC. 025/2021 - PREG. ELET. 013/2021 - FME.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**  
**AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

Venho através desta notificar a Empresa: **EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI**, vencedora do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021**, pelo não cumprimento de entrega dos itens de equipamentos de informática, para a secretaria de Educação, referente ao contrato nº **010/2022**. Pedido realizado através do e-mail institucional: [compras.educ@saobentodouna.pe.gov.br](mailto:compras.educ@saobentodouna.pe.gov.br), em 15/03/2022 (quinze de março de dois mil e vinte e dois). A referida empresa não fez a entrega dos equipamentos e suprimentos de informática no prazo previsto de 10(dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho, e não justificou as razões pelo atraso, caso não haja disponibilidade de entrega dos itens no prazo de 48 horas, a contar do recebimento desta notificação, a referida empresa será penalizada conforme, os termos da lei 8666/93.

São Bento do Una, 10/05/2022.

**GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS**  
Secretária de Educação.

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:F887A903

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS**  
**EXTRATO DE CONTRATO 042/2022 - PROC. 004/2022 - PREG. ELET. 003/2022 - FMS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**

**EXTRATO DE CONTRATO – FMS. Contrato nº042/2022 – Processo nº 004/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2022. Contrato nº042/2022 – Processo nº 004/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2022 – CPL. Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos e material permanente, para atender a demanda das U.B.S. da Secretaria de Saúde, deste município; Contratado (a): CMED DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 20.444.829/0001-90; Valor: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); Vigência: 08 (oito) meses; 20/04/2022 à 31/12/2022.**

São Bento do Una, 20/04/2022.

Gestora:

**DALMA NOELY MACIEL MACEDO –**  
Secretária do FMS.

**Publicado por:**

Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:E3FD069B

#### GABINETE DO PREFEITO

#### 14 LISTA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO D

O Prefeito do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: CONVOCAR OS Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, abaixo relacionados, para comparecerem nos dias 12 e 13 de maio de 2022, no horário das 8h às 13h, no Departamento de Normatização da Secretaria de Educação, situada na Praça Historiador Adalberto Paiva, 105, Centro – São Bento do Una – PE, no 2º andar, apresentar cópia legível dos seguintes documentos:

- \* Carteira de Identidade e CPF;
- \* Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação civil);
- \* Cartão do PIS/PASEP (se já tiver cadastrado/caso possua);
- \* Comprovação de Escolaridade;
- \* Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- \* Comprovante de regularidade com o serviço militar (caso seja do sexo masculino);
- \* Comprovante de residência contendo nome do candidato, cidade, bairro e CEP, **conforme indicado no ato da inscrição**;
- \* Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- \* Nº da Agência/Conta (Agência Bradesco, caso possua);
- \* declaração de incompatibilização conforme previsto nos itens 2.12.4 e 11.1 do edital 05/2021.
- \* **Documento comprobatório do Ciclo Vacinal COMPLETO contra a COVID-19 obtido no portal do Ministério da Saúde, através do Conecte SUS Cidadão (Certificado Nacional de Vacinação Covid-19), ou entregar a cópia da Carteira de Vacinação.**

caso o candidato tenha dependentes (filhos), deverá apresentar os seguintes documentos dos dependentes:

- \* certidão de nascimento;
- \* cartão de vacina (menor de 07 anos), declaração escolar (maior de 07 anos)
- \* CPF;

**Obs.: a não apresentação da documentação acima especificada no prazo previsto na presente convocação, acarretará na eliminação do candidato conforme os itens 4.1.3 e 10.3 do edital 05/2021.**

Relação Geral - SÉRIES INICIAIS 1º ao 5º ano

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	COTISTA
144	ELISANGELA MARIA DA SILVA LUNA	XXX.507.054-XX	02/10/1984	NÃO

Relação Geral - SÉRIES FINAIS – Língua Portuguesa, Língua Estrangeira/Inglês

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	COTISTA
45	MARIA ANGELA TENORIO CADETE	XXX.854.104-XX	07/01/0995	NÃO
46	THAYNA APARECIDA DE ALMEIDA LYRA	XXX.253.334-XX	19/03/2000	NÃO

Relação Geral - SÉRIES FINAIS – HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	COTISTA
12	JUSSARA FERREIRA SILVA	XXX.296.434-XX	14/05/1987	12

São Bento do Una, 10 de maio de 2022

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Josenildo de Almeida Silva  
Código Identificador:4A5D07DD

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

#### LICITAÇÃO

#### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

#### Processo Licitatório nº 011/2022 - Tomada de Preços nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 002/2022, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de capeamento asfáltico de diversas ruas da cidade de São Caetano/PE, em virtude do Convênio nº 3.529.00/2021, firmado com a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF. A CPL com base no parecer técnico emitido, decidiu pela classificação das propostas das empresas: AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ 21.636.958/0001-43, no valor ofertado de R\$ 957.180,27 (novecentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta reais e vinte e sete centavos), e JEPAC CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 03.608.944/0001-34, no valor ofertado de R\$ 959.511,67 (novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e onze reais e sessenta e sete centavos). Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação, declara **VENCEDORA** do presente certame a licitante **AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, SERVIÇOS REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 21.636.958/0001-43, com proposta no valor **R\$ 957.180,27 (novecentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta reais e vinte e sete centavos)**. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. A partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109, §3º da Lei 8.666/93.

São Caetano/PE, 10 de maio de 2022.

**IGOR RUDSON NASCIMENTO DA SILVA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Jonas Jobson da Silva  
Código Identificador:EA811DCD

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO  
PERMANENTE DE LICITACAO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: 022/2022-Tomada de Preços: 02/2022. Objeto Nat.: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de Recapeamento Asfáltico de Vias no Município de São João/PE, referente contrato de repasse Nº 911277/2021. Valor máximo global admitido: R\$ 1.157.775,48. Data da abertura do certame: 27/05/2022: ÀS 09:00hs na sala da CPL sito a Rua Augusto Peixoto, 31, Centro, São João/PE. Informações: Telefone (87) 3784-1258 ou pelo e-mail: cpl.saojoaope@gmail.com.

São João - PE, 10 de maio de 2022.

**ANGELICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA**  
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**  
Martha Pollyanna Araujo da Silva  
**Código Identificador:**8E2C45C4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO  
PERMANENTE DE LICITACAO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: 023/2022. Pregão Eletrônico: 18/2022. Objeto Nat.: Aquisição Parcelada de material de uso hospitalar e penso para as necessidades do Município de São João/PE. Valor máximo global admitido: R\$ R\$ 1.513.766,82. Limite para acolhimento das propostas: Às 08:00hs do dia 24 de maio de 2022. Abertura das propostas: Às 08:00hs do dia 24 de maio de 2022. Início da sessão de disputa: ÀS 11:00hs do dia 24 de maio de 2022. Informações no site: www.bnc.org.br, pelo telefone (87) 3784-1154 ou pelo e-mail: cpl.saojoaope@gmail.com.

São João, 10 de maio de 2022.

**ANGELICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA**  
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**  
Luiz Gustavo Nunes Cabral  
**Código Identificador:**152A0177

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO  
PREFEITO  
JULGAMENTO**

Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021  
Acusada: Karen Evelyne de Almeida Lopes Melo

Acolho o Relatório Final de fls. 73-80 e aprovo o Parecer Jurídico nº 12/2022 às fls. 84-87, adotando seus respectivos fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021:

**APLICAR** a penalidade de **demissão** à servidora **KAREN EVELLYNE DE ALMEIDA LOPES MELO**, Professora, matrícula funcional nº 4042, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, com fundamento nos arts. 256, incs. II e IV e parágrafo único, e 262 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de São João.

Notifique-se a servidora deste julgamento.

Certificado o trânsito em julgado:

a) **comunique-se** a Secretaria Municipal de Administração do resultado deste procedimento disciplinar, para que se proceda com o registro nos assentamentos funcionais da servidora Karen Evelyne De Almeida Lopes Melo;

b) **oficie-se** a Procuradoria-Geral do Município e o Ministério Público do Estado de Pernambuco, encaminhando cópia dos presentes autos, para a adoção das medidas cabíveis;

c) **comunique-se** a Controladoria-Geral do Município do resultado deste Processo Administrativo Disciplinar.

Registre-se. Cumpra-se.

São João, 27 de abril de 2022.

**JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA**  
- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**  
Daiane Batista da Silva  
**Código Identificador:**7A72DCDB

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO  
JOAQUIM DO MONTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 004/2022 – PL Nº 005/2022 - **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades do FEM Mulher, da Secretaria Municipal de Assistência Social, através dos serviços vinculados, conforme especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I. Valor Máximo Aceitável **R\$ 20.815,76 (vinte mil oitocentos e quinze reais e setenta e seis centavos)**. Início de recebimento de proposta: dia 11/05/2022 até 25/05/2022, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 25/05/2022, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 25/05/2022, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 10/05/2022

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Sarah Makssuelen Batista Alves  
**Código Identificador:**3D3A77D9

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI ORDINÁRIA Nº 717/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE-PE, EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal até o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), no âmbito do Programa de FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - FINISA, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em

créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2022.

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Luiz Felipe Teixeira dos Santos  
**Código Identificador:**6A8C9E15

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**PORTARIA Nº 052/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que determina o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte-PE na data de 14 de abril de 2022, referente ao tempo de serviço da servidora **MARIA SILVANA DOS SANTOS**, no período de 02.01.1997 a 30.06.1998, exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, anterior ao concurso que esta foi admitida como efetiva.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DETERMINAR** que seja feita **AVERBAÇÃO** de 544 (quinhentos e quarenta e quatro) dias, correspondentes a 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviço público prestado ao Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, na ficha funcional da servidora **MARIA SILVANA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 2562, CPF nº 710.942.704-82.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

São José do Belmonte-PE, 09 de maio de 2022.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Isabella da Silva Moura  
**Código Identificador:**8F6165C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**PORTARIA Nº 053/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que determina o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte-PE na data de 14 de abril de 2022, referente ao tempo de serviço da servidora **MARIA HELENA LOPES DE MOURA PEREIRA**, no período de 16.02.1996 a 31.12.2003, exercendo a

função de **Professora**, anterior ao concurso que esta foi admitida como efetiva.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DETERMINAR** que seja feita **AVERBAÇÃO** de 1.135 (um mil e cento e trinta e cinco) dias, correspondentes a 03 (três) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias de serviço público prestado ao Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, na ficha funcional da servidora **MARIA HELENA LOPES DE MOURA PEREIRA**, matrícula funcional nº 1198, CPF nº 341.939.874-34.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

São José do Belmonte-PE, 09 de maio de 2022.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Isabella da Silva Moura  
**Código Identificador:**503D9FA7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**PORTARIA Nº 054/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que determina o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte-PE na data de 18 de março de 2022, referente ao tempo de serviço da servidora **MARIA EDENIR FERREIRA MARTINIANO**, no período de 01.04.1997 a 25.01.1998, exercendo a função de **Professora**, anterior ao concurso que esta foi admitida como efetiva.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DETERMINAR** que seja feita **AVERBAÇÃO** de 300 (trezentos) dias, correspondentes a 10 (dez) meses de serviço público prestado ao Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, na ficha funcional da servidora **MARIA EDENIR FERREIRA MARTINIANO**, matrícula funcional nº 1842, CPF nº 881.982.194-04.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

São José do Belmonte-PE, 09 de maio de 2022.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Isabella da Silva Moura  
**Código Identificador:**F85A2F77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**PORTARIA Nº 056/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o teor de laudo médico expedido em 14 de maio de 2021 pelo médico da UPAE Serra Talhada e da ausência temporária de Junta Médica Municipal;

Considerando que o atestado/laudo médico goza de presunção de veracidade e que é vedado ao médico, conforme art. 80 do Código de Ética Médico, expedir documento médico que não corresponda à verdade;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de recepcionistas para exercer estas atribuições no Hospital Municipal e a inaptidão física da servidora apenas parcial, tendo esta as habilidades necessárias ao cargo em questão;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR a readaptação TEMPORÁRIA** da servidora **ADILÂNIA JAURENICE DA SILVA**, matrícula funcional nº 1007, no cargo de RECEPTIONISTA pelo prazo de 180 dias, ficando, assim, afastada das funções inerentes ao seu cargo de origem (COPEIRA).

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde, a qual a servidora é vinculada, responsável pela readaptação e investidura no cargo supracitado, o qual tem atribuições compatíveis com a limitação física que esta possui, consoante previsão do art. 25 de Lei Municipal nº 702/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 3º - Fica a servidora obrigada a comparecer à Junta Médica Municipal assim que for comunicada, para que haja a devida inspeção médica e atualização da sua situação funcional.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 10 de maio de 2022

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Isabella da Silva Moura  
**Código Identificador:**200A895B

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO Nº 015/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

**Processo nº 015/2022 - Pregão Eletrônico Nº 012/2022 – UASG 982573** – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE vem por intermédio do presente, convocar os representantes legais das empresas: **I - PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 09.392.052/0001-25, para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme disposto no edital do processo supramencionado, cujo objeto é o **Registro de Preço** para eventual contratação de Empresa Especializada na **Prestação de Serviços de Locação de Notebooks**, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata/PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço: Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 10 de maio de 2022.

**JOSÉ ALDO DE SANTANA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
José Aldo de Santana  
**Código Identificador:**FE94E3C1

#### DIVISÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 002/2022 - CONTRATO Nº 113/2022

Contrato nº 113/2022 - Processo nº 002/2022 –Pregão Eletrônico nº 002/2022.

O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Carnes, Perecíveis e Cereais destinados aos alunos do Programa de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, atendendo à solicitação da secretaria de Educação do município de São Lourenço da Mata - PE, Contratado, **FRUTA NOBRE COMERCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS - EIRELI**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 11.229.220/0001-08, Valor do contrato: é de **R\$ 30.650,00** (trinta mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência: com início na data de 26/04/2022 e encerramento em 31/12/2022.

São Lourenço da Mata, 26 de abril de 2022.

**GENILDO MACHADO DE ARAÚJO**  
Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima  
**Código Identificador:**C4243547

#### DIVISÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 002/2022 - CONTRATO Nº 114/2022

Contrato nº 114/2022 - Processo nº 002/2022 –Pregão Eletrônico nº 002/2022.

O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Carnes, Perecíveis e Cereais destinados aos alunos do Programa de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, atendendo à solicitação da secretaria de Educação do município de São Lourenço da Mata - PE, Contratado, **SUCCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 19.450.370/0001-59, Valor do contrato: é de R\$ 32.917,50 (trinta e dois mil novecentos e dezessete reais cinquenta centavos). Vigência: com início na data de 26/04/2022 e encerramento em 31/12/2022.

São Lourenço da Mata, 26 de abril de 2022.

**GENILDO MACHADO DE ARAÚJO**  
Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima  
**Código Identificador:**E4835818

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2022 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2022-PMSVF

-Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET, COFFEE BREAK, BEM COMO O FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (REFEIÇÕES TIPO MARMITEX) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA

MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

-Valor total estimado: R\$ 202.020,00 (duzentos e dois mil e vinte reais).

-Edital disponível no Portal de Compras da BNC, através do site: <http://www.bnc.org.br/>.

-Abertura das Propostas: 23.05.2022 às 09:00h e Início da Sessão de Disputa: 23.05.2022 às 09:30h no site: <http://www.bnc.org.br/> (horários de Brasília).

São Vicente Férrer, 10 de maio de 2022.

**ROBSON DE LIMA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Robson de Lima Silva

**Código Identificador:**4158D2F5

#### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO 14/2021 – CONVITE 07/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços especializados de manutenção, acompanhamento, alimentação, tratamento de dados e emissão de relatório de frequência, através do sistema de ponto biométrico, destinado ao controle diário da frequência dos servidores da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Fundamentação Legal 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 14/2021, DOTAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER; Órgão:** 02; **Unidade:** 02.03; **Programa:** 04.122.0210.2207; **Elemento:** 33.90.39. **-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Órgão:** 02; **Unidade:** 02.05; **Programa:** 12.361.1880.2221; **Elemento:** 33.90.39. **-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Órgão:** 02; **Unidade:** 02.12; **Programas:** 10.122.0210.2269; **Elemento:** 33.90.39. **-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Órgão:** 02; **Unidade:** 02.07; **Programa:** 08.122.0210.2227; **Elemento:** 33.90.39. Valor **R\$ R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**, Contratada: **IERONILDO DAUGSON FERREIRA**, CNPJ: 21.667.062/0001-21. Data de assinatura 28/02/2022. Vigência 02/03/2022 à 02/03/2023.

São Vicente Férrer-PE, 28 de fevereiro de 2022.

**MARCONE VICENTE DOS SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**

Robson de Lima Silva

**Código Identificador:**87330944

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 058/2022. Processo nº 005/2022. Pregão Eletrônico nº 002/2022. CPL. FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Contratado: LIVRARIA CENTENÁRIO LTDA - ME – CNPJ nº 22.597.195/0001-31. Valor Contratado: R\$ 158.255,15. Vigência: 04.05.2022 a 31.12.2022.

Sertânia, 04 de Maio de 2022.

**SIMONI LAET CAVALCANTI.**

Secretária Municipal de Educação. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva

**Código Identificador:**64BBD436

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 134/2021. Processo nº 020/2021. Tomada de Preços nº 003/2021. Alteração no prazo do Contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE BARTOLOMEU BRASILEIRO DE MELO (CRECHE PROINFÂNCIA TIPO B), LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.** Contratada: HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 26.836.842/0001-71. Prazo prorrogado de 03.04.2022 a 01.08.2022.

Sertânia (PE), 29 de Março de 2022.

**SIMONI LAET CAVALCANTI.**

Secretária Municipal de Educação (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva

**Código Identificador:**91EDF74A

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA AVISO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa nº 002/2022. Processo nº 008/2022. CPL. Serviços. **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PRODUÇÃO DE ELEMENTOS E INSTRUMENTALIZAÇÃO DAS BASES NECESSÁRIAS A PARAMETRIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO.** Fundamentação Legal: Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: SETE NETAS LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME – CNPJ nº 19.296.121/0001-50. Valor Contratado: R\$ 32.800,00.

Sertânia, 04 de Maio de 2022.

**SIMONI LAET CAVALCANTI.**

Secretária Municipal de Educação. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva

**Código Identificador:**C0E71E1B

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 063/2022. Processo nº 009/2022. Pregão Eletrônico nº 008/2022. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE GASOTERAPIA; RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO, CILINDRO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E ÓXIDO NITROSO. Contratada: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA - EPP – CNPJ nº 05.329.135/0001-19. Valor Contratado: R\$ 368.139,90. Vigência: de 04.05.2022 até 31.12.2022.

Sertânia, 04 de Maio de 2022.

**MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.**

Secretária Municipal de Saúde. (\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva

**Código Identificador:**FC05F90E

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 – DISPENSA Nº 001/2022, tendo como contratante: secretaria de EDUCAÇÃO, CNPJ sob o n.º 30.734.711/0001-50 e como contratada **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURIAS DE SIRINHAÉM**, com sede Ao Engenho Taquari, s/nº, Zona Rural, em Sirinhaém/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.511.557/0001-03, cujo objeto compreende: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.** Valor total: R\$ 368.021,37 (trezentos e sessenta e oito mil, vinte e um reais e trinta e sete centavos). Vigência: até 31 de dezembro de 2022. Data da Assinatura: 26 de abril de 2022.

**ÂNGELA MARIA LEOCADIO LINS**  
Secretaria de Educação

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**7CC6B593

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 – DISPENSA Nº 001/2022, tendo como contratante: secretaria de EDUCAÇÃO, CNPJ sob o n.º 30.734.711/0001-50 e como contratada **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS CONCEIÇÃO E SÃO JOSÉ SIRINHAÉM - ASCONSAJ**, com sede no Engenho Conceição, s/nº, Zona Rural, Ibiratinga – Sirinhaém/PE, CEP 55.580-000, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 00.729.706/0001-99, cujo objeto compreende: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.** Valor total: R\$ 833.521,83 (oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos). Vigência: até 31 de dezembro de 2022. Data da Assinatura: 26 de abril de 2022.

**ÂNGELA MARIA LEOCADIO LINS**  
Secretaria de Educação

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**648152AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM-PE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022  
CREDENCIAMENTO - DISPENSA Nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Educação de Sirinhaém, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta

Prefeitura e parecer final jurídico, Resolve RATIFICAR os termo no bojo do presente Processo Licitatório nº 005/2022 – Dispensa nº 001/2022, cujo OBJETO compreende: **CHAMADA PÚBLICA É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.** Empresas: **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SIRINHAÉM – CNPJ Nº 11.511.557/0001-03** com o valor de **R\$ 368.021,37** (trezentos e sessenta e oito mil vinte e um reais e trinta e sete centavos) e **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS CONCEIÇÃO E SÃO JOSÉ SIRINHAÉM – ASCONSAJ, CNPJ Nº 00.729.706/0001-99**, com o valor de **R\$ 833.521,83** (oitocentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos) totalizando o valor de **R\$ 1.201.543,20** (um milhão duzentos e um mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Sirinhaém/PE, 25 de abril de 2022.

**ÂNGELA MARIA LEOCADIO LINS**  
Secretaria de Educação

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**F55DA1D1

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022**

Aviso de Suspensão – Pregão Eletrônico 008/2022

Processo Nº: 021/2022. CPL. Compras. Suspensão do Pregão Eletrônico Nº: 008/2022 para: aquisição de medicamentos de atenção básica, injetáveis e psicotrópicos, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Solidão-PE. Valor Global Estimado: R\$ 842.104,60. O julgamento estava previsto para dia 18/05/2022, às 10:00 hs. A presente suspensão decorreu do ofício TC/IRAR/APL nº 150/2022 do Tribunal de Contas/PE – Inspeção Regional de Arcoverde, de 09/05/2022, solicitando informações quanto ao Processo, bem como sugeriu a suspensão do Pregão 008/2022, até a entrega e análise da documentação completa, solicitada pelo Tribunal de Contas. Assim que realizadas as análises e resposta do Tribunal de Contas, será decidido quanto ao andamento do processo. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, ou através do Fone: (0\*\*) 87 3830 1140 / 1141, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com. Informações e anexos do processo também no site www.solidao.pe.gov.br.

Solidão – PE, em 10/05/2022.

**DJALMA ALVES DE SOUZA.**

**Publicado por:**  
Laiza Thainá Martins da Silva  
**Código Identificador:**F9C6947C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPACHO PREFEITO - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022**

DESPACHO

DO: Prefeito  
PARA: CPL e Secretária Municipal de Saúde.

Referência: Suspensão do Processo 021/2022, Pregão Eletrônico 008/2022, que tem por objeto: Aquisição de medicamentos de atenção

básica, injetáveis e psicotrópicos, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Solidão-PE.

Considerando o ofício TC/IRAR/APL nº 150/2022 do Tribunal de Contas/PE – Inspeção Regional de Arcoverde, de 09/05/2022, solicitando informações quanto ao Processo 021/2022, Pregão Eletrônico 008/2022, gastos referentes a medicamentos no período de 2017 a 2021;

Considerando que no mesmo ofício TC/IRAR/APL nº 150/2022 do Tribunal de Contas/PE – Inspeção Regional de Arcoverde, de 09/05/2022, sugere-se que: a critério exclusivamente do Chefe do Executivo e responsáveis, levando-se em conta a relevância, oportunidade, necessidade e urgência, seja suspenso o Pregão Eletrônico 008/2022, até a entrega e análise da documentação completa solicitada pelo Tribunal de Contas;

Considerando que no presente processo ainda não houve julgamento de propostas,

DETERMINO a suspensão do Processo 021/2022, Pregão Eletrônico 008/2022, para que assim haja a análise da documentação solicitada pelo Tribunal de Contas. Após as devidas análises e resposta do Tribunal de Contas, quanto ao caso ora apresentado, será tomada a devida decisão quanto ao andamento do processo.

Sem mais para o momento,

Solidão/PE, em 10 de Maio de 2022.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Laiza Thainá Martins da Silva  
**Código Identificador:**D8751DE1

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**PROCURADORIA MUNICIPAL**  
**EXTRATO AO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO DE Nº 190/2021.**

1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de nº 190/2021.

**Contratante:**MUNICIPIO DE SURUBIM.

**Contratada:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

**CNPJ:** 05.340.639/0001-30

**Resumo do Objeto:** Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 190/2021.

**Data de Assinatura:**29/04/2022.

**Publicado por:**  
Aline Maria Lopes da Silva  
**Código Identificador:**B10352AA

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TABIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO SMET Nº 046/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SMET Nº 017/2022. Objeto Nat.: Serviços Objeto Descr.**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE TABIRA/PE.** Julgamento**MENOR PREÇO POR ITEM**,Valor máximo aceitável global para todos os itens.**R\$ 845.315,84 (oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).** Início do acolhimento das

propostas: 11/05/2022 às 13:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 23/05/2022 às 10:00h. Abertura da sessão de lances: 23/05/2022, às 10:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Tabira, 10 de maio de 2022

**GLEISON DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Gustavo Souza de Melo  
**Código Identificador:**9743AEC3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO PMT Nº 047/2022 - PREGÃO PRESENCIAL PMT Nº 008/2022. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TABIRA-PE.**Valor global máximo aceitável:**R\$425.762,44 (quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos e sessenta e dois e quarenta e quatro centavos).**.. Data e Local da Sessão de Abertura: 24/05/2022 às 08:00h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Edital disponível no site: [www.tabira.pe.gov.br](http://www.tabira.pe.gov.br), informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão pelo E-mail: [licitacao@tabira.pe.gov.br](mailto:licitacao@tabira.pe.gov.br) ou Tel: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 13:00 horas nos dias úteis.

Tabira, 10 de maio de 2022

**GLEISON DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Gustavo Souza de Melo  
**Código Identificador:**6E62E19B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TACARATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DESPACHO HOMOLOGADOR**

A Câmara de Vereadores de Tacaratu, através de seu Presidente, Ver. Lucas Balbino Torres, HOMOLOGA o Pregão Presencial N 01/2022 cujo objeto é a aquisição de combustível (gasolina comum e diesel S10) destinado ao abastecimento dos veículos da frota da Câmara de Vereadores, conforme a demanda, à empresa CARAIBEIRAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP/CNPJ N. 04.572.252/0001-46, no valor global de **R\$ 49.080,00 (quarenta e nove mil e oitenta reais)**, determinando as providências cabíveis para a contratação, com base na Lei N. 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei N. 8.666/93. Critério de Julgamento: Menor Preço Global por Lote.

Tacaratu, 04 de Maio de 2022.

**VER. LUCAS BALBINO TORRES,**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

**Publicado por:**  
Egídio José Mendes de Souza  
**Código Identificador:**095BF21F

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº15/2022. Pregão Presencial Nº01/2022. Menor Preço por Lote. Objeto: aquisição de combustível (gasolina comum e diesel S10), destinado ao abastecimento dos veículos da frota da Câmara de Vereadores conforme a demanda e especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como Anexo I. Contratante:

Câmara de Vereadores de Tacaratu. Contratado: CARAIBEIRAS COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n. 04.572.252/0001-46. Valor global: R\$ 49.080,00 (quarenta e nove mil e oitenta reais). Vigência: 04/05/2022 a 31/12/2022. Data da Assinatura: 04/05/2022.

Tacaratu, 04 de Maio de 2022.

**EDIANE ARAÚJO PEREIRA,**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Egídio José Mendes de Souza  
**Código Identificador:**31562A84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022**

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 020/2022 Inexigibilidade de Licitação nº012/2022, que tem por finalidade contratação da empresa **SALVADOR PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.157.376/0001-56**, com o show artístico de TAYRONE, para apresentar-se no dia 13 de maio de 2022, a partir das 23:59 h; para apresentação na Praça Matriz, durante as Festividades de Emancipação política do Município de Tacaratu-PE, por um valor global de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

**WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Ivanilson Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**93613059

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022**

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 021/2022 Inexigibilidade de Licitação nº013/2022, que tem por finalidade contratação da empresa **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 07.930.542/0001-02**, com o show artístico de CHICABANA, para apresentar-se no dia 13 de maio de 2022, a partir das 23:59 h; para apresentação na Praça Matriz, durante as Festividades de Emancipação política do Município de Tacaratu-PE, por um valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

**WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Ivanilson Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**EB0FE10D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022**

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 022/2022 Inexigibilidade de Licitação nº014/2022, que tem por finalidade contratação da empresa **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR – ME, CNPJ nº 32.482.767/0001-90**, com o show artístico de NAÇÃO FORROZEIRA, para apresentar-se no dia 13 de maio de 2022, a partir das 23:59 h; para apresentação na Praça Matriz, durante as Festividades de Emancipação política do Município de Tacaratu-PE, por um valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Ivanilson Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**EEEC3C59

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 034/2022. Processo Licitatório nº 019/2022. Pregão (Eletrônico) nº 013/2022 – UASG - 982603. Sessão dia 25/05/2022 – às 09h00min. Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Natureza do Objeto: Compras. Descrição Objeto: Aquisição de kits de uniformes esportivos destinados a equipes cadastradas pela Diretoria de Esportes do Município de Terra Nova PE. Valor estimado R\$ 46.710,00. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0\*\*87-3892-1336/1011 site: [www.terranova.pe.gov.br](http://www.terranova.pe.gov.br). E-mail: [licitacoespmtn@gmail.com](mailto:licitacoespmtn@gmail.com).

Terra Nova (PE), DAT 10/05/2022.

ASS Carlos Alfredo Bezerra Lopes - Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Carlos Alfredo Bezerra Lopes  
**Código Identificador:**FC289300

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

**OBJETO DO CONTRATO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA, DESTINADO À TRADICIONAL DOAÇÃO COM FAMÍLIAS CARENTES NO PERÍODO DA SEMANA SANTA NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA– PE.

**CONTRATADA:**COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI - CNPJ: 34.731.357/0001-61.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

**Objeto do 1º Termo Aditivo:**ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS ANTERIORMENTE CONTRATADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .

**DATA DE ASSINATURA:** 11/04/2022

**MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE**  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Maria Mayara Cavalcante Dias  
**Código Identificador:**05C47FEC

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Autoridade Competente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Timbaúba/PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, § VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações. HOMOLOGA a licitação na modalidade – **PREGÃO**

**ELETRÔNICO N.º 005/2022, cujo processo é PL – 005/2022.**  
**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de instalação e manutenção preventiva e corretiva com troca e/ou fornecimento de peças nos aparelhos de ar condicionado e de refrigeração da rede municipal de Saúde de Timbaúba – PE.

Vencedores: MELLO COMERCIO, SERVICOS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.136.229/0001-60. Perfazendo o valor total de R\$ **375.406,40** (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos).

Timbaúba, 10 de maio de 2022.

**MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE**  
 Autoridade Competente do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
 Raquel de Andrade Barbosa  
**Código Identificador:**83D6BBA8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO  
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 EXTRATO DE CONTRATO N.º 092/2022**

**OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO PARCELADO DE E.P. I – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA – PE,** conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2021 – PREGÃO N.º 002/2021. CONTRATADA: CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI. CNPJ: 24.474.579/0001-18. VALOR: R\$ 827.510,50. PRAZO: Até 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 06/05/2022.

**MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Maria Mayara Cavalcante Dias  
**Código Identificador:**3B28B1DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO  
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

PL N.º 014/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022 Nat.: Obras/Serviços de engenharia - OBJETO Descr: – contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do município de Timbaúba, do tipo “menor preço” GLOBAL. A CPL julgou DESCLASSIFICADA a empresa: A.J. REALIZE EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.824.001/0001-44. A CPL declara Processo Licitatório fracassado. As razões que motivaram o julgamento se encontram na sala da CPL, sita à Rua Dr. Alcebiades, nº 276 – Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do julgamento. Fica aberto o prazo recursal.

Timbaúba, 10 de maio de 2022.

**MARINA DE FÁTIMA LIRA SILVA.**  
 Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
 Maria Mayara Cavalcante Dias  
**Código Identificador:**7A9B0D3A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO  
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 067/2021 – PREGÃO  
 ELETRÔNICO N.º 027/2021**

**OBJETO DO CONTRATO:**Aquisição de Itens de Expediente e Didáticos, destinados a compor Kits que serão distribuídos a Professores e Alunos da rede Municipal de Ensino de Timbaúba.

**CONTRATADA:**Trevo Comercio de Material de Papelaria Eireli - CNPJ: 11.514.164/0001-53

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**  
**Objeto do 1º Termo Aditivo:ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**DATA DE ASSINATURA:** 18/02/2022

**MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE**  
 Prefeito do Município

**Publicado por:**  
 Maria Mayara Cavalcante Dias  
**Código Identificador:**37EA352F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO  
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 067/2021 – PREGÃO  
 ELETRÔNICO N.º 027/2021**

**OBJETO DO CONTRATO:**Aquisição de Itens de Expediente e Didáticos, destinados a compor Kits que serão distribuídos a Professores e Alunos da rede Municipal de Ensino de Timbaúba.

**CONTRATADA:**Alberto Jorge De Andrade Lima Viana Filho - CNPJ: 29.002.880/0001-17

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**  
**Objeto do 1º Termo Aditivo:ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**DATA DE ASSINATURA:** 18/02/2022

**MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE**  
 Prefeito do Município

**Publicado por:**  
 Maria Mayara Cavalcante Dias  
**Código Identificador:**F6A3BB29

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE  
 CONTRATOS**

À  
 Empresa: **FEITOSA LOCAÇÕES, SERVIÇOS & ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.603.686/0001-73**, detentora da ARPC 044/2022.

**CONSIDERANDO** o Processo Licitatório nº **016/2022**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **011/2022**, cujo objeto é a o **Registro de Preços Corporativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos do tipo Utilitários e de Passeio para os órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Município de Toritama.**

De acordo com os critérios e condições determinados no Processo Licitatório nº **016/2022**, resultando em Contratos da seguinte forma: **GABINETE DO PREFEITO** no valor de **R\$ 126.722,88** (cento e vinte e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, no valor de R\$ 101.944,32 (cento e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO** no valor de R\$ 157.869,84 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), **SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL** no valor de R\$ 35.354,40 (trinta e cinco mil, trezentos e

cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA** no valor de R\$ 92.103,36, (noventa e dois mil, cento e três reais e trinta e seis centavos).

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura dos Contratos oriundo da Ata de Registro de Preços Corporativa, que de acordo com o subitem 03.03.01 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura dos eventuais Contratos decorrentes das Atas de Registro de Preços, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**Publicado por:**  
Dennys Emanuel Tavares da Silva  
**Código Identificador:**74F59EA1

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE  
CONTRATO

À  
Empresa: **EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO**, inscrito no CNPJ/MF nº 35.974.730/0001-78.

**CONSIDERANDO** o Processo Licitatório nº 04/2022, na modalidade Pregão Eletrônico PMT nº 004/2022, do CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS – COMUPE cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DO COMUPE E DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO.

De acordo com os critérios e condições determinados no Processo Licitatório COMUPE nº 004/2022, sendo a Prefeitura Municipal de Toritama, órgão participante, e diante do que foi solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, resultando em Contrato da empresa **EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO** no valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato oriundo da Ata de Registro de Preços, que de acordo com o item 16.01 das Atas, a referida empresa terá o prazo de 03 (dias) úteis para assinatura dos eventuais contratos, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Dennys Emanuel Tavares da Silva  
**Código Identificador:**814E5E75

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE  
CONTRATO

À  
Empresa: **PEDRAGON AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.935.826/0001-30, detentora da ARP 03/2022.

**CONSIDERANDO** o Processo Licitatório nº 09/2022, na modalidade Pregão Eletrônico PMT nº 008/2022, do CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS – COMUPE cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DO COMUPE E DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO.

De acordo com os critérios e condições determinados no Processo Licitatório COMUPE nº 009/2022, sendo a Prefeitura Municipal de Toritama, órgão participante, e diante do que foi solicitado pela Secretaria de Assistência Social, resultando em Contrato no valor de **R\$ 137.180,00 (cento e trinta e sete mil cento e oitenta reais)**.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato oriundo da Ata de Registro de Preços, que de acordo com o item 16.01 da Ata, as referidas empresas terão o prazo de 03 (dias) úteis para assinatura dos eventuais contratos, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Assistência Social

**Publicado por:**  
Dennys Emanuel Tavares da Silva  
**Código Identificador:**F26CF5D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
PORTARIA GP N.º 048/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR, a pedido, do Cargo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, o SR. PEDRO JORGE DA SILVA CÂMARA, inscrito no CPF: 097.379.174-80, lotado na COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO – CTTU, com efeitos a partir do dia 01/05/2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama, 02 de maio de 2022.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Procopio da Silva Carvalho  
**Código Identificador:**BF1C7045

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
PORTARIA GP N.º 049/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER ao (a) Senhor (a) MARIA APARECIDA DA SILVA, inscrito (a) no CPF: 327.102.084-15, servidor (a) deste

Município, lotado (a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA onde exerce a função de PROFESSOR (A), uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 93 dias (03 três) meses, tendo início no dia 02/05/2022 e término no dia 02/08/2022, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama, 02 de maio de 2022.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Procopio da Silva Carvalho  
**Código Identificador:**888AB39C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
PORTARIA GP N.º050/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER ao (a) Senhor (a) MARIA CRISTINA DA SILVA, inscrito (a) no CPF: 799.525.424-53, servidor (a) deste Município, lotado (a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA onde exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 185 dias (06 seis) meses, tendo início no dia 02/05/2022 e término no dia 02/11/2022, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama, 02 de maio de 2022.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Procopio da Silva Carvalho  
**Código Identificador:**18A5F817

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
PORTARIA GP N.º051/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER ao (a) Senhor (a) RAIMUNDO BAIA DA SILVA, inscrito (a) no CPF: 377.556.844-15, servidor (a) deste Município, lotado (a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA onde exerce a função de GARI, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 185 dias (06 seis) meses, tendo início no dia 02/05/2022 e término no dia 02/11/2022, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama, 02 de maio de 2022.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Procopio da Silva Carvalho  
**Código Identificador:**FF65D162

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
PORTARIA GP N.º052/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER ao (a) Senhor (a) ROZINEIDE MARIA DA SILVA, inscrito (a) no CPF: 744.449.994-20, servidor (a) deste Município, lotado (a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA onde exerce a função de GARI, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 124 dias (04 quatro) meses, tendo início no dia 02/05/2022 e término no dia 02/09/2022, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama, 02 de maio de 2022.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Procopio da Silva Carvalho  
**Código Identificador:**F233C4A4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
PORTARIA GP N.º053/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER, ao Senhor (a) MARIA CRISTIANE TAVARES SILVA, inscrita no CPF: 007.771.674-41, servidora de provimento efetivo deste Município, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE onde exerce a função de ODONTÓLOGO (A), uma LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR – SEM VENCIMENTOS, pelo prazo de 03 (três) meses correspondendo à 93 dias tendo início no dia 02/05/2022 e término no dia 02/08/2022, conforme Art. 130 da Lei Estadual nº 6123/1968 e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama, 02 de maio de 2022.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio Procopio da Silva Carvalho

**Código Identificador:**0C0430D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
PORTARIA GP N.º 054/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a Conselheira Tutelar, **CRISNIELE MARIA DE QUEIROZ SILVA** encontra-se em um período de gozo de férias iniciando no dia 02/05/2022 à 31/05/2022, pelo prazo de 30 (trinta) dias, e ocorrendo a vaga temporária até o titular volte a assumir o cargo de conselheiro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, para ocupar o Cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, conforme Lei Municipal nº 1.149/2013 símbolo CC-03, o Suplente ao cargo de conselheiro, o senhor JOSÉ JOSINALDO DA SILVA, inscrito no CPF: 882.342.404-63, onde passará a integrar o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDECA, com efeitos a partir do dia 02/05/2022 à 31/05/2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama, 02 de maio de 2022.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio Procopio da Silva Carvalho

**Código Identificador:**1013DA56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
PORTARIA GP N.º 055/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR, a pedido, do Cargo de CHEFE DE ARRECADANÇA E AVALIAÇÃO, a SRA. JULLYANE SILVA BEZERRA, inscrita no CPF: 105.224.374-60, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com efeitos a partir do dia 02/05/2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama, 02 de maio de 2022.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio Procopio da Silva Carvalho

**Código Identificador:**B7469A44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
PORTARIA GP N.º 056/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando os termos da Lei nº 1.577, de 30 de novembro de 2017, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CODIM, órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e autônomo, vinculado à estrutura da Secretaria de Assistência Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CODIM com a finalidade de contribuir para formular e propor diretrizes das ações voltadas à promoção dos direitos das mulheres e atuar no controle social de políticas públicas de igualdade de gênero.

**MEMBROS DO CONSELHO**

**I – Diretoria da Mulher**

Titular: Érica Monique Silva

Suplente: Jullyane Silva Bezerra

**II - Secretaria de Assistência Social**

Titular: Rosinalva Maria da Silva

Suplente: Valéria Cristina da Silva

**III – Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Ádrya Palloma Tavares Silva

Suplente: Hortência Maria da Silva

**IV – Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**

Titular: Osenir Arruda da Silva

Suplente: Crislaine Farias da Silva

**V – Secretaria Municipal de Ordem Social**

Titular: Maria Madalena de Souza

Suplente: Kessia Suzany Souza da Silva Baltazar

**VI – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toritama - APAE**

Titular: Liliane Maria dos Santos

Suplente: Clarice Tavares da Silva

**VII – 1ª Igreja Batista em Toritama**

Titular: Maria Ângela de Sousa Lira

Suplente: Natali de Lucena Fernandez

**VIII – Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde de Toritama - AMACS**

Titular: Angela Moraes de Andrade

Suplente: Roberta Alves dos Santos Silva

**IX – Associação dos Lojistas do Parque das Feiras de Toritama – ALPF**

Titular: Tatiana Roma de Brito

Suplente: Aline Lemos Correa de Oliveira Andrade

**X – Igreja Católica de Toritama**

Titular: Greyce Lopes Martins Silva

Suplente: Reginalda Andreza de Lima Bezerra

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se

Toritama, 05 de maio de 2022.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio Procopio da Silva Carvalho

**Código Identificador:**079E4C64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO  
PREFEITO - GP  
PORTARIA GP Nº 057/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 4, o SR. HELENIEL FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF: 071.002.794-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a partir do dia 06/05/2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama, 06 de maio de 2022.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Procopio da Silva Carvalho  
**Código Identificador:**FEDC5D0D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE  
LEI Nº 1.631/2022**

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$297.584,21 distribuídos nas seguintes dotações:

02 06 01 DEPARTAMENTO DE TURISMO

663 23.695.1004.1196.0000 REFORMA DO PORTAL NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO R\$287.306,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 05 00  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
100 000 GERAL TOTAL

02 06 01 DEPARTAMENTO DE TURISMO

664 23.695.1004.1196.0000 REFORMA DO PORTAL NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO R\$10.278,21  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00  
01 TESOIRO  
110 000 GERAL

**SOMA R\$297.584,21**

**Artigo 2º**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 287.306,00, correspondente a transferência voluntária do contrato de repasse nº914450/21/MTU/CEF, objetivando a execução de ações relativas ao a obra do turismo para reforma do Portal do Município e o valor da contrapartida correspondente a R\$ 10.278,21, através de anulação parcial e/ ou total da seguinte dotação:

02 04 01 GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - TESOIRO

155 12.365.1002.1033.0000 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES - R\$10.278,21  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOIRO  
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL  
**SOMA - R\$297.584,21**

**Artigo 3º**-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 09 de maio de 2022.

**LUCIANO FERNANDO DE SOUSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Zaira Hellida Nunes de Souza  
**Código Identificador:**56A1A825

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE  
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório/PMT nº 032/2022  
Pregão Eletrônico /PMT nº 014/2022**

A Pregoeira do Município de Triunfo, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do aviso de licitação, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

Processo Licitatório/PMT nº 032/2022 – Pregão Eletrônico /PMT nº 014/2022; OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, expediente, consumo e informática para atender as necessidades das Secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Triunfo; **VALOR MÁXIMO ESTIMADO ADMITIDO: R\$ 41.880,24** ; TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por LOTE; ABERTURA: 25/05/2022 às 14h00min; Portal Transparência: <http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index> ou página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Licitação no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; ou no E-mail: [triunfocpl@hotmail.com](mailto:triunfocpl@hotmail.com); Fone: 87 3846 1365.

Triunfo 09 de Maio de 2022.

**MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS**  
Pregoeira

**LEIA-SE:**

Processo Licitatório/PMT nº 032/2022 – Pregão Eletrônico /PMT nº 014/2022; OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, expediente, consumo e informática para atender as necessidades das Secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Triunfo; **VALOR MÁXIMO ESTIMADO ADMITIDO: R\$ 117.761,16** ; TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por LOTE; ABERTURA: 25/05/2022 às 14h00min; Portal Transparência: <http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index> ou página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Licitação no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; ou no E-mail: [triunfocpl@hotmail.com](mailto:triunfocpl@hotmail.com); Fone: 87 3846 1365.

Triunfo 10 de Maio de 2022.

**MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Zaira Hellida Nunes de Souza  
**Código Identificador:**613B224B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório/PMT nº 033/2022 – Pregão Eletrônico /PMT nº 015/2022; OBJETO: aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha) para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, neste Município; VALOR MÁXIMO ESTIMADO ADMITIDO: **R\$ 25.666,00**; TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por ITEM; ABERTURA: 26/05/2022 às 08h00min; Portal Transparência: <http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index> ou página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Licitação no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; ou no E-mail: [triunfocpl@hotmail.com](mailto:triunfocpl@hotmail.com); Fone: 87 3846 1365.

Triunfo 10 de Maio de 2022.

**MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Zaira Hellida Nunes de Souza  
**Código Identificador:**803F0CDB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório/PMT nº 034/2022 – Pregão Presencial/PMT nº 004/2022; OBJETO: Locação de máquinas impressoras multifuncionais, com o fornecimento de equipamentos novos e sem uso, em regime de comodato, incluindo a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento das mesmas, exceto papel, em quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO ESTIMADO ADMITIDO: R\$ 40.999,80; TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL; ABERTURA: 26/05/2022 às 11:00H. O edital encontra-se disponível no Portal Transparência: <http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index>, para dirimir sobre qualquer dúvida dirigir-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; E-mail: [triunfocpl@outlook.com](mailto:triunfocpl@outlook.com); Fone: 87 3846 1365.

Triunfo 10 de Maio de 2022.

**MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Zaira Hellida Nunes de Souza  
**Código Identificador:**AE627534

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00000017/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2022. Serviço de Engenharia. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA**, cujo valor estimado está na ordem de **R\$43.646,10** (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dez centavos).Recebimento das Propostas: de **11 de maio de 2022 a 25 de maio de 2022, às 09:00h**; Data da abertura da sessão pública: **25 de maio de 2022**; Horário da abertura das propostas: **09:00h**; Horário da disputa: **10:00h**; Endereço eletrônico para formalização de consulta: [licitacao@tuparetama.pe.gov.br](mailto:licitacao@tuparetama.pe.gov.br).

Tuparetama, 10/05/2022.

**DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS.**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Eryka Maria Rafael Agostinho  
**Código Identificador:**043A82A0

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022 CARTA CONVITE Nº  
006/2022 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**O Município de Verdejante, através de seu Prefeito no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,**

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** este processo em favor da licitante.

**META PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI** empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 43.253.872/0001-74, com endereço na Rua Luiz de Alencar Filgueira, 396, Bairro Padre Linno Della Morte, Serrita/PE, neste ato representado por Cladson Leandro de Araújo Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 012.331.054-77 e da Carteira de Identidade nº 6.443.304 - SDS/PE, por ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 156.992,10 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e dez centavos), conforme disposto em sua proposta.

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato, tudo conforme consta na proposta do licitante supracitado.

Verdejante/PE, 10 de maio de 2022.

**HAROLDO SILVA TAVARES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
José Vianey Nogueira Júnior  
**Código Identificador:**A6FD5A0F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 01/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 01/2022. Compra. Aquisição parcelada de Medicamentos diversos para uso na Policlínica e nas Unidades Básicas de Saúde do Município de vertente do Lério/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, receitas de impostos e de transferências de impostos– saúde – transferências de fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal– bloco custeio 30.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1005.2094.0000– manutenção das atividades do FMS 10.306.1005.2099.0000 – manutenção das atividades de atenção básica 10.302.1002.2108.0000– manutenção da assistência hospitalar e ambulatorial 33.90.30 –material de consumo.

Contrato Nº: 0024/2022. Contratado: Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar Eireli. CNPJ: 06.132.785/0001-32. Valor R\$11.644,00. Vigência: de 03/05/2022 a 31/12/2022.

Contrato Nº: 00025/2022. Contratado: Ulisses e Cordeiro de Satana EPP. CNPJ: 26.754.510/0001-48. Valor R\$1.820,00. Vigência: de 03/05/2022 a 31/12/2022.

Contrato Nº: 0026/2022. Contratado: Cirurgica Brasil Distribuidoras de Medicamentos Ltda. CNPJ: 40.788.766/0001-05. Valor R\$24.018,00. Vigência: de 04/05/2022 a 31/12/2022.

Contrato Nº: 0027/2022. Contratado: Br Distribuicao de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. CNPJ: 43.564.904/0001-52. Valor R\$16.778,00. Vigência: de 03/05/2022 a 31/12/2022.

Contrato Nº: 0028/2022. Contratado: Santo Remedio- Comercio de Produtos Medico-hospitalar Eireli. CNPJ: 28.643.008/0001-95. Valor R\$1.850,00. Vigência: de 03/05/2022 a 31/12/2022.

Contrato Nº: 0029/2022. Contratado: Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. CNPJ: 36.099.392/0001-35. Valor R\$30.318,50. Vigência: de 03/05/2022 a 31/12/2022.

Vertente do Lério, 02/05/2022.

**DENIZE MARQUES DA ROCHA.**

Secretária de Saúde.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

José Fernandes da Rocha Neto  
Código Identificador:DA83423B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS /  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048B/2021**

Contrato Nº048B/2021 - Dispensa de valor. Serviço de Consultoria. Cujo **objeto**: Constitui objeto deste contrato a Contratação de pessoa jurídica especializada em subsidiar a administração pública municipal, elaborando diretrizes que darão ordem e forma a licitações, contratando os serviços profissionais especializados em consultoria aplicada à gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do cadastro único dos programas sociais do Governo Federal (CADÚNICO), atendendo as necessidades técnicas e gerenciais da Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania da Vitória de Santo Antão. **Dotação** Fundo Municipal De Assistência Social de Vitória de Santo Antão: 40000.40002.8.243.953.2.96 Despesa: 3.3.90.39.00 **Contratado: LUZINEIDE DO NASCIMENTO SILVA 04222073490**, inscrito no CNPJ sob o n.º 43.703.555/0001-02. **Valor Total: R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais).** **Vigência:** 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 25 de abril de 2022.

**JOSÉ ADHERVAL DE BARROS**

Secretário de Assistência Social, Juventude e Cidadania

**Publicado por:**

Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
Código Identificador:AD1D95BA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022 -  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 007/2022 - PMV**

Cujo objeto: Fornecimento parcelado de material de construção, para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Vitória de Santo Antão/PE **ONDE SE-LÊ:** Contrato Nº 043/2022. Contratado: HALYNE LUCENA ALVARES MATERIAIS DE CONTRUCAO, CNPJ nº 32.154.377/0001-91. Valor R\$ 101.745,96 (cento e um mil e setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Vigência: de 30/03/2022 à 30/03/2023. **LEIA-SE:** Contrato Nº 043/2022. Contratado: HALYNE LUCENA ALVARES MATERIAIS DE CONTRUCAO, CNPJ nº 32.154.377/0001-91. **Valor R\$ 101.645,76 (cento e um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).** Vigência: de 30/03/2022 à 30/03/2023.

Vitória de Santo Antão, 10 de maio de 2022.

**BRUNA DORNELAS MONTEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Adson Leão da Silva

Código Identificador:F1F382ED

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.** Homologação do Pregão Eletrônico nº 010/2022 - Compra - cujo objeto: Formação de Registro de preços para aquisição de veículos automotores novo, zero quilômetro (sem uso anterior), ano/modelo 2022 ou posterior, destinados ao Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão/PE, e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: **Item: 2; VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 20.351.700/0001-38, pelo Valor de R\$ 1.180.000,00 (um milhão e cento e oitenta mil reais). **Fracassado item: 1.**

Vitória de Santo Antão, 10 de maio de 2022.

**BRUNA DORNELAS MONTEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Adson Leão da Silva

Código Identificador:66705CC1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
012/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022.** Homologação do Pregão Eletrônico nº 012/2022 - Compra - cujo objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresas especializadas para o fornecimento de Tablets e Impressora Portátil, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município da Vitória de Santo Antão, e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: **Item: 1; MICROSENS S/A**, inscrita no CNPJ: 78.126.950/0011-26, pelo Valor de R\$ 698.347,20 (seiscentos e noventa e oito mil e trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). **Fracassado Item: 2.**

Vitória de Santo Antão, 10 de maio de 2022.

**BRUNA DORNELAS MONTEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Adson Leão da Silva

Código Identificador:8B312B4C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DO  
PROCURADOR-GERAL  
PORTARIA Nº. 26, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo e dá outras providências.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 173/2022 – CGM;

**CONSIDERANDO** a premente necessidade da Administração Pública apurar os fatos narrados no Processo nº 17100214-3 (Acórdão T.C. Nº 953/2021), assim como eventuais responsabilidades;

**CONSIDERANDO** o dever de evitar prejuízo ao Erário Público;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar abertura de Processo Administrativo, com vistas a apurar os fatos descritos no Processo nº 17100214-3 (Acórdão T.C. Nº 953/2021) atinentes ao Sr. **André Carvalho de Moura**, que ocupava o cargo de Auxiliar Administrativo, lotado à época na Secretaria de Administração.

Art. 2º. Nomear os servidores **Daniel Holanda de Oliveira**, Procurador do Município, matrícula 969; **Francisco Marcelo Carvalho Correia Lima**, Técnico Jurídico, matrícula 8365; e **Kamylla de Barros Lima Barbosa**, Técnica Jurídica, matrícula 1104, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo instituída com o fim expreso no artigo primeiro, estabelecendo-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da ciência do presente édito administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 03 de maio de 2022.

**WASHINGTON LUÍS MACÊDO DE AMORIM**

Procurador-Geral do Município  
Matrícula nº 1361

**Publicado por:**  
Joeides Pereira Paz  
**Código Identificador:**792B9B90

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO  
SECRETÁRIO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**BB – 937999**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022. Objeto:** Formação de Registro de Preço, com validade de 12(doze) meses, para Eventual e Futura, sob demanda, contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral sem gás, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria de Assistência Social do Município da Vitória de Santo Antão, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 353.100,00 (trezentos e cinquenta e três mil cem reais), **Recebimento de Propostas:** 11/05/2022 às 08:00hrs. **Abertura das Propostas:** 24/05/2022 às 08:00 hrs. **Início das Disputa:** 24/05/2022 às 09:00 hrs. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link <https://transparencia.prefeituradavitória.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao> e no site <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 98491-6307 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitoria de Santo Antão, 10 de maio de 2022.

**JOEIDES PEREIRA DA PAZ**

Secretário de Administração e Estratégia Governamental

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**A9E5BEB4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO  
SECRETÁRIO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022**

Contrato Nº061/2022. Processo Administrativo nº 019.2022 - Dispensa. Cujo **Objeto:** : Constitui o objeto do presente Contrato a **contratação de pessoa jurídica especializada para desenvolvimento de um Sistema de Monitoramento, relatório de Governanças em Microsoft Power BI. Dotação:** 35001.4.122.939.2.68.3.3.90.39.00. **Contratado:** **BATISTA E BARROS TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº22.590.104/0001/-36. Valor Total: 48.000,00 (quarenta e oito mil

reais). **Vigência:** 08 (oito) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 02 de maio de 2022.

**JOEIDES PEREIRA DA PAZ**

Secretaria De Administração E Estratégia Governamental

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**98C83051

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO  
SECRETÁRIO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022**

**Modalidade de Licitação:**Pregão Eletrônico SRP nº 044/2021; Processo: Nº 065/2021; **Órgão Gestor:** Secretário De Administração e Estratégia Governamental. **Objeto:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada visando o fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene para atender as demandas das diversas Secretarias do Município da Vitória de Santo Antão, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência. **Fornecedor:** **R J CAVALCANTI DE OLIVEIRA** CNPJ nº 36.138.703/0001-28. Valor total: R\$ 254.746,02 (duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e seis reais e dois centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Vitória de Santo Antão, 05 de maio de 2022

**JOEIDES PEREIRA DA PAZ**

Secretaria De Administração E Estratégia Governamental

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**0A8DBB39

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO  
SECRETÁRIO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2022**

**Modalidade de Licitação:**Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022; Processo: Nº 016/2022; **Órgão Gestor:** Secretário De Administração e Estratégia Governamental. **Objeto:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para aquisição de fardamentos destinados aos auxiliares de serviços gerais visando atender as demandas da Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência. **Fornecedor** **J P FARDAS LTDA** CNPJ nº 10.537.623/0001-51. Valor total: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Vitória de Santo Antão, 05 de maio de 2022

**JOEIDES PEREIRA DA PAZ**

Secretaria De Administração E Estratégia Governamental

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**F9CF5F04

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO  
SECRETÁRIO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2022**

**Modalidade de Licitação:**Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022; Processo: Nº 016/2022; **Órgão Gestor:** Secretário De Administração e Estratégia Governamental. **Objeto:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para aquisição de fardamentos destinados aos auxiliares de serviços gerais visando atender as demandas da Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência. **Fornecedor** **WW COMERCIAL EIRELI**

CNPJ nº 19.835.542/0001-02. Valor total: R\$ 8.348,00 (oito mil e trezentos e quarenta e oito reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Vitória de Santo Antão, 05 de maio de 2022

**JOEIDES PEREIRA DA PAZ**

Secretaria De Administração E Estratégia Governamental

**Publicado por:**

Gesiel Gomes Tavares de Araújo

**Código Identificador:**0765D1F1

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / GABINETE DA  
SECRETÁRIA  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 04/2022**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 04/2022.** Convênio de Concessão de operações do cartão de benefício consignado **CREDESTA**. Convênio que entre si celebram a **PKL ONE PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 27.490.629/0001-13 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**. Consistiu o **Objeto** do presente Convênio a operacionalização das consignações em folha de pagamento/benefício a serem realizadas pelo **CONVENIADO**, para pagamento das operações de crédito decorrentes do Cartão Credcesta, aos Servidores Ativos, Inativos, Aposentados e/ou Pensionistas ("**Servidores**") vinculados ao **CONVENIADO**, com a finalidade de também facilitar a aquisição de produtos, podendo associar a contratação de serviços, inclusive comerciais, creditícios, financeiros, securitários e congêneres. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura do convênio.

Vitória de Santo Antão, 28 de abril de 2022.

**ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**Publicado por:**

Joeides Pereira Paz

**Código Identificador:**B6FA400F

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
PÚBLICOS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2022**

Contrato Nº049/2022 **Modalidade de Licitação:**Tomada de Preço nº 001/2022; Processo: Nº 001/2022;. **Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para Gestão Integral do Parque de Iluminação Pública do município de Vitória de Santo Antão/pe, abrangendo, Manutenção Preventiva e Corretiva, elaboração de projetos, teleatendimento (0800), gerenciamento informatizado, fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e EPI incluídos, no âmbito do município da Vitória d Santo Antão /PE, conforme projetos, memórias de cálculos, planilha orçamentária, curva ABC e cronograma físico-financeiro anexo. **Contratado:** **VASCONCELOS E SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº - **01.346.561/0001-00**. **Valor Total:** **R\$ 1.629.388,29** (um milhão seiscentos e vinte e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 28 de abril de 2022.

**MANOEL JORGE TAVARES SOBRINHO**

Secretaria de Serviços Públicos

**Publicado por:**

Gesiel Gomes Tavares de Araújo

**Código Identificador:**BA07F37F

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
PÚBLICOS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035A/2022**

Contrato Nº035A/2022 - Dispensa de valor. Serviço de Engenharia. **Objeto:** Realização de serviços do fechamento do canal da Rua

Senador Antônio de Farias com laje no Bairro da Bela Vista no Município da Vitória de Santo Antão. **Dotação:** 1.47000.4.452.956.2.105. 3.3.90.39.00. **Contratado:** **ANDRADE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.246.118/0001-79**, Valor total: **R\$ 31.063,23** (trinta e um mil e sessenta e três reais e vinte e três centavos). **Vigência:** 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 10 de março de 2022.

**MANOEL JORGE TAVARES SOBRINHO**

Secretaria de Serviços Públicos

**Publicado por:**

Gesiel Gomes Tavares de Araújo

**Código Identificador:**889E6C9D

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
URBANOS  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO  
Nº 001/2022**

**1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2022. Processo Licitatório 033/2021. Tomada de Preço 003/2021.** Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 023/2021 por mais 60 (sessenta) dias. **Contratado:** **SOLO PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELEI**, inscrita no CNPJ nº **40.261.643/0001-03**

Vitória de Santo Antão, 07 de março de 2022.

**LAILA ALBUQUERQUE DUARTE**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Controle Urbano

**Publicado por:**

Gesiel Gomes Tavares de Araújo

**Código Identificador:**2E979A7D

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
URBANOS  
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO  
Nº 001/2022**

**2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2022. Processo Licitatório 033/2021. Tomada de Preço 003/2021.** Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo no valor do Contrato nº 001/2022, no percentual de **24,687394%**, do valor original contratado, nos termos do art. 55 da lei 8.666/93. Fica acrescido o valor de **R\$ 30.634,25** (trinta mil e seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), com **supressão** no valor de **R\$ 16.242,04** (dezesesseis mil e duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), ficando o valor aditado de **R\$ 14.392,21** (quatorze mil e trezentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos) que corresponde ao percentual de 24,687394% do Contrato nº 001/2022. No valor inicial contratado de R\$ 124.088,63 (cento e vinte e quatro mil e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos) que terá seu valor acrescido para **R\$ 138.480,84** (cento e trinta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), conforme a justificativa técnica anexada a CI nº 080/2022. **Contratado:** **SOLO PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELEI**, inscrita no CNPJ nº **40.261.643/0001-03**.

Vitória de Santo Antão, 05 de março de 2022.

**LAILA ALBUQUERQUE DUARTE**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Controle Urbano

**Publicado por:**

Gesiel Gomes Tavares de Araújo

**Código Identificador:**9E526812

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO  
SECRETÁRIO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022**

Contrato Nº **050/2022**. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 026/2021; Processo: Nº 040/2021. **Cujo objeto:** a aquisição de equipamentos eletrônicos (computador de mesa, scanner automático, impressora multifuncional, impressora e copiadora colorida, notebook portátil, smart tv LED 50 polegadas), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, bem como, escolas da rede de ensino da Vitória de Santo Antão-PE. **Dotação:** Secretaria de Municipal de Educação. Projeto atividade: 1.39000.39001.12.361.993.1.71. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00. **Contratado:** 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ nº 21.982.891/0001-07. **Valor Total:** de R\$ 11.469,60 (onze mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 29 de abril de 2022

**CARMELO SOUZA DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
Código Identificador:639428D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2022**

Contrato Nº **051/2022**. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 026/2021; Processo: Nº 040/2021. **Cujo objeto:** a aquisição de equipamentos eletrônicos (computador de mesa, scanner automático, impressora multifuncional, impressora e copiadora colorida, notebook portátil, smart tv LED 50 polegadas), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, bem como, escolas da rede de ensino da Vitória de Santo Antão-PE. **Dotação:** Secretaria de Municipal de Educação. Projeto atividade: 1.39000.39001.12.361.993.1.71. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00. **Contratado:** ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME CNPJ Nº 04.473.9600001-20. **Valor Total:** R\$ 2.885,50 (dois mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 29 de abril de 2022

**CARMELO SOUZA DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
Código Identificador:17C1903E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022**

Contrato Nº **052/2022**. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 036/2021; Processo: Nº 052/2021. **Cujo objeto:** a aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, bem como, escolas da rede de ensino da Vitória de Santo Antão-PE. **Dotação:** Secretaria de Municipal de Educação. Projeto atividade: 1.39000.39001.12.361.934.2.55. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. **Contratado:** COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.942.831/0001-36. **Valor Total:** R\$ 28.321,24 (vinte e oito mil e trezentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 29 de abril de 2022

**CARMELO SOUZA DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
Código Identificador:631AF863

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022**

Contrato Nº **053/2022**. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 041/2021; Processo: Nº 060/2021. **Cujo objeto:** aquisição de bens permanentes (equipamentos e mobiliários), para suprir as necessidades das unidades escolares que ofertarão educação infantil, sendo: 1 (uma) Creche com 10 salas no Bairro Lídia Queiroz; 1 (uma) Creche com 10 salas no Bairro Maués – Rua Madre Lucília Magalhães, s/n; 1(uma) Creche Pro infância, tipo 2 – Opção 220v com Sapatas no Bairro Conceição II, o módulo infantil na escola CAIC Diogo de Braga, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Dotação:** Secretaria de Municipal de Educação. Projeto atividade: 1.39000.39001.12.365.992.1.70. Elemento de despesa: 4.4.90.52. **Contratado:** ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVICOS EIRELI CNPJ nº 26.865.222/0001-60. **Valor Total R\$ 31.168,80 (trinta e um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos).** **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 29 de abril de 2022

**CARMELO SOUZA DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
Código Identificador:35CBFBD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022**

Contrato Nº **054/2022**. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 041/2021; Processo: Nº 060/2021. **Cujo objeto:** aquisição de bens permanentes (equipamentos e mobiliários), para suprir as necessidades das unidades escolares que ofertarão educação infantil, sendo: 1 (uma) Creche com 10 salas no Bairro Lídia Queiroz; 1 (uma) Creche com 10 salas no Bairro Maués – Rua Madre Lucília Magalhães, s/n; 1(uma) Creche Pro infância, tipo 2 – Opção 220v com Sapatas no Bairro Conceição II, o módulo infantil na escola CAIC Diogo de Braga, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Dotação:** Secretaria de Municipal de Educação. Projeto atividade: 1.39000.39001.12.365.992.1.70. Elemento de despesa: 4.4.90.52. **Contratado:** LPK LTDA CNPJ nº 00.535.560/0001-40. **Valor Total R\$ 6.627,72 (seis mil e seiscentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).** **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 29 de abril de 2022

**CARMELO SOUZA DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
Código Identificador:740E54DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022**

Contrato Nº **055/2022**. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 041/2021; Processo: Nº 060/2021. **Cujo objeto:** aquisição de bens permanentes (equipamentos e mobiliários), para suprir as necessidades das unidades escolares que ofertarão educação infantil, sendo: 1 (uma) Creche com 10 salas no Bairro Lídia Queiroz; 1 (uma) Creche com 10 salas no Bairro Maués – Rua Madre Lucília Magalhães, s/n; 1(uma) Creche Pro infância, tipo 2 – Opção 220v com Sapatas no Bairro Conceição II, o módulo infantil na escola CAIC

Diogo de Braga, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Dotação:** Secretaria de Municipal de Educação. Projeto atividade: 1.39000.39001.12.365.992.1.70. Elemento de despesa: 4.4.90.52. **Contratado: M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli – EPP CNPJ nº 31.499.939/0001-76. Valor Total R\$ 6.368,00 (seis mil e trezentos e sessenta e oito reais). Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 29 de abril de 2022

**CARMELO SOUZA DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**46CE922E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022**

Contrato Nº **056/2022. Modalidade de Licitação:**Pregão Eletrônico nº 041/2021; Processo: Nº 060/2021. **Cujo objeto: aquisição de bens permanentes (equipamentos e mobiliários),** para suprir as necessidades das unidades escolares que ofertarão educação infantil, sendo: 1 (uma) Creche com 10 salas no Bairro Lídia Queiroz; 1 (uma) Creche com 10 salas no Bairro Maués – Rua Madre Lucília Magalhães, s/n; 1(uma) Creche Pro infância, tipo 2 – Opção 220v com Sapatas no Bairro Conceição II, o módulo infantil na escola CAIC Diogo de Braga, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Dotação:** Secretaria de Municipal de Educação. Projeto atividade: 1.39000.39001.12.365.992.1.70. Elemento de despesa: 4.4.90.52. **Contratado: MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ nº 41.043.317/0001-92. Valor Total R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil e cento e sessenta reais). Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 29 de abril de 2022

**CARMELO SOUZA DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**849F91FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2022**

Contrato Nº **057/2022. Modalidade de Licitação:**Pregão Eletrônico nº 041/2021; Processo: Nº 060/2021. **Cujo objeto: aquisição de bens permanentes (equipamentos e mobiliários),** para suprir as necessidades das unidades escolares que ofertarão educação infantil, sendo: 1 (uma) Creche com 10 salas no Bairro Lídia Queiroz; 1 (uma) Creche com 10 salas no Bairro Maués – Rua Madre Lucília Magalhães, s/n; 1(uma) Creche Pro infância, tipo 2 – Opção 220v com Sapatas no Bairro Conceição II, o módulo infantil na escola CAIC Diogo de Braga, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Dotação:** Secretaria de Municipal de Educação. Projeto atividade: 1.39000.39001.12.365.992.1.70. Elemento de despesa: 4.4.90.52. **Contratado: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ nº 29.955.518/0001-60. Valor Total R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais). Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 29 de abril de 2022

**CARMELO SOUZA DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**E8E158F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022**

Contrato Nº **059/2022. Modalidade de Licitação:**Pregão Eletrônico nº 045/2021; Processo: Nº 066/2021. **Cujo objeto:** fornecimento parcelado de Equipamentos de Proteção Individual e Proteção Coletiva, visando a oferta de segurança aos servidores e estudantes da rede municipal de ensino da Vitória de Santo Antão, no que se diz respeito a prevenção à COVID-19, conforme quantitativos e condições constantes no termo de referência. **Dotação:** Secretaria de Municipal de Educação. Projeto atividade: 1.39000.39001.12.361.977.2.135. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. **Contratado: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 36.327.075/0001-29. Valor Total R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 29 de abril de 2022

**CARMELO SOUZA DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**C6967FB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022**

Contrato Nº **060/2022. Modalidade de Licitação:**Pregão Eletrônico nº 045/2021; Processo: Nº 066/2021. **Cujo objeto:** fornecimento parcelado de Equipamentos de Proteção Individual e Proteção Coletiva, visando a oferta de segurança aos servidores e estudantes da rede municipal de ensino da Vitória de Santo Antão, no que se diz respeito a prevenção à COVID-19, conforme quantitativos e condições constantes no termo de referência. **Dotação:** Secretaria de Municipal de Educação. Projeto atividade: 1.39000.39001.12.361.977.2.135. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. **Contratado: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ nº 07.631.411/0001-24. Valor Total R\$ 2.665,70 (dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 29 de abril de 2022

**CARMELO SOUZA DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**41447CB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 067/2021**

**1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 067/2021. Processo Licitatório 045/2021. Pregão Eletrônico nº 031/2021.** Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o realinhamento no valor do Contrato nº 067/2021, previsto na Lei de Licitações e Contratos, nos termos do Inciso II Línea d do art. 65 da lei 8.666/93. **Contratado: DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO - ME/EPP, CNPJ nº 18.309.569/0001-07.**

Vitória de Santo Antão, 05 de maio de 2022.

**CARMELO SOUZA DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**37D5DD39

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 5.021/2021**

LEI Nº 5.021/2021

EMENTA: Dispõe sobre a Instituição do Fundo Dos Direitos do Idoso do Município de Paulista.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Fundo dos Direitos do Idoso do Município do Paulista, de natureza contábil, tendo por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Município do Paulista.

**Art. 2º** O Fundo dos Direitos do Idoso do Município do Paulista será gerenciado pela Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos, sendo de competência do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Paulista o acompanhamento sobre a aplicação dos recursos em programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa.

**Art. 3º** Constituem fontes de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso:

As transferências e repasses da União, do Estado, por seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como de seus Fundos;

As transferências e repasses do Município;

Os auxílios, legados, valores, contribuições e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

Produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

Os valores das multas previstas no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);

As doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas deduzidas do Imposto de Renda, conforme a Lei Federal nº 12.213/2010;

Outras receitas destinadas ao referido Fundo; e

As receitas estipuladas em lei.

**Parágrafo único.** Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em conta especial sob a denominação “Fundo dos Direitos do Idoso do Município do Paulista”.

**Art. 4º** A Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos prestará contas mensalmente ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Paulista sobre a aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos do Idoso do Município do Paulista, devendo prestar informações quando for solicitado pelo Conselho.

**Art. 5º** O Chefe do Poder Executivo Municipal editará decreto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a fim de estabelecer normas referentes à organização e operacionalização do Fundo dos Direitos do Idoso do Município do Paulista.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 18 de Setembro de 2021.

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento  
**Código Identificador:**D4262CFE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 4.330/2013**

EMENTA – Institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado o Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA), do Município de Paulista, normatizado nos termos desta Lei.

**Art. 2º** - O FMMA, possui natureza financeira, contábil e autônoma e constitui unidade orçamentária vinculada a secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA).

**Art. 3º** - O FMMA, tem por objetivo desenvolver por meio de financiamento os planos, programas, projetos, pesquisas e tecnologias que visem ao uso racional e sustentável dos recursos naturais, bem como a implementação de ações voltadas ao controle, e a fiscalização, a defesa e a recuperação do meio ambiente, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental observada a legislação.

**Art. 4º** - Os recursos do FMMA serão destinados para programas, projetos e atividades que contemplem pelo menos uma das seguintes áreas:

Preservação, conservação e recuperação dos espaços territoriais protegidos pela legislação;

Realização de estudos e projetos para a criação, implantação, conservação e recuperação de Unidades de Conservação, e Parques Urbanos, com ambientes naturais e destinados a educação ambiental;

Pesquisa e desenvolvimento tecnológico de interesse ambiental;

Aproveitamento Econômico Racional e Sustentável da Flora e Fauna Nativas;

Educação ambiental, incluindo a produção e edição de obras e materiais audiovisuais;

Gerenciamento, controle, fiscalização e licenciamento ambiental;

Elaboração e implementação de planos de gestão em áreas verdes, saneamento e outros;

Outras despesas não previstas nesta lei, desde que voltadas ao interesse do meio ambiente do Município.

**Parágrafo único** – Será expressamente vedada a utilização dos recursos do FMMA para custear as despesas correntes de responsabilidade do Município de Paulista.

**Art. 5º** - O FMMA será constituído pelos seguintes recursos:

Dotações orçamentárias próprias do Município;

Transferências dos Governos Federal, Estadual e Municipal e suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundações;

Recursos oriundos de acordos, contratos, consórcios e convênios celebrados com entidades públicas ou privados, nacionais e internacionais;

Multas e seus acessórios aplicados às infrações ambientais;

Arrecadação de taxas dos serviços de Licenciamento Ambiental e outras relativas ao exercício do poder de polícia;

Recursos oriundos de termos de ajuste de conduta e condenações judiciais de crimes ambientais praticados no município ou que lhe afetem;

Recursos oriundos de promoções com finalidades específicas de aplicação em ações ligadas ao meio ambiente;

Doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas;

As rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicação de capitais, e outras relativas ao exercício do poder de polícia;

Operações de crédito destinadas ao financiamento de projetos ambientais;

Outros recursos, que por sua natureza, possam ser destinados ao FMMA.

§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas, obrigatoriamente, em conta especial, de acordo com as normas estabelecidas para a contabilidade pública.

§ 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá da existência de disponibilidade.

§ 3º - O saldo financeiro positivo do FMMA, apurado ao final de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

**Art. 6º** - Constituem ativos do FMMA:

Disponibilidades monetárias oriundas das receitas específicas;

Direitos que porventura vier a constituir;

Bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, com destinação ao FMMA;

Bens móveis e imóveis destinados à administração do FMMA.

**Parágrafo Único** – Anualmente processar-se-á o inventário dos bens e direitos vinculados ao FMMA.

**Art. 7º** - Constituem passivos do FMMA as obrigações de qualquer natureza que venham a serem assumidas para a implantação e manutenção de programas e projetos pertinentes aos seus objetivos o desempenho de suas atribuições.

**Art. 8º** - A contabilidade do FMMA evidenciará a situação financeira, patrimonial e orçamentária, observados os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente, e organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente, de informar, apropriar e apurar custos dos serviços, bem como de interpretar e analisar os resultados objetivos.

**Art. 9º** - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive do custo dos serviços.

**Parágrafo Único** – Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receitas e despesas do FMMA e demais demonstrações exigidos pela sua gerência e pela legislação pertinente.

**Art. 10º** - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

**Art. 11º** - O FMMA será administrado pela SMMA, articulação com o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA, que se constituem em órgãos operacionais do Fundo.

**Art. 12º** - A Secretaria Municipal de Meio ambiente é o órgão de coordenação do FMMA, competindo-lhe:

Estabelecer o Plano Anual de Trabalho e o Cronograma de Execução Físico-Financeiro de acordo com os critérios e prioridades estabelecidas pelo CMMA;

Elaborar a proposta orçamentária de modo a garantir recursos para o FMMA, no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA;

Ordenar as despesas do FMMA, respeitada a legislação pertinente;

Elaborar os balancetes de receitas e despesas e o Balanço Geral Anual do FMMA;

Celebrar convênios, acordos ou contratos referentes aos recursos do FMMA, observada a legislação pertinente;

Apreciar e aprovar o Regimento Interno de funcionamento do FMMA;

Prestar contas dos recursos do FMMA aos órgãos competentes;

Outras atribuições que lhe sejam pertinentes, na qualidade de gestão do FMMA e de acordo com a legislação específica.

**Art. 13º** - O Conselho Municipal do Meio Ambiente é o órgão consultivo de assessoramento ao Poder Executivo Municipal e deliberativo no âmbito de sua competência, a quem compete:

Estabelecer políticas, critérios e prioridades de aplicação dos recursos do FMMA;

Avaliar e aprovar o Plano Anual de Trabalho e o Cronograma de Execução Físico-Financeiro;

Acompanhar e fiscalizar a execução dos planos, programas e projetos financiados pelo FMMA e a aplicação dos respectivos recursos;

Apreciar e aprovar o Regimento Interno de funcionamento do FMMA;

Avaliar e aprovar os relatórios técnicos e as prestações de contas apresentadas pela SMMA, antes de seu encaminhamento aos órgãos de controle;

Expedir resoluções contendo regras administrativas de caráter geral e normas de aplicação e fiscalização dos recursos do FMMA;

Outras atribuições que lhe forem pertinentes na forma da legislação vigente.

**Art. 14º** - O Fundo Municipal do Meio Ambiente, instituído por esta Lei, terá vigência ilimitada.

**Art. 15º** - Aplicam-se ao Fundo, instituído por Lei, todas as disposições constitucionais e legais que regem a instituição e operacionalização de fundos assemelhados.

**Art. 16º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulista, 19 de Setembro de 2013.

**GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**

Alane Rodrigues Rabelo Nascimento

**Código Identificador:**E4A3C3D0

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI 4.866/2019

EMENTA – Altera a Lei Municipal nº 4.670/2017, reestruturando Secretarias de Assuntos Jurídicos, infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Habitação e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I

### DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**Art. 1º.** A Secretaria de Assuntos Jurídicos, órgão superior, subordinado diretamente ao Prefeito constitui o núcleo do sistema de assessoramento e orientação jurídico normativa do Município do Paulista, devendo exercer as atribuições de consultoria e assessoria jurídica dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e promover a cidadania, apoiando o exercício de direitos individuais e coletivos, prestando assistência judiciária aos munícipes e defendendo os consumidores e os direitos humanos.

**Art. 2º.** A Secretaria de Assuntos Jurídicos tem por finalidade propiciar a eficiência, efetividade e legalidade da gestão municipal, competindo-lhe as seguintes atribuições:

- Orientar e expedir atos jurídico-normativos, de observância obrigatória por todas as demais secretarias, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município;
- Assessorar o Prefeito na elaboração de projetos de lei e decretos e assessorar os secretários municipais na elaboração de instruções normativas;
- Exercer, através de seus órgãos específicos, as atribuições de consultoria e assessoria jurídica dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como a representação legal do Município, judicial e extrajudicialmente;
- Exercer o controle preventivo da legalidade dos atos e negócios que, direta ou indiretamente, envolvem o interesse da Fazenda Pública municipal;
- Zelar pelo controle da legalidade dos atos da administração pública;
- Orientar e auxiliar nos procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, no âmbito da administração direta e indireta;
- Opinar em processos pertinentes a direitos, vantagens e deveres de servidores da Administração Direta e, quando couber, da administração indireta, inclusive em processos disciplinares;
- Promover a cidadania, apoiando o exercício de direitos individuais e coletivos, prestando assistência judiciária aos munícipes e defendendo os consumidores e os direitos humanos em interação com as demais secretarias;
- Sugerir medidas de caráter jurídico reclamadas pelo interesse público e apresentar as informações a serem prestadas ao Poder Judiciário quando impugnado ato ou omissão de autoridade municipal;
- Formalizar, registrar e arquivar os contratos e convênios do Poder Público Municipal;
- Controlar e efetivar, em conjunto com a Secretaria de Finanças, os pagamentos dos débitos judiciais do Município;
- Exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições.

**Art. 3º.** São órgãos vinculados à Secretaria de Assuntos Jurídicos:

- Procuradoria Geral do Município:

Procuradoria Fiscal;  
Procuradoria Judicial;  
Procuradoria Consultiva;  
Procuradoria de Contratos Administrativos.

- Assistência Judiciária Pública Municipal.

## CAPÍTULO II

### DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Art. 4º.** A Procuradoria Geral do Município do Paulista, como órgão vinculado à Secretaria de Assuntos Jurídicos, tem como atribuições:

Representar judicial e extrajudicialmente o Município do Paulista;

Promover a cobrança da dívida ativa do Município;

Promover medidas de natureza jurídica objetivando proteger o patrimônio dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

Defender o Prefeito e os Secretários Municipais em feitos judiciais e administrativos;

Realizar estudos e pesquisas sobre matérias jurídicas, promovendo a sua divulgação;

Coordenar e supervisionar as Procuradorias Fiscal, Judicial e Consultiva;

**Art. 5º.** A organização, funcionamento e atribuições da Procuradoria Geral do Município do Paulista, órgão vinculado à Secretaria de Assuntos Jurídicos, são disciplinados por esta Lei.

**Parágrafo Único.** A Procuradoria Geral do Município do Paulista será dirigida pelo Procurador Geral do Município, cargo de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, com remuneração e status equivalente a de um Secretário Municipal.

**Art. 6º.** Compete ao Procurador Geral do Município:

Chefiar e dirigir as atividades da Procuradoria Geral do Município;

Exercer todas as atribuições previstas nos incisos I a VI do artigo 4º da presente lei;

Receber citações e notificações iniciais nas ações propostas contra o Município, bem como os mandados de intimação;

Confessar, transigir, desistir e firma compromissos nas ações judiciais em que o Município seja parte, cabendo-lhe, privativamente, delegar os poderes a ele conferidos.

**Art. 7º.** São princípios institucionais da Procuradoria Geral do Município a unidade e a indivisibilidade.

§ 1º. As funções de Procuradores do Município serão privativas dos integrantes da carreira.

§ 2º. Os Procuradores do Município serão distribuídos, nos órgãos da Secretaria de Assuntos Jurídicos e na Procuradoria Geral do Município, bem como, em qualquer Órgão ou Secretaria deste Município, que necessite de assessoria, quando designado pelo Secretário de Assuntos Jurídicos.

**Art. 8º.** Compete à Procuradoria Fiscal, órgão vinculado à Procuradoria Geral do Município:

Patrocinar judicialmente os interesses do Município nas causas relativas a direito tributário, especialmente à execução fiscal da dívida ativa tributária;

Promover a cobrança extrajudicial da dívida ativa do Município, de qualquer natureza, tributária ou não;

Preparar informações e acompanhar processos de mandados de segurança impetrados em face do Secretário Municipal de Finanças ou de qualquer outra autoridade Municipal, desde que envolva matéria concernente ao Direito Tributário;

Representar a Fazenda Pública municipal nos processos de inventário, arrolamento e partilha, arrecadação de bens ausentes e de herança jacente;

Emitir pareceres sobre matéria fiscal;

Representar a Fazenda Municipal em processos ou ações que versem sobre matéria financeira, relacionada com a arrecadação tributária;

Realizar trabalhos relacionados com o estudo e a divulgação da legislação fiscal e tributária;

Atuar nos processos administrativos perante os órgãos administrativos de jurisdição tributária do Município, do Estado ou da União;

Executar ou cobrar judicialmente honorários advocatícios em favor dos Procuradores do Município.

**Art. 9º.** Verificado que o critério tributário constante em Certidão da Dívida Ativa ainda não executada encontra-se prescrito, o Procurador Municipal responsável deverá remeter os respectivos documentos ao Procurador-Geral, juntamente com as razões de seu convencimento e seu posicionamento.

§ 1º. Se o Procurador-Geral verificar a efetiva prescrição dos créditos remeterá a Certidão da Dívida Ativa à Secretaria de Finanças, determinando a sua imediata baixa do sistema e consequente arquivamento.

§ 2º. Caso o Procurador-Geral entenda que os créditos tributários não se encontram prescritos, poderá ingressar desde logo com a respectiva execução fiscal ou determinar à Procuradoria Fiscal que o faça.

**Art. 10.** Salvo hipótese de defeito na Certidão da Dívida Ativa – CDA, não haverá pedido de extinção de processo de execução fiscal, sem que o executado comprove a restituição das despesas adiantadas pelo Município e o pagamento da verba honorária devida na forma da Lei.

**Art. 11.** Compete à Procuradoria Judicial, órgão vinculado à Procuradoria Geral do Município;

Patrocinar judicialmente os interesses do Município, exceto nas matérias da competência da Procuradoria Fiscal;

Promover ações do Município contra a União, Estados ou Municípios, bem como contra quaisquer de suas respectivas entidades da Administração Indireta e fundacional, observada a competência da Procuradoria Fiscal, e de defendê-lo nas que lhes forem movidas, bem como promover ações regressivas contra servidores;

Preparar informações e acompanhar processos de mandados de segurança impetrados contra Secretários do Município e demais autoridades municipais que sejam apontadas como coatoras, ressalvadas as hipóteses de competência de outras Procuradorias;

Acompanhar os processos de usucapião para os quais o Município do Paulista seja citado;

Executar ou cobrar judicialmente honorários advocatícios em favor dos Procuradores do Município;

Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Procurador Geral do Município.

**Art. 12.** Compete à Procuradoria Consultiva, órgão com vinculação exclusiva ao Secretário de Assuntos Jurídicos:

Opinar nos processos administrativos disciplinares em que houver recurso ao Prefeito;

Orientar e assessorar juridicamente os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

**Art. 13.** Compete à Procuradoria de Contratos Administrativos, órgão com vinculação exclusiva ao Secretário de Assuntos Jurídicos:

Redigir os contratos e termos aditivos a serem firmados pelo Município do Paulista;

Registrar e arquivar os contratos e termos aditivos;

Emitir relatórios dos contratos e termos aditivos, quando solicitado pelo Secretário de Assuntos Jurídicos;

Fornecer informações e prestar assessoramento ao Poder Executivo nas áreas inerentes às suas atividades;

Sugerir ao Secretário de assuntos Jurídicos a edição de atos normativos visando disciplinar e padronizar os procedimentos no acompanhamento e controle de execuções de contratos administrativos.

**Art. 14.** Compete à Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Preparar informações a serem prestadas pelo Prefeito ou Secretário Municipal ao Poder Judiciário quanto a medidas impugnadoras de ato fundado em parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos;

Propor atos normativos visando à execução das leis, decretos e regulamentos às atividades dos órgãos municipais;

Elaborar e analisar mensagens e projetos de lei a serem encaminhados pelo Prefeito ao poder Legislativo;

Redigir e opinar sobre convênios, decretos, atos, ofícios ou outros documentos que dependam de assinatura do Prefeito, quando solicitado;

Elaborar e analisar vetos a serem apostos pelo Prefeito em projetos de lei aprovados pelo Legislativo, quando solicitado;

Exercer outras atribuições previstas nesta e noutras leis.

### CAPÍTULO III

#### DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Art. 15.** A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, órgão superior, subordinado diretamente ao Prefeito tem como atribuições: Fornecer diretrizes e dar suporte a manutenção da infraestrutura urbana. Coordenar, articular, executar e supervisionar as atividades técnicas de engenharia e arquitetura das secretarias municipais. Elaborar e/ou coordenar estudos, planos, projetos e programas especiais de interesse do município, bem como, promover a captação de recursos externos e administrar de forma direta ou indireta, os serviços de manutenção e conservação dos prédios próprios e municipais, incluindo cemitérios públicos, coordenar e executar a manutenção da infraestrutura urbana. Planejar e executar a limpeza urbana, bem como supervisionar e manter a iluminação pública da cidade.

### CAPÍTULO IV

#### DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

**Art. 16.** A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, órgão superior, subordinado diretamente ao Prefeito tem como atribuições: Planejar o desenvolvimento urbano, coordenar e elaborar e aprovar projetos arquitetônicos e urbanísticos, exercer a fiscalização e realizar a captação de recursos externos em suas áreas de competência e planejar, coordenar e executar a política habitacional do município, priorizando as necessidades das comunidades de baixa renda e executar a política municipal de proteção ao meio ambiente.

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 17.** Para fazer face às despesas decorrentes da nova estrutura administrativa, definida nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, no limite dos valores dos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias integrantes da Lei Municipal nº 4.668, de 58 de novembro de 2016.

**Parágrafo Único.** A alteração orçamentária a que se refere este artigo destinar-se-á, tão somente, a readequar os valores das dotações existentes à nova estrutura organizacional do Município, razão pela qual não deve ser computada no limite previsto na Lei Orçamentária Anual para o exercício.

**Art. 18.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações na programação das ações apresentadas no Plano Plurianual de Ações

para o quadriênio 2017/2020, incluindo codificações, de forma a adequá-las aos dispostos nesta Lei.

**Art. 19.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroativos ao dia 2 de setembro de 2019. Ficam revogadas as disposições em contrário, notadamente as contidas na Lei nº 4.303/2013.

Paulista, 18 de setembro de 2019.

**GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento  
**Código Identificador:**98468521

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº.**  
**133/2020**

**19º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº.133/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 103/2020  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 018/2020  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores  
**CONTRATADA:** PRONTO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.  
**CNPJ/MF:** 10.272.663/0001-19

**OBJETO:** Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução ao Contrato nº 133/2020, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO, DRENAGEM E DEMAIS COMPLEMENTARES CONCEITUAIS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS E ACESSIBILIDADE, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 07 de abril de 2022 a 06 de maio de 2022, tendo como fundamento sua Cláusula Nona e no art. 57 da lei 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** – Justifica a prorrogação de prazo de execução dos serviços, devido a necessidade de análise e revisão do Projeto referente ao Trecho 03 da PE-001, correspondente ao Lote 02 do referido.

**ASSINATURA:** 05/04/2022.

**LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura

**Publicado por:**  
Anna Karolina Barbosa de Moura  
**Código Identificador:**FF7C87F1

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO,**  
**TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2022**

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados para apresentarem Alegações Finais da fase instrutória dos Autos de Infração Ambiental, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte desta publicação, conforme preconiza o § 2º do artigo 31 da Lei Municipal nº 4.334/2013, alterada pela Lei Municipal nº 4.893/2019.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	AUTO Nº
MRV Engenharia e Participações S.A.	08.343.492/0054-31	031/2021
Fênix Artefatos de Cimento – ME	06.941.805.0001-16	054/2021

Paulista, 10 de maio de 2022.

**CLÉCIO ARAÚJO DA SILVA**  
Secretário Executivo de Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Victor Hugo William Bold  
**Código Identificador:**3F5CAB01

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA POR VALOR**  
**N.003/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022**  
**DISPENSA POR VALOR Nº 003/2022**

Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 003/2022**. OBJETO: Aquisição de PEN DRIVE e MOUSE para atender a demanda do setor de Tecnologia da Secretaria de Educação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação direta da empresa: **ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 45.538.349/0001-10**, com o valor total de R\$ 1.205,50 (Hum mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Paulista, 06 de maio de 2022.

**JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA**  
Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Kellia Phayza Cavalcante Câmara  
**Código Identificador:**11AAA13B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 003-2022**

**DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e o SECRETÁRIO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, DIVULGA, nos termos do Edital nº 003/2022 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, O JULGAMENTO DOS RECURSOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA dos candidatos inscritos na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, abaixo, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo.

<b>TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b>				
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	NOVA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
6602	ADRIANO DA SILVA BARBOSA	037.951.234-37	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
7544	CARLOS ANDRE LIRA DE NEGREIROS	023.801.994-26	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
5867	IRAILDE DOS SANTOS ROCHA	038.524.924-16	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4437	Luanna rayara câmara dos Santos	082.142.994-97	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
5130	ARNALDO GOMES BURGOS FILHO	818.884.734-87	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
5130	ARNALDO GOMES BURGOS FILHO	510.955.484-68	Técnico em Radiologia 24 hs	CPF INVÁLIDO

4956	KARLA FRANCILENE ALBINO CAMPOS	028.725.884-00	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6154	Damarys Moura de Lima	088.115.254-46	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
5601	ROSÂNGELA BEZERRA DE ANDRADE	044.535.234-59	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6586	Marcia Maria Da Silva	034.936.574-12	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
7407	Lucicleide Alves y	762.869.164-15	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
7514	Geraldo matias de Brito filho	949.166.164-73	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4634	ivis Ricardo de Oliveira	846.770.904-91	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4752	Adeildo Santos da Silva	904.802.604-00	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
7602	João Victor Lima de Souza	059.811.764-40	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6272	Rosilda Maria de Arruda	024.545.234-69	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4867	Anderson da Silva Luna	064.206.464-48	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
7656	JOSE BERNARDINO DOS SANTOS	765.644.794-68	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
7542	Audence Galdino da Conceição	609.029.144-72	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6515	ISAAC HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	046.084.254-47	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
7531	Edinaldo José da Silva	024.135.254-16	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
5818	José Gilson Silva do Nascimento	054.426.344-84	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
5669	Cristiano Goiana da Silva	090.759.904-48	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
7063	Mycielle Gabryelle dos Santos Pereira	071.805.834-80	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4127	Thallys andrade de Freitas	115.231.494-77	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
7752	Thullio Bandeira Fernandes	015.621.914-03	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6480	Helan Marcelo Azevedo de Lira Bezerra	080.319.344-01	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
7131	José Lucivaldo Xavier	030.513.704-28	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
5229	Fabio Ximenes de Oliveira	072.630.924-92	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6690	Gerinete Rodrigues de Almeida	832.125.404-78	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
7667	Cinthia Emanuely Alves de Carvalho Guimarães	079.898.454-66	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6566	MARYLLYA BEZERRA TEIXEIRA LEITE	050.196.184-46	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6645	ISABELA CARINA LEITE PEIXOTO	053.987.004-80	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6413	Jeferson José de Oliveira	064.718.534-24	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
7180	FLAVIA MARIA DA SILVA SANTOS	041.241.744-89	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6203	JUNIO MARINHO DA SILVA	592.634.824-20	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
7267	Marcelo Martins ribeiro	020.827.834-64	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
6788	EDSON DOS SANTOS LIRA JÚNIOR	097.168.454-56	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
7034	Lucicleide Santos Da Costa	832.927.054-87	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
7679	Luiz Otávio Siqueira da Silva	057.766.984-21	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
5463	Karla Patrícia da Silva	057.848.564-80	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
5211	GUTEMBERG NOBREGA CARDOSO RODRIGUES	052.202.854-32	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4512	Natanael da Silva Coutinho	101.722.004-23	Técnico em Radiologia 24 hs	MANTIDA A PONTUAÇÃO
4844	ALDO ALEXANDRE COSTA DUARTE	053.562.577-40	Técnico em Radiologia 24 hs	80
7295	André Ricardo da Silva	012.391.934-75	Técnico em Radiologia 24 hs	80
6234	Maria Bernadete Barbosa da Silva	631.418.844-04	Técnico em Radiologia 24 hs	80
7586	EDNARDO GONÇALVES FERNANDES	528.020.193-68	Técnico em Radiologia 24 hs	80
6731	ADELSON BARBOZA	032.913.144-33	Técnico em Radiologia 24 hs	70
7700	Gilberto Pacheco da Silva	056.959.774-95	Técnico em Radiologia 24 hs	70
5642	ADRIANO GUEDES DA SILVA	047.557.494-09	Técnico em Radiologia 24 hs	70
4609	Renato Ângelo Barbosa Vidal	088.635.764-08	Técnico em Radiologia 24 hs	60
7769	Ricardo Ramalho Borges	024.185.821-67	Técnico em Radiologia 24 hs	60
7557	RAFAEL MEDEIROS DE SOUSA	075.566.704-22	Técnico em Radiologia 24 hs	55
7634	Yvanna Wanessa Vasconcelos de Freitas	107.475.204-02	Técnico em Radiologia 24 hs	55
4967	Franklin Roberto Barbosa da Silva	044.409.374-54	Técnico em Radiologia 24 hs	50
5524	Cristiano Raeli	995.374.604-44	Técnico em Radiologia 24 hs	50
6653	RAQUEL MENDES DA SILVA	108.243.624-03	Técnico em Radiologia 24 hs	50
7082	Karla Juliana Fernandes Marinho	020.606.844-12	Técnico em Radiologia 24 hs	45
5339	Gilcemar Lopes da Silva	417.401.734-49	Técnico em Radiologia 24 hs	40
7432	ISADORA DA SILVA	058.192.444-43	Técnico em Radiologia 24 hs	25
5574	Williams Gabriel de Oliveira	102.847.774-04	Técnico em Radiologia 24 hs	25
7750	JORGENEIDE DAS NEVES DE FRANÇA	317.890.054-34	Técnico em Radiologia 24 hs	20
7688	Fabiana Barros de Brito	051.949.404-08	Técnico em Radiologia 24 hs	20

**Publicado por:**  
Nohelanny Mirella Silva Torres  
**Código Identificador:**9F919594

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA  
CLASSIFICAÇÃO GERAL E RESULTADO PRELIMINAR/CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão do Processo Seletivo para contratação temporária de profissionais por excepcional interesse público, através do Edital nº 001/2022, divulga **RESULTADO PRELIMINAR** com tabela de pontuação alcançada por cada candidato.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
ENSINO FUNDAMENTAL (COMPLETO OU INCOMPLETO)

GARI

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
	FRANCISCA MARIANA DE SOUSA E SILVA	100
	ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	100
	FRANCISCA MARIA DA SILVA SALES	100
	GERALDO VALÉRIO	100
	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	100
	FRANCISCO DE ASSIS BRITO BARRETO	100
	JOSÉ FEITOZA LIMA	100

	CECILIO SOUSA DE OLIVEIRA NETO	100
	FRANCISCA JOSEFA DO NASCIMENTO SILVA	100
	FRANCISCO SERÁFTO DIAS	100
	RONALDO BRITO DA SILVA	100
	ELISVALDO GOMES DE SOUZA	100
	EVANY LOPES DOS REIS	100
	FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA	100
	PAULO CÉSAR RIBEIRO PIMENTEL	100
	SILVANO RIBEIRO ROMUALDO	100
	CRISÁRIO DOS SANTOS MACEDO	100
	EUCLIDES PATRIOTA DA SILVA	100
	SILVIO HORLANDO OLIVEIRA ALVES	100
	LUIZ VALDEVINO	100
	ANTÔNIO PAULO DE SOUSA	100
	JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS	100
	JOSÉ DE SOUSA E SILVA	100
	JOSÉ FERREIRA LIMA NETO	100
	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOUZA	100
	ARGENTINO DOS SANTOS SOUSA	100
	LUZIMAR PEREIRA DE LIMA	100
	FRANCISCO DE ASSIS CIRILO DA SILVA	100
	LUSMAR SOARES DOS SANTOS	100
	EDILSO GERALDO GOMES	100
	ROSALVO LUIZ DE LIMA	100
	JOSÉ CARLOS SOUSA E SILVA	100
	ANTÔNIO MACIEL MOURA BRITO	100
	FRANCISCO ADRIANO DOS SANTOS FERREIRA	100
	RIVALDO CÍCERO DO NASCIMENTO	100
	FRANCISCO CARVALHO NERIS	100
	VALDEMIR SOUSA NUNES	100
	FRANCISCO PEDRO DA SILVA	100
	GILMAR LOPES DE MACEDO	100
	RICARDO DA SILVA GONÇALVES	100
	JEFFERSON DE LIMA SANTOS DE FARIAS	100
	GILDO LOPES LACERDA	100
	JOSÉ CARLOS DA SILVA	100
	TEONES PEREIRA DA SILVA	100
	MARIA FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA	100
	ADONES ALEXANDRINO	100
	ÉLIS LUIZ DA SILVA	100
	FRANCISCO LEANDRO NERI RODRIGUES	100
	CLAUDEVAN DA SILVA ARAÚJO	100
	JUSCELINO DA SILVA VIERA	100
	MARIA ROSSANA SOUSA E SILVA	100
	GABRIEL REGIS DA SILVA	100
	THOMAS MAGNUN DE SOUSA FIALHO	100
	RICARDO HELVIDIO DE ARAÚJO CASTRO	100
	JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO	90
	GLAUCE BRAZ MODESTO	90
	JOSÉ VILANDIO SILVA E SOUSA	90
	ZUILA ALVES FEITOZA	90
	LÚCIANA GONÇALVES DE ABREU	90
	JOSÉ ROBERTO TENÓRIO DE SOUSA	90
	ADÃO ARAÚJO DE CARVALHO	90
	FRANCISCO JOÃO DO NASCIMENTO	90
	FRANCISCO WESLEY DE OLIVEIRA LIMA	90
	GILDETE CIRILO SILVA	80
	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	80
	ISAÍAS DE CARVALHO SOUSA	80
	MARIA DE FÁTIMA DA PAZ SILVA	80
	ANA PATRÍCIA VIEIRA DA SILVA	80
	CLEITON PEREIRA E SILVA	80
	FRANCISCO AMORIM DE ASSIS	80
	JOSÉ WILLES SILVA DE OLIVEIRA	80
	MARCOS SANTANA DE SOUSA	80
	LUSIELDO DE OLIVEIRA GOMES	80
	FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA	70
	ANTONIO DEODATO DA SILVA	70
	DAMIÃO SALES DA SILVA	70
	JURACI CLAUDIO SOUZA PEREIRA	70
	NAILTON JOSÉ FEITOSA	70
	MARCLECIL OLIVEIRA DE MOURA	70
	JOSEMAR JOSÉ DA SILVA	70
	GERLANIO ARRUDA DE SOUZA	70
	FELYPE SILVA SENÁ	70
	FRANCISCO ANDRÉ DA SILVA	70
	LUIZ EDUARDO ALVES LIMA	70
	LUIZ DOS SANTOS SILVA	60
	LILIANE ALENCAR SANTOS	60
	JOSÉ NONATO DA SILVA	60
	MARIA DIAS DOS SANTOS	60
	FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO FILINTRO	60
	JOSÉ RAFAEL DE SOUZA SILVA	60
CR	EDIVANIO GOMES DOS SANTOS	60
CR	CÍCERO RODRIGUES DE SOUSA	60
CR	DIEGO JONAS DE ARAÚJO	60
CR	JACKSON JOSÉ NERI DIAS	60

CR	LARISSA FERREIRA SILVA	60
CR	FRANCISCO WILTON ALENCAR	50
CR	FRANCISCO TADEU DOS SANTOS COELHO	50
CR	MANOEL ABEL DE SOUSA	50
CR	ERONILDO LIMA PEREIRA	50
CR	IDARLAN DA SILVA	50
CR	EDNALDO DA SILVA	50
CR	JACKSON MACEDO VIEIRA	50
CR	MIKAEL PAIXÃO GOMES RODRIGUES	50
CR	JUAREZ JOSÉ DA CRUZ	40
CR	JOSÉ WELLINGTON RODRIGUES	40
CR	ROSSENILTON BEZERRA DE ARAÚJO	40
CR	MAXWELL SILVA SOUZA	40
CR	DAMIÃO DE SOUZA SILVA	40
CR	JOSÉ IVANILDO RODRIGUES HORTENCIO	40
CR	MARIA JOSÉ LEAL LIMA	40
CR	ORLANDO JOSÉ COELHO	40
CR	PAULO VICTOR NUNES DE SOUZA	40
CR	DANIEL MESSIAS DE MOURA	40
CR	JÚNIOR DE LIMA CRUZ	40
CR	RAYANE SILVA COSTA	40
CR	DÁRIO FREIRE DE OLIVEIRA	40
CR	FRANCISCO AUDO FREIRE DE ARAÚJO	40
DESCCLASSIFICADO	FRANCISCO JONNY LIMA SILVA	20
DESCCLASSIFICADO	IVANILDO LUNA RODRIGUES	10
DESCCLASSIFICADO	LUIS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	10
DESCCLASSIFICADO	ARTHUR HENRIQUE ISAUQUE	10
DESCCLASSIFICADO	JHONATHAN EDUARDO MONTEIRO DIAS	NÃO COMPROVOUEXPERIÊNCIAPROFISSIONALNA ÁREA
DESCCLASSIFICADO	FRANCISCA LIVIA DA SILVA	ANEXO EM FORMATOJPG/NÃO COMPROVOUEXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
DESCCLASSIFICADO	FRANCISCO CÍCERO DA SILVA	ANEXO EM FORMATOJPG
DESCCLASSIFICADO	ANTÔNIO CÉSAR DE SOUZA LIMA	NÃO COMPROVOUEXPERIÊNCIAPROFISSIONALNA ÁREA
DESCCLASSIFICADO	ANDRÉ SAMPAIO DANTAS	ANEXO EM FORMATOJPG/NÃO COMPROVOUEXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
DESCCLASSIFICADO	GEOVANE DELMONDES DE MACEDO	ANEXO EM FORMATOJPG/NÃO COMPROVOUEXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
DESCCLASSIFICADO	ELAINE FRANCISCA LEAL	ANEXO EM FORMATOJPG
DESCCLASSIFICADO	ERIK PEREIRA LIMA	ANEXO EM FORMATOJPG
DESCCLASSIFICADO	THAMIRES MODESTO DE SENA	ANEXO EM FORMATOJPG
DESCCLASSIFICADO	FRANCISCO JOSÉ DE MARIA JÚNIOR	ANEXO EM FORMATOJPG
DESCCLASSIFICADO	ANACLECIO DE ALENCAR DOS SANTOS	NÃO COMPROVOUEXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
DESCCLASSIFICADO	JOSARIA PEREIRA BEZERRA	ANEXO EM FORMATOJPG/NÃO COMPROVOUEXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
DESCCLASSIFICADO	ROGÉRIO ARISTIDES DE SÁ	ANEXO EM FORMATOJPG
DESCCLASSIFICADO	JOÃO LUCAS CAETANO DA SILVA	ANEXO EM FORMATOJPG E DOCX
DESCCLASSIFICADO	DANIEL HENRIQUE BARROS DO NASCIMENTO	ANEXO EM FORMATOJPG
DESCCLASSIFICADO	FRANCISCO ELOI DA SILVA	NÃO COMPROVOUEXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
DESCCLASSIFICADO	JORDAN MARCOS DA SILVA	ANEXO EM FORMATOJPG/NÃO COMPROVOUEXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
DESCCLASSIFICADO	CÍCERO DHUNIO ALENCAR NEI	ANEXO EM FORMATOJPG
DESCCLASSIFICADO	MARIA CRISTINA GONÇALVES DO CARMO	ANEXO EM FORMATOJPG
DESCCLASSIFICADO	WANDERSON OLIVEIRA SILVA	ANEXO EM FORMATOJPG/NÃO COMPROVOUEXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
DESCCLASSIFICADO	TÁCIO PEREIRA DE SÁ ARAÚJO	ANEXO EM FORMATOJPG/NÃO COMPROVOUEXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
DESCCLASSIFICADO	JOSEFA SIMONE DA SILVA	ANEXO EM FORMATOJPG
DESCCLASSIFICADO	DANILO SÁ NASCIMENTO	NÃO COMPROVOUEXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
DESCCLASSIFICADO	ANDRÉ BATISTA DE SALES	ANEXO EM FORMATOJPG
DESCCLASSIFICADO	CLEBSON ALMEIDA SILVA	NÃO COMPROVOUEXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
DESCCLASSIFICADO	ELISIANE RODRIGUES SILVA	ANEXO EM FORMATOJPG E JPEG/NÃO COMPROVOUEXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
DESCCLASSIFICADO	ALEXCILDA LIMA BARBOSA	O CANDIDATO APRESENTOU VINCULO DE TRABALHO ATIVO EM OUTRO ÓRGÃO
DESCCLASSIFICADO	GIOVANE DA SILVA OLIVEIRA	ANEXO EM FORMATOJPG
DESCCLASSIFICADO	MARIA CLEMENTINO VELOSO DE ALENCAR	ANEXO EM FORMATOJPG E DOCX
DESCCLASSIFICADO	LEONARDO SALOMÃO SOUSA NONATO	ANEXO EM FORMATOJPG
DESCCLASSIFICADO	EVERALDO RAIMUNDO DE SANTANA	ANEXO EM FORMATOJPG/NÃO COMPROVOUEXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
DESCCLASSIFICADO	EDCARLOS FIGUEREDO MENDES	ANEXO EM FORMATOJPG
DESCCLASSIFICADO	ANTONIA LUCIENE DE MELLO	ANEXO EM FORMATOJPG
DESCCLASSIFICADO	FRANCISCO EDIMAR DA SILVA SOUZA	ANEXO EM FORMATOJPG/NÃO COMPROVOUEXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
DESCCLASSIFICADO	WERLLY DE SOUZA SILVA	DIVERGÊNCIA ENTRE NUMERAÇÃO DO RG E ANEXOS / NÃO COMPROVOUEXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
DESCCLASSIFICADO	CÁSSIA DE ALENCAR ARAÚJO	NÃO COMPROVOUEXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
DESCCLASSIFICADO	FABIANA DA CONCEIÇÃO BRITO	ANEXO EM FORMATOJPG
DESCCLASSIFICADO	ANDRESSA MARTA DE MENESES	ANEXO EM FORMATOJPG/NÃO COMPROVOUEXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
DESCCLASSIFICADO	CÍCERA HONORATO DA SILVA	ANEXO EM FORMATOJPG/NÃO COMPROVOUEXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
DESCCLASSIFICADO	MIQUELAS MOURA HONORIO	ANEXO EM FORMATOJPG
DESCCLASSIFICADO	MARIA APARECIDA DE SOUSA PEREIRA	NÃO COMPROVOUEXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
DESCCLASSIFICADO	ELIDA RAISA LIMA MOREIRA	ANEXO EM FORMATOJPG/NÃO COMPROVOUEXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
DESCCLASSIFICADO	JOSÉ DE ACHIETA DA SILVA	NÃO COMPROVOUEXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
DESCCLASSIFICADO	LUCAS DE FIGUERESO SANTOS	ANEXO EM FORMATOJPG
DESCCLASSIFICADO	MARIA DE LOURDES MELO DOS SANTOS	ANEXO EM FORMATOJPG
DESCCLASSIFICADO	JOSÉ SAMPAIO PENA LINS FILHO	ANEXO EM FORMATOJPG/NÃO COMPROVOUEXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
DESCCLASSIFICADO	MARIA ELENEIDE DA SILVA	ANEXO EM FORMATOJPG
DESCCLASSIFICADO	ADRIANA DE CARVALHO GOMES	NÃO COMPROVOUEXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
DESCCLASSIFICADO	GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	ANEXO EM FORMATOJPG/NÃO COMPROVOUEXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
DESCCLASSIFICADO	JULIANA ALVES DE SOUZA	ANEXO EM FORMATOJPG
DESCCLASSIFICADO	ANDERTON SILVA SANTOS	ANEXO EM FORMATOJPG/NÃO COMPROVOUEXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ENSINO SUPERIOR (COMPLETO)**

DENTISTA 20H

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
	MIKAELE DE ALENCAR OLIVEIRA	75

	EREMITA MAYARA DE MEDEIRS FERRAZ	65
	HOFFMANN HONY JAQUES SOUZA	65
	ALINA ALENCAR FERREIRA GOMES	65
	NAILA VIVIANE GOMES DE OLIVEIRA	56
CR	JOUBERT CLAUDIO SOARES DE CARVALHO	55
CR	GIORGIA VIRGINIA BORGES MODESTO	55
CR	JOYCE FEITOSA PINHO GOMES	55
CR	ANTONNY ARRAES LAGE JUNIOR	55
CR	ELAINE CRISTINA LOPES PEREIRA	55
CR	NATALIA MANUELA GOMES DA SILVA	52
CR	VITORIA REGINA MEIRA NUNES	46
CR	ISADORA MARIA EVANGELISTA BATISTA TEMOTEO	45
CR	LARA CRISCIA SOARES DO NASCIMENTO	45
CR	ANDRE VENTURA DE SENA	45
CR	FRANCISCA AMANDA PEDROSA SOARES	44
CR	MATEUS DE CARVALHO COUTINHO	41
CR	LUCAS CARVALHO ALENCAR BRUNO FIGUEREDO	41
CR	DIEGO MENDES DE LIMA SATIRO	52
CR	JESSICA CAROLINA BARROS DOS SANTOS	40
CR	KAMILLA ALENCAR SOUZA	40
CR	CAROLINA DA CONCEIÇÃO CASTRO	40
DESCCLASSIFICADO	SAYONARA NOVAIS DE MACEDO	30
DESCCLASSIFICADO	PAULO HENRIQUE BARROS PEREIRA	30
DESCCLASSIFICADO	LIDIA MIRELLY ARAUJO DE SÁ	30
DESCCLASSIFICADO	LAIS LOPES DE OLIVEIRA	25
DESCCLASSIFICADO	BRIGIDA SHEYLA DAMASO BEM	15
DESCCLASSIFICADO	LIVIA ANDRADE RODRIGUES	15
DESCCLASSIFICADO	SANDRO FRANCISCONE SANTOS	05
DESCCLASSIFICADO	KAROLLAYNE EVELLY MARQUES GONDIM	05
DESCCLASSIFICADO	JOÃO VICTOR CAVALCANTI MONTEIRO GALVÃO	05
DESCCLASSIFICADO	MARIA LUIZA COELHO MORAES	05
DESCCLASSIFICADO	MICAEL MARTINS COSTA RIBEIRO	05
DESCCLASSIFICADO	DARLON MITEL SILVA AMORIM	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONALNA ÁREA
DESCCLASSIFICADO	PHILLIPE COSTA SIQUEIRA	ANEXO EM FORMATO JPEG E DOCX
DESCCLASSIFICADO	CASSIANA MARIA DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
DESCCLASSIFICADO	LAYANNA DIAS DOS REIS CRISANTO LEÃO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
DESCCLASSIFICADO	THAIS SOUSA VENUTO	ANEXO EM FORMATO JPG
DESCCLASSIFICADO	ADRYANO DE SOUSA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
DESCCLASSIFICADO	JULIANA GOMES E SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
DESCCLASSIFICADO	ADSON ALBUQUERQUE SILVA DO NASCIMENTO	ANEXO EM FORMATO JPG
DESCCLASSIFICADO	MAINGREDE PEREIRA DA CRUZ	ANEXO EM FORMATO JPG E DOCX
DESCCLASSIFICADO	CARLA DANIELE MACÉDO LIRA	ANEXO EM FORMATO DOCX
DESCCLASSIFICADO	TAMIRES MARTINS DOS SANTOS ALMEIDA	ANEXO EM FORMATO JPEG
DESCCLASSIFICADO	GEORGIA MARIA GRANJA AURELIANO	ANEXO EM FORMATO JPEG
DESCCLASSIFICADO	GABRYELLA MUNIZ ALMEIDA	ANEXO EM FORMATO JPEG
DESCCLASSIFICADO	RAYLENA DE ANDRADE CATUNDA DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPEG E DOCX
DESCCLASSIFICADO	NAYARA NASCIMENTO CASTRO	ANEXO EM FORMATO JPEG
DESCCLASSIFICADO	CIBELE COSTA MACIEL LIMA	ANEXO EM FORMATO JPEG E PNG
DESCCLASSIFICADO	JANESMIRIA DOS SANTOS NASCIMENTO	ANEXO EM FORMATO JPEG
DESCCLASSIFICADO	CLARISBALTE MARTINS SAMPAIO SÁ BEZERRA	ANEXO EM FORMATO DOCX
DESCCLASSIFICADO	LISLIANE DOS SANTOS SILVA	ANEXO EM FORMATO JPEG
DESCCLASSIFICADO	ALLYSON ANTONYS DE SOUSA GOMES	ANEXO EM FORMATO JPEG E DOCX
DESCCLASSIFICADO	ANA CLARA ARRUDA FERREIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
DESCCLASSIFICADO	SANDRYELLE SUELEN ANDRADE DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA

CIRURGIÃO DENTISTA

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
CR	SERGIO EBERSON DA SILVA LIRA	55
DESCCLASSIFICADO	MIRELLE LIMA RAMALHO GOLÇALVES	ANEXO EM FORMATO JPG

BIOMÉDICO 30H

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
I.	LUCAS LOPES DE BARROS FILHO	55
CR	POLIANA QUEIROZ ARAUJO	45
DESCCLASSIFICADO	SAMIA KEROLAYNE DOS SANTOS	23
DESCCLASSIFICADO	SAMILLE NAILMA BARBOSA DE LELIS	22
DESCCLASSIFICADO	ALANBERG ARUJO FREIRE	18
DESCCLASSIFICADO	ALAN RODRIGUES GOMES DA SILVA	15
DESCCLASSIFICADO	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	15
DESCCLASSIFICADO	MARIA LUIZA TORRES DOS SANTOS	ANEXO EM FORMATO DOCX
DESCCLASSIFICADO	EDUARDA ALVES DE PAULA MELO SANTOS	ANEXO EM FORMATO JPG E DOCX
DESCCLASSIFICADO	FERNANDA DELLIS LOPES LARANJEIRA	ANEXO EM FORMATO JPEG
DESCCLASSIFICADO	HISOLDA FIRMO DA SILVA	ANEXO EM FORMATO PNG
DESCCLASSIFICADO	BRUNA LETICIA LIMA CARVALHO	ANEXO EM FORMATO JPEG
DESCCLASSIFICADO	MARCELA LUCINDA FERREIRA LUZ	ANEXO EM FORMATO DOCX
DESCCLASSIFICADO	LUDMILA DIAS MODESTO	ANEXO EM FORMATO JPG E DOCX
DESCCLASSIFICADO	ALICIA BRENDA PEREIRA DE SOUSA	ANEXO EM FORMATO JPEG
DESCCLASSIFICADO	RHAISSA EVELYN MORAES RAMOS	ANEXO EM FORMATO JPG
DESCCLASSIFICADO	WEVERTON DA SILVA SENA	ANEXO EM FORMATO JPG E PNG
DESCCLASSIFICADO	NICOLE ALMEIDA RIOS	ANEXO EM FORMATO JPG E PNG
DESCCLASSIFICADO	WINNIE VIEIRA DE SOUZA	ANEXO EM FORMATO JPG

## BIOMÉDICO CITOLOGISTA

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1.	JOSÉ LEONARDO CAVALCANTI ANGELIM	85
DESCCLASSIFICADO	OSLAENE ALVES DE BRITO	32
DESCCLASSIFICADO	JOSEFA RENATA SILVA	23
DESCCLASSIFICADO	LOURISMAR AUGUSTO DA CRUZ LIMA	15
DESCCLASSIFICADO	RENANDRO DE CARVALHO REIS	ANEXO EM FORMATO DOCX
DESCCLASSIFICADO	JOSÉ MARIO DE SANTANA	ANEXO EM FORMATO JPG

## MÉDICO 40H

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
-	NÃO HOUVE INSCRITOS PARA ESTE CARGO	-

## TEAPEUTA OCUPACIONAL

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
-	NÃO HOUVE INSCRITOS PARA ESTE CARGO	-

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**AEEC79A3

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 014/2022 FMAS, Processo Licitatório nº 003/2022. Pregão Eletrônico nº 003/2022- SRP. Objeto: O Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval a serem doados as mães cadastradas no Centro de Referência Social, do Fundo de Assistência Social do Bom Jardim/PE.

VENCEDOR: ELO TEXTIL LTDA – EPP						
CNPJ: 28.844.636/0001-39						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
8	Macacões longos composição 100% algodão, cores variadas. Tamanho: P	PRÓPRIA	Unidades	400	11,00	4.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 4.400,00</b>

VENCEDOR: J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA						
CNPJ: 37.253.522/0001-05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6	Camiseta para bebê. Tecido 100% Algodão Malha penteada super Macia – Cores variadas, c/3.	THAYTHY	conjuntos	400	8,89	3.556,00
7	Kit com 3 Culote ou mijãozinho, calça em 100% algodão; com pezinho; Elástico na cintura. Tamanho: P	THAYTHY	kits	400	7,87	3.148,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 6.704,00</b>

VENCEDOR: MATHEUS S CABRAL ME						
CNPJ: 27.703.210/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	Mantas Confeccionadas em 100% algodão; Forro em 100% algodão; Bordas arredondadas.	PEDRINHO BABY	Unidades	400	10,00	4.000,00
16	Jogo de lençol de malha com estampa. Composição 100% algodão. Contém: 02 – Lençóis 0,90cm x 1,40m	BERCINHO BABY	jogos	400	23,00	9.200,00
20	Chupeta produzida em polipropileno e em BPA Free; Bico em silicone, macio, em formato universal abertura de ventilação no escudo. Escudo em formato côncavo – indicado para bebês entre 0 a 6 meses.	ANPLAS	Unidades	400	2,50	1.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 14.200,00</b>

VENCEDOR: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI						
CNPJ: 07.631.411/0001-24						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	Fralda berçinho estampa 60x60.	PRÓPRIA	Unidades	400	8,00	3.200,00
15	Macacões curtos composição 100% algodão, cores variadas. Tamanho: P	PRÓPRIA	unidades	400	10,00	4.000,00
17	Sabonete Glicerinado em barra composição gordura animal e vegetal Saponificada, Sacarose, Glicerina, Água, Ácido Estéarico, Fragrância, Trietanolamina, Extrato de Mel, Acetato de Tocoferol, Ácido Etilônico, EDTA Tetrasódico e Corante C114700. Teor de Voláteis 16%	PRÓPRIA	unidades	400	2,80	1.120,00
18	Fraldas Descartáveis com as abas elásticas garantem o perfeito ajuste ao corpo do bebê e proporcionam liberdade nos movimentos; – A camada superabsorvente, com flocos de super gel, distribui mais rápido o xixi pela fralda e evita o retorno do líquido, garantindo uma pele sequinha por até 12 horas; – Contém barreiras antivazamento e cobertura respirável, além de fita agarradinha flex, que abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda. Tamanho: P, pacote com no mínimo 10 unidades.	PRÓPRIA	pacotes	400	11,00	4.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 12.720,00</b>

VENCEDOR: PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP						
CNPJ: 00.910.332/0001-03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Rolinho Segura bebê. O segura bebê é formado por 2 rolinhos de espuma, ligados por um tecido embaixo, um dos rolinhos se solta e se ajusta pelo velcro, o bebê fica	HP Baby	kits	400	16,90	6.760,00

	entre os dois rolinhos. É feito de tecido 100% algodão. Características Utilidade: Proporciona apoio e segurança para o bebê e um sono mais tranquilo e duradouro. Evita que o bebê se mexa em excesso durante o sono. TECIDO 100% ALGODÃO. Medida: 35cm x 22cm. Contém 1 unidade na embalagem.					
2	Cueiro com estampa fabricado em tecido flanelado 100% algodão; 50cm x 80cm; garantia contra defeito de fabricação.	HP Baby	Unidades	400	7,90	3.160,00
3	Conjunto pagão 3 peças, Tamanho recém-nascido à 3 meses, Tecido 100% Algodão. Sendo 3 peças, sendo 01 blusa com abertura na parte de trás, 01 capote/blusa de manga comprida e 01 calça.	HP Baby	conjuntos	400	8,40	3.360,00
9	Banheiras Material: Plástico resistente; Alças laterais; Volume: 20L; Medidas: 74x23x42cm; com suporte para sabonete.	Cajoma	Unidades	400	23,50	9.400,00
10	Trocador de fralda portátil de espuma, com forro de policloreto de vinila	HP Baby	unidades	400	19,50	7.800,00
11	Jogo de escova, pente, saboneteira e Prendedor: - 1 escova com cerdas em nylon e corpo em poliestireno. 1 pente em poliestireno. 1 saboneteira em plástico. 1 prendedor de chupeta.	HP Baby	kits	400	10,60	4.240,00
12	Mamadeira, material: polipropileno, capacidade: 50 ml, cor: incolor, material bico: látex atóxico e inodoro, características adicionais: capuz protetor	HP Baby	Unidades	400	6,25	2.500,00
13	Porta mamadeira	Lolly	Unidades	400	15,60	6.240,00
14	Calça enchuta	HP Baby	Unidades	400	6,40	2.560,00
19	Toalha de Banho. Toalha de felpa com forro em fralda. Medida: 70cm x 90cm. Composição: (100% algodão).	HP Baby	unidades	400	15,90	6.360,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 52.380,00</b>

**Valor Total: R\$ 90.404,00 (noventa mil quatrocentos e quatro reais).**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 28/03/2022

Bom Jardim, 10 de maio de 2022.

**JAYARA FERREIRA LEAL.**

Gestora.

**Publicado por:**  
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte  
**Código Identificador: 3A545A63**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 016/2022 FME, Processo Licitatório nº 002/2022. Pregão Eletrônico nº 002/2022 - SRP. Objeto: O Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente, destinados ao Fundo Municipal de Educação do Município do Bom Jardim/PE.

<b>VENCEDOR:</b> AM COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA ME						
CNPJ: 09.088.143/0001-71						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
37	LIGA ELÁSTICA- EM BORRACHA, PCT COM 500G.	PREMIER	pacote	300	4,58	1.374,00
44	PASTA CATALOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO, COM 30 ENVELOPES, ESPESSURA DE 0,10 MICRAS, TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA.	DAC	UND	250	13,08	3.270,00
64	ALMOFADA PARA CARIMBO CORES DIVERSAS, Nº 04, COM TAMPA PLÁSTICA, ALMOFADA COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TIPO ENTINTADA, TAMANHO GRANDE, MEDIDA APROXIMADA 9,8CM X 16,7CM.	KAZ	UND	280	5,56	1.556,80
108	FITA PARA EMPACOTAMENTO, EM POLIPROPILENO BIORIENTADO MARROM OU TRANSPARENTE 45MM X 45M. PACOTE COM 4 UNIDADES.	EUROCELL	UND	200	5,00	1.000,00
126	PAPEL CARTOLINA LAMINADO. TAMANHO MÍNIMO: 50CM X 60CM. COR: AZUL. TIPO: V.M.P. OU DE MELHOR QUALIDADE. PACOTE COM 40 UNIDADES.	REIPEL	Pacotes	30	29,51	885,30
128	PAPEL CARTOLINA LAMINADO. TAMANHO MÍNIMO: 50CM X 60CM. COR: VERDE. TIPO: V.M.P. OU DE MELHOR QUALIDADE. PACOTE COM 40 UNIDADES.	REIPEL	Pacotes	30	29,51	885,30
129	PAPEL CARTOLINA LAMINADO. TAMANHO MÍNIMO: 50CM X 60CM. COR: VERMELHO. TIPO: V.M.P. OU DE MELHOR QUALIDADE. PACOTE COM 40 UNIDADES.	REIPEL	Pacotes	30	29,51	885,30
137	PEN DRIVE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16GB.	HOOPSON	UND	100	31,45	3.145,00
143	TINTA GUACHE 15ml, CAIXA COM 12 CORES.	KOALA	Caixas	1000	4,52	4.520,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 17.521,70</b>

<b>VENCEDOR:</b> ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA LTDA						
CNPJ: 24.040.068/0001-62						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO, (25X36X13)MM 25G/M2, NA COR PRETA OU AZUL.	POLIBRAS	UND	700	0,45	315,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA - CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, SEXTAVADA- CORPO COM RESPIRO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE (0,07)MM, NA COR AZUL, TAMPA ANTIFIXANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, PADRÃO BIC OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPACTOR	CAIXA	200	3,40	680,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA- CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA SEXTAVADA, CORPO COM RESPIRO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE (0,07)MM, NA COR PRETA, TAMPA ANTIFIXANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, PADRÃO BIC OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPACTOR	CAIXA	100	23,48	2.348,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA- CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA SEXTAVADA, CORPO COM RESPIRO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE (0,07)MM, NA COR VERMELHA, TAMPA ANTIFIXANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, PADRÃO BIC OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPACTOR	CAIXA	50	12,39	619,50
31	GRAMPOS GALVANIZADOS PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO 106/6 - CAIXA COM 2.500 GRAMOS.	ACC	CAIXA	200	10,92	2.184,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 6.146,50</b>

VENCEDOR: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA						
CNPJ: 24.348.443/0001-36						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	APAGADOR – PARA QUADRO BRANCO, DE PLÁSTICO, MEDINDO 15,00X7,00CM, COM BASE DE FELTRO.	KAZ	UND	200	3,25	650,00
3	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, ATOXICO, P/CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, FRASCO C/18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	ATMA	CAIXA	100	11,50	1.150,00
7	CANETA MARCA TEXTO– CORPO PLÁSTICO RÍGIDO O PACO, PONTA DE 3 A 5MM, NA COR AMARELA, CX COM 12 UNIDADES.	TOK	CAIXA	150	11,65	1.747,50
8	CANETA PARA CD E DVD– PONTA DE 2MM, NA COR AZUL OU PRETA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	KAZ	CAIXA	50	12,10	605,00
9	GRAMPEADOR DE PRESSÃO PARA TAPECARIA 51ª – UTILIZA GRAMPOS 106/4, 106/6 E 106/8 – CORPO EM ALUMÍNIO. COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES.	ONDA	UND	40	38,00	1.520,00
10	GRAMPEADOR – DE MESA, EM METAL, GRAMPO 24/6–8 E/OU 26/6–8, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, BASE COM 20,00CM.NA COR PRETA.	ONDA	UND	200	16,00	3.200,00
11	GRAMPEADOR – ALICATE, METAL, 26/6, PRETO, 16CMX06MM.	MASTERPRINT	UND	100	17,95	1.795,00
12	GRAMPEADOR – DE MESA, COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 100 FOLHAS.	MASTERPRINT	UND	25	45,95	1.148,75
13	GRAMPEADOR – DE MESA, ESTRUTURA METÁLICA, 26/6, NA COR PRETA, BASE COM 13 CM.	ONDA	UND	100	13,65	1.365,00
14	GRAMPO FIXA PAPEL – TIPO TRILHO PLÁSTICO EM POLIESTIRENO (ROMEU E JULIETA), MEDINDO 20CM ABERTO E 11CM FECHADO, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	CHAPARRAU	PACOTE	200	8,85	1.770,00
15	MÍDIA CD-R MÍDIA PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E DADOS, TIPO GRAVÁVEL, 700 MB E 80 MINUTOS, EMBALAGEM APROPRIADA PINO COM 50 UNIDADES.	MULTILASER	PACOTE	30	50,40	1.512,00
16	MÍDIA DVD-RW MÍDIA PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E DADOS, TIPO GRAVÁVEL, 4,7GB E 120 MINUTOS, EMBALAGEM APROPRIADA PINO COM 50 UNIDADES.	MAXPRINT	PACOTE	30	54,30	1.629,00
17	PRENDEDOR DE PAPEL, MATERIAL METAL, TAMANHO 51 MM (GRANDE), TIPO BINDER CLIPS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	LIKE	CAIXA	100	18,30	1.830,00
18	PRENDEDOR DE PAPEL (BINDER CLIPS) 32 MM, COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	LIKE	CAIXA	200	7,40	1.480,00
19	TINTA PARA CARIMBO– NA COR TRODAT COLOR 7011 NA COR PRETA, TUBO COM 28ML, SEM ÓLEO, A BASE DE ÁGUA–NEGRA.	RADEX	UND	200	4,05	810,00
20	CADERNO ESPIRAL DE ARAME GALVANIZADO, ESPESSURA COM APROXIMADAMENTE 45MM, NO FORMATO UNIVERSITÁRIO COM 10 MATÉRIAS, MEDINDO NO MÍNIMO 200MM/275 COM CAPA EM PAPELÃO IMPRESSO,COM 200 FOLHAS PAUTADAS, PESANDO 56G/M² PADRÃO.	CREDEAL	UND	400	9,40	3.760,00
21	CLIFE–AÇO, PARALELO GALVANIZADO, 2, CX COM 100 UND.	ECOCCLIPS	Caixas	1000	1,70	1.700,00
22	CLIFE–AÇO, PARALELO, GALVANIZADO, 4/0 CX COM 50 UND.	ECOCCLIPS	Caixas	1000	1,85	1.850,00
23	CLIFE–AÇO, PARALELO,GALVANIZADO , 6/0, CX COM 50 UND.	ECOCCLIPS	CAIXA	1000	3,20	3.200,00
24	CLIFE–AÇO, PARALELO, GALVANIZADO, 8/0 CX COM 25 UND.	ECOCCLIPS	CAIXA	1000	2,50	2.500,00
25	COLA BASTÃO ATÓXICA, FRASCO COM 8 GRAMAS, CAIXA COM 12 UND.	ONDA	CAIXA	130	11,90	1.547,00
26	COLA LÍQUIDA BRANCA EM FRASCO DE 1 KG.	PIRATININGA	UND	180	13,30	2.394,00
27	COLA-LÍQUIDA, TRANSPARENTE, PARA ISOPOR, RÁPIDA, EM FRASCO COM 40G, CX COM 12 UND.	KOALA	CAIXA	100	24,60	2.460,00
28	COLA-LÍQUIDA, BRANCA, ESCOLAR ATÓXICA,NORMAL, FRASCO C/90 GRAMAS, CX COM 12 UND.	KOALA	CAIXA	100	20,10	2.010,00
29	COLA-QUENTE GROSSA PARA PISTOLA,RÁPIDA, EMBALAGEM DE 1KG.	NEXCEL	PACOTE	80	33,30	2.664,00
30	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO MEIO OFÍCIO 20X28 CM.	SCRITY	Unidades	2000	0,29	580,00
32	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR COM ACABA MENTO NIQUELADO, COM FIO REFORÇADO E AFIADO PRA 20–50FOLHAS, TAM 23/8– 9/8 COM 8MM, CX COM 1000 UNIDADES.	ONDA	CAIXA	200	7,55	1.510,00
33	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR COM ACABAMENTO NIQUELADO, FIO REFORÇADO E AFIADO PARA 40–70 FOLHAS, TAM. 23/10, 9/10, COM 10MM, CX COM 1000 UNIDADES.	ONDA	CAIXA	200	6,80	1.360,00
34	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR COM ACABAMENTO GALVANIZADO, COM FIO REFORÇADO E AFIADO PARA ATÉ 100 FOLHAS, TAMANHO 23/08, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	ONDA	CAIXA	200	5,35	1.070,00
35	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR COM ACABAMENTO NIQUELADO, FIO REFORÇADO E AFIADO PARA 90–110 FOLHAS TAM.9/14 COM 14MM, CX COM 1000.	ACP	CAIXA	200	4,30	860,00
36	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR COM ACABAMENTO GALVANIZADO, COM FIO REFORÇADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	MASTERPRINT	CAIXA	500	4,30	2.150,00
38	LIGA ELÁSTICA EM BORRACHA Nº 18, PCT COM 500G.	PREMIR	PACOTE	200	13,35	2.670,00
39	PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA ¼ COM 100 FOLHAS, CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA EM PAPEL OFF SET 120 GR/M² PLASTIFICADO.	BAG	UND	200	7,15	1.430,00
40	RÉGUA– DE PLÁSTICO MEDINDO 50CM, COM E SCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO, TRANSPARENTE.	WALLEU	UND	300	4,10	1.230,00
41	RÉGUA ESCRITÓRIO EM MATERIAL ACRÍLICO COMPRIMENTO DE 30CM.	WALLEU	UND	800	1,00	800,00
42	PASTA C/ABA E ELÁSTICO PLÁSTICO– EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA SEM LOMBADA, MEDINDO (230X350)MM, COM 3 ABAS E ELÁSTICO.	DELLO	Unidades	1000	1,85	1.850,00
43	PASTA SUSPENSIVA PLASTIFICADA, COR MARMORIZADA, 270G, CAIXA COM 50 UNIDADES	DELLO	PACOTE	40	108,00	4.320,00
45	PASTA CATALOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO, COM 50 ENVELOPES, DE 0,10 MICRAS, TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA.	CARPA	UND	250	13,10	3.275,00
46	PASTA CATALOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO, COM 100 ENVELOPES, DE 0,10 MICRAS, TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA.	CARPA	UND	250	34,60	8.650,00
47	PASTA CORRUGADA– DE PLÁSTICO (POLIONDA) COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO (250X330)MM, LOMBADA DE 40MM, NAS CORES DIVERSAS.	ALAPLAST	unidades	500	3,65	1.825,00

48	PASTA CORRUGADA- DE PLÁSTICO (POLIONDA) COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO (250X330)20MM, LOMBADA DE 20MM, NAS CORES DIVERSAS.	ALAPLAST	UND	500	3,60	1.800,00
49	PASTA C/ABA E ELÁSTICO PLÁSTICO-DE POLIPROPILENO, ESPESSURA DE 0,35 MICRAS, LOMBADA DE 55MM.	DELLO	UND	800	5,20	4.160,00
50	PASTA SANFONADA EM PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, MEDINDO 15 MICRAS, NO FORMATO OFICIO, COM 31 DIVISÓRIAS, NA COR TRANSPARENTE.	DELLO	UND	200	43,90	8.780,00
51	PASTA SANFONADA EM PLÁSTICO- DE POLIPROPILENO MEDINDO 15 MICRAS, NO FORMATO OFICIO COM 12 DIVISÓRIAS, COR TRANSPARENTE.	DELLO	UND	300	23,10	6.930,00
52	PASTA REGISTRADORA TIPO AZ, POLIPROPILENO, DIMENSÕES 285X350X78MM, LOMBO 70 MM, COR PRETA OU CINZA, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, ETIQUETA: DORSO SUPERFÍCIE INTEIRA, PESO: 350G, MECANISMOS NIQUELADOS DE ALTA PRECISÃO E CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO DE METAL PARA EVITAR QUALQUER DESGASTE, PAPELÃO RESISTENTE DE QUALIDADE SUPERIOR.	CHIES	UND	800	15,50	12.400,00
53	PERCEVEJO DE METAL LATONADO, COM CABEÇA DE 10MM, CX COM 50 UNIDADES.	JOCAR	CAIXA	120	2,30	276,00
54	PERFURADOR PARA PAPEL-EM AÇO ESMALTADO, COM CAPACIDADE DE 35 FOLHAS, COM 2 VASADORES, COM MARGINADOR PERMITINDO A CENTRALIZAÇÃO DOS FURO, COR PRETO.	ONDA	UND	80	33,00	2.640,00
55	PERFURADOR PARA PAPEL-EM AÇO ESM ALTADO, COM CAPACIDADE DE 60 FOLHAS, 2 VASADORES, COM MARGINADOR PERMITINDO A CENTRALIZAÇÃO DOS FURO, COR PRETO.	ONDA	UND	50	84,50	4.225,00
56	PERFURADOR PARA PAPEL-EM AÇO, COM CAPACIDADE DE 40 FOLHAS DE 75G/M², COM 02 VASADORES.	ONDA	UND	50	45,50	2.275,00
57	EXTRATOR DE GRAMPOS AÇO CROMADO, TIPO ESPÁTULA.	ONDA	UND	200	1,48	296,00
58	LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES - SEXTAVADO DE ALTA RESISTÊNCIA, QUE NÃO QUEBRE AO USAR E APONTAR, FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	SERELEPE	CAIXA	400	4,48	1.792,00
59	LÁPIS GRAFITE PRETO, REDONDO HB Nº2, CAIXA COM 144 UNIDADES.	SERELEPE	CAIXA	50	37,80	1.890,00
60	TESOURA ESCOLAR, 11,4CM, PONTA ARREDONDADA.	JOCAR	UND	1000	2,32	2.320,00
61	T.N.T. ROLO COM 50 METROS CORES VARIADAS( AMARELO, AZUL, BRANCO, ROSA, VERDE, VERMELHO).	RECIFE TEXTIL	ROLO	50	108,95	5.447,50
62	LÁPIS DE CERA GRANDE 12 CORES - SEXTAVADO DE ALTA RESISTÊNCIA, FABRICAÇÃO NACIONAL. CX COM 12 UNID.	GR QUIMICA	CAIXA	300	4,50	1.350,00
63	ADESIVO PARA CONTATO - COLA P/ E.V.A. INDICADA PARA COLAGEM DE TAPETARIA EM GERAL, REVESTIMENTO EM COURO, BORRACHA E MADEIRA. BISNAGA COM 75G.	BRASCOPLAST	UND	400	7,60	3.040,00
65	BARBANTE DE ALGODÃO - 08 FIOS, CRU. ROLO COM 200 METROS.	BOCA AZUL	ROLO	350	16,99	5.946,50
66	BLOCO DE NOTAS (POST IT) DIMENSÕES APROXIMADAS: 3,8MM X 5,1MM, PAPEL AUTO-ADESIVO 90G/M2; ALTO PODER DE ADESÃO, SEM TRANSFERIR RESÍDUO PARA A SUPERFÍCIE; A FOLHA DESTCA- SE FACILMENTE DO BLOCO; 100 FOLHAS POR BLOCO; CORES: AMARELO, VERDE LIMÃO, LARANJA, EMBALAGEM COM 04 BLOCOS.	OFF PAPER	UND	400	3,99	1.596,00
67	CLIPS Nº 2/0, COLORIDO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	ACC	CAIXA	100	2,40	240,00
68	ESTILETE - PEQUENO, LÂMINA LARGA (09 MM), MULTIUSO COM TRAVA PARA A LÂMINA.	MASTERPRINT	UND	170	1,02	173,40
69	ESTILETE - GRANDE, LÂMINA LARGA (18 MM), MULTIUSO COM TRAVA PARA A LÂMINA.	MASTERPRINT	UND	180	2,22	399,60
70	PILHA PALITO ALCALINA AAA: TIPO AAA, 1,5 VOLTS, NÃO RECARREGÁVEL. CARTELA COM 02 UNIDADES.	ALFACELL	CARTELA	300	4,00	1.200,00
71	PILHA PEQUENA ALCALINA AA: TIPO AA, TAMANHO PEQUENA, 1,5 VOLTS, NÃO RECARREGÁVEL. CARTELA COM 02 UNIDADES.	ALFACELL	CARTELA	300	4,25	1.275,00
72	FICHÁRIO DE MESA EM ACRILÍCO 3X5, CAPACIDA PARA 500 FICHAS.	ACRIMET	UND	200	47,10	9.420,00
73	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA TRIPLA , FABRICADA EM POLIESTIRENO, É ARTICULADA E PODE SER UTILIZADA ABERTA OU FECHADA. POSSUI 3MM DE ESPESSURA DE PAREDE, HASTES METÁLICAS. LARGURA: 25,6CM, PROFUNDIDADE: 42,5CM, ALTURA (FECHADO): 19,6 CM.	ORDER	UND	80	50,45	4.036,00
74	PORTA LÁPIS, CLIPES E LEMBRETES EM ACRILICO.	ORDER	UND	200	10,75	2.150,00
75	LAPISEIRA DIAMETRO CARGA 0,7MM.	KAZ	UND	300	4,00	1.200,00
76	PAPEL - A4, MEDINDO (210 X 297) MM, NA COR BRANCA, PESANDO 75G/M², CONTENDO 500 FOLHAS.	REPORT	Resmas	3500	16,68	58.380,00
77	PAPEL - A4, MEDINDO (210 X 297)MM, NA COR AZUL PESANDO 75G/M², RESMA CONTENDO 500 FOLHAS.	REPORT	RESMAS	1500	19,10	28.650,00
78	PAPEL - A4, MEDINDO (210 X 297)MM, NA COR VERDE PESANDO 75G/M², RESMA CONTENDO 500 FOLHAS.	REPORT	RESMAS	1200	18,70	22.440,00
79	PAPEL - A4, MEDINDO (210 X 297)MM, NA COR AMARELA PESANDO 75G/M², RESMA CONTENDO 500 FOLHAS.	REPORT	RESMAS	1200	19,05	22.860,00
80	PAPEL - A4, MEDINDO (210 X 297)MM, NA COR ROSA PESANDO 75G/M²,RESMACONTENDO 500 FOLHAS.	REPORT	RESMAS	1200	19,05	22.860,00
81	PAPEL CREPON PARAFINADO, CORES VARIADAS, PACOTE COM 40 FOLHAS	NOVA PRINT	Pacotes	150	44,35	6.652,50
82	PAPEL DE SEDA TAMANHO MÍNIMO 40X60CM CORES DIVERSAS, PACOTE COM 100 FOLHAS	NOVA PRINT	PACOTES	250	19,18	4.795,00
83	PAPEL COLOSET, CORES DIVERSAS DIVERSAS CORES, PACOTE COM 50 FOLHAS.	BAG	PACOTES	500	15,87	7.935,00
84	PAPEL ADESIVO A4. ADESIVO TAMANHO ÚNICO A4. PACOTE COM 100 FOLHAS	COLACRIL	PACOTES	200	40,18	8.036,00
85	PAPEL ALMAÇO (PAPEL PAUTADO) A4 56G C/PAUTA E MARGEM. PACOTE COM 100 FOLHAS.	CADERNUS	PACOTES	200	11,38	2.276,00
86	PAPEL CONVITE COUCHÉ FOSCO 115G, TAMANHO A4, IMPRESSÃO COLORIDA 4X0, PACOTE COM 100 UNIDADES.	SUZANO	PACOTES	200	14,23	2.846,00
87	PAPEL FOTOGRÁFICO, TIPO BRILHANTE, LARGURA 210 MM, COMPRIMENTO 297 MM, USO IMPRIMIR FOTOGRAFIA DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE ALTA DEFINIÇÃO/ PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E LAGRAMATURA 180 G/M2. CAIXA COM 25 FOLHAS.	NEXCEL	PACOTES	500	9,40	4.700,00
88	PAPEL VERGÊ, GRAMATURA 180 GRM², COR BRANCA.	USAPEL	PACOTES	500	12,70	6.350,00

	PACOTE COM 50 FOLHAS.					
89	PAPEL CARBONO A4, NA COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	GRAMPLINE	PACOTES	150	18,65	2.797,50
90	BANDEJA EM ACRÍLICO PARA GUARDAR DOCUMENTOS, COR FUMÊ, LARGURA 260MMX40MM MODELO DÚPLO, PROFUNDIDADE 370MM.	ORDER	PACOTES	250	30,20	7.550,00
91	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO. Pacote com 1KG.	NEXCEL	Pacotes	250	33,79	8.447,50
92	BORRACHA LÁTEX NATURAL, LÁPIS GRAFITE TIPO PONTEIRA, NA COR BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	MERCUR	PACOTE	400	9,75	3.900,00
93	BORRACHA, LÁPIS E TINTA, CONSISTÊNCIA DURA/MOLE, FORMATO RETANGULAR COM PONTAS BISELADAS. CAIXA COM 40 UNIDADES. COR VERDE E BRANCA.	MERCUR	PACOTE	200	25,00	5.000,00
94	CADERNO BROCHURA PEQUENO, CORES DIVERSAS, CAPA DURA - 96 FOLHAS PAUTADAS. DIMENSÕES: 14CM X 20,2CM X 1CM. TIPO: TILIBRA, FORONI OU DE MELHOR QUALIDADE.	TILIBRA	UND	800	4,54	3.632,00
95	CADERNO BROCHURÃO, CORES DIVERSAS, CAPA DURA - 96 FOLHAS PAUTADAS. DIMENSÕES: 28CM X 20,2CM X 1CM. TIPO: TILIBRA, FORONI OU DE MELHOR QUALIDADE.	CREDEAL	unidades	1200	6,80	8.160,00
96	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DÍGITOS, FUNCIONA COM PILHAS OU BATERIA, INVERSOR DE SINAIS, TAMANHO 12,5CMX13,5CM.	CBH	unidades	150	15,90	2.385,00
97	CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES, TAMANHO GRANDE.	COMPACTOR ECONOMICA	Estoijos	800	14,10	11.280,00
98	PAPEL CARTOLINA, FABRICADA COM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G/M2, COMPRIMENTO 500MM E LARGURA 660MM, NA COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	ANIN	Pacote	10	59,90	599,00
99	PAPEL CARTOLINA, FABRICADA COM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G/M2, COMPRIMENTO 500MM E LARGURA 660MM, NA COR AMARELO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	ANIN	Pacote	5	76,45	382,25
100	PAPEL CARTOLINA, FABRICADA COM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G/M2, COMPRIMENTO 500MM E LARGURA 660MM, NA COR AZUL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	ANIN	Pacote	5	68,00	340,00
101	PAPEL CARTOLINA, FABRICADA COM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G/M2, COMPRIMENTO 730MM E LARGURA 500MM, NA COR VERDE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	ANIN	PACOTE	5	82,79	413,95
102	PAPEL CARTOLINA LAMINADO, TAMANHO 48CMX60CM, CORES MISTAS CARD SET SPIRAL PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACKPEL	PACOTE	60	34,45	2.067,00
103	FITA ADESIVA CREPE, MARRON PARA USOS GERAIS 50MM X 50M, PROPORCIONANDO GRANDE ADERÊNCIA, TARTAN OU SIMILAR.	EUROCEL	unidades	1000	4,75	4.750,00
104	FITA ADESIVA CREPE, MEDINDO 25MM X 50M NA COR BRANCA.	EUROCEL	unidades	1500	5,25	7.875,00
105	FITA ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,5MM X 50M	FITPEL	unidades	1500	3,70	5.550,00
106	FITA CORRETIVA COM CORREÇÃO A SECO, PERMITE ESCRITA INSTANTÂNEA APÓS A APLICAÇÃO, POSSIBILITA MAIOR RENDIMENTO. TIPO ROLLER, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, MEDIDA FITA 4MM X 6 METROS.	JOCAR	unidades	400	3,39	1.356,00
107	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (TIPO DUREX) COM FILME COMPOSTO DE ACRÍLICO E POLIOLEFINAS COM ADESIVO EM ACRÍLICO. ROLO COM DIÂMETRO INTERNO DE 26MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 60MM; FILME DE 12MM X 30M.	EUROCEL	unidades	500	1,55	775,00
109	FITAS METALOIDE 20MM X 50M - CORES VARIADAS.	LANTECOR	UND	600	12,35	7.410,00
110	FOLHA E.V.A. DIMENSÕES: 40CM X 60CM, 2MM DE ESPESSURA. COR: AMARELO OURO. TIPO: SELLER OU DE MELHOR QUALIDADE.	NEXCEL	UND	350	1,55	542,50
111	FOLHA E.V.A. DIMENSÕES: 40CM X 60CM, 2MM DE ESPESSURA. COR: AZUL CELESTE. TIPO: SELLER OU DE MELHOR QUALIDADE.	NEXCEL	UND	350	1,55	542,50
112	FOLHA E.V.A. DIMENSÕES: 40CM X 60CM, 2MM DE ESPESSURA. COR: BRANCA TIPO: SELLER OU DE MELHOR QUALIDADE.	NEXCEL	UND	350	1,55	542,50
113	FOLHA E.V.A. DIMENSÕES: 40CM X 60CM, 2MM DE ESPESSURA. COR: LARANJA. TIPO: SELLER OU DE MELHOR QUALIDADE.	NEXCEL	PACOTES	350	1,55	542,50
114	FOLHA E.V.A. DIMENSÕES: 40CM X 60CM, 2MM DE ESPESSURA. COR: MARRON.	NEXCEL	UND	350	1,55	542,50
115	FOLHA E.V.A. DIMENSÕES: 40CM X 60CM, 2MM DE ESPESSURA. COR: PRETA. TIPO: SELLER OU DE MELHOR QUALIDADE.	NEXCEL	UND	350	1,55	542,50
116	FOLHA E.V.A. DIMENSÕES: 40CM X 60CM, 2MM DE ESPESSURA. COR: ROSA. TIPO: SELLER OU DE MELHOR QUALIDADE.	NEXCEL	UND	350	1,55	542,50
117	FOLHA E.V.A. DIMENSÕES: 40CM X 60CM, 2MM DE ESPESSURA. COR: VERDE BANDEIRA. TIPO: SELLER OU DE MELHOR QUALIDADE.	NEXCEL	UND	350	1,55	542,50
118	FOLHA E.V.A. COM GLITTER. DIMENSÕES: 40 CM X 60 CM - 2MM DE ESPESSURA. DIVERSAS CORES, PACOTE COM 05 UNIDADES.	NEXCEL	Pacotes	350	34,80	12.180,00
119	LÁPIS ATÔMICO - FINO NAS CORES PRETO, AZUL E VERMELHO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	ONDA	Caixas	300	37,20	11.160,00
120	LIVRO ATA DE PAPELARIA SEM MARGEM; MEDINDO 210X305 MM, VERTICAL; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT; NA COR PRETA; COM 200 (DUZENTAS) FOLHAS NUMERADAS; PAPEL OFFSET. TIPO: TILIBRA OU DE MELHOR QUALIDADE.	TILIBRA	UND	100	15,40	1.540,00
121	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS - CAPA DURA DE PAPELÃO 697 G/M REVESTIDO EM PAPEL OFFSET 120G/M FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 63G/M.	BAG	UND	500	11,59	5.795,00
122	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO WBM7 NA COR PRETA, AZUL E VERMELHA.	PILOT	UND	1200	1,94	2.328,00
123	MOLHA DEDO EM POMADA, LIGEIRAMENTE PERFUMADO, ATÓXICO, SEM GLICERINA, PARA MANUSEIO DE PAPÉIS. UNIDADE CONTENDO 12G. TIPO: RADEX, WALEU OU DE MELHOR QUALIDADE.	KAZ	unidades	10	2,55	25,50
124	PAPEL A3, RESMA COM 500 FOLHAS.	REPORT	Resmas	30	38,62	1.158,60
125	PAPEL CARTOLINA LAMINADO, TAMANHO MÍNIMO: 50CM X 60CM. COR: AMARELO. TIPO: V.M.P. OU DE MELHOR QUALIDADE. PACOTE COM 20 UNIDADES	PACKPEL	Pacotes	100	28,00	2.800,00
127	PAPEL CARTOLINA LAMINADO, TAMANHO MÍNIMO: 50CM X 60CM. COR: PRATEADO. TIPO: V.M.P. OU DE MELHOR QUALIDADE. PACOTE COM 20 UNIDADES	PACKPEL	Pacotes	30	28,00	840,00
130	PAPEL LINHO COM 50 FOLHAS, BRANCO E BEGE.	USAPEL	PACOTE	200	16,72	3.344,00

131	PAPEL PARA PRESENTE, MOTIVO ANJOS/BICHINHOS, ROLO COM 60 CM DE LARGURA E 100 METROS DE COMPRIMENTO. TIPO: CROMOS OU DE MELHOR QUALIDADE.	VEGESELE	PACOTE	20	85,25	1.705,00
132	PAPEL SULFITE 75G OFÍCIO 2. RESMA COM 500 FOLHAS. TIPO: CHAMEX, HP OU DE MELHOR QUALIDADE.	REPORT	PACOTE	200	24,40	4.880,00
133	PAPEL TIPO FLIP CHART. DIMENSÕES: 660MM X 960MM. 50 FOLHAS DE 63G/M2. DIVERSAS CORES. TIPO: TAMOIO OU DE MELHOR QUALIDADE.	SUZANO	PACOTE	100	38,30	3.830,00
134	PASTA CLASSIFICADOR PRODUZIDO EM CARTOLINA 480G/M COM LOMBO REGULÁVEL, ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO. DIMENSÃO: 350X230. TIPO: DELLO OU DE MELHOR QUALIDADE.	POLYCARD	unidades	2000	2,05	4.100,00
135	PASTA DOBRADA LAMINADA EM POLIPROPILENO NO TAMANHO OFÍCIO. ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO. COR: AZUL. TIPO: DELLO OU DE MELHOR QUALIDADE.	DELLO	unidades	1500	2,75	4.125,00
136	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO TIPO OFÍCIO.	DELLO	Unidades	1500	3,35	5.025,00
138	PISTOLA DE COLA QUENTE MÉDIA, BIVOLT 110/220 COM BICO PROTETOR, PARA USO EM CERÂMICA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO.	CLASSE	unidades	50	19,60	980,00
139	REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. COR: AZUL. EMBALAGEM COM 40ML. TIPO: PILOT, RADEX OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPACTOR	unidades	1200	5,15	6.180,00
140	REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. COR: PRETA. EMBALAGEM COM 40ML. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. TIPO: PILOT, RADEX OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPACTOR	unidades	800	6,25	5.000,00
141	REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. COR: VERMELHA. EMBALAGEM COM 40ML. TIPO: PILOT, RADEX OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPACTOR	unidades	800	8,25	6.600,00
142	TESOURA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO, USO GERAL. PONTA ARREDONDADA, MEDINDO 5" (1ª LINHA), ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. TAMANHO: 21 CM. TIPO: TRAMONTINA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	TOK OFICCE	UND	200	8,05	1.610,00
144	TINTA PARA REABASTECER ALMOFADAS DE CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO-ENTINTADO, COM TINTA DE ALTO RENDIMENTO, À BASE DE ÁGUA. COR: PRETA. EMBALAGENS EM FRASCOS COM 28 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. TIPO: RADEX OU DE MELHOR QUALIDADE.	RADEX	Unidades	1000	3,75	3.750,00
145	PRANCHETA EM MDF – DE MADEIRA TAMANHO OFÍCIO COM PRENDADOR DE METAL RESISTENTE.	STALO	unidades	300	8,25	2.475,00
146	PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS. FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 25CM – USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO, TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA UNQUENTE Nº 08	ONDA	UND	300	2,15	645,00
147	PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS. FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 25CM – USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO, TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA QUENTE Nº 10	ONDA	UND	300	2,15	645,00
148	PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS. FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 25CM – USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO, TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA QUENTE Nº 12	ONDA	UND	300	2,30	690,00
149	GLITTER EM PÓ METÁLICO EXTRA FINO, PARA SER USADO EM VÁRIAS TÉCNICAS DE PINTURAS, APLICÁVEL EM SUPERFÍCIE COM GESSO, CERÂMICA, ISOPOR, MADEIRA, COURO E OUTROS, EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, VÁRIAS CORES.	LANTECOR	UND	80	34,85	2.788,00
150	PAPEL CELOFANE – CORES DIVERSAS – DIMENSÃO MÍNIMA: 85CM X 100CM. (ROLO COM 50 FOLHAS).	ATELINE	Rolos	100	30,05	3.005,00
151	PAPEL CELOFANE – COR CRISTAL – DIMENSÃO MÍNIMA: 85CM X 100CM. (ROLO COM 50 FOLHAS = 1 ROLO).	ATELINE	rolos	100	30,80	3.080,00
152	COLA COLORIDA – CAIXA COM 04 CORES.	PIRATININGA	caixas	100	4,82	482,00
153	BEXIGA Nº 7, PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES DIVERSAS.	SÃO ROQUE	Pacotes	200	7,85	1.570,00
154	TINTA PARA TECIDO NÃO TÓXICA 37 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA. COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTES, ADITIVOS E CONSERVANTES; NAS CORES DIVERSAS.	ACRILEX	UND	150	3,25	487,50
155	MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 12 CORES	GIOTO	Caixas	300	4,50	1.350,00
156	PASTA TIPO L TAMANHO OFÍCIO, COR CRISTAL	BRW	Unidades	300	1,03	309,00
157	APONTADOR RETANGULAR COM DEPOSITO PARA LÁPIS GRAFITE, CORPO EM MADEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR PARA LÁPIS, CONFECIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, COM FURO CÔNICO (DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 8 MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADA, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE	KAZ	Unidades	400	1,10	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 561.848,55</b>

Valor Total da Ata: R\$ 585.516,75 (quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 29/03/2022

Bom Jardim, 10 de maio de 2022.

**DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.**

Gestora.

**Publicado por:**  
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte  
**Código Identificador:**D2AE0368

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 015/2022 FME, Processo Licitatório nº 003/2022. Pregão Eletrônico nº 003/2022- SRP. Objeto: O Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento Parcelado de Materiais para Enxoval, destinados as Creches da Rede Municipal de Educação do Município do Bom Jardim – PE.

VENCEDOR: JOÃO E MARIA ATELIE LTDA						
CNPJ: 43.449.716/0001-83						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Edredom para berço: composto de 100% algodão; Malha Antialérgica, 180 fios; manta acrílica interna (enchimento) dupla, enchimento com 250g/ m2, 100% poliéster; tipo berço; medindo 0,85 x 1,30 mts.; modelo dupla face, acabamento em viés do próprio tecido; em cores ou estampa infantil, acondicionado em embalagem plástica transparente para garantir o fechamento adequado e a integridade do produto.	MALU CONFECÇÕES	Unidades	300	26,90	8.070,00
2	Lençol com elástico para colchão: Medindo 1,50X0,90cm; com elástico; 100% algodão, liso, na cor azul claro, acondicionado em embalagem plástica transparente para garantir a integridade do produto.	MALU CONFECÇÕES	Unidades	300	7,00	2.100,00
3	Toalha de banho – nas cores amarela, azul e salmão – Uso Infantil felpuda e macia, com boa absorção, cor amarela, confeccionada em tecido pré-encolhido, composto medindo no mínimo (0,70 x 1,40mts.); 100% algodão, gramatura de no mínimo 300g/m2 aproximadamente, com acabamento em viés reforçado do próprio tecido em todos os lados.	VENESA	Unidades	300	10,90	3.270,00
5	BICO DE MAMADEIRA DE SILICONE ORTODONTICO ANTI-REFLUXO: bico de silicone extremamente durável, ortodôntico e anti-refluxo. Acondicionado em embalagem/material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. As especificações de medida, nome do fabricante/laboratório, nome e registro do químico/farmacêutico ou responsável, data de validade e fabricação deverão estar impressas na embalagem. Possuir selo INMETRO.	PETITA	pacotes	300	4,30	1.290,00
6	CHUPETA COM BICO DE SILICONE ORTODONTICO – FASE 2 – Para crianças a partir de 6 meses. Possuir selo INMETRO.	PEPETA	Unidades	200	2,90	580,00
7	Escova para limpeza de mamadeira – Escova para limpeza interna de mamadeira e bico, corpo em polipropileno em peça única e cerdas de nylon.	KEL	Unidades	100	4,50	450,00
8	Mamadeira – material policarbonato, capacidade de 50 ml, com marcação de 10ml em 10ml. Bico em silicone inodoro/insípido e transparente. Temperatura de esterilização 125 graus.	PETITA	Unidades	300	6,40	1.920,00
9	Mamadeira com capacidade de 100ml, composta de tampa protetora, rosca de travamento de polipropileno, câmara superior e inferior de polipropileno e com anel de vedação. Câmara inferior apresenta se incolor, transparente, inodora e atóxica. Seguir os requisitos toxicológicos e físicos da nbr 13793. Escala graduada em relevo, perfeitamente aferida, nitidamente visível e de caráter permanente, com marcação de 10 em 10 ml	PETITA	Unidades	500	4,98	2.490,00
10	Mamadeira com capacidade de 240 ml, material em policarbonato. Bico em silicone, antialérgico, inodoro, atóxico, flexível. Temperatura para esterilização até 121 graus, tipo cristal. Formato do bico ortodôntico. Gargalo sem bordas. Graduada de 10 em 10 ml em alto relevo	PETITA	Unidades	350	4,98	1.743,00
11	Mordedor infantil – com formato adequado para o bebe segurar, morder e chacoalhar, em plástico macio, lavável. Atóxico. Indicado para crianças maiores de 3 meses, selo INMETRO. Dimensões aproximadas: 12 x 13,7 x 3,5	BUBA	Unidades	300	5,90	1.770,00
12	Termômetro digital: Visor digital de fácil visualização. Bateria de longa duração (inclusa). Indicador de bateria baixa, Memória para o último resultado, Ponta (sensor) resistente à água. Garantia do Fornecedor: 60 meses, embalagem individual; rotulagem de acordo com a legislação vigente e certificado de calibragem. Possuir selo INMETRO e ANVISA.	GTECH	Unidades	200	15,10	3.020,00
13	Toalha de rosto. As toalhas de rosto com alta absorção e que enxugam com precisão. Macias e confortáveis. Tamanho mínimo: 0,41cm x 0,70m. Composição: 100% Algodão. Cores escuras.	DALTEXTIL	Unidades	300	9,90	2.970,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 29.673,00</b>

VENCEDOR: MATHEUS S CABRAL ME						
CNPJ: 27.703.210/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	Babador para bebe – tecido atalhado – 100% algodão com forro plástico medindo 20,5cm X 22cm – Tecido Atalhado 100% algodão com verso plastificado; medindo largura 20,5cm e comprimento 22cm; do tipo de amarrar; com acabamento em viés; com detalhes em desenhos infantis.	LUANA BABY	unidades	300	12,00	3.600,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 3.600,00</b>

**Valor Total: R\$ 33.273,00 (trinta e três mil duzentos e setenta e três reais).**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 28/03/2022

Bom Jardim, 10 de maio de 2022.

**DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.**  
Gestora.

**Publicado por:**  
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte  
**Código Identificador:**789789E3

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 017/2022 FME, Processo Licitatório nº 005/2022. Pregão Eletrônico nº 004/2022 - SRP. Objeto: O Registro de Preços para contratação de empresa visando aquisição de Fardamentos para atender as necessidades dos alunos matriculados da rede municipal de ensino do município do Bom Jardim/PE.

VENCEDOR: JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS						
CNPJ: 03.637.977/0001-02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Camisas Infantis na malha PP 100% poliéster com manga, cor Branco, com gola careca em ribana sanfonada na cor azul marinho, recorte de malha PP na cor amarelo, estampa tipo serigráfico cor única frente e colorida nas costas. Fardamento destinado a Educação Infantil (alunos de 2 a 5 anos) matriculados na creche, maternal I e maternal II.	DIVINA MALHA	unidade	2500	7,10	17.750,00
2	Camisas Infantis na malha PP 100% poliéster sem manga, cor Branco, com gola careca em ribana sanfonada na cor azul marinho, recorte de malha PP na cor amarelo, estampa tipo serigráfico cor única frente e colorida nas costas. Fardamento destinado a Educação Infantil (alunos de 2 a 5 anos) matriculados na creche, maternal I e maternal II.	DIVINA MALHA	unidade	1250	7,00	8.750,00
3	Short infantil em helanca azul marinho, recorte lateral em helanca amarela, com estampa tipo serigráfico cor única. Fardamento destinado a Educação Infantil (alunos de 2 a 5 anos) matriculados na creche, maternal I e maternal II.	DIVINA MALHA	unidade	2500	12,10	30.250,00
4	Camisas Infantis na malha PP 100% poliéster com manga, cor branca, com gola careca em ribana sanfonada na cor azul marinho, recorte de malha PP na cor amarelo e azul marinho, estampa tipo serigráfico cor única frente e colorida nas costas. Fardamento destinado a Ensino Fundamental I (alunos de 6 a 10 anos) matriculados do 1º ao 5º ano.	DIVINA MALHA	unidade	3500	9,75	34.125,00
5	Camisas Infantis na malha PP 100% poliéster sem manga, cor branca, com gola careca em ribana sanfonada na cor azul marinho, recorte de malha PP na cor amarelo e azul marinho, estampa tipo serigráfico cor única frente e colorida nas costas. Fardamento destinado a Ensino Fundamental I (alunos de 6 a 10 anos) matriculados do 1º ao 5º ano.	DIVINA MALHA	unidade	3500	9,85	34.475,00
6	Short infantil em helanca azul marinho, recorte lateral em helanca amarela, com estampa tipo serigráfico cor única. Fardamento destinado a Ensino Fundamental I (alunos de 6 a 10 anos) matriculados do 1º ao 5º ano.	DIVINA MALHA	unidade	1750	12,95	22.662,50
7	Camisas adulto na malha PP 100% poliéster com manga, cor branca, com gola careca em ribana sanfonada na cor azul marinho, recorte de malha PP na cor amarelo e azul marinho, estampa tipo serigráfico cor única frente e colorida nas costas. Fardamento destinado a Ensino Fundamental II (alunos de 12 a 16 anos) matriculados do 6º ao 9º.	DIVINA MALHA	unidade	4050	10,60	42.930,00
8	Camisas adulto na malha PP 100% poliéster sem manga, cor branca, com gola careca em ribana sanfonada na cor azul marinho, recorte de malha PP na cor amarelo e azul marinho, estampa tipo serigráfico cor única frente e colorida nas costas. Fardamento destinado a Ensino Fundamental II (alunos de 12 a 16 anos) matriculados do 6º ao 9º ano.	DIVINA MALHA	unidade	2550	12,10	30.855,00
9	Calça adulto em helanca azul marinho, recorte lateral em helanca amarela, com estampa tipo serigráfico cor única. Fardamento destinado a Ensino Fundamental II (alunos de 12 a 16 anos) matriculados do 6º ao 9º ano, calça.	DIVINA MALHA	unidade	3825	17,10	65.407,50
10	Camisas adulto na malha PP 100% poliéster com manga, cor branca, com gola careca em ribana sanfonada na cor azul marinho, recorte de malha PP na cor amarelo e azul marinho, estampa tipo serigráfico cor única frente e colorida nas costas. Fardamento destinado a Ensino Fundamental II (alunos de 12 a 16 anos) matriculados do 6º ao 9º.	DIVINA MALHA	unidade	1350	10,60	14.310,00
11	Calça adulto em helanca azul marinho, recorte lateral em helanca amarela, com estampa tipo serigráfico cor única. Fardamento destinado a Ensino Fundamental II (alunos de 12 a 16 anos) matriculados do 6º ao 9º ano, calça.	DIVINA MALHA	unidade	1275	17,10	21.802,50
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 323.317,50</b>

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 05/04/2022

Bom Jardim, 10 de maio de 2022.

**DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.**  
Gestora.

**Publicado por:**  
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte  
**Código Identificador:**987FFBE9

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 007/2022 PM, Processo Licitatório nº 001/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022- SRP. Objeto: O Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício luminosos e sem estampido, para atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias e Fundos Municipais do Município do Bom Jardim/PE.

VENCEDOR: JOSÉ DE ARAÚJO COSTA						
CNPJ: 41.243.452/0001-81						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Foguete Efeito cores: 01 Bomba Colorida, caixa com 6 unidades.	TIZIU	Caixas	500	55,00	27.500,00
2	Girândola com 1080 Luzes, efeito multicores Supershow, caixa com 01 unidade.	SUPER	Caixas	70	462,00	32.340,00
3	Girândola com 3600 com várias cores e efeito de Luzes, caixa com 01 unidade.	SUPER	Caixas	30	1.215,00	36.450,00
4	Girândola com 468 Luzes, estilo efeito único em cores caixa com 01 unidade.	CARUARU	Caixas	60	203,00	12.180,00
5	Kit Morteiro 4 polegadas, caixa com 09 unidades efeitos e cores diversas com altura aproximada 50 metros.	SUPER	Caixas	25	912,00	22.800,00
6	Torta a cores, com 140 tubos, em efeito Supershow em cores e leque, caixa com 01 unidade.	TIZIU	Caixas	25	2.250,00	56.250,00
7	Torta a cores, com 193 tubos, em efeito fenomenal em cores e leque, com conjunto de múltiplos tubos, caixa com 01 unidade.	TIZIU	Caixas	15	2.160,00	32.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 219.920,00</b>

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 21/02/2022

Bom Jardim, 10 de maio de 2022.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte  
**Código Identificador:**C9D870B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 012/2022 PM, Processo Licitatório nº 008/2022. Pregão Eletrônico nº 005/2022- SRP. Objeto: O Registro de Preços, com validade de 12 (doze), para eventual fornecimento de água potável, para retirada em carro-pipa destinada ao abastecimento de prédios públicos do município (matadouro público, açougue público, creche, unidades de saúde e escolas).

VENCEDOR: FONTE PE DE SERRA LTDA - ME						
CNPJ: 30.016.878/0001-86						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÕES PIPAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS.	NATURAL	Caminhões	7200	44,00	316.800,00
2	FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÕES PIPAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS.	NATURAL	Caminhões	2400	44,00	105.600,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 422.400,00</b>

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 16/03/2022

Bom Jardim, 10 de maio de 2022.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte  
**Código Identificador:**6AAE954C

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 008/2022 PM, Processo Licitatório nº 014/2022. Pregão Eletrônico nº 006/2022 - SRP. Objeto: O Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de TENDAS, conforme demanda, para atender as necessidades do Município do Bom Jardim/PE.

VENCEDOR: BOA ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA						
CNPJ: 05.350.687/0001-09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	TENDA PIRAMIDAL 6X6 (cobertura e estrutura); inclusos estacas para fixação. Cobertura: Lona PVC – material extra durável, aditivado contra raios ultravioletas (UV) e oxidação, contém blackout (impede 60% do calor), não propagador de chamas, anti-mofo, anti-ressecamento e impermeável. Junção com rádio frequência e reforços nos pontos de maior desgaste, garantindo maior durabilidade. Durabilidade média de 5 anos com exposição ao sol e chuva. – Estrutura: Elaborada com sistema de encaixe, unidas com parafusos e conexões em aço pelo sistema MIG de soldagem, tratamento antiferruginoso (galvanização) e fixação por cordas ou cabos.	PRÓPRIA	UND	4	2.900,00	R\$ 11.600,00

VENCEDOR: MATHEUS S CABRAL ME						
CNPJ: 27.703.210/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Tenda Piramidal 3x3 mts – LONA PVC TÉRMICA Estrutura: Construída com tubos de aço carbono, soldado com sistema MIG, e pintura em esmalte sintético. Cobertura: Lona de PVC branca, totalmente Vulcanizada com sistema de rádio frequência, sem costuras com linhas, tratamento Ultra-Violeta Anti desbotamento e ressecamento, anti-fungos e anti-mofos para maior exposição a chuva e umidade, material flexível e altamente dobrável, e contém Black-Out.	GAZEBO	UND	6	1.180,00	R\$ 7.080,00

VENCEDOR: VISUAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI LTDA						
CNPJ: 05.626.958/0001-06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	Tenda 8x8 Piramidal Estrutura em aço carbono galvanizado reforçado Lona Emborrachada PVC TD 1000 Especificações Tenda 8x8: Coluna ( Pé ) 2" 1/2 #14 / Grades 1" 1/4 #16 / Flexa, Capa Flexa e Varões grandes 1" 3/4 #16 / Varão Médio 1" 1/2 #16 / Varão Pequeno 1" 1/4 #18 / Cantos #14 / Encaixes #14 Altura x Comprimento x Largura: 2,5 m x 8 m x 8 m É ajustável: Não Material do tecido: PVC EMBORRACHADO TD 1000 Materiais da armação: Aço carbono galvanizado reforçado É à prova d'água: Sim Cor da Lona: Azul	PRÓPRIA	UND	2	6.130,45	R\$ 12.260,90

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 03/03/2022

Bom Jardim, 10 de maio de 2022.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte  
**Código Identificador:**48AA9CD2

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/PMCSA-SMDET/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE., através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Informa: **Processo Administrativo:** Nº 003/2022 - **Processo Licitatório:** 002/PMCSA-SMDET/2022 - **Modalidade:** **Pregão Eletrônico Nº 001/PMCSA-SMDET/2022.** **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Fornecimento – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de segurança e serviços de instalação, configuração, treinamento e suporte no site e remotos, para atender as necessidades de segurança de rede, documentos, discos rígidos e servidores de toda a Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, por intermédio da Gerência de Tecnologia – GETEC, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conforme condições, quantidades e descrições contidas no Edital e seus Anexos.

Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme seguinte maneira:

DISPUTA AMPLA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.
1	LICENÇAS DE USO, POR 24 MESES, DE SOFTWARE DE ANTI MALWARES PARA ESTAÇÕES, SERVIDORES, NOTEBOOKS, TABLETS E SMARTPHONES COM OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO ON SITE, EM HORÁRIO NÃO COMERCIAL.	LICENÇA
2	LICENÇAS DE USO, POR 24 MESES, DE SOFTWARE DE DE CRIPTOGRAFIA DE ARQUIVOS, PASTAS E DISCOS RÍGIDOS EM DESKTOPS, SERVIDORES E NOTEBOOKS COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO ON SITE, EM HORÁRIO NÃO COMERCIAL.	LICENÇA
3	LICENÇAS DE USO, POR 24 MESES, DE SOFTWARE DE DUPLO FATOR DE AUTENTICAÇÃO PARA ESTAÇÕES, SERVIDORES, NOTEBOOKS, TABLETS E SMARTPHONES COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO ON SITE, EM HORÁRIO NÃO COMERCIAL.	LICENÇA
4	SERVIÇOS DE SUPORTE ON SITE E REMOTO, 24HS POR DIA E TODOS OS DIAS DA SEMANA, ÀS LICENÇAS DE SOFTWARES DE ANTI MALWARES PARA ESTAÇÕES, SERVIDORES, NOTEBOOKS, TABLETS E SMARTPHONES PELO PERÍODO DE 24 MESES, NO TOTAL DE 384 HORAS.	HORAS
5	SERVIÇOS DE SUPORTE ON SITE E REMOTO, NO HORÁRIO DE 24HS POR DIA E 7 DIAS POR SEMANA, PARA A SOLUÇÃO DE CRIPTOGRAFIA DE DISCOS, PASTAS E ARQUIVOS PARA ESTAÇÕES, SERVIDORES E NOTEBOOKS PELO PERÍODO DE 24 MESES, NO TOTAL DE 96 HORAS.	HORAS

Sagrando-se vencedora a empresa:

**CPTEC SOLUCOES EM TI LTDA - CNPJ Nº 10.362.933/0001-82, ARREMATANTE DOS ITENS: 1, 2, 3, 4 e 5 - PLANILHA AMPLA, NO VALOR TOTAL ARREMATADO: R\$ 449.998,65 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).**

Cabo de Santo Agostinho, 10 de maio de 2022.

**EDUARDO CAJUEIRO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

**Código Identificador:**C4C4B414

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GOIANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PE Nº 031/2022**

HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº **049/2022** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **031/2022** - **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PARA ÁREA DE LAZER DO CME'IS - Centro Municipal de Educação Infantil, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE** e ADJUDICO seu objeto às empresas a seguir relacionadas, por apresentarem o menor preço por lote ofertado:

**1- ATLANTICA DIDATICA & PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ Nº 11.384.015/0001-17, estabelecida à Rua Frei Andreoni, nº 217, letra A, Salgado Filho, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.550-550, fones (31) 3373-9515 / (31) 3347-9515 / (31) 3224-7048, pelo valor de R\$ 23.839,92 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme a seguir detalhado:**

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
01	Balanço quatro lugares (lado a lado) para crianças a partir de três anos, para compor o Playground. Peças multicoloridas com estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5"x, coluna a cada dois assentos, que separe e dê sustentação; o espaço de circulação entre os assentos e a coluna devem respeitar os requisitos de segurança estabelecidos pela(s) norma(s) pertinente(s), pé central em aço de 2"x 2,65mm, com encosto sem emendas entre os assentos, flange com 4(quatro) furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos sob a base de concreto. Certificação do INMETRO. <b>Marca: PLANETA</b>	UND	6	R\$ 2.810,00	R\$ 16.860,00
03	Escorregador grande em polietileno: escorregador para crianças a partir de três até 6 anos anos. Com 04 (quatro) degraus e proteção lateral; Régua de segurança interna; Fabricação em Plástico rotomoldado. Peças multicoloridas. Selo do INMETRO. <b>Marca: NABRE</b>	UND	6	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
04	Escorregador pequeno em polietileno: Escorregador para crianças de um a três anos. Altura total: 72 cm, largura da rampa: 31 cm, largura da escada: 54 cm, tamanho da rampa: 100 cm, idade até 3 anos. Peças multicoloridas; fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; Corrimão incorporado à própria escada. Selo do INMETRO. <b>Marca: NABRE</b>	UND	6	R\$ 413,32	R\$ 2.479,92

**2- EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP, CNPJ Nº 22.025.872/0001-47, estabelecida à Av. Professor João Gomes Monteiro Sobrinho, nº 346, sala 02, Lixeira, Cuiaba/MT – CEP: 78.008-800, fones (65) 3665-1488 / (65) 9.8433-1488, pelo valor de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais), conforme a seguir detalhado:**

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
02	Casinha de Boneca fabricada em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo anti estático e aditivo anti UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva).	UND	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00

	garantindo a cor e resistência do produto. acabamento sem saliência e com laterais arredondadas; com no mínimo 5 (cinco) itens, dentre os sugeridos: janelas de correr, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, fogão, balcão de cozinha com pia, campainha. Fabricada com materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; peças multicoloridas; material não tóxico. Dimensões aproximadas: • largura: 131cm • altura: 143cm • comprimento: 161cm • tolerância: +/- 5% O produto deve conter manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo e Certificação do INMETRO. <b>Marca: FRESO</b>				
07	Túnel lúdico em polietileno: Túnel lúdico para crianças a partir de três anos. Composição em Polietileno com 3 (três) módulos auto encaixáveis, vazados para visualização interna e com possibilidade de expansão; • 2 (duas) estruturas que funcionam como entrada e saída; • Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto; • Em formatos diversos; • Peças multicoloridas; • Não tóxico; Dimensões internas do módulo: Ø Largura: 87cm; Ø Altura: 97 cm; Ø Comprimento: 214 cm (Com tolerância de +/-10% de variação nas respectivas medidas); Selo do INMETRO. <b>Marca: IMPORTAY</b>	UND	6	R\$ 1.650,00	R\$ 9.900,00

**3- JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605 ME, CNPJ Nº 37.784.943/0001-62**, estabelecida à Rua barão de Monte Santo, nº 1619, andar 1, apt 15, Mooca, São Paulo/SP – CEP: 03.123-020, fones(11) 9.5058-5579 / (11) 5034-9084, pelo valor total de **R\$ 11.422,92 (onze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos)**, conforme a seguir especificado:

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
05	Gangorra dupla em polietileno: Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos. Largura: 400 mm; Altura: 470 mm; Comprimento: 1110 mm Gangorra com dois lugares, fabricado em plástico Rotomoldado de extrema resistência Medidas: 1,02m comp. X 0,38m larg. X 0,44m alt. Indicado para crianças de 1 até 7 anos. Selo do INMETRO. <b>Marca: LIG LIG</b>	UND	6	R\$ 498,16	R\$ 2.988,96
06	Gira-gira carrossel Peça composta por três partes: base, assentos e volante; • Base com textura antiderrapante; • Volante central; • Eixo metálico central; • Três assentos anatômicos e antiderrapantes; • Apoio para os pés; • Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo antiUV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo raios solares e de desbotamento provocado pelo tempo (sol r/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto; • Em diversas cores; • Não tóxico; • Dimensões: Ø Diâmetro: 100 cm; Ø Altura: 55 cm (Com tolerância de +/-10% de variação nas respectivas medidas); Selo do INMETRO. <b>Marca: LIG LIG</b>	UND	6	R\$ 1.405,66	R\$ 8.433,96

O valor global do Processo é de **R\$ 66.162,84 (sessenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**.

Goiana, 09 de maio de 2022.

**MARIA GORETTI DE ARAÚJO CARNEIRO PESSÔA**  
Secretária de Educação e Inovação

**Publicado por:**  
Solange Gomes Pereira dos Santos  
**Código Identificador:7A97B53D**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 00009/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022**

Aos 03 dias do mês de maio de 2022, na sede da COMISSÃO DO PREGÃO do Fundo Municipal de Saúde de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na RUA JUVINO LEITE, 68, CENTRO, ITAPETIM –PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2022 que objetiva o de preços para eventual e futura aquisição de fornecimento de **material de expediente**, destinados as Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista Maria Silva e demais órgão coligados a Secretaria de Saúde, nesta cidade; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

**1.DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de fornecimento de **material de expediente**, destinados as Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista Maria Silva e demais órgão coligados a Secretaria de Saúde, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar nº 36000.359351/2021-00 PAB, nº 36000.352155/2020-00 e nº 36000.359356/2021-00 MAC, e conforme ANEXO 1 – DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES deste Termo de Referência e da proposta da **DETENTORA DA ATA**, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2.1 desta Ata de Registro de Preços.

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a **DETENTORA DA ATA** ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à **DETENTORA DA ATA** a preferência em igualdades de condições.

**2.DO PREÇO**

**2.1.** A **DETENTORA DA ATA** se compromete a fornecer o(s) item(ns) de acordo com os seguintes preços:

VENCEDOR: RAIMUNDO RONALDO CORDEIRO CAVALCANTI						
CNPJ: 04.635.021/0001-34						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2	CAIXA ORGANIZADORA TRIPLA, FIXA DE ACRÍLICO DE MESA	UND	50	DELLO	66,00	3.300,00
5	ESTILETE RESTRÁTIL LARGO C/ LÂMINA EM AÇO TEMPERADO C/ TRAVA CX C/ 12 UND	UM	50	MASTERPRINT	2,00	100,00
7	FITA ADESIVA LARGA (DUREX) C/ 3 MTS (48MMX45MTS)	UND	400	EUROCEL	3,00	1.200,00
8	FITA ADESIVA FINA - CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO, PRETO E BRANCO	UND	100	EUROCEL	1,30	130,00

9	LIGA AMARELA DE BORRACHA, PARA USO EM DINHEIRO, PACOTES C/ 1 KG	PC	50	REDBOR	4,20	210,00
10	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA T: GRANDE C/ 4 ASSINATURAS DE 100 FLS	UND	50	TILIBRA	10,70	535,00
15	CANETA PONTA ESFÉRICA. EX: BIC CRISTAL, COMPACTOR 07 E SIIMILAR, COR: AZUL - CX/C 50 UND	CX	100	COMPACTOR	26,00	2.600,00
16	CANETA PONTA ESFÉRICA. EX: BIC CRISTAL, COMPACTOR 07 E SIIMILAR, COR: VERMELHA-CX/C 50 UND	CX	100	COMPACTOR	28,00	2.800,00
17	CD P/ ARMAZENAR ARQUIVOS	UND	100	ELGIN	1,20	120,00
18	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA 30 LITROS	UND	30	POLIBRÁS	25,50	765,00
22	CLIPS 2/0 - CX C/ 100 UND	CX	90	CHAPARRAU	3,00	270,00
23	CLIPS 4/0 - CX C/ 50 UND	CX	200	CHAPARRAU	3,00	600,00
24	CLIPS 6/0 - CX C/ 50 UND	CX	100	CHAPARRAU	3,00	300,00
25	CLIPS 8/0 - CX C/ 25 UND	CX	100	CHAPARRAU	3,00	300,00
27	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA INOX	UND	200	MASTERPRINT	2,20	440,00
28	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12MM X 40M UNID	UND	50	NEXEL	1,20	60,00
33	PAPEL CAMURÇA C/ DUAS FACES, TEXTURA AVELUDADA T: 40X60-CORES: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE, LARANJA, PRATEADO E DOURADO	UND	90	VMP	1,00	90,00
34	PAPEL CREPON PARAFINADO, PARA DECORAÇÃO EM GERAL. T: 0,48X2,00M - CORES: BRANCA, VERMELHA, AZUL E AMARELO	UND	150	VMP	1,20	180,00
35	PAPEL SEDA, IMPRESSO EM CORES VIVAS CORES DIVERSAS	UND	100	VMP	0,30	30,00
37	PASTA ARQUIVO PLÁSTICA POLIONDA C/ ELÁSTICO MÉDIA	UND	100	POLIBRÁS	3,00	300,00
38	PASTA ARQUIVO PLÁSTICA POLIONDA C/ ELÁSTICO LARGA	UND	100	POLIBRÁS	3,00	300,00
39	PASTA PLÁSTICA POLIONDA C/ DOIS FUIROS (FINA)	UND	100	DELLO	3,00	300,00
44	CORRETIVO LÍQUIDO-	UND	100	TILIBRA	2,00	200,00
60	PASTA SUSPensa SOFT-PLÁSTICA 245X367MM C/ PARES DE HASTES, CONJUNTOS DE GRAMPOS METAL, VISORES E IDENTIFICADORES -	UND	100	DELLO	2,80	280,00
					<b>Total do fornecedor:</b>	15.410,00
VENCEDOR: VERA LUCIA ALVES MONTENEGRO LEITE						
CNPJ: 23.343.491/0001-79						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	P.UNITARIO	P. TOTAL
1	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 03 CX C/ 12 UNIDADES	UND	50	PILOTO	9,00	450,00
3	CARTOLINA EM PAPEL - COR: DIVERSAS	UND	100	VMP	1,55	155,00
4	COLA LÍQUIDA - EMBALAGEM DE 1 KG	UND	30	KOALA	20,99	629,70
6	E.V.A MATERIAL EMBORRACHADO T: 40X60 CORES: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE, ROSA, LARANJA E LILAS	UND	300	NEXEL	2,99	897,00
11	PAPEL CARBONO C/ DORSO PARAFINADO COR: PRETO-FORMATO: 220X330 PCT C/ 100 FLS	CX	50	VMP	31,20	1.560,00
12	PAPEL LAMINADO, IMPRESSO EM CORES VIVAS C/ BRILHO INTENSO T: 45X59 CORES DIVERSAS	UND	75	VMP	2,20	165,00
13	PASTA REGISTRADORA AZ EM PAPELÃO Prensado, LOMBO LARGO DE 80 CM-COR: PRETA - T: 280X350	UND	200	VMP	14,90	2.980,00
14	BALÕES COLORIDOS (BEXIGA) COR: ROSA, AMARELO, BRANCO, LILAS, VERMELHO, VERDE, AZUL. PCT COM 50 UNIDADES	PC	100	SÃO ROQUE	10,99	1.099,00
19	CAIXA DE PERCEVEJOS COLORIDOS	UND	50	JOCAR	9,10	455,00
20	CORRETIVO DE FITA	UND	500	JOCAR	5,85	2.925,00
21	COLA EM BASTÃO P/ PISTOLA	PCT	50	NEXEL	41,20	2.060,00
26	ENVELOPE GRANDE (310X410)	UND	5000	TILIBRA	0,99	4.950,00
29	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR Nº 26-CX C/ 5000 - ANTIFERUGEM	CX	65	WBS	3,90	253,50
30	CANETA RETROPROJETOR - PONTA MÉDIA, COR: PRETO, AZUL & VERMELHO P/ ESCREVER EM DIVERSAS SUPERFÍCIES C/12	CX	50	COMPACTOR	27,50	1.375,00
31	LIVRO ATA SEM MARGEM, C/ 100 FLS NUMERADA E ACABAMENTO EM CAPA DURA PRETA	UND	250	TILIBRA	18,00	4.500,00
32	CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA FIXA CRISTAL	UND	30	VMP	67,80	2.034,00
36	PAPEL CARTÃO P/ IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS - CORES DIVERSAS -CX COM 50 FOLHAS	CX	200	NEXEL	9,50	1.900,00
40	PASTA PAPELÃO C/ DOIS FUIROS	UND	80	VMP	3,99	319,20

	(FINA)					
41	BORRACHA QUADRADA - COR:BRANCA-	UND	300	MERCUR	3,50	1.050,00
42	CALCULADORA DE MESA C/ VISOR, C/ 12 DIGITOS, BIG DISPLAY, 04 OPERAÇÕES BÁSICAS, PORCENTAGEM, MEMÓRIA INDEPENDENTE, MARCADOR DE PONTO A CADA 3 DIGITOS, TECLAS PLÁSTICAS	UND	80	TILIBRA	24,50	1.960,00
43	CAIXA ARQUIVO	UND	200	VMP	10,90	2.180,00
45	CADERNO ESPIRAL- CAPA DURA UNIVERSITARIO - 1 MATERIA C/ 80 FOLHAS	UND	200	TILIBRA	10,00	2.000,00
46	ENVELOPE PEQUENO	UND	200	TILIBRA	0,45	90,00
47	ENVELOPE A4	UND	2.000	TILIBRA	0,70	1.400,00
48	FITA ADESIVA 18MM X 50M (CREPE) - UNID	UND	10	NEXEL	2,99	29,90
49	GIZ DE CERA -C/ 12 UND EM CORES DIVERSAS: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM	CX	40	KOALA	4,30	172,00
50	GRAMPEADOR T: 26	UND	90	TILIBRA	22,30	2.007,00
51	LAPIS MARCA TEXTO - COR: AMARELO-	UND	500	JOCAR	3,20	1.600,00
52	LÁPIS COLORIDOS DE MADEIRA - CX C/ 12 UND C/ CORES DIVERSAS	CX	30	VMP	4,00	120,00
53	CANETA HIDROGRÁFICA - CX C/ 12 UND EM CORES DIVERSAS	CX	30	COMPACTOR	17,00	510,00
54	LIVRO PROTOCOLO C/ 100 FLS 153mmX216mm	UND	100	TILIBRA	10,00	1.000,00
55	PINCEL PERMANENTE - COR: AZUL E VERMELHO UND	UND	80	COMPACTOR	4,00	320,00
56	PAPEL A4, ECO RECICLADO GRAMATURA 75G/M2, PRÓPRIO PARA IMPRESSORA A LASER E A JATO DE TINTA, MEDINDO 210MM X 297MM, PACOTE COM 500 FOLHAS(RESMA), EM EMBALAGEM ESPECIAL CONTRA UMIDADE IMPERMEAVÉL E ARCONDICIONADA	UND	3.000	REPORTER	17,50	52.500,00
57	PASTA PLÁSTICA POLIONDA C/ ELÁSTICO (245X335CM) FINA	UND	400	VMP	3,60	1.440,00
58	PASTA SUSPensa EM CARTÃO KRAFT(170MG/M²	UND	300	VMP	3,10	930,00
59	PAPEL FOTOGRAFICO HIGH GLOSSY 180G A4 c/20 FOLHAS	PACOTE	400	NEXEL	10,20	4.080,00
					<b>Total do fornecedor:</b>	102.096,30
					<b>Valor global da ATA:</b>	117.506,30

2.1. Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irrevogáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro.

2.2. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

2.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.4. Caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado.

2.4.1. Na hipótese prevista no item 2.5, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar os demais licitantes para manifestar interesse em formalizar Ata de Registro de Preços, mediante a redução de preços de que trata o item 2.4.

2.5. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e a **DETENTORA DA ATA** não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pode liberá-la do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e que sejam aceitáveis e comprovados os motivos apresentados.

2.5.1. Na hipótese do item 2.6, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá convocar os licitantes subsequentes visando formalizar nova ata com quem aceitar praticar os preços registrados;

2.5.2. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a Ata de Registro de Preços ou o(s) item(ns) correspondente(s).

2.6. As contratações realizadas pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** deverão ser precedidas da análise da vantajosidade econômica dos preços registrados, ficando dispensada a realização de pesquisa de mercado quando as contratações ocorrerem no prazo de até 180 (cento e oitenta dias) da assinatura da Ata de Registro de Preços, salvo se houver dúvidas quanto às atuais condições do mercado.

### 3.DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

### 4.DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

4.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

4.1.1. Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da Ata de Registro de Preços;

4.1.3. Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

4.1.4. Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015;

4.1.5. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

4.1.6. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

## 5.DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

5.1. A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

5.1.1. Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no SICAF;

5.1.3. Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes da desta Ata de Registro de Preços.

5.1.4. Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

5.1.5. Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

## 6.DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

6.1. Desde que devidamente comprovada a vantajosidade econômica, a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, doravante denominados **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015 e neste Edital.

6.2. Cada **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 100% (cem por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder o quíntuplo do quantitativo registrado.

6.3. A contratação pelo **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 7.2.

## 7.DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo V do Edital.

7.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

7.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** e desde que ocorra motivo justo, aceito pela **CONTRATANTE**, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

7.5. No ato da assinatura do contrato, a **CONTRATADA**, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

7.6. O não comparecimento injustificado da **DETENTORA DA ATA** para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste Edital e ao cancelamento do registro de preços.

7.7. Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, a **CONTRATANTE** verificará a situação de regularidade da **DETENTORA DE ATA** por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

7.8. Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

## 8.DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

8.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

**8.1.2.** Não manter as condições de habilitação exigidas na licitação;

**8.1.3.** Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

**8.1.4.** Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

**8.1.5.** Sofrer penalidade administrativa que a alcance;

**8.1.6.** Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a **DETENTORA DA ATA** já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

**8.2.** A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

## 9. DA PUBLICAÇÃO

**9.1.** Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

## 10. DO FORO

**10.1.** Fica eleito o Foro da Comarca do Itapetim para os litígios decorrentes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

<i>ALINE KARINA ALVES DA COSTA</i>	<i>VERA LUCIA ALVES MONTENEGRO LEITE</i>
Secretaria	CNPJ: 23.343.941/0001-79
	Contratada
	<i>RAIMUNDO RONALDO CORDEIRO CAVALCANTI</i>
	CNPJ: 04.635.021/0001-34
	Contratada

**Publicado por:**  
Fagner Ferreira de Souza  
**Código Identificador:** 1EFD240B

## GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO Nº 00034/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022**  
**COMPASNET 15/2022**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 10 dias do mês de Maio de 2022, na sede da COMISSÃO DO PREGÃO da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013; e legislação pertinente considerada as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 00015/2022 que objetiva o Registro de preços para eventual e posterior aquisição de material de limpeza e higienização para utilização nos serviços das escolas da rede municipal de ensino, deste município de Itapetim/PE, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

### DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a aquisição de material de limpeza e higienização para utilização nos serviços das escolas da rede municipal de ensino, deste município de Itapetim/PE, da proposta da **DETENTORA DA ATA**, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2.1 desta Ata de Registro de Preços.

A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a **DETENTORA DA ATA** ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à **DETENTORA DA ATA** a preferência em igualdades de condições.

### DO PREÇO

A **DETENTORA DA ATA** se compromete a fornecer o(s) item(ns) de acordo com os seguintes preços:

VENCEDOR: ALISSON DE ALBUQUERQUE SANTOS						
CNPJ: 00.171.258/0001-50						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÚMERO RISCO: 85, RISCO SAÚDE: 3, CORROSIVIDADE: 1, PESO MOLECULAR CLORO: 74,50, DENSIDADE: DE 1,20 A 1 G.L. COR: AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS., TIPO: COMUM, FRASCO DE 01 LITRO	Igual	UNIDADE	5400	2,45	13.230,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO,	Quasar	UNIDADE	500	9,20	4.600,00

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70%, FRASCO 1 LITRO					
3	BACIA, MATERIAL:PLÁSTICO, DIÂMETRO: 16,50 CM, CAPACIDADE: 13,50 L, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CANELADA	Igual	UNIDADE	100	20,90	2.090,00
4	BACIA, MATERIAL:PLÁSTICO, DIÂMETRO:55 CM, CAPACIDADE:27,50 L, COR:BRANCA	Igual	UNIDADE	100	27,61	2.761,00
5	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	Igual	UNIDADE	100	75,00	7.500,00
6	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇA FIXA, FORMATO: CILÍNDRICO, DIÂMETRO SUPERIOR: 45 CM, DIÂMETRO INFERIOR: 35 CM, ALTURA: 55 CM	Igual	UNIDADE	100	39,50	3.950,00
7	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: GRANDE, CAPACIDADE: 15 L	Igual	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
8	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: GRANDE, CAPACIDADE: 20 L	Igual	UNIDADE	150	18,00	2.700,00
9	CERA, TIPO: LÍQUIDA, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE E RESISTENTE AO APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS, EMBALAGEM DE 1 LITRO	Politriz	UNIDADE	300	8,77	2.631,00
10	CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELADO	Igual	UNIDADE	200	9,90	1.980,00
11	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, APLICAÇÃO:SOBREMESA, PACOTE COM 50 UNIDADES	Marata	UNIDADE	100	3,27	327,00
12	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 150 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES	Marata	UNIDADE	200	4,71	942,00
13	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:250 ML, APLICAÇÃO:ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES	Marata	UNIDADE	200	6,08	1.216,00
14	DESINFETANTE FRASCO 2 LITROS, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRAGRÂNCIA SUAVE.	Edilimp	UNIDADE	4000	3,85	15.400,00
15	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL DESCRIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, E BUTANO/PROPANO, FRAGRÂNCIA: LAVANDA, TALCO, CÍTRICOS. EMBALAGEM: EM FRASCO DE ALUMÍNIO, CONTEÚDO 360 ML.	Bom Air	UNIDADE	100	10,76	1.076,00
16	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE E, ESSÊNCIA: VARIADO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE COMPATÍVEL	Edilimp	UNIDADE	500	1,80	900,00
17	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA, FRASCO 2 LITROS COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Edilimp	UNIDADE	3000	5,35	16.050,00
18	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 100 MM, LARGURA MÍNIMA: 50 MM	Bom Bril	UNIDADE	500	1,90	950,00
19	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: POLIURETANO, FORMATO:RETANGULAR, APLICAÇÃO:PEÇAS DE VIDRO, INOX E SUPERFÍCIES ANTIADERENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VERDE AMARELA; MANTA NÃO TECIDO, FIBRAS SINTÉTICAS, COMPRIMENTO MÍNIMO:110 MM, LARGURA MÍNIMA:75 MM	Limpabela	UNIDADE	3000	1,25	3.750,00
20	FLANELA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:30 CM	Quasar	UNIDADE	200	2,50	500,00
21	FÓSFORO: FEITOS EM MADEIRA, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: FÓSFORO AMORFO, CLORATO DE POTÁSSIO, AGLUTINANTES. COM SELO DO INMETRO, MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 PALITOS.	Argos	UNIDADE	200	3,28	656,00
22	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE LARGURA: 22 CM, COMPRIMENTO: 24 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: SIMPLES, PACOTE COM 50 UNIDADES	Mili	UNIDADE	1000	1,74	1.740,00
23	LIMPADOR MULTI-USO INSTANTÂNEO TRADICIONAL, PARA REMOÇÃO DE GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS, ETC., COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO MÍNIMA: TENSOATIVO ANIONICO BIODEGRADÁVEL; TENSOATIVO NÃO ANIONICO; COADJUVANTES: SOLUBILIZANTE; VEICULO; PERFUME; PH: 7.0 (+/- 0,5); TEOR DE SÓLIDOS: 15 A 16 %; VOLUME: MÍNIMO 99% DO DECLARADO NA EMBALAGEM OU ROTULO. EMBALAGEM COM 500ML DE PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Veja	UNIDADE	250	3,20	800,00
24	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:NITRÍLICA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TAMANHO:ÚNICO, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FORRO, TIPO USO:REUTILIZÁVEL	Limpabela	UNIDADE	200	6,90	1.380,00
25	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:POLIETILENO, APLICAÇÃO:USO GERAL, TAMANHO:ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTIALÉRGICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL	Limpabela	CAIXA COM	200	10,95	2.190,00
26	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO:NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES	Inoven	UNIDADE	400	18,20	7.280,00
27	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO: 60 CM, COMPRIMENTO: 25 CM, LARGURA: 20 CM, MODELO: SEM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º	Igual	UNIDADE	150	7,52	1.128,00
28	PANO DE CHÃO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 45CMX70CM.	Algobom	UNIDADE	800	2,55	2.040,00
29	PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO: 75 CM, LARGURA: 50 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABSORVENTE.LAVÁVEL E DURÁVEL	Algobom	UNIDADE	500	2,50	1.250,00
30	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM OU APARAS EXCELENTE QUALIDADE, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO:FOLHA SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MACIO, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO pacote COM 4 UNIDADES	Mili	UNIDADE	2400	4,50	10.800,00
31	POLIDOR, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO E ÁGUA DESTILADA	Polidor	UNIDADE	500	2,14	1.070,00
32	PRATO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 18 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES	Marata	UNIDADE	300	3,31	993,00
33	QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL - FRASCO C/ 1LITRO.	Quasar	UNIDADE	300	16,97	5.091,00
34	RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL SUPORTE:MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE:60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO	Quasar	UNIDADE	300	12,49	3.747,00
35	SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. 500G CADA.	IPE	UNIDADE	700	11,26	7.882,00
36	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500g	Ala	UNIDADE	4000	2,65	10.600,00
37	SABONETE, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, PESO: 90 G, AROMA: SUAVE, COR: BRANCA	Even	UNIDADE	200	2,51	502,00
38	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, LARGURA: 75 CM, ALTURA: 105 CM, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL, PACOTE COM 25 UNIDADES	Igual	UNIDADE	500	18,00	9.000,00
39	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESÍDUOS GERAL OU MISTURADO OU CONTAMINADO NÃO	Igual	UNIDADE	500	16,50	8.250,00

	PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO), EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS, NA COR PRETA PCT COM 30 UNIDADES					
40	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: GARFO, COR: PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE PACOTE COM 50 UNIDADES	Marata	UNIDADE	100	6,03	603,00
41	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: 100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA: DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO: 22 CM, LARGURA: 20 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GOFRADO, EM BOBINAS DE 60 FOLHAS	Mili	UNIDADE	500	5,23	2.615,00
42	TOALHA ROSTO, MATERIAL: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 48 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 500 G/M2, COSTURA DUPLA NAS BORDAS, TIPO: FELPUDA	Algobom	UNIDADE	100	8,68	868,00
43	TOUCA, MATERIAL: TECIDO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL, PACOTE 100 UNIDADES	Algobom	UNIDADE	200	17,00	3.400,00
44	VASSOURA, MATERIAL: CERDAS: NAILON, MATERIAL: CEPA: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA: 25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PONTEIRA ALÇA, CABO ROSQUEADO DE 1,20 M	Quasar	UNIDADE	500	7,55	3.775,00
<b>Total:</b>						171.413,00

...

Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irrevogáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro.

O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado.

Na hipótese prevista no item 2.5, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar os demais licitantes para manifestar interesse em formalizar Ata de Registro de Preços, mediante a redução de preços de que trata o item 2.4.

Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e a **DETENTORA DA ATA** não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pode liberá-la do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e que sejam aceitáveis e comprovados os motivos apresentados.

Na hipótese do item 2.6, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá convocar os licitantes subsequentes visando formalizar nova ata com quem aceitar praticar os preços registrados;

Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a Ata de Registro de Preços ou o(s) item(ns) correspondente(s).

As contratações realizadas pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** deverão ser precedidas da análise da vantajosidade econômica dos preços registrados, ficando dispensada a realização de pesquisa de mercado quando as contratações ocorrerem no prazo de até 180 (cento e oitenta dias) da assinatura da Ata de Registro de Preços, salvo se houver dúvidas quanto às atuais condições do mercado.

#### **DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da Ata de Registro de Preços;

Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015;

Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA**

A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no SICAF;

Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes da desta Ata da Registro de Preços.

Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

#### **DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

Desde que devidamente comprovada a vantajosidade econômica, a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, doravante denominados **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015 e neste Edital.

Cada **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 100% (cem por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder o quádruplo do quantitativo registrado.

A contratação pelo **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 7.2.

#### **DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo V do Edital.

A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** e desde que ocorra motivo justo, aceito pela **CONTRATANTE**, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

No ato da assinatura do contrato, a **CONTRATADA**, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

O não comparecimento injustificado da **DETENTORA DA ATA** para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste Edital e ao cancelamento do registro de preços.

Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, a **CONTRATANTE** verificará a situação de regularidade da **DETENTORA DE ATA** por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

#### **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

Descumprir as condições nela previstas;

Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

Sofrer penalidade administrativa que a alcance;

Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a **DETENTORA DA ATA** já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

#### **DA PUBLICAÇÃO**

Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

#### **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca do Itapetim para os litígios decorrentes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Itapetim, 10 de Maio de 2022.

<b>ADELMO ALVES DE MOURA</b>	<b>J S LOPES DO NASCIMENTO</b>
Prefeito	CNPJ: 33.241.564/0001-75
CPF nº. 500.264.884-34	

**Publicado por:**  
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:** 1F507FB6

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE LIMOEOIRO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 143/2022**

**EMENTA:** Dispõe sobre a adequação do piso salarial profissional nacional do quadro ao magistério público municipal da Educação Básica conforme a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEOIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a adequação do piso salarial profissional nacional ao quadro do magistério público municipal da educação básica.

**Art. 2º** Os profissionais do magistério público municipal da educação básica, que percebam vencimento base inferior ao piso salarial profissional nacional, passarão a perceber o valor atualizado conforme a Portaria nº 067/2022 e Parecer nº 2/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB do Ministério da Educação, no importe de R\$ 3.845,63 (Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos).

§1º Nos termos do caput, fica o Poder Executivo autorizado a realizar o pagamento do valor do piso salarial do magistério público municipal que percebam vencimento abaixo do estabelecido, retroativo a 1º de janeiro de 2022;

§2º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar a progressão horizontal por tempo de serviço e vertical por graduação, conforme os percentuais fixados nos Anexos I e II da Lei Complementar nº 054/2012 (PCCRM- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), a partir de 1º de julho de 2022.

**Art. 3º** O Anexo I é parte integrante desta Lei.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro, 10 de maio de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**  
Prefeito

**ANEXO I**

TABELA EM VALORES - 200 HORAS							
NOMENCLATURA	INICIAL	A	B	C	D	E	F
PÓS DOUTORADO - VI	6.193,43	6.503,10	6.828,25	7.169,66	7.528,15	7.904,55	8.299,78
DOUTORADO - V	5.630,39	5.911,91	6.207,50	6.517,88	6.843,77	7.185,96	7.545,26
MESTRADO - IV	5.118,53	5.374,46	5.643,18	5.925,34	6.221,61	6.532,69	6.859,32
ESPECIALIZAÇÃO - III	4.653,21	4.885,87	5.130,17	5.386,67	5.656,01	5.938,81	6.235,75
LICENCIATURA - II	4.230,19	4.441,70	4.663,79	4.896,98	5.141,83	5.398,92	5.668,86
MAGISTÉRIO	3.845,63	4.037,91	4.239,81	4.451,80	4.674,39	4.908,11	5.153,51
TABELA EM VALORES - 150 HORAS							
NOMENCLATURA	INICIAL	A	B	C	D	E	F
PÓS DOUTORADO - VI	4.645,07	4.877,32	5.121,18	5.377,24	5.646,11	5.928,41	6.224,83
DOUTORADO - V	4.222,79	4.433,93	4.655,62	4.888,40	5.132,82	5.389,46	5.658,94
MESTRADO - IV	3.838,90	4.030,84	4.232,38	4.444,00	4.666,20	4.899,51	5.144,49
ESPECIALIZAÇÃO - III	3.489,91	3.664,40	3.847,62	4.040,00	4.242,00	4.454,10	4.676,81
LICENCIATURA - II	3.172,64	3.331,27	3.497,84	3.672,73	3.856,37	4.049,18	4.251,64
MAGISTÉRIO	2.884,22	3.028,43	3.179,85	3.338,85	3.505,79	3.681,08	3.865,13

Limoeiro, 10 de maio de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Murilo Bezerra Junior  
**Código Identificador:** 74EEF364

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 6232/2022**

**Câmara Municipal de Olinda**  
**Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade**  
**LEI Nº 6232/2022**

Estrutura os cargos e funções gratificadas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda (OLINPREV), criado na forma da Lei Municipal n. 6.188/2021).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA** decreta,  
E eu sanciono a presente lei

Em, 10 de maio de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Art. 1º** - A estrutura organizacional do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda (OLINPREV), de que trata a Lei Municipal 6.188/2021, fica instituída nos termos desta Lei.

**Art. 2º** Ficam estabelecidos os seguintes cargos e funções gratificadas para a estrutura organizacional do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda (OLINPREV):

**I** - Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda – OLINPREV, de provimento em comissão, símbolo CCS, com remuneração compatível com a de Secretário Municipal, cujas competências estão previstas na Lei Municipal 6.188/2021;

**II** - Diretor Vice-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda – OLINPREV, função gratificada símbolo FGPREV 1, a ser provida por ocupante de cargo efetivo da administração municipal, cujas competências estão previstas na Lei Municipal 6.188/2021;

**III** - Diretor de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda – OLINPREV, de provimento em comissão, símbolo CC-1, com remuneração compatível com o cargo equivalente na administração direta, cujas competências estão previstas na Lei Municipal 6.188/2021;

**IV** - Diretor Jurídico do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda – OLINPREV (função gratificada símbolo FGPREV 2, a ser provido ocupante de cargo efetivo de Procurador Municipal, observadas as exigências contidas na Lei 6.188/2021, cujas competências estão previstas na Lei Municipal 6.188/2021;

**V** - Chefe do Departamento Geral de Administração, Finanças e Contabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda – OLINPREV, de provimento em comissão, símbolo CC-1, com remuneração compatível com o cargo equivalente na administração direta, cujas atribuições estão previstas na Lei Municipal 6.188/2021;

**VI** - Diretor Administrativo e Previdenciário do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda – OLINPREV, de provimento em comissão, símbolo CC-2 com remuneração compatível com o cargo equivalente na administração direta, que terá como atribuição superintender as questões de ordem administrativa e dirigir as atividades organizacionais do instituto, bem como exercer as demais funções compatíveis estabelecidas em regulamento próprio;

**VII** - Diretor Financeiro e Orçamentário Previdenciário do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda – OLINPREV, de provimento em comissão, símbolo CC-2, com remuneração compatível com o cargo equivalente na administração direta, superintender as questões de ordem financeira e orçamentária do instituto, bem como exercer as demais funções compatíveis estabelecidas em regulamento próprio;

**VIII** - Chefe do Departamento de Processos Previdenciário do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda – OLINPREV, função gratificada símbolo FGPREV 3, a ser provido ocupante de cargo efetivo da administração municipal, cujas atribuições do departamento estão previstas na Lei Municipal 6.188/2021,

**IX** - Chefe do Departamento Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda – OLINPREV, de provimento em comissão, símbolo CC-3 com remuneração compatível com o cargo equivalente na administração direta, competindo-lhe chefiar o setor, inclusive o pessoal, auxiliando diretamente o Diretor Administrativo e Previdenciário na organização das atividades do instituto, bem como exercer as demais funções compatíveis estabelecidas em regulamento próprio;

**X** - Chefe do Departamento Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda – OLINPREV, de provimento em comissão, símbolo CC-3 com remuneração compatível com o cargo equivalente na administração direta, competindo-lhe chefiar o setor, inclusive o pessoal, auxiliando diretamente o Diretor Financeiro e Orçamentário Previdenciário na organização das atividades do instituto, bem como exercer as demais funções compatíveis estabelecidas em regulamento próprio.

**XI** - Chefe do Departamento Orçamentário do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda – OLINPREV, de provimento em comissão, símbolo CC-3 com remuneração compatível com o cargo equivalente na administração direta, competindo-lhe chefiar o setor, inclusive o pessoal, auxiliando diretamente o Diretor Financeiro e Orçamentário Previdenciário na organização das atividades do instituto, bem como exercer as demais funções compatíveis estabelecidas em regulamento próprio;

**XII** - Gerente do Departamento de Pagamentos de Benefícios Previdenciários do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda – OLINPREV, função gratificada símbolo FGPREV 4, a ser provido ocupante de cargo efetivo da administração municipal, cujas atribuições do departamento estão previstas na Lei Municipal 6.188/2021;

**XIII** - Secretário-Geral do Órgão Colegiado do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda – OLINPREV, função gratificada símbolo FGPREV 4, a ser provido ocupante de cargo efetivo da administração municipal, observadas as exigências contidas na Lei 6.188/2021, competindo-lhe exercer a secretaria geral do referido órgão, bem como as demais funções compatíveis estabelecidas em regulamento próprio;

**XIV** - 02 (dois) cargos de Assessor Previdenciário I do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda – OLINPREV, de provimento em comissão, símbolos CC-3, com remunerações compatíveis com o cargo equivalente na administração direta, aos

quais compete assessorar diretamente o Diretor-presidente do Instituto e o Chefe do Departamento Geral de Administração, Finanças e Contabilidade, emitindo relatórios, elaborando pareceres e exercendo as demais atividades previstas em regulamento;

**XV** – 07 (sete) cargos de Assessor Previdenciário II do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda – OLINPREV, de provimento em comissão, símbolo CC-4, com remunerações compatíveis com o cargo equivalente na administração direta, aos quais compete assessorar diretamente o Diretor Administrativo e Previdenciário e o Diretor Financeiro e Orçamentário, emitindo relatórios, elaborando pareceres e exercendo as demais atividades previstas em regulamento;

**XVI** - Secretário do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda – OLINPREV, de provimento em comissão, símbolo CC-4, com remuneração compatível com o cargo equivalente na administração direta, a quem compete exercer as funções de secretaria ordinária do instituto, auxiliando os seus diretores e chefes departamentais, bem como exercendo as demais atividades previstas em regulamento.

**Parágrafo único** - Ficam criados os cargos de provimento em comissão, bem como as funções gratificadas (previstas no Anexo II) de que trata este artigo.

**Art. 3º** - O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda – OLINPREV fica autorizado a criar departamentos e divisões administrativas mediante Portaria, observadas as previsões da Lei Municipal n. 6.188/2021, bem como os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas nesta lei.

**Art. 4º** - Poderão ser designados, pelo Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda – OLINPREV, especificamente para as funções de pregoeiro (equivalente à de presidente de comissão de licitação), presidente, membro e apoio de comissão de licitação, na autarquia previdenciária, servidores do seu quadro próprio ou pregoeiro e integrantes de comissão de licitação, nomeados no âmbito da Administração Direta, neste caso específico em caráter acumulativo, inclusive quanto à percepção das respectivas gratificações, conforme regulamentado em decreto do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 5º** - Os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas previstos e criados nesta norma, serão providos por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 6º** - Ficam revogados o § 2º do Art. 8º, o Art. 9º, o § 1º do Art. 12 e o § 1º do Art. 16 da Lei Municipal 6.188/2021.

**Art. 7º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 03 de maio de 2022.**

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**

Presidente

**VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES**

1º Vice-Presidente

**JOSIAS CORREIA GUERRA**

2º Vice-Presidente

**RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA**

1º Secretário

**DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO**

2ª Secretária

## ANEXO I

Quantidade	Nomenclatura	Símbolo
1	Diretor Presidente	CCS
1	Diretor Vice-Presidente	FGPREV 1
1	Diretor de Investimento	CC1
1	Diretor Jurídico	FGPREV 2
1	Chefe do Departamento Geral de Administração, Finanças e Contabilidade	CC1
1	Diretor Administrativo e Previdenciário	CC2
1	Diretor Financeiro e Orçamentário	CC2
1	Chefe do Departamento de Processos Previdenciários	FGPREV 3
1	Chefe do Departamento Administrativo	CC3
1	Chefe do Departamento Financeiro	CC3
1	Chefe do Departamento Orçamentário	CC3
1	Gerente do Departamento de Pagamentos de Benefícios Previdenciários	FGPREV 4
1	Secretario Geral do Órgão Colegiado	FGPREV 4
2	Assessor Previdenciário I	CC3
7	Assessor Previdenciário II	CC4
1	Secretário	CC4

## ANEXO II

Quantidade	Símbolo	Nome da Função	Atribuição	Valor da Gratificação
1	FGPREV - 1	Função Gratificada Previdenciária 1	Diretor Vice-Presidente	80% do Cargo Comissionado Símbolo CCse
1	FGPREV - 2	Função Gratificada Previdenciária 2	Diretor Jurídico	80% do Cargo Comissionado Símbolo CC1
1	FGPREV - 3	Função Gratificada Previdenciária 3	Chefe do Departamento de Processos Previdenciários	80% do Cargo Comissionado Símbolo CC2
2	FGPREV - 4	Função Gratificada Previdenciária 4	Gerente do Departamento de Pagamentos de Benefícios Previdenciários Secretário-Geral do Órgão Colegiado do	80% do Cargo Comissionado Símbolo CC3

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
**Código Identificador:**062517A8

**SECRETARIA DE SAUDE  
PORTARIA Nº 048/2022 - SMS**

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, **SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** os termos do disposto no **Decreto Municipal nº 026/2017**, que dispõe sobre a regulamentação da concessão, a aplicação e prestação de contas de recursos públicos utilizados, sob a forma de suprimento de fundos, no âmbito de competência da Administração Municipal, e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a servidora abaixo indicada, como responsável pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas no âmbito da Administração Municipal da Secretaria de Saúde, referente à verba 339039 – Serviços de Terceiros e a verba 339030 – Material de Consumo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CPF	CARGO	BANCO	CONTA CORRENTE	AGÊNCIA
MARINALVA FERREIRA DA SILVA	68.729-4	037.483.724-42	CHEFE DA DIVISÃO DE PALANEJAMENTO	Itaú	0363	4487-3

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 09 de maio de 2022.

**SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO**

Secretária de Saúde do Município de Olinda

**Publicado por:**  
Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
**Código Identificador:**80C0264B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022**

**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022**

**EDITAL DE APOIO AS QUADRILHAS JUNINAS**

A Prefeitura Municipal do Paudalho-PE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho – PE, CEP: 55.825-000, neste ato representada por seu Prefeito e por sua Secretária Municipal De Cultura, Turismo, Lazer E Juventude, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, subsidiariamente a Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, **torna público que de 11 de maio de 2022 a 17 de maio de 2022, estarão abertas as inscrições para envio de propostas de projetos para apoios às Quadrilhas Juninas para o São João 2022**, aplicando-se normas e exigências estabelecidas no presente Edital e seus anexos, os quais passam a fazer parte integrante deste Edital.

**1. DA FINALIDADE**

1.1. O presente Edital tem por objetivo fortalecer e difundir as tradições municipais voltadas para os festejos juninos.

1.2. O presente Edital apoiará as Quadrilhas Juninas com sede e atuação em qualquer localidade do Município de Paudalho/PE.

1.3. Considera-se Quadrilha Junina, grupo fiel às tradições regionais, formado por componentes adultos, com casamento, grupo musical regional (sanfona, zabumba, triângulo, pandeiro), cuja atuação estimule e valorize expressões artísticas e culturais típicas do período junino no Município de Paudalho/PE, aceitando-se excepcionalmente a participação de menores de idade, conforme item 2.2.

1.4. Para este EDITAL será disponibilizado o valor global de **R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)**.

**2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste Edital:

2.1.1. **PESSOAS FÍSICAS** maiores de 18 anos, residentes e domiciliados em Paudalho/PE há pelo menos 02 (dois) anos, que esteja legalmente habilitado para representar uma Quadrilha Junina.

2.1.1.1 A representação da Quadrilha deverá ser feita através da “Declaração de Representatividade” (**Anexo IV**), devidamente assinada por 51% (Cinquenta e um por cento) dos integrantes da Quadrilha Junina, acompanhada de cópia de RG e CPF do titular indicado (pessoa física), onde todos o elegem como representante legal da mesma. (Acrescentei)

2.1.2. **PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO**, com ou sem fins econômicos, com sede e foro no Município de Paudalho/PE há pelo menos 01 (um) ano, devendo apresentar, expressa em seus atos constitutivos, finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural compatível com o objeto deste Edital.

2.2. Em caso de participação de menores de idade nas Quadrilhas Juninas, deverá ser apresentada “Autorização dos Pais ou Responsável Legal”, acompanhada da certidão de nascimento ou RG, bem como cópia do RG e CPF dos pais ou responsável legal, conforme **ANEXO I**.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. A inscrição será gratuita e o ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste EDITAL.

3.2. Este EDITAL e seus anexos estarão à disposição dos interessados tanto no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal do Paudalho ([www.paudalho.pe.gov.br](http://www.paudalho.pe.gov.br)), quanto em sua sede, **até o dia 17 de maio de 2022**, bem como na imprensa oficial do Município, nos termos do Art. 97 da Lei Orgânica do Município.

3.3. A inscrição das propostas deverá ser realizada pelos proponentes, ou seus representantes legais, no período de **11 de maio de 2022 a 17 de maio de 2022**, de segunda-feira a sexta-feira, durante o horário das 8h às 16h, na Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude do Município, situada no endereço abaixo indicado:

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO**  
**Praça Joaquim Nabuco, 25 – Centro**  
**Paudalho/PE – CEP: 55.825-000**

3.4. Não serão aceitas inscrições enviadas por fax, internet, correios ou outra forma distinta das especificadas nesta convocatória.

3.5. O Envelope de Inscrição deverá conter em seu interior, obrigatoriamente, dois envelopes lacrados contendo o seguinte:

#### **3.5.1. Envelope 01 – Habilitação Técnica:**

- a) Ficha de Inscrição (**ANEXO II e ANEXO VII**);
- b) Memorial Descritivo (Tema, Descrição da Proposta, Justificativa);
- c) Plano de Trabalho (**ANEXO III**);
- d) Ficha Técnica;
- e) Relatório de Atividades do Grupo nos últimos 02 anos, se em virtude da pandemia as atividades permaneceram suspensas requer a comprovação de até 05 anos;
- f) Currículo do Proponente;
- g) Currículo do Responsável pela gestão do projeto, caso não seja o proponente;
- h) Declaração dos integrantes do grupo, atestando a legitimidade da representação, no caso de Grupos sem CNPJ, inscritos por pessoa física;
- i) Declaração de Compromisso (**Anexo VI**).

#### **3.5.2. Envelope 02- Habilitação Jurídica:**

##### **3.5.2.1. Pessoas Jurídicas de Direito Privado sem Fins Econômicos:**

- a) Cartão do CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Cópia do Estatuto e suas últimas alterações;
- c) Cópia do CPF, RG e comprovante de residência do responsável legal pela pessoa jurídica;
- d) Ata de Eleição da Diretoria;
- e) Certificado de regularidade junto ao FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos do INSS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal do Paudalho;
- h) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Secretaria Estadual da Fazenda de Pernambuco – SEFAZ/PE;
- i) Certidão Negativa Conjunta Federal emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

##### **3.5.2.2. Entidades civis com fins econômicos:**

- a) Cartão do CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Cópia do contrato social em vigor, devidamente registrado;
- c) Cópia do CPF, RG e comprovante de residência do responsável legal pela pessoa jurídica;
- d) Certificado de regularidade junto ao FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos do INSS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal do Paudalho;
- g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Secretaria Estadual da Fazenda de Pernambuco – SEFAZ/PE;
- h) Certidão Negativa Conjunta Federal emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- i) Certidão de Débitos Trabalhistas.

##### **3.5.2.3. Pessoas Físicas:**

- a) Cópia da cédula de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal do Paudalho;
- e) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- f) Certidão de Débitos Trabalhistas;
- g) Currículo detalhado das atividades culturais exercidas pelo Grupo.

3.6. Todos os formulários e anexos solicitados acima estão disponíveis no Portal da Prefeitura Municipal do Paudalho: <http://www.paudalho.pe.gov.br>, podendo ser retirados também na sede da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude do Município, localizada na Praça Joaquim Nabuco, 25 – Centro – Paudalho/PE – CEP: 55.825-000, na forma impressa.

3.7. Nos casos de inscrições apresentadas por Pessoa Jurídica, o projeto deverá indicar a Pessoa Física responsável por sua realização.

3.7.1. O responsável indicado deverá ser, obrigatoriamente, maior de 18 (dezoito) anos.

#### **4. DOS IMPEDIMENTOS E MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO.**

4.1 A falta de apresentação de quaisquer documentos de inscrição, ou do não cumprimento do estabelecido nos subitens 3.4, 3.5.1, 3.5.2 e 3.7, implicará em imediato indeferimento da inscrição.

4.2 As inscrições apresentadas após o período estabelecido no subitem 3.3 serão automaticamente indeferidas.

4.3. Não serão aceitas as propostas provenientes dos servidores e equipamentos culturais vinculados ou mantidos pela Prefeitura Municipal do Paudalho, integrantes da Comissão de Seleção, seus cônjuges e parentes até 2º grau, como também as de pessoas físicas ou jurídicas não domiciliadas ou sediadas no Município de Paudalho/PE.

#### **5. DA SELEÇÃO**

##### **5.1. DA COMISSÃO**

5.1.1. A Seleção dos projetos estará a cargo de uma Comissão Especial integrada por pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, a ser designada pelo Prefeito do Município de Paudalho/PE.

5.1.2. A Comissão de Seleção será composta de 02 (duas) subcomissões: Comissão de Habilitação Técnica e Comissão de Habilitação Jurídica.

5.1.3. A Comissão de Habilitação Técnica será composta de 02 (dois) técnicos da Prefeitura e até 03 (três) convidados de renomada atuação na área cultural, todos de reputação ilibada. A Comissão será responsável pela avaliação das propostas artísticas apresentadas, habilitando-as para a avaliação jurídica dos selecionados, observadas as exigências constantes deste Edital.

5.1.4. A Comissão de Habilitação Jurídica será composta de 03 (três) técnicos da Prefeitura. A comissão será responsável pela avaliação das propostas artísticas apresentadas, habilitando-as juridicamente, observadas as exigências constantes deste Edital.

##### **5.2. DO PROCESSO SELETIVO**

5.2.1. A seleção das Quadrilhas Juninas se dará em três (03) etapas:

- a) Habilitação Técnica;
- b) Habilitação Jurídica;
- c) Classificação Final.

##### **5.2.2. Etapa I – Habilitação Técnica (Total de 50 Pontos):**

5.2.2.1. A Habilitação Técnica será realizada pela Comissão de Seleção, conforme descrita no item 5.1.1 deste Edital;

5.2.2.2. A Comissão de Seleção emitirá parecer de acordo com os seguintes critérios:

- a) Originalidade da Proposta – inclusão de elementos que fortaleçam e revitalizem a cultura junina (0 a 10 Pontos);
- b) Justificativa e pertinência cultural (0 a 10 Pontos);
- c) Agregar, no âmbito da tradição, jovens da comunidade (0 a 10 Pontos);
- d) Capacidade de agregar e mobilizar parcerias (0 a 10 Pontos);
- e) Tempo de existência do grupo na realização da manifestação tradicional (Quadrilha Junina), sendo que será mais pontuado o grupo com mais tempo na manifestação (0 a 10 Pontos);

5.2.2.3. Caso haja empate entre os participantes, observar-se á a maior pontuação do subitem “a”, originalidade da proposta; caso permaneça o impasse vencerá a proposta que obtiver maior nota no subitem “e”, do item 5.2.2.2. 5.2.3.

##### **Etapa II – Habilitação Jurídica:**

5.2.3.1. A Habilitação Jurídica será realizada pela Procuradoria Geral do Município – PGM/PMP e pela Comissão Especial, no prazo de 24h (vinte e quatro) horas, através da análise da documentação constante no **ENVELOPE 02**, definindo a relação dos projetos a serem apoiados;

5.2.3.2. Será considerado habilitado na fase jurídica, o candidato que apresentar a documentação constante no item 3.3, devidamente analisada e aprovada pela PGM/PMP E COPAL/PMP.

5.2.3.3. A ausência dos documentos necessários exigidos ou a constatação de irregularidades, resultará na imediata inabilitação/desclassificação da Proposta.

#### 5.2.4. Etapa III – Classificação Final:

5.2.4.1. A classificação final será realizada pela Comissão de Habilitação Técnica, em reunião presencial, observando-se as exigências estabelecidas no presente edital, bem como a disponibilidade financeira do mesmo.

5.3. É facultada às comissões ou autoridade superior, em qualquer fase do processo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de qualquer documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

5.4. Compete a Secretária de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude do Município analisar, em última instância, os pedidos de revisão dos resultados do julgamento referentes ao presente EDITAL, ouvida a Comissão de Habilitação alvo da impugnação.

5.5. Caberá recurso das decisões da Comissão de Seleção no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da data de publicação do resultado no endereço eletrônico [www.paudalho.pe.gov.br](http://www.paudalho.pe.gov.br).

5.6. O recurso a que se refere o item 5.5 deverá ser encaminhado diretamente a Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude do Município, conforme endereço citado no item 3.3.

5.7. Serão analisados os recursos entregues até as 16h do último dia do prazo, obedecendo ao disposto no item 3.2 deste Edital.

5.8. Compete a Secretária de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude do Município homologar o RESULTADO FINAL da seleção de que trata o presente Edital.

5.9. Os responsáveis pelos grupos contemplados serão convocados a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis - contados a partir da publicação do RESULTADO FINAL por afixação na sede da Prefeitura, nos termos do Art. 97 da Lei Orgânica do Município, para assinar Termo de Compromisso referente ao Apoio previsto neste Edital.

## 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Os recursos orçamentários são provenientes do Projeto Atividade e Elemento de Despesa a seguir exposto:

**Órgão: 02.3201 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE**  
**Programa: 13.392.1301.2822.0000 – APOIO DAS ATIVIDADES E FESTIVAIS CULTURAIS**  
**Natureza da Despesa:**  
**339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**  
**339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

6.2. Serão selecionadas Quadrilhas Juninas com sede e atuação em qualquer localidade do Município de Paudalho/PE, segundo classificação apresentada pela Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude do Município. Os recursos serão disponibilizados conforme categoria, da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
GRUPO 1	Quantidade de 24 (vinte e quatro) pares, no mínimo	12.000,00
GRUPO 2	Quantidade de 20 (vinte) a 23 (vinte e três) pares.	10.000,00
GRUPO 3	Quantidade de 16 (dezesesseis) a 19 (dezenove) pares.	8.000,00
GRUPO 4	Quantidade de 12 (doze) a 15 (quinze) pares.	6.000,00

6.3. A quantidade dos grupos acima discriminados já está inclusa os pares remanejados de outras quadrilhas.

6.4. O valor do repasse ficará condicionado aos grupos, não a quantidade de pares.

6.5. Os recursos divulgados no presente EDITAL são expressos em valores brutos, estando sujeitos à tributação, conforme legislação em vigor, devendo eles ser deduzidos, por ocasião do pagamento, todos os impostos e tributos previstos na legislação vigente e pertinente à matéria, caso couber.

6.6. A premiação será custeada através de recursos próprios, limitando-se ao valor constante no item 1.4., sem a possibilidade de remanejamento de saldo.

## 7. DA CONTRAPARTIDA

7.1. As Quadrilhas contempladas se apresentarão em local e data a serem definidas pela Secretaria de Cultura Turismo Lazer e Juventude, nas festividades Juninas do Município, pelo tempo mínimo de 20min (Vinte Minutos) e máximo de 40min (quarenta minutos);

7.2. Após o período Junino as quadrilhas contempladas pelo presente Edital se comprometem a entregar a Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude um par da indumentária do ano em curso juntamente com um memorial descritivo e fotográfico, sobre a origem e história da agremiação, que contribua para a preservação/resgate cultural e para o desenvolvimento da cultura local.

## 8. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. É vedada a aplicação dos recursos deste Edital no pagamento de:

- a) despesas com pessoal e encargos sociais;
- b) serviços da dívida;

- c) qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiadas;  
e) pagamento de taxa de administração

**Parágrafo Único:** As despesas com pessoal e encargos sociais referem-se as despesas do quadro funcional da entidade, excetuando contratações para execução do projeto por determinado período.

8.2. Para receberem os recursos previstos neste Edital, os proponentes selecionados poderão abrir conta bancária exclusiva para o repasse dos valores, a serem efetuados em parcela única, em qualquer banco público, ficando responsáveis por todas as despesas, inclusive tarifas bancárias relativas à manutenção ou ao cancelamento da conta.

8.3. Sendo pessoa física e não havendo a abertura de conta bancária exclusiva para o recebimento do crédito, o responsável por representar a quadrilha deverá apresentar conta bancária em seu nome para o recebimento do mesmo, ficando o representante responsável por toda tributação, tarifas bancárias e prestação de contas.

8.4. A prestação de contas será realizada em uma única etapa em até 60 (sessenta dias) após o recebimento do apoio.

8.5. Integra o presente EDITAL um Manual de Prestação de Contas (**ANEXO V**).

8.6 O proponente deverá apresentar relatório final descrevendo os resultados artístico-culturais obtidos na execução do projeto, bem como anexar registros audiovisuais, fotográficos, clipping, e outros.

8.7. No caso do proponente selecionado não cumprir qualquer dos itens pactuados e/ou não apresentá-los, conforme as características estabelecidas, deverá devolver ao Tesouro Municipal os recursos financeiros recebidos, atualizados na forma prevista na legislação vigente.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DOS APROVADOS

9.1. Aos Grupos de Quadrilhas Juninas que descumprirem as obrigações estabelecidas no presente Edital serão aplicadas, além das sanções previstas no item 8.7 do Edital, o impedimento de participar de futuras Chamadas Públicas de Apoio a Quadrilhas Juninas promovidos pelos Editais lançados pela Prefeitura Municipal do Paudalho, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.2. Os projetos aprovados poderão ser convocados a realizar até 02 (duas) explanações sobre a origem e a história do grupo cultural, a título de contrapartida, conforme programação a ser definida pela Prefeitura Municipal do Paudalho.

9.3 Os projetos aprovados devem apresentar lista nominal com todos os integrantes da quadrilha, com cópias dos respectivos RG's e CPF's.

9.4. Nos grupos 2, 3 e 4 só será permitido o remanejamento de participantes para apresentação, de 03 (três) pares, ou seja, 06 (seis) componentes de outras quadrilhas.

9.5. No grupo 01 só será permitido o remanejamento para apresentação de 05 (cinco) pares, ou seja 10 (dez) componentes de outras quadrilhas.

9.6. A quadrilha cujo componente for remanejado e não cumprir os horários das apresentações sofrerá punições na subvenção do ano seguinte.

9.7. Os integrantes que forem remanejados de outras quadrilhas, deverão preencher o aceite do "Termo de Remanejamento", constante no Anexo II, para fins de comprovação.

9.8 O sorteio dos dias e os horários de apresentação estabelecidos pela Secretaria de Cultura e Turismo devem ser rigorosamente cumpridos, sob pena de desconto na subvenção. (**Tolerância Máxima de 15 (Quinze) Minutos**).

- Atraso: DESCONTO (Relativos ao Ciclo do Ano Seguinte)
- Ausência: PERDA (Relativos ao Ciclo do Ano Seguinte).

## 10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZO
Inscrição	De 11/05/2022 a 17/05/2022
Análise Técnica	18/05/2022
Análise Jurídica	18/05/2022
Publicação do Resultado Preliminar	18/05/2022
Recursos	19/05/2022 a 20/05/2022
Publicação do Resultado Final	23/05/2022
Prazo para assinar o Termo de Compromisso	A partir de 24/05/2022 a 26/05/2022
Prazo para recebimento do Apoio Financeiro	A partir de 26/05/2022

## 11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. A prestação de contas será realizada em até 60 (sessenta) dias após a execução do projeto, em conformidade com a legislação pertinentes e normativas emitidas pela Controladoria Geral do Município (CGM/PMP), órgão da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE.

11.2. Os formulários específicos de prestação de contas serão disponibilizados para o proponente pela Secretaria de Cultura e Turismo, na sede do órgão ou nos meios oficiais.

11.3. A prestação de contas é obrigatória e deve ser feita com a entrega do comprovante de pagamento, acompanhados dos originais das notas fiscais e recibos.

11.4. É facultada às comissões ou autoridade superior, em qualquer fase do processo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de qualquer documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

11.5. Compete a Secretária de Cultura e Turismo do Município analisar, em última instância, os pedidos de revisão dos resultados do julgamento referentes ao presente EDITAL, ouvida a Comissão de Habilitação alvo da impugnação.

11.6. Caberá recurso das decisões da Comissão de Seleção no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da data de publicação do resultado no endereço eletrônico [www.paudalho.pe.gov.br](http://www.paudalho.pe.gov.br).

11.7. O recurso a que se refere o item 11.6 deverá ser encaminhado diretamente a Secretaria de Cultura e Turismo do Município, conforme endereço citado no item 3.3.

11.8. Serão analisados os recursos entregues até as 16h do último dia do prazo, obedecendo ao disposto no item 3.2 e 4.2 deste EDITAL.

11.9. Compete a Secretária de Cultura e Turismo do Município homologar o RESULTADO FINAL da seleção de que trata o presente EDITAL.

11.10. Os responsáveis pelos grupos contemplados serão convocados a comparecer, no prazo de 03 (três) dias úteis - contados a partir da publicação do RESULTADO FINAL por afixação na sede da Prefeitura, nos termos do Art. 97 da Lei Orgânica do Município, para assinar “**Termo de Compromisso**” referente ao apoio financeiro previsto neste EDITAL.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Não será admitida a obtenção do apoio previsto neste EDITAL, aos grupos de Quadrilhas Juninas que estiverem inadimplentes com prestações de contas junto a Prefeitura Municipal do Paudalho.

12.2. Os proponentes deverão assumir toda responsabilidade por direitos autorais, pela utilização de obras intelectuais e/ou imagens de terceiros que incluam, adaptem ou utilizem, quaisquer que seja o suporte em sua obra. Em caso de contestação, o proponente selecionado ficará responsável civil e criminalmente, isentando a Prefeitura Municipal do Paudalho de quaisquer responsabilidades a respeito.

12.3. Os proponentes que tiverem seus projetos selecionados serão convocados para assinar Termo de Compromisso referente ao apoio previsto neste Edital, devendo comparecer no prazo de até 03 (três) dias úteis contados a partir da data da convocação.

12.4. Somente assinarão os Termos de Compromisso os proponentes aprovados que estejam adimplentes junto aos órgãos públicos nas esferas federal, estadual e municipal no ato da elaboração do Termo de Compromisso, ou seja, as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária deverão ser renovadas no ato da assinatura do Termo de Compromisso, caso seja necessário.

12.5. No caso de inadimplência, superveniente, o proponente terá no máximo 05 (cinco) dias úteis para regularização, contados de sua notificação.

12.6. A perda do prazo descrito no subitem anterior implicará na automática eliminação do candidato.

12.7. O não cumprimento das exigências constantes no presente EDITAL, bem como a utilização indevida dos recursos nele previstos, acarretarão em sanções estabelecidas pela legislação pertinente.

12.8. O não comparecimento ou não assinatura do Termo de Compromisso sem justificativa cabível implicará na automática eliminação do proponente.

12.9. Os proponentes que tiverem seus projetos selecionados, comprometem-se a divulgar o apoio da Prefeitura Municipal do Paudalho, fazendo constar a Logomarca Oficial da Prefeitura Municipal em quaisquer projetos gráficos associados ao produto final e sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros), de acordo com o padrão de identidade visual fornecidos pela Coordenação Executiva de Comunicação Social (CECON) da Prefeitura Municipal do Paudalho acompanhada dos seguintes dizeres: “ESTE PROJETO É APOIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO – EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022 - APOIO A QUADRILHAS JUNINAS”.

12.10. O apoio da Prefeitura Municipal do Paudalho deve ser também verbalmente citado em todas as entrevistas e notas concedidas pelo proponente à imprensa de rádio, jornal, TV e internet, bem como mencionada em todas as apresentações de lançamento ou divulgação do grupo.

12.11. Todo material de divulgação deverá ser enviado à **CECON** para prévia análise e autorização.

12.12. Na apresentação é vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

12.13. No que se refere aos grupos de quadrilhas juninas selecionados, a Prefeitura Municipal do Paudalho terá o direito à utilização de imagens, de créditos e das contrapartidas referidas neste Edital em campanhas educativas, publicações governamentais, palestras, entrevistas e outros eventos de seu interesse.

12.14. O proponente que fizer jus ao apoio a que se destina este EDITAL, deverá apresentar à Prefeitura Municipal do Paudalho, até 60 (sessenta dias) após o recebimento do apoio, detalhado Relatório de Execução e Prestação de Contas, em 01 (uma) via impressa, incluindo registros comprobatórios e material de divulgação com os devidos créditos.

12.15. Os documentos e propostas dos proponentes não selecionados ficarão, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do RESULTADO FINAL da seleção, à disposição dos proponentes, que, às suas expensas, poderão recolhê-los na Secretaria de Cultura e Turismo do Município. Após o referido prazo, a Prefeitura Municipal do Paudalho não se responsabilizará pela guarda dos mesmos.

12.16 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Prefeitura Municipal do Paudalho, observando o determinado na legislação pertinente.

12.17. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal Nº. 8.666/1993, até o quinto (5º) dia útil que anteceder o início da habilitação técnica, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.18. Maiores informações poderão ser obtidas prioritariamente na Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude do Município, ou, através do telefone (81) 3636- 1156.

Paudalho/PE, 11 de maio de 2022.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
Prefeito Constitucional

**CAROLINA FERRAZ NOVAES GOMES GOUVEIA**  
Secretária Municipal De Cultura, Turismo, Lazer E Juventude

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022**

**EDITAL DE APOIO AS QUADRILHAS JUNINAS**

**ANEXO I - AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR EM EVENTO CULTURAL**

(PAI) \_\_\_\_\_, portador do RG Nº.: \_\_\_\_\_ e inscrito sob o CPF de Nº. \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_ E/OU (MÃE) \_\_\_\_\_, portadora do RG Nº.: \_\_\_\_\_ e inscrito sob o CPF de Nº. \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, responsáveis legais pelo menor \_\_\_\_\_ (cópia da Certidão de Nascimento anexa).

\_\_\_\_\_  
**Cidade/data**

**Ass.:** \_\_\_\_\_,  
**CPF:** \_\_\_\_\_

**Ass.:** \_\_\_\_\_,  
**CPF:** \_\_\_\_\_

**IMPORTANTE:**

- a) A autorização de irmãos, tios, avós não supre a dos pais, salvo em caso de possuírem a guarda do menor, devendo ser juntada, nesse caso, a decisão judicial respectiva;  
b) A digital dos analfabetos substitui sua assinatura manuscrita, devendo ser acompanhada da assinatura de alguém que tenha presenciado e que se responsabilize pela lisura dos procedimentos;  
c) Em caso de pai/mãe solteiro (a), viúvo (a), ou outro impedimento absolutamente incontornável à assinatura deste documento por algum deles, especificar: \_\_\_\_\_ d) **A referida documentação deverá ser fornecida em cópia.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022**

**EDITAL DE APOIO AS QUADRILHAS JUNINAS**

**ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO**

_____ (Nome do Proponente)		_____ (Nome do Grupo)	
vem, pelo presente, solicitar a Vossa Senhoria a inscrição do Grupo de Quadrilha Junina JUNINAS – 2022. Para tanto, encaminho em anexo a documentação necessária e declaro que todas as informações são de minha inteira responsabilidade, podendo vir a ser comprovadas a qualquer tempo.			
<b>DADOS DO PROPONENTE</b>			
Nome:			
Endereço:			
Bairro:		CEP:	
RG:		CPF:	
RAZÃO SOCIAL:			
ENDEREÇO:			
NÚMERO:		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:		CEP:	
TELEFONE:		CELULAR:	
CORREIO ELETRÔNICO DO PROPONENTE E DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:			

( ) Nestes termos, confirmo que sou participante remanejado da Quadrilha \_\_\_\_\_.

Paudalho/PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022**

**EDITAL DE APOIO AS QUADRILHAS JUNINAS**



Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022****EDITAL DE APOIO AS QUADRILHAS JUNINAS****ANEXO V – MANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

É importante frisar que o dever de prestar contas é uma exigência da Constituição Federal:

*Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.*

**Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumira obrigações de natureza pecuniária.**

*(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*

Portanto, quem gere dinheiro público ou administra bens ou interesses da comunidade deve contas ao órgão competente para a fiscalização.

Segue abaixo os principais itens a serem observados para uma correta Prestação de Contas:

1 – Abertura de conta bancária específica, de preferência em Banco Público, para recebimento do apoio financeiro. **Lembramos que essa conta só pode ser movimentada por recursos do referido benefício, assim, nenhum outro tipo de verba deverá entrar na movimentação da conta;**

2 – Toda e qualquer saída de recursos da conta bancária específica, exceto débito de tarifas bancárias, deverá necessariamente ser precedida de cheque nominal ao beneficiário (responsável pela prestação de contas da Quadriilha Junina), e a cópia do cheque é indispensável à prestação de contas, assim como o Recibo, que deverá conter o nome completo do beneficiário, CPF, endereço, valor recebido, nome da Quadriilha Junina que representa, além de cópia do RG e comprovante de residência;

3 – As tarifas bancárias não poderão ser custeadas com recursos públicos, dessa forma, deverão ser depositados os valores relativos a débitos de tarifas bancárias, como contrapartida ao benefício;

4 – Além das tarifas bancárias, não poderão ser custeadas com recursos do apoio financeiro as multas, juros, correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora de prazo;

5 – Os valores utilizados em desconformidade com o objeto do selecionado deverão ser devidamente restituídos aos cofres públicos da Prefeitura Municipal do Paudalho, em conta corrente à ser informada pela Secretaria de Administração e Finanças;

6 – É terminantemente proibido efetuar pagamento em data posterior à vigência do Termo de Compromisso, salvo se expressamente autorizada pela autoridade competente do CONCEDENTE e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;

7 – O valor não utilizado, entendendo este, como o saldo financeiro não aplicado, deverá ser depositado em conta corrente de titularidade da Prefeitura Municipal do Paudalho, à ser informada pela Secretaria de Administração e Finanças, a título de devolução de recursos não aplicados no projeto selecionado, no prazo de 30 (trinta) dias.

8 – Todas as despesas realizadas pelos grupos, deverão ocorrer dentro do prazo de vigência do Termo de Compromisso e estritamente ligadas ao seu objeto, ou seja, só serão aceitas despesas que estejam diretamente ligadas à realização do São João 2022, salvo à exceção do item 4;

9 – Não pode haver despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano Trabalho;

10 – Não pode haver pagamento de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

11 – É obrigatória a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica e/ou Avulsa, e respectivo Recibo (contendo nome completo do beneficiário, CPF/CNPJ, endereço, valor recebido, além de cópia do RG e comprovante de residência, se Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral se Pessoa Jurídica) de todas as despesas realizadas, seja ela referente à aquisição de material ou prestação de serviços;

12 – Os impostos (ISS e IRRF), quando houver, deverão ser recolhidos ao Município de Paudalho/PE e devidamente comprovados através de DAM na Prestação de Contas de cada Quadriilha Junina;

13 – Os recolhimentos previdenciários, quando houver, deverão ser devidamente efetuados através de GFIP (deverão ser apresentados todos os relatórios a exemplo da RE, Declaração a Previdência, GPS e comprovante de recolhimento);

14 – O montante referente à parte “Empregados” deverá ser pago com recursos do apoio financeiro, porém a parte “Empregador” não poderá ser paga com recursos do benefício, ficando a cargo de cada Quadriilha Junina essa despesa, como contrapartida;

15 - Multas e juros decorrentes de atraso no recolhimento de impostos ou da Previdência Social também não poderão ser custeados com recursos públicos, ficando sob responsabilidade do representante do grupo que lhe deu causa;

16 – A ausência de Prestação de Contas do presente apoio financeiro deverá inviabilizar repasses financeiros para o exercício de 2023;

17 - Os documentos comprobatórios das despesas realizadas devem ser mantidos pelo conveniente pelo prazo de 10 (dez) anos contados a partir da aprovação da prestação de contas;

18 – Na Prestação de Contas a entidade deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, à ser fornecido pela Controladoria Geral do Município – CGM/PMP, caso solicitado pela Prefeitura;

19 – Qualquer dúvida acerca da Prestação de Contas deverá ser solucionada, pessoalmente na sede da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude do Município, ou, pelo telefone (81) 3636-1156, por Carolina Ferraz (Secretária de Cultura e Turismo), e ainda, na Controladoria Geral do Município, por Mezac Silva (Controle Interno), e na Procuradoria Jurídica, por Mayanne Ruth de Oliveira (Assessora Jurídica II).

Paudalho/PE, 10 de maio de 2022.

**CAROLINA FERRAZ NOVAES GOMES GOUVEIA**  
Secretária Municipal De Cultura, Turismo, Lazer E Juventude

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022**

**EDITAL DE APOIO AS QUADRILHAS JUNINAS**

**ANEXO VI – TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade Nº. \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ e CPF Nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, Nº. \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, no Estado de \_\_\_\_\_, **DECLARO** para os devidos fins, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO, que as informações e documentos apresentados neste projeto, de minha inteira responsabilidade, são a expressão da verdade e estou ciente de que qualquer alteração de planilha ou modificação no projeto, deverá ser comunicado de imediato à Comissão.

**FAÇO SABER** que terei de cumprir, na condição de proponente com o referido EDITAL na íntegra, sob pena de desclassificação do projeto.

Paudalho/PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Proponente

**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**  
**EDITAL DE APOIO AS QUADRILHAS JUNINAS**  
**ANEXO VII – FICHA DE INSCRIÇÃO PARTICIPANTES**

**DADOS DO PARTICIPANTE**

Nome:  
Endereço: CEP:  
RG: CPF:  
Celular:

( ) Nestes termos, confirmo que sou participante remanejado da Quadrilha

\_\_\_\_\_  
Paudalho-PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**OBS.: ANEXAR CÓPIAS DE RG E CPF.**

**Publicado por:**  
Maryelle de Fátima Oliveira  
**Código Identificador:**E02E9E02

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA CONJUNTA Nº 006 ATOS DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 004 - FMS, de 06 de maio de 2022.**

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas, em 03 de janeiro de 2022.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações,

**CONSIDERANDO**, a C.I. Nº 001 e 002, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

NOME	CPF	CARGO
ADAILSA LOBATO E SILVA	066.254.714-45	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
ADMIR PINHEIRO DE LACERDA	658.215.724-87	MOTORISTA SEDUC
ADRIANA SEVERINA TENORIO	083.106.834-56	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
ALDECI MARIA DA SILVA	380.792.674-72	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
ALESSANDRA KELLY DOS SANTOS	106.523.404-07	AUXILIAR DE DISCIPLINA-SEDUC
ALEXANDRE DA SILVA	031.678.484-21	PORTEIRO- SEDUC
ALEXSANDRA CONCEICAO DA SILVA	093.423.064-11	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC
ANA CARLA DE OLIVEIRA SOUSA MACHADO	071.441.894-33	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC
ANTONIO GONCALVES	658.207.544-68	MOTORISTA SEDUC
BERNADETE DAVID DE MORAES	800.532.114-72	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
CICERA MARIA BARBOSA FERREIRA	024.126.074-43	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
CICERO FRANCISCO DA CRUZ	283.464.404-72	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
CIDICREY INACIO DA SILVA	032.935.174-55	MOTORISTA SEDUC
CLEIDE SEVERINA DA CRUZ	125.681.534-90	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
CONCEICAO MARCIA ALEXANDRINA DA SILVA	070.778.094-20	AUXILIAR DE DISCIPLINA-SEDUC
CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA	062.898.484-70	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
DAMIAO VALERIO DA SILVA	464.307.924-04	PORTEIRO- SEDUC
DIOGENES MARCONDES ARAUJO DE OLIVEIRA	064.534.394-33	MOTORISTA SEDUC
EDICARLAS MARIA DA SILVA	097.356.974-32	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
EDILEIDE ESTEVAO DE OLIVEIRA	989.291.194-68	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC
EDILEUSA MARQUES DE ANDRADE	800.536.704-00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
EDILMA DANIELA DA SILVA LIRA	069.633.724-03	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC
EDILZA ANSELMO DA SILVA	325.481.414-20	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
EDIMILSON JOSE DA SILVA	051.948.134-81	MOTORISTA SEDUC
EDSON GOMES DA SILVA	036.401.934-40	MOTORISTA SEDUC
EDSONIA BRITO DE ANDRADE SANTOS	056.441.824-28	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC
EDUARDO AVELINO DE FARIAS	487.424.654-00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
ELISANGELA MARIA COSTA DOS SANTOS	084.350.954-60	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
ELIZABETE ARAGÃO DOS SANTOS	026.348.624-90	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
ELIZAMA MARCIA DA SILVA	922.677.504-49	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC
ELTON FRANCISCO SALVINO	076.833.264-88	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
ERIBALDO JOSE DE LIMA	142.914.604-49	MOTORISTA SEDUC
ERIKA EMILY DE SOUSA FERREIRA	136.340.714-78	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
EULALIA MARIA DO NASCIMENTO	882.299.984-34	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
EVERLANDIA MARIA DE FRANCA BRITO	059.428.144-06	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
FABIANA GENILDA DE LIMA	044.611.364-69	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
GERLANE BRAZ DA SILVA	085.563.194-59	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC
GILSON RICARDO DOS SANTOS	449.855.174-53	MOTORISTA SEDUC-CONTRATO
GILVAN BARBOSA GUSMAO	742.434.974-00	MOTORISTA SEDUC-CONTRATO
GLAUCIA ESTEFANIA VIEIRA DA SILVA	108.153.524-50	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC
INEZ MARIA DA SILVA	820.329.044-20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
IVANIA VICENTE DE LIMA	044.165.864-42	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
IVANILDA DOMERINA DA SILVA	044.165.844-07	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
JANEIDE ANDRADE SANTOS	032.215.564-97	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
JOAO BATISTA ANACLETO DE SOUSA	696.635.804-53	PORTEIRO- SEDUC
JOAO JOSE DE LIMA	832.526.904-97	MOTORISTA SEDUC
JORGE PEREIRA DE FREITAS	253.873.674-91	MOTORISTA SEDUC
JOSE ANTONIO DE AZEVEDO	306.381.538-16	MOTORISTA SEDUC
JOSE FABRICIO FERREIRA DA SILVA	085.387.964-88	PORTEIRO- SEDUC
JOSE JOAO FERREIRA	783.708.414-49	PSICÓLOGO EDUCACIONAL
JOSE SEVERINO DOS SANTOS	508.318.444-34	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
JOSE WILSON SILVA DE SOUZA	078.236.884-09	PORTEIRO- SEDUC
JOSELITO MANOEL CONSTANTINO	093.970.038-79	MOTORISTA SEDUC
JOSILDO FELIX DA SILVA	025.258.984-00	AUXILIAR DE DISCIPLINA-SEDUC
JOSILENE BELARMINO DE ARRUDA	899.281.134-91	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
JULIA JAMILLY DA SILVA BEZERRA	067.240.794-97	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC
KEDNA NATALIA DE BRITO MATIAS	058.871.564-65	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC
LEVY MANOEL DA SILVA	800.533.354-49	PORTEIRO- SEDUC
LUCAS LEONARDO DA SILVA	091.191.664-43	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
LUCAS RAFAEL GONCALVES DA SILVA	127.129.794-94	AUXILIAR DE DISCIPLINA-SEDUC
LUCIANA MARIA DOS SANTOS	024.811.494-83	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
LUCIANO BELARMINO FARIAS	040.311.774-70	MOTORISTA SEDUC
LUCIENE FELIX DA SILVA	063.381.184-09	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
LUIZ GALDINO DA SILVA	247.560.164-72	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
LUIZ JOEL DE LIMA	037.212.884-08	PORTEIRO- SEDUC
MAIZE ALVES DE LUCENA	107.896.174-39	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC
MARCELO ROGERIO FERREIRA	718.115.594-68	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
MARGARETE APOLONIA DA SILVA	831.857.804-00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
MARIA ANDRESA RAMOS DE OLIVEIRA LIMA	898.379.594-87	AUXILIAR DE DISCIPLINA-SEDUC
MARIA DE FATIMA FERNANDO DA SILVA	906.409.854-91	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
MARIA JOSE GOMES DA SILVA	059.963.874-50	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
MARIA JOSE RAMOS FILHA	702.279.744-76	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
MARIA RITA DE ARRUDA FILHA	801.064.204-53	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
MARIA YOLANDA DO NASCIMENTO DIAS	082.436.964-58	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC
MARINALVA MARQUES PINHEIRO ESTEVAM DE OLIVEIRA	046.714.424-93	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
MAURICEIA ALVES DA SILVA	047.678.814-55	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
NELSON VALDECI DA SILVA	585.983.164-15	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
PAULA FRANCISCA GOMES RODRIGUES	081.651.464-08	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
PAULO CORNELIO VIEIRA DA CUNHA	277.288.974-20	PORTEIRO- SEDUC
PAULO HIGOR DE MELO ARAUJO	099.281.154-60	MOTORISTA SEDUC
RAFAELA PRISCILA BEZERRA	093.499.314-94	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC
RENATO PEREIRA DE SOUSA	071.283.324-21	PORTEIRO- SEDUC
RICARDO PORTELA DE ARAUJO	312.913.898-65	MOTORISTA SEDUC
ROSANIA RAMOS DA SILVA	101.387.424-21	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC
ROSELANE MARIA LINS	054.334.974-88	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
ROSILDA PEREIRA DA SILVA	899.268.384-72	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
ROZILDA NUNES DA SILVA RAMOS	048.135.624-00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
SEVERINO BELARMINO DOS SANTOS FILHO	989.628.334-68	MOTORISTA SEDUC-CONTRATO

SUELY MARIA DA SILVA	043.564.574-98	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
TAMARA MATECIA PEREIRA DA SILVA	088.717.854-52	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC
TAMIRIS GUEDES DOS SANTOS	088.365.254-40	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
TEREZINHA DE JESUS VIEIRA CORREIA	279.801.544-87	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC
VALDIRENE GONÇALO DO BONFIM	094.318.234-46	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC
VINICIUS PAZ DO NASCIMENTO SOARES	054.796.514-12	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC
WILSON JOSE DE MORAIS	104.396.194-16	MOTORISTA SEDUC-CONTRATO

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Janeiro de 2022.

Publique-se e Registre-se

Paudalho, 10 de maio de 2022.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**

Prefeito

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura Paudalho, em ...../ ...../ 2022.

.....

Matricula nº

**Publicado por:**  
Heitor Vitor Gomes da Silva  
Código Identificador:52B2FFA8

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA CONJUNTA Nº 007 ATOS DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 007 - FME, de 10 de maio de 2022.**

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas, em 03 de janeiro de 2022.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações,

**CONSIDERANDO**, a C.I. Da Seleção Simplificada Nº 001 e 002, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

ADERITA CAPITULINO PINHEIRO	922.686.174-91	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
ADRIANA VICENTE FERREIRA	050.995.544-40	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
ALDINERES BARBOSA DO MONTE	038.584.934-65	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
ALESANDRA CARNEIRO DA SILVA	104.838.584-12	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC-CONTRATO
ALEXSANDRO VIRGINIO DA SILVA	013.236.504-90	PSICÓLOGO EDUCACIONAL
AMANDA MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE ALVES DE HOLANDA	045.636.844-22	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
ANA BEATRIZ MOTA DOS SANTOS	094.834.784-80	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
ANA CRISTINA DE ALMEIDA	534.959.694-20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
ANA FLAVIA DOS SANTOS	014.548.284-71	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
ANA KARLA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	036.827.334-26	AUXILIAR DE DISCIPLINA-SEDUC-CONTRATO
ANA LUIZA MARCIANO VICENTE	106.417.544-93	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
ANA PAULA DO NASCIMENTO	963.675.124-20	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC-CONTRATO
ANA SABRINA CAVALCANTE DA SILVA	102.182.844-03	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
ANGELA MARIA INACIO DA SILVA NASCIMENTO	030.918.554-81	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
ANNE ALINY DOS SANTOS AMORIM	096.053.834-89	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
AURILEIDE MARIA DE OLIVEIRA	047.896.424-29	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
BARTIRA ANGELA IRINEU DOS SANTOS	064.403.354-13	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
CARLA GONÇALVES GOMES DA SILVA ALMEIDA	029.906.074-80	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
CARLA KAYANE DE SOUSA	119.453.154-74	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC-CONTRATO
CATARINE PAULINO DE CARVALHO OLIVEIRA	039.121.854-92	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
DALETE FERNANDA NUNES DE BARROS FERREIRA	088.777.864-00	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC-CONTRATO
DANIELA FRANCISCA DA SILVA	048.345.984-46	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
DJALMA DARCE DA CUNHA	045.652.644-71	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
DORGIVANIA GERVASIO DIAS DA SILVA	101.050.724-94	PSICÓLOGO EDUCACIONAL
EDILENE MARIA DA SILVA	070.084.694-89	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
EDJANE FRANCISCA DE SANTANA	048.502.254-03	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
ERCILIA FERNANDA BELARMINO DE LIMA	084.411.234-89	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
ERICA FRANCISCA DA SILVA	092.821.704-38	AUXILIAR DE DISCIPLINA-SEDUC-CONTRATO
ESDRAS HENRIQUE DA SILVA	712.743.934-69	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
EVANDIR TAVARES DA MOTA	030.246.634-79	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
FABIANA NUNES SANTIAGO	049.262.644-80	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
FERNANDO DE LIRA SOUZA	398.219.354-00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
FERNANDO GOMES DE SOUZA	100.005.634-12	AUXILIAR DE DISCIPLINA-SEDUC-CONTRATO
FLAVIA MARIA DE MELO SOARES	059.933.154-23	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
FLAVIANA MARIA DA SILVA DIAS	043.423.224-63	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
FRANCIDALVA FARIAS DA SILVA	051.930.924-38	PROFESSOR CONTRATADO-150HA

GERAILTON GUERRA SANTANA	115.694.964-55	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
GERDRAS FELIX DA SILVA	074.819.354-59	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
GERLANE CARVALHO BENTO PEDROSA	014.661.844-00	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
GILDO JOSE DOS SANTOS	862.626.534-49	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
GISELLE MIRANDA AGUIAR DE OLIVEIRA	048.581.144-81	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC-CONTRATO
GLAUCIA NUNES DO NASCIMENTO	053.941.824-26	AUXILIAR DE DISCIPLINA-SEDUC-CONTRATO
GLAUCIA TEREZINHA DA CUNHA	081.221.684-93	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
GLAUCILENE FELICIANO DOS SANTOS	036.855.894-07	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
GRACIETE CELESTINA DA CONCEICAO	087.416.354-42	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
IASMIN RHAYZZA DA SILVA LUNA	115.837.814-98	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
ITACIANA DE ARAUJO TEIXEIRA	031.032.864-06	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
IVANEIDE GONÇALVES DA SILVA	898.358.834-91	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
IVANICE MARIA DOS SANTOS	093.226.114-05	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
JECYCA SANTIAGO BIZERRA	082.752.474-97	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
JENNIFER GOMES DA SILVA	096.828.674-79	PSICÓLOGO EDUCACIONAL
JESSICA MARIA DO NASCIMENTO	116.793.534-97	PSICÓLOGO EDUCACIONAL
JOELZA RODRIGUES DOS SANTOS	989.287.674-15	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
JOSE CARLOS DA SILVA	630.625.504-49	PORTEIRO- SEDUC-CONTRATO
JOSEANE MARIA DA SILVA SANTOS	062.762.124-40	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
JOSEFA VENANCIO DA SILVA	035.780.774-02	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
JULIANA BORGES DA SILVA	105.249.104-99	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
JULIANA MELO DE ALMEIDA	010.408.774-94	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
JULIANA RAMOS DE ARAUJO SILVA	078.431.654-60	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
KARLA KARULINY TELES MONTEIRO GUSMAO	086.768.544-16	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
LADYANE VALESKA BORBA DA SILVA PESSOA	052.310.874-59	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
LANDIA FERREIRA DA MOTA SILVA	008.189.274-88	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
LETICIA BORGES DA SILVA	069.570.524-51	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
LIDIANE GOMES FELIPE DA SILVA	070.053.844-58	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
LINDINALVA MARIA DA SILVA SOARES	922.676.454-91	AUXILIAR DE DISCIPLINA-SEDUC-CONTRATO
LUCIANA MARIA DE SANTANA SOARES	063.469.574-65	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
LUCICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO	063.173.234-96	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
MARCIA DANYELLE SILVA LACERDA DE SOUZA TEIXEIRA	080.008.414-44	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
MARIA ALINE DE LIMA	117.874.554-67	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA SOUSA	715.350.424-94	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
MARIA DAS GRACAS GOMES DA SILVA	390.699.824-04	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
MARIA DAS GRACAS GOMES DA SILVA	998.816.244-87	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DA SILVA	092.256.884-74	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
MARIA ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	071.036.344-32	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
MARIA ELIZABETE DA SILVA	454.577.944-15	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
MARIA ESTELA DA SILVA	072.869.484-07	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
MARIA HOSANA PEREIRA	976.666.294-00	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
MARIA JOSE DA SILVA	769.542.264-91	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC-CONTRATO
MARIA JOSE DA SILVA	688.435.854-87	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
MARIA JOSE DE LIMA IRMA	043.033.824-42	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
MARIA JOSE LEITE CAVALCANTE	071.441.884-61	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
MARIA JOSE RAMOS DA SILVA	990.731.704-78	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
MARIA JOSE SOARES DOS SANTOS	043.672.064-75	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
MARIA JOSENILDA ALVES	072.269.014-20	INTERPRETE LIBRAS
MARIA LUCIA DA SILVA XAVIER	718.112.654-72	AUXILIAR DE DISCIPLINA-SEDUC-CONTRATO
MARIANA KAROLINE DOS SANTOS MARINHO GUSMAO	099.172.534-40	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC-CONTRATO
MARILENE EMILIA DE OLIVEIRA	052.139.104-08	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
MARILIA GABRIELI CARDEIRA DOS SANTOS	013.586.454-26	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
MARIZA NUNES DE OLIVEIRA	835.189.244-00	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
MARTHA KARINE BATISTA SILVA	074.859.834-07	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
MIQUEIAS SOARES DE SOUZA	051.351.664-67	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
MIRIAN BERNARDO DE MOURA	394.031.304-15	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
MYCHELLE ALVES DANTAS	042.348.964-03	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
MYRELLA DULCE LACERDA SILVA	101.907.444-21	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC-CONTRATO
NIEDJA MARIA DE LIMA COSTA	075.236.634-35	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
NIVEA VIVIANNE DOS SANTOS SOUZA	114.801.424-17	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC-CONTRATO
PATRICIA MARIA CINTRA DA SILVA	030.189.424-85	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
RAFAELA CARVALHO DE ANDRADE	114.858.484-66	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC-CONTRATO
RAFAELA CRISTINA DE FRANÇA GOMES	089.042.894-83	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA	607.441.114-04	PORTEIRO- SEDUC-CONTRATO
REJANE MARIA DA SILVA	098.049.664-09	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
RENATA RODRIGUES DUARTE	048.931.544-51	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
RICARDO JOSE DOS SANTOS	094.270.064-39	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
ROBERTO JOSE DE ANDRADE DA SILVA	098.369.064-28	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SEDUC-CONTRATO
ROSANGELA MARIA DA SILVA FARIAS	043.529.954-95	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
ROSILDA CANDIDO DOS SANTOS	898.877.864-20	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
ROSILENE PINHEIRO GONCALVES	032.690.664-90	AUXILIAR DE SECRETARIA SEDUC-CONTRATO
ROSINEIDE CRISTINA COUTINHO DE BARROS MENDONÇA	038.208.254-01	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
ROSINEIDE EDUARDO DOS SANTOS	044.387.204-00	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
RUBIA CARLA BARBOSA CAVALCANTI	062.204.644-60	PSICÓLOGO EDUCACIONAL
SAYONARA VALENTIM DIAS	026.353.344-12	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
SILVICLEIDE MARIA DE ARAUJO VILARIM	899.270.794-00	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
SONIA MARIA DA SILVA SOARES	792.761.214-04	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
SONIA MARIA DOS SANTOS	800.543.584-34	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
TACIANA BARBOSA DA SILVA	086.161.784-30	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
TUANNY CARINNY DE SANTANA SILVA	099.573.314-77	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
VALDEMIR BARBOSA GUSMAO	298.123.304-10	PORTEIRO- SEDUC-CONTRATO
VERONICA SILVA MONTEIRO	071.891.214-47	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
VIVIANNE VIRGINIA NUNES DOS SANTOS SILVA	080.808.394-50	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
WAGNER DOS SANTOS PESSOA	119.036.934-62	PORTEIRO- SEDUC-CONTRATO
WILMA KELI GOMES DE LIMA	069.444.724-22	PROFESSOR CONTRATADO-150HA

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Janeiro de 2022.

Publique-se e Registre-se

Paudalho, 10 de maio de 2022.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**

Prefeito

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Paudalho, em ...../ ...../ 2022.

.....

Matricula nº

**Publicado por:**  
Heitor Vitor Gomes da Silva  
**Código Identificador:**1583D937

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 34 , DE 06 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 34 , DE 06 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				70.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		323	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			01	TESOURO
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
		471	10.302.0017.2093.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
			600 001	Emenda Parlamentar Individual
				F.R.: 1 01 00
				F.R.: 1 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				-70.000,00
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		806	12.361.0012.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			01	TESOURO
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
				F.R. Grupo: 1 01 00
				-70.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 06 de maio de 2022

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**

DECRETO Nº 34 , DE 06 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453

**Publicado por:**  
Magna da Silva Rodrigues Neres  
**Código Identificador:**10DE5E63

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 015/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

**HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 015/2022 - Pregão Eletrônico Nº 012/2022 - Comissão: CPL.**

**OBJETO: Registro de Preço** para eventual contratação de Empresa Especializada na **Prestação de Serviços de Locação de Notebooks**, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata/PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

**Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:**

**I - PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 09.392.052/0001-25, selecionada no referido certame para o(s) item(ns) a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT. (A)	V.UNT. (B)	V.TOTAL /MÊS (C= A*B)	VALOR ANUAL (D= C*12)
1	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO TIPO NOTEBOOK</b> com as seguintes especificações mínimas: Processador: Litografia de 14nm, 2 (dois) núcleos e 4 (quatro) threads com frequência base de 2.2 GHz e cache de 4MB. Memória máxima de 32GB, DDR4-2133, número de canais 2, com gráficos integrados e resolução de 4096x2304@60Hz e suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.4. Memória: 8GB DDR4, no ecc com frequência 2133. Armazenamento: Formato 2,5 pol, interface sata ver. 3.0 6GB/s com compatibilidade com a interface ver. 2.0 (3GB/s), capacidade de armazenamento de 240GB com leitura de até 500MB/s e escrita de 350MB/s. 1.000.000 de horas MTBF (SSD). Tela: Antirreflexo, 15,6 pol, resolução de 1366x768. Devendo possuir sistema operacional Windows 8 ou posterior, pacote Office 2013 ou posterior e todos as conexões necessárias ao devido funcionamento do equipamento, incluindo bateria e o respectivo carregador.	UND	75	R\$ 166,58	R\$ 12.493,50	R\$ 149.922,00
2	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO TIPO NOTEBOOK</b> com as seguintes especificações mínimas: Processador: Litografia de 14nm, 2 (dois) núcleos e 4 (quatro) threads com frequência base de 2.2 GHz e cache de 4MB. Memória máxima de 32GB, DDR4-2133, número de canais 2, com gráficos integrados e resolução de 4096x2304@60Hz e suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.4. Memória: 8GB DDR4, no ecc com frequência 2133. Armazenamento: Formato 2,5 pol, interface sata ver. 3.0 6GB/s com compatibilidade com a interface ver. 2.0 (3GB/s), capacidade de armazenamento de 240GB com leitura de até 500MB/s e escrita de 350MB/s. 1.000.000 de horas MTBF (SSD). Tela: Antirreflexo, 15,6 pol, resolução de 1366x768. Devendo possuir sistema operacional Windows 8 ou posterior, pacote Office 2013 ou posterior e todos as conexões necessárias ao devido funcionamento do equipamento, incluindo bateria e o respectivo carregador.	UND	25	R\$ 166,58	R\$ 4.164,50	R\$ 49.974,00

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço: Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: [cpl@slm.pe.gov.br](mailto:cpl@slm.pe.gov.br), no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 10 de maio de 2022.

**GENILDO MACHADO DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Aldo de Santana  
**Código Identificador:6ABC3EC7**

**SETOR DE COMPRAS**  
**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK**

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, por intermédio do Setor de Compras, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas até o dia 17 de maio 2022 para o e-mail: [compras@slm.pe.gov.br](mailto:compras@slm.pe.gov.br).

**Solicitação de cotação para Empresa Especializada em Fornecimento de Coffee Break**

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNT	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
1	<b>TIPO 01: Para cada 10 pessoas: 01- Cento de Salgado: 50 fritos</b> (bolinha de queijo, coxinha de frango ou carne, quibe, rissoles de presunto e queijo); <b>50 assados</b> (esfirra de carne – aberta ou fechada, empada de palmito ou de frango, bauruzinho). A escolha dos salgados ficará a cargo da solicitante. <b>2 bolos (sabores diferentes)</b> pesando 1kg cada um nos sabores chocolate, laranja, coco, maracujá, milho, limão, fubá com erva doce ou cenoura com cobertura de chocolate. A escolha dos sabores dos bolos ficará a cargo da solicitante. <b>Doces Tradicionais: 50 cada</b> (brigadeiro, bem-casado, beijinho. Surpresa de uva). <b>Frutas:</b> maçã e banana ou maçã e pera ou banana e pera. <b>20 (10 maçãs e 10 bananas/ ou 10 peras e 10 bananas).</b> <b>Bebidas:</b> Café, Suco e Água e refrigerante normal e diet	UND	100		
2	<b>TIPO 02: Para cada 50 pessoas: 05 Cento de Salgado: 250 fritos</b> (bolinha de queijo, coxinha de frango ou carne, quibe, rissoles de presunto e queijo); <b>250 assados</b> (esfirra de carne aberta ou fechada, empada de palmito ou de frango, bauruzinho). A escolha dos salgados ficará a cargo da solicitante. <b>5 bolos (sabores diferentes)</b> pesando 1kg cada um nos sabores chocolate, laranja, coco, maracujá, milho, limão, fubá com erva doce ou cenoura com cobertura de chocolate. A escolha dos sabores dos bolos ficará a cargo da solicitante.	UND	80		

	Doces Tradicionais: 250 cada (brigadeiro, bem-casado, beijinho. Surpresa de uva). Frutas: maçã e banana ou maçã e pera ou banana e pera. Bebidas: café, suco e água e refrigerante normal e diet Refrigerante normal c/ 20 litros (100 copos de 200 ml) Suco de frutas, normal – 10 litros (50 copos de 200 ml)				
3	<b>TIPO 03: Para cada 100 pessoas: 10 Cento de Salgado: 500 fritos</b> (bolinha de queijo, coxinha de frango ou carne, quibe, rissoles de presunto e queijo); <b>500 assados</b> (esfira de carne – aberta ou fechada, empada de palmito ou de frango, bauruzinho). A escolha dos salgados ficará a cargo da solicitante. <b>10 bolos (sabores diferentes)</b> pesando 1kg cada um nos sabores chocolate, laranja, coco, maracujá, milho, limão, fubá com erva doce ou cenoura com cobertura de chocolate. A escolha dos sabores dos bolos ficará a cargo da solicitante. <b>Frutas:</b> maçã e banana ou maçã e pera ou banana e pera. <b>Bebidas:</b> Café, Suco e água e refrigerante normal e diet	UND	30		
		<b>Valor Total Global</b>			

**1.Quantitativos para o coffee break;**

**TIPO 1-Quantidade mínima para cada 10 pessoas**

- a) Salgado assado – 500g (50 unidades);
- b) Salgado frito – 500g (50 unidades);
- c) Doces Tradicionais – 500g (50 unidades);
- d) Bolo doce – 2kg (20 fatias);
- e) Frutas – 20 (10 maçãs e 10 bananas ou 10 maçãs e 10 peras ou 10 peras e 10 bananas);
- f) Refrigerante normal e diet – 4 litros (20 copos de 200 ml)
- g) Suco de frutas, normal e diet – 2 litros (10 copos de 200 ml)
- h) Água mineral, 2 litros (20 copos 100 ml).

**TIPO 2-Quantidade mínima para cada 50 pessoas**

- a) Salgado assado – 2.500g (250 unidades);
- b) Salgado frito – 2.500g (250 unidades);
- c) Doces Tradicionais – 2.500g (250 unidades);
- d) Bolo doce – 5kg (50 fatias);
- e) Frutas – 100 (50 maçãs e 50 bananas ou 50 maçãs e 50 peras ou 50 peras e 50 bananas);
- f) Refrigerante normal e diet – 20 litros (100 copos de 200 ml);
- g) Suco de frutas, normal e diet – 10 litros (50 copos de 200 ml);
- h) Água mineral, 10 litros (50 copos 100 ml)

**Tipo 3. Quantidade mínima para cada 100 pessoas**

- a) Salgado assado – 5.000g (500 unidades);
- b) Salgado frito – 5.000g (500 unidades);
- c) Doces Tradicionais – 5.000g (500 unidades);
- d) Bolo doce – 10kg (100 fatias);
- e) Frutas – 200 (100 maçãs e 100 bananas ou 100 maçãs e 100 peras ou 100 peras e 100 bananas);
- f) Refrigerante normal e diet – 40 litros (200 copos de 200 ml);
- g) Suco de frutas, normal e diet – 20 litros (100 copos de 200 ml);
- h) Água mineral, 20 litros (100 copos 100 ml)

**Forma de Pagamento:** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**Prazo de validade da cotação:** No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

**Local da execução do serviço:** No Município de São Lourenço da Mata/PE.

**AS COTAÇÕES A SEREM ENVIADAS A ESTE SETOR, DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTE ELEMENTOS:**

- descrição do objeto, valor unitário e total;
- número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- **Prazo máximo para entrega do produto**
- endereço e telefone de contato;
- data de emissão; e
- assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: [compras@slm.pe.gov.br](mailto:compras@slm.pe.gov.br), no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 10 de maio de 2022

**SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA**  
Servidora da Secretaria de Administração

**Publicado por:**  
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira  
**Código Identificador:2E032383**